

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	5
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	26
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	32
1.5 Principais clientes	51
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	52
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	65
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	66
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	67
1.10 Informações de sociedade de economia mista	71
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	72
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	73
1.13 Acordos de acionistas	74
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	75
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	76
1.16 Outras informações relevantes	77
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	78
2.2 Resultados operacional e financeiro	110
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	115
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	116
2.5 Medições não contábeis	127
2.6 Eventos subsequentes as DFs	129
2.7 Destinação de resultados	131
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	133
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	134
2.10 Planos de negócios	135
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	141
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	142
3.2 Acompanhamento das projeções	146

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	148
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	171
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	174
4.4 Processos não sigilosos relevantes	177
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	218
4.6 Processos sigilosos relevantes	219
4.7 Outras contingências relevantes	220
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	221
5.2 Descrição dos controles internos	234
5.3 Programa de integridade	237
5.4 Alterações significativas	246
5.5 Outras informações relevantes	247
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	248
6.3 Distribuição de capital	253
6.4 Participação em sociedades	254
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	255
6.6 Outras informações relevantes	257
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	258
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	261
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	262
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	264
7.4 Composição dos comitês	270
7.5 Relações familiares	276
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	277
7.7 Acordos/seguros de administradores	280
7.8 Outras informações relevantes	281
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	284

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	289
8.3 Remuneração variável	293
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	295
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	298
8.6 Outorga de opções de compra de ações	299
8.7 Opções em aberto	300
8.8 Opções exercidas e ações entregues	301
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	303
8.10 Outorga de ações	305
8.11 Ações entregues	307
8.12 Precificação das ações/opções	308
8.13 Participações detidas por órgão	309
8.14 Planos de previdência	310
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	311
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	313
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	314
8.18 Remuneração - Outras funções	315
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	316
8.20 Outras informações relevantes	317
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	318
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	319
9.4 Outras informações relevantes	320
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	
10.1 Descrição dos recursos humanos	321
10.2 Alterações relevantes	322
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	323
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	324
10.5 Outras informações relevantes	325
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	326

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	328
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	350
11.3 Outras informações relevantes	351
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	352
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	353
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	354
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	362
12.5 Mercados de negociação no Brasil	363
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	364
12.7 Títulos emitidos no exterior	365
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	366
12.9 Outras informações relevantes	367
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	368
13.1 Declaração do diretor presidente	369
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	370
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

1.1 - Histórico do emissor

A Simpar S.A. foi constituída em 2005, com a denominação de Julio Simões Participações S.A., e era uma holding de investimentos da Família Simões, que controlava diretamente a JSL S.A.

Em 05 de agosto de 2020, foi aprovada a reestruturação societária do Grupo JSL. A reestruturação societária compreendeu a (i) incorporação da totalidade das ações de emissão da JSL S.A. pela SIMPAR S.A. e (ii) cisão parcial da JSL com incorporação da parcela cindida pela SIMPAR. Com isso, a SIMPAR substituiu a JSL como holding do Grupo e a JSL se tornou uma empresa focada em suas atividades operacionais exclusivas de logística.

A SIMPAR é uma holding que controla e administra sete negócios independentes no ecossistema de logística e mobilidade no Brasil, com presença diversificada na economia real. Desde sua fundação há 66 anos atrás, o Grupo segue ampliando a diversidade de serviços, setores, contratos e clientes. Atualmente, a SIMPAR controla as seguintes empresas: JSL (portfólio integrado de serviços logísticos e líder em logística rodoviária no Brasil), Movida (segunda maior locadora de automóveis e gestão e terceirização de frotas no Brasil), Vamos (Líder na locação e venda de caminhões, máquinas e equipamentos no Brasil), Automob (um dos maiores grupos de concessionárias de automóveis do Brasil com o maior portfólio de marcas), CS Infra (concessões de infraestrutura, saneamento e serviços), BBC (Banco que contribui com o desenvolvimento do ecossistema do grupo SIMPAR) e CS Brasil (mobilidade e logística voltada para o setor público e empresas de capital misto)

A SIMPAR possui como propósito a preservação dos valores, do modelo de gestão e das práticas de governança que promovam geração de valor sustentável aos acionistas, clientes e sociedade por meio do direcionamento e controle da execução dos planos de negócio de suas controladas e do desenvolvimento de novos negócios. Nosso modelo de gestão foi construído ao longo de mais de seis décadas de experiência e tem como principal pilar o diferencial de Gente capacitada à frente de negócios independentes, com metas e diretrizes claras, alinhadas por uma cultura sólida e valores compartilhados.

JSL

A JSL foi fundada em 1956 por Julio Simões, em Mogi das Cruzes. O início do seu negócio foi o transporte de cargas gerais, atualmente ela é líder no mercado e atua em quatro linhas de negócios: Transporte Rodoviário de Cargas, Operações de Logística Dedicada, Distribuição Urbana e Serviços de Armazenagem. A JSL está presente em território nacional e internacional, em países como Paraguai, Argentina, Chile, Uruguai, Peru e África do Sul, prestando serviços de alto valor agregado, que vão desde o transporte de cargas até a terceirização total das cadeias logísticas, sempre de forma integrada, flexível, customizada e ágil.

Desde 2020, a JSL é listada na Bolsa de Valores de São Paulo (B3). Oferecendo um amplo portfólio de serviços e soluções, e muito conhecida pelo seu compromisso de “Entender para Atender”, que orienta mais de 27 mil colaboradores com total aplicação aos clientes e com

1.1 Histórico do emissor

relações de confiança com mais de 1,3 mil empresas de diversos setores - alimentos, bens de consumo, indústria química, papel e celulose e de setores-chave do País, como siderúrgico, automotivo, sucroenergético e de mineração.

MOVIDA

A Movida, por sua vez, é a empresa de locação de veículos para pessoas físicas e jurídicas e foi adquirida em 2013. A empresa está listada no Novo Mercado da B3 desde 2017. O foco em inovação, conveniência e excelência para clientes levou, nos últimos anos, a investimentos em ampliação das lojas de aluguel de carro e seminovos e à consolidação do segmento de Gestão e Terceirização de Frotas (GTF) – que em 2021 teve um incremento com a incorporação, em processo aprovado por unanimidade dos acionistas minoritários presentes na assembleia, da CS Frotas (segmento GTF Leves), da CS Brasil, pela Movida.

A empresa conta com uma frota diversificada e jovem e, nos últimos anos, fortaleceu sua estratégia de inovação e tecnologia, com a incorporação de processos 100% digitais às rotinas nas lojas, utilização de robôs em fluxos administrativos e de atendimento e lançamento de novas modalidades de aluguel – caso do Zero Km e da Movida Cargo.

VAMOS

A Vamos foi criada no início da reorganização empresarial com o propósito de centralizar todas as atividades de locação de longo prazo e comercialização de caminhões, máquinas e equipamentos, que já atuava nesse negócio há mais de 20 anos. Líder neste setor no Brasil,

A Vamos realizou seu IPO na B3 no início de 2021, tendo realizado follow-on no segundo semestre de 2021 e 2022. Os negócios abrangem quatro segmentos: Vamos Locação, Vamos Concessionárias e Vamos Customização e Industrialização de Caminhões. Eles incluem soluções para renovar, modernizar e gerenciar ativamente a frota e os processos de clientes de diferentes indústrias, com especial força no agronegócio e em setores da indústria de base, contribuindo para a melhoria de resultados das empresas e a renovação de frota.

Além do fortalecimento dos contratos de longo prazo com seus clientes e da conquista de novos mercados, a estratégia de crescimento da Vamos inclui oportunidades de aquisições – desde 2021, foram compradas quatro empresas (Monarca, BMB, HM Empilhadeiras e Truckvan) que reforçam a estrutura de concessionárias no Centro-Oeste, abrem margem à internacionalização da companhia (com operações BMB), expandem significativamente os ativos de equipamentos intralogísticos e na produção de implementos rodoviários.

AUTOMOB

Com mais de 25 anos de experiência no mercado de veículos novos, a Original integra o portfólio de empresas da SIMPAR desde 2011. Em 2022, a Original se tornou a AUTOMOB, holding do Grupo SIMPAR responsável pelas concessionárias autorizadas de veículos leves

1.1 Histórico do emissor

Em 2021, a companhia fortaleceu sua estratégia de crescimento, com a aquisição da UAB Motors, detentora de robusta plataforma de comercialização de veículos leves, e da rede de concessionárias Sagamar, que tem 12 lojas em São Luís no Maranhão.

Em 2022, a Original anunciou mais duas aquisições, a Autostar e Grupo Green. A Autostar iniciou as suas atividades como uma concessionária BMW e construiu uma das principais redes de concessionárias de veículos de luxo do Brasil, por meio de concessionárias de automóveis localizadas em bairros nobres da cidade de São Paulo – SP. Já o Grupo Green é uma das principais redes de comercialização de veículos leves das marcas Volkswagen, Peugeot e Citroën na cidade de São Paulo.

Banco BBC

A BBC é a empresa de serviços financeiros da SIMPAR e, desde 2014, contribui com os clientes de todos os negócios do grupo SIMPAR, por meio da oferta de leasing e conta digital, utilizando-se do benefício de escala e geração de novos negócios, a exemplo do financiamento de ativos leves e pesados e oferta de produtos financeiros aos colaboradores e motoristas profissionais

Em 2019, a BBC Leasing criou a BBC Digital, uma plataforma de serviços financeiros voltada para atender caminhoneiros e motoristas de aplicativos. Essa frente do negócio oferece serviços de conta digital, transferências bancárias, pagamentos de contas e saques em caixa eletrônico, ela também poderá operar carteiras comercial, de crédito, financiamento e investimento.

Em dez/21, a companhia recebeu a autorização do Banco Central (BC) para se tornar um banco múltiplo e, com isso, ganhou maior flexibilidade para ampliar ainda mais a oferta de produtos e serviços. Por meio da criação da carteira de Banco Múltiplo, a BBC poderá operar as carteiras Comercial, de Crédito Financiamento e Investimento, além da carteira de Arrendamento Mercantil, na qual ela já atua.

CS INFRA

Em 2021, os acionistas minoritários da SIMPAR aprovaram, por unanimidade, todas as matérias relacionadas à incorporação da totalidade das ações de emissão da CS INFRA pela SIMPAR. A CS Infra é o braço da SIMPAR no setor de infraestrutura, saneamento e serviços.

A CS INFRA passou a ser uma subsidiária integral da SIMPAR, o que também conferiu à SIMPAR o controle indireto da Ciclus - empresa responsável por uma das maiores operações de gestão e valorização de resíduos da América Latina, destinando e tratando de maneira ambientalmente correta cerca de 10 mil toneladas/dia de resíduos sólidos e comerciais com soluções e tecnologia de ponta e operações sustentáveis.

Em 30/12/2022, as concessões Grãos do Piauí Concessionárias de Rodovias ("CS Rodovias"), ATU12 Arrendatária Portuária e ATU18 Arrendatária Portuária ("CS Portos") obtiveram todas as anuências e foram transferidas da CS Brasil para a CS Infra.

1.1 Histórico do emissor

CS BRASIL

Já a CS Brasil, criada em 2009, presta serviços a órgãos públicos e empresas de capital público e misto, com o objetivo de especializar e otimizar os serviços nesse segmento. Integrante do Grupo desde sua idealização, a empresa está preparada para operar em diversos segmentos de atuação, como os serviços de Transporte Público Municipal, Limpeza Urbana, Gestão de Terceirização de Frotas Públicas, e Concessões.

Em 26/07/2021 foi aprovada, por unanimidade dos acionistas minoritários presentes na Assembleia Geral Extraordinária da Movida, a reorganização societária com o intuito de integrar os negócios da Movida e da CS Frotas. A reorganização consistiu em (i) cisão parcial da CS Participações com versão da parcela cindida para a CS Brasil Holding e Locação S.A.; e (ii) incorporação da totalidade das ações de emissão da CS Participações pela Movida. Dessa forma, a operação de gestão e terceirização de veículos leves da CS Brasil foi incorporada pela Movida.

Em 30/12/2022, as concessões Grãos do Piauí Concessionárias de Rodovias ("CS Rodovias"), ATU12 Arrendatária Portuária e ATU18 Arrendatária Portuária ("CS Portos") obtiveram todas as anuências e foram transferidas da CS Brasil para a CS Infra.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Em agosto de 2020, foi aprovada a reorganização societária pelos até então acionistas minoritários do Grupo JSL e a SIMPAR se tornou a controladora do Grupo. Com isso, a atividade de holding, que até então era realizada pela própria JSL, passou a ser exercida pela SIMPAR, que assumiu a participação direta nos negócios operacionais.

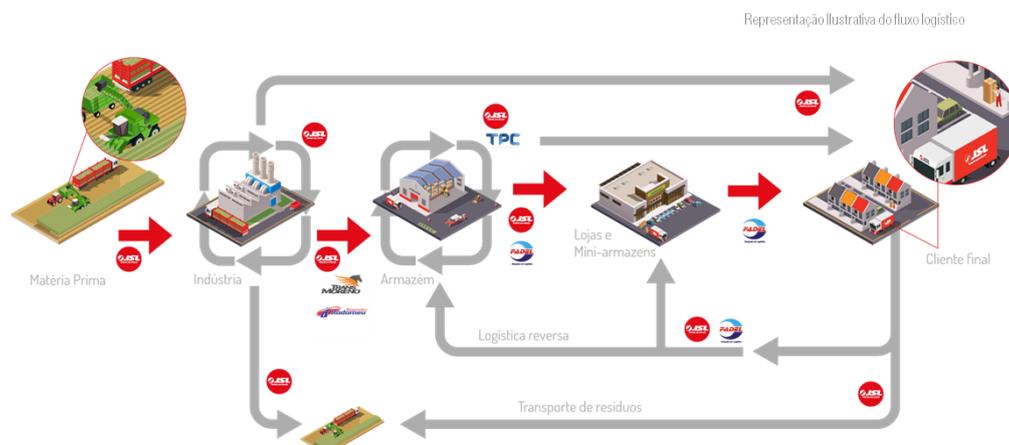
A SIMPAR é uma holding que controla e administra sete empresas líderes ou em posição de destaque nos segmentos de atuação: JSL, Movida, Vamos, AUTOMOB, CS Infra, Banco BBC e CS Brasil.

A SIMPAR possui como propósito a preservação dos valores, do modelo de gestão e das práticas de governança que promovam geração de valor sustentável aos acionistas, clientes e sociedade por meio do direcionamento e controle da execução dos planos de negócio de suas controladas e do desenvolvimento de novos negócios. Nosso modelo de gestão foi construído ao longo de mais de seis décadas de experiência e tem como principal pilar o diferencial de Gente capacitada à frente de negócios independentes, com metas e diretrizes claras, alinhadas por uma cultura sólida e valores compartilhados.

Com relação às companhias controladas pela SIMPAR, destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas:

1. JSL

Somos, há 19 anos, a maior companhia de logística do país com 65 anos de história com o maior e mais integrado portfólio de serviços logísticos do Brasil, de acordo com a Revista Transporte Moderno. Oferecemos serviços customizados com contratos de longo prazo e capilaridade única de bases operacionais, somos reconhecidos pela qualidade de nossos serviços e pela relação de longo prazo com nossos clientes, motoristas caminhoneiros e com a nossa gente. Atuamos diretamente no processo produtivo e nos principais elos da cadeia de movimentação de matéria prima para fornecimento às indústrias e abastecimento do Brasil e o Mundo, conforme demonstrado abaixo:



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Os principais serviços do portfólio da JSL são:

Transporte Rodoviário de Cargas: Compreende o deslocamento por meio do modal rodoviário de insumos ou produtos acabados, inclusive veículos novos, da ponta de fornecimento ao seu destino final, ou seja, o escoamento de produtos no sistema “ponto a ponto” através da modalidade de carga completa. O transporte de cargas possui um vínculo com a performance do consumo e movimentação de mercadorias no país para consumo interno ou exportação. Os principais setores atendidos pelo transporte de cargas são Alimentos e Bebidas, Automotivo e Bens de Consumo.

Operações de Logística Dedicada: Tem por característica operações em circuito fechado como parte do processo produtivo do cliente com alto nível de especialização e customização e alto grau de integração tecnológica e monitoramento. Os contratos nesse segmento têm prazos de 3 a 5 anos e envolvem ativos próprios e softwares de monitoramento em tempo real. Inclui logística de commodities, carregamento de matéria-prima e de produto, abastecimento da matéria-prima, escoamento de produtos acabados, movimentação interna e em área portuária, manutenção de estradas e gestão de resíduos. O segmento inclui ainda o fretamento e locação com mão-de-obra para transporte de funcionários dos clientes e a logística interna no ativo do cliente. As operações dedicadas a performance das commodities e da atividade industrial do país e tem como principais setores de atuação papel e celulose e mineração.

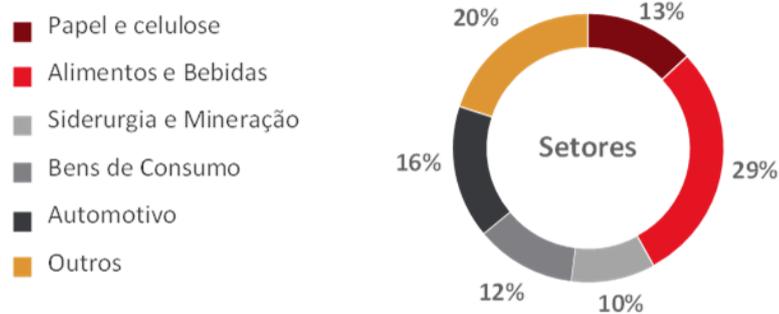
Distribuição Urbana: Distribuição na última milha com abastecimento dos PDVs localizados em grandes centros urbanos, em carga fechada ou fracionada, e gestão e retorno das embalagens. Opera com carga seca, refrigerada ou congelada com controle de temperatura online e realiza saídas e retornos de/para armazéns operados ou não pela JSL ou direto da indústria para o varejo. O segmento é focado no B2B. A JSL e a FADEL possuem operações de distribuição urbana principalmente nos setores de Alimentos e Bebidas e Bens de Consumo.

Serviços de Armazenagem: Gestão de 1.000.000 m² de armazéns dedicados e multiclente realizando o recebimento, armazenamento seco, refrigerado e congelado, sequenciamento e abastecimento de linha de produção e fornecimento de embalagens e embaladores com sistemas de vendas do cliente conectados à JSL para entrega em até 24h, quando necessário se conectando ao serviço de distribuição urbana. Os serviços de armazenagem estão também conectados com a atividade industrial, o consumo e os fatores macro econômicos uma vez que sinalizam a necessidade de expansão da oferta de armazéns em localizações estratégicas para distribuição. Os principais setores atendidos pelo segmento são Bens de Consumo e Alimentos e Bebidas.

Temos um relacionamento duradouro com nossos clientes, com média de 22 anos de serviços prestados para os 10 maiores clientes da base atual. Adicionalmente temos uma grande diversificação de nossa base de clientes, que conta com mais de 600 clientes com faturamento recorrente, onde o maior cliente em termos de receita representa 10% da receita bruta total de 2021 da Companhia e os 10 maiores clientes 44% desta mesma receita. Além disso, a Companhia apresenta exposição a 16 setores da economia e detendo 55% de nossa receita atrelada ao varejo e a serviços.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

DIVERSIFICAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA (2022)



A JSL, em 31 de dezembro de 2022, possuía mais de 27 mil colaboradores, mais de 19 mil ativos operacionais em sua base em 2022. A Companhia conta também com mais de 350 filiais, distribuídas em todos os estados brasileiros, além de presença internacional no Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, África do Sul e Peru. A JSL comporta em suas operações cerca de 1.000.000 m² de armazenagem em operações próprias e um Centro Logístico Intermodal.

Atualmente, o setor de logística passa por um movimento de consolidação e formalização que deverá impulsionar o crescimento de empresas mais sólidas e bem administradas. Em um mercado estimado em aproximadamente R\$ 960 bilhões, ou 12,6% do PIB brasileiro tendo a JSL 0,5% do mercado. Realizando um paralelo com os mercados desenvolvidos dos Estados Unidos da América e Europa, os 10 maiores players de mercado nesses dois mercados, de acordo com Transportation Intelligence 2019, detém 34,4% do mercado e 32,0% do mercado, respectivamente, o que corrobora a tendência de maior consolidação do mercado no fragmentado mercado brasileiro. Em linha com o planejamento estratégico da Companhia, a JSL deixa de ter o papel de holding para focar na sua origem operacional e realizar um novo ciclo de crescimento orgânico e inorgânico. A Companhia está pronta para participar desse movimento estratégico de consolidação e crescimento, usufruindo da alavancagem operacional proporcionada pela maior escala e, conseqüentemente, buscando retornos cada vez melhores.

2. Movida

A Movida é a segunda maior de locação de veículos do Brasil em tamanho de frota e receita dentre as companhias abertas do setor no Brasil. A Movida cresceu 507% desde 2014, passando de 36.875 carros para 223.984 carros em dezembro de 2022. Além disso, a Movida acredita ser a empresa de locação de veículos mais reconhecida pelos consumidores no quesito inovação, oferecendo soluções que buscam proporcionar uma experiência exclusiva por meio de uma oferta de serviços e produtos diferenciada e alianças estratégicas com montadoras e concessionárias e locadoras, de acordo com a pesquisa efetuada pela H2R Pesquisas Avançadas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

As operações da Movida são realizadas a partir destas duas linhas de negócio – RAC e GTF – integradas pelo permanente processo de renovação de sua frota operacional, com a desmobilização de seu ativo e consequente venda desses veículos seminovos, por meio de pontos próprios, sob a marca Seminovos Movida. Ao fim de 2022, a companhia possuía mais de 224 mil veículos, sendo 112 mil na divisão de RAC e 112 mil de GTF.

A Movida possui um modelo de negócios moderno e inovador que tem como foco principal o atendimento diferenciado, a qualidade do serviço, a inovação de produtos e a satisfação de seus clientes. Há uma busca constante para introduzir inovações no mercado, como por exemplo a diária de 27 horas e o serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas – parceria com o Sem Parar, quilometragem livre, locação jovem para aqueles com mais de 19 anos, Programa de Fidelidade “Movida Move Você”, Carbon Free - Programa de neutralização de CO² relativo à locação, Movida Connect, entre outros. Além disso, a Companhia foi a primeira do setor dentre as maiores concorrentes a implementar o pré-pagamento para os clientes no portal de reservas. Dentre os lançamentos que vieram para atender à crescente demanda de aluguel para o uso inteligente com melhor valor agregado e benefício econômico a Companhia desenvolveu o mensal flex que é um produto adequado ao cotidiano do cliente com descontos progressivos e que permite compartilhamento e Zero KM Movida, serviço de carro por assinatura para pessoa física com valor mensal.



As atividades da Companhia estão divididas nos seguintes segmentos:

- Segmento de aluguéis de veículos ("rent a car" ou RAC); e
- Segmento de gestão e terceirização de frotas (GTF).

Buscando atuar com frota de veículos de qualidade, com excelente estado de conservação e baixa quilometragem, a Companhia mantém permanente processo de renovação de sua frota operacional, com a desmobilização de seu ativo a partir de doze meses contados da respectiva aquisição e consequente venda desses veículos seminovos, principalmente por meio de pontos próprios, sob a marca Seminovos Movida, que envolvem uma variedade de marcas e modelos.

A estratégia de negócios da Companhia tem permitido alcançar expressivo crescimento em termos de receita e clientes. As receitas líquidas de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços nos exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 foram de R\$9.600,0, R\$5.332,6 e R\$4.085 milhões, respectivamente, demonstrando a capacidade de crescimento da Companhia. Além disso, foram apresentados os valores de lucro líquido de R\$556,4 milhões em 2022, R\$819,4 milhões em 2021 e de R\$108,9 milhões em 2020, e EBITDA de R\$3.552,0 milhões em 2022, R\$2.083,0 milhões

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

em 2021 e de R\$717,1 milhões em 2020. A Companhia apresentou crescente demanda em todas as linhas de negócios, demonstrando sua capacidade de aproveitar as oportunidades existentes no mercado e de agregar novos clientes



Linhas de Negócios:

- (i) Aluguéis de Veículos ou Locação de Veículos ou Aluguel de Carros ou RAC ou “Rent a Car”

O segmento de aluguéis de veículos ou locação de veículos ou aluguel de carros ou rac – ou “rent a car” compreende a prestação de serviços de locação de veículos leves, de forma diária, mensal e anual para pessoas físicas e jurídicas em locais estrategicamente localizados. Tal segmento engloba diversas modalidades contratuais, além de diferentes marcas e modelos de veículos que compõem os grupos de veículos disponíveis para locação. A Movida atende pessoas físicas e jurídicas, diretamente ou por meio de agências de viagem, operadores de turismo e parcerias comerciais. A Movida oferece também veículos às companhias de seguros, que utilizam seus serviços para oferecer veículos reserva aos seus clientes em casos de sinistro ou avarias. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia contava com 241 pontos de atendimento em RAC e possuía uma frota total de 111.632 carros.

A Movida preza pela valorização na prestação dos serviços e oferece a todos os seus clientes serviços diferenciados, os quais incluem: (i) diária de veículos de 27 horas no dia da devolução, (ii) atendimento personalizado para empresas com plataforma online de multiconveniências B2B, (iii) frota nova e diversificada, (iv) locação Carbon Free neutralizando o CO2 emitido pelos carros, (v) frota equipada com CD player ou entrada USB em todas as categorias, (vi) Movida WiFi para carros, (vii) GPS, (viii) serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas – parceria com o Sem Parar, (ix) assistência 24 horas, (x) quilometragem livre, (xi) devolução expressa com assinatura no tablet, (xii) locação jovem (para aqueles com mais de 19 anos), (xiii) Programa de Fidelidade Movida Move Você, e (xiv) Movida Connect, dentre outros serviços, (xv) Pré-pagamento, sendo a primeira locadora de carros brasileira a lançar esse serviço aos clientes no portal de reservas. Adicionalmente, para reservas, a Companhia disponibiliza diversos canais de atendimento para melhorar a experiência do cliente, como: (i) um call center especializado próprio; (ii) website com autoatendimento e bot; (iii) aplicativo para celular de todas as plataformas digitais/eletrônicas e redes sociais; e (iv) atendimento via WhatsApp.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

(ii) Gestão e Terceirização de Frotas - GTF

No segmento de Gestão e Terceirização de Frotas - GTF a Movida realiza a prestação de serviços de locação de veículos para clientes corporativos por meio de contratos de longo prazo que variam, na sua maioria, entre 12 e 36 meses de duração. A oferta de serviço engloba o estudo de dimensionamento de frota de veículos, incluindo aquisição, adaptação, locação, manutenção e substituição de veículos avariados e/ou em fim de vida útil. Para a gestão desses serviços, disponibiliza também todo o suporte de documentação, tal como comprovante de pagamento de IPVA e multas e relatórios gerenciais online que oferecem transparência e agilidade aos clientes. A Companhia oferece diversas modalidades contratuais a seus clientes, que incluem serviços agregados como manutenção corretiva e preventiva, seguro, substituição de pneu, veículos substitutos para período de manutenção, além de variedade de marcas e modelos de veículos.

Em 31 de dezembro de 2022, a Movida possuía em GTF uma frota de 112.352 veículos. Os veículos que a Companhia utiliza para atender esse segmento são adquiridos à medida em que os contratos são firmados, visando atender as necessidades específicas de cada um dos seus clientes corporativos. A contratação dos serviços da Movida permite que os clientes usufruam dos seguintes benefícios: (i) reduzir a alocação de capital; (ii) focar em suas atividades principais; (iii) eliminar o processo de venda dos ativos e risco do valor residual; e (iv) melhorar o controle de gestão e administração da frota.

Atentos à qualidade do serviço prestado, a Companhia disponibiliza uma equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC voltada especificamente aos clientes de GTF, dando suporte contínuo e respostas às dúvidas e reclamações, priorizando a agilidade na resolução de demandas.

(iii) Desmobilização de ativos: Seminovos

Com intuito de permitir a constante, eficiente e rentável renovação da sua frota e fechamento de ciclo do ativo adquirido, a Movida revende seus carros Seminovos de maneira complementar, com pontos de atendimento atualmente presentes em 21 estados do Brasil, abrangendo todas as regiões do país, reduzindo o custo com transporte e maximizando o valor de venda. Em 31 de dezembro de 2022, contava com uma estrutura de 89 pontos de revenda denominados “Seminovos Movida”, que proporciona otimização do giro da frota e volume para rentabilizar ainda mais os resultados da Companhia.

A decisão de venda de um veículo no varejo ou no atacado baseia-se nas condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade. A Movida adaptou continuamente a estrutura e quantidade de seus pontos ao número de veículos que estima vender em cada ano. No final de agosto de 2018, houve uma grande mudança na operação de seminovos, com o relançamento completo da nova marca, com um conceito de selo de qualidade Movida como garantia de procedência, com direito a nova cor, repaginação de todo o layout dos pontos e veiculação de campanhas na TV aberta e em diversas rádios. O objetivo é fortalecer a relação de confiança com a marca, de modo a alavancar ainda mais os volumes, trabalhando também na estrutura da força de vendas e trazendo mais inteligência na precificação e

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

distribuição de nosso estoque. A Movida mantém acordos comerciais com diversas instituições financeiras brasileiras para que ofereçam a seus clientes opções de financiamento para aquisição de seus veículos. O risco de crédito permanece com a instituição financeira e a Companhia se beneficia de uma comissão sobre o financiamento.

As iniciativas elencadas acima possibilitaram um aumento de 61,7% no volume de carros vendidos de 2022 em relação a 2021, e de 27,5% em relação a 2020.

3. Vamos

A Vamos é a empresa líder no setor de locação de caminhões¹, máquinas e equipamentos do Brasil², operando nesse segmento há mais de 20 anos através da nossa antiga controladora JSL S.A. e com uma frota de 43.829 ativos em 31 de dezembro de 2022.

Em setembro de 2015, por meio de uma reorganização do Grupo Simpar, que possui amplo portfólio de serviços logísticos do país, a Vamos foi constituída com o objetivo de consolidar todas as atividades de locação de longo prazo de caminhões, máquinas e equipamentos, sem operador, com ou sem serviços de manutenção, além da rede de concessionárias de caminhões e ônibus da Volkswagen e da rede de lojas de seminovos.

A Vamos atua de forma integrada e sinérgica com todos os nossos negócios. Compra, vende, troca, loca e faz a manutenção dos ativos. A Vamos possui uma estrutura operacional com oficinas próprias e uma rede de oficinas credenciadas em todo o Brasil para atender com eficiência, assegurando a disponibilidade dos ativos locados pelos clientes. O modelo de negócio permite alcançar a maximização no valor da venda dos ativos na rede de lojas de seminovos e da rede de concessionárias. A Vamos entrega para os clientes disponibilidade da frota alugada com redução de custo e com alta rentabilidade para o negócio, gerando um ciclo virtuoso. A companhia está posicionada em um nicho de escassez de oferta com alta liquidez no mercado de seminovos, conforme a representatividade nas vendas por idade do ativo no ano de 2022, indicada abaixo:



Fonte: Relatório Fenabreve³;

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Em 31 de dezembro de 2022, nossa rede nacional contava com mais de 4.200 oficinas credenciadas para fazer a manutenção dos ativos alugados com serviço, sendo a gestão inteiramente sob responsabilidade da companhia. Dessa forma, a Vamos tem capacidade instalada para atender clientes em todo o território nacional, suportado por sistemas e aplicativos (apps), como, por exemplo, um Portal do Cliente, que asseguram o controle e qualidade dos serviços.

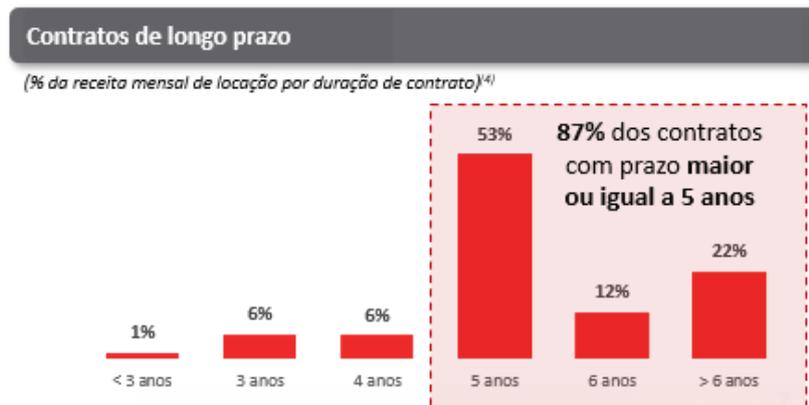
¹De acordo com o Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos, divulgado em 2023 pela Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis (“ABLA”), a frota de caminhões em locação no Brasil totalizou 42.7 mil veículos pesados (caminhões, ônibus e micro-ônibus) em 2022, sendo que, no mesmo período, nossa frota correspondia a 35.0 mil, incluindo caminhão-trator, caminhões, implementos, veículos utilitários e ônibus.

²“JSL compra Borgato e cria maior locadora de máquinas e caminhões do país” – Fonte: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/jsl-compra-borgato-e-cria-maior-locadora-de-maquinas-e-caminhoes-do-pais.ghtml>

³Disponível em: <http://www.fenabreve.org.br/portaiv2/Conteudo/anuarios>

A rede de concessionárias de caminhões e ônibus da VW, de máquinas e equipamentos agrícolas da marca VALTRA e FENDT e de máquinas e equipamentos da marca Komatsu atuam de forma independente e vivem de sua própria atividade, além disso, servem também para fomentar os negócios de locação e de compra e venda de caminhões, máquinas e equipamentos seminovos, cujo mercado ainda é muito incipiente no Brasil, mas de grande oportunidade de crescimento.

Hoje é parte da nossa estratégia desenvolver e prestar serviços que atendam a necessidade dos nossos clientes, com foco em entender, atender e encantar, gerando um ciclo virtuoso, com contratos predominantemente de longo prazo e alto índice de renovação (80% dos contratos têm prazo maior ou igual a 5 anos). Com isso, a Vamos constrói relacionamentos de longo prazo e expandimos os negócios, sendo gente e trabalho em equipe o grande diferencial.

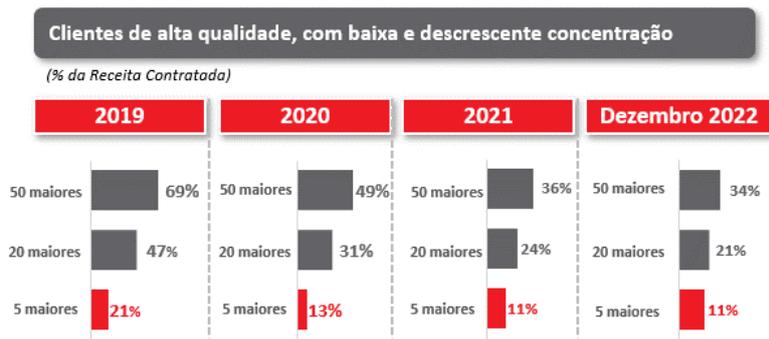


Fonte: Companhia

Nota: ⁽⁴⁾ Números referentes ao ano de 2022

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A base de clientes apresenta uma alta qualidade e com um baixo e decrescente nível de concentração:



Fonte: Companhia

A plataforma única de negócios da Vamos conta com um amplo portfólio de serviços que permite estar presente em todo o ecossistema do caminhão/máquina. A Vamos é o maior comprador de caminhões do Brasil, o que confere condições diferenciadas para aquisição junto as montadoras. Os principais diferenciais (i) nosso conhecimento dos ativos e suas atuações em diversos setores; (ii) nossa equipe de gestão com ampla experiência no setor; e (iii) a possibilidade de conversão imediata da nossa frota própria para terceirizada (com a aquisição da frota dos nossos clientes) contribuem com a produtividade, controle e redução de custos dos clientes. A Vamos conta com a maior rede de lojas de caminhões do país e com sistemas e aplicativos inovadores que permitem controlar todo ciclo do investimento e com isso fomentar o ecossistema de caminhões no Brasil.

O modelo de negócios está baseado em contratos de locação de longo prazo (grande maioria com prazo de 60 meses ou mais), de caminhões, máquinas e equipamentos, sem operador, com ou sem serviços de manutenção, preventiva e corretiva, assegurando a disponibilidade da frota locada para nossos clientes. Esses contratos têm um fluxo de caixa com alta previsibilidade, retorno atrativo e resiliente.

A Vamos atuamos em diversos setores da economia, principalmente agronegócio, energia, transporte e alimentos com uma carteira diversificada de clientes e ativos locados. Além disso, em 31 de dezembro de 2022, possuíamos uma rede de 57 lojas com ampla cobertura nacional, em 12 estados, contando com a maior rede de concessionárias de caminhões e ônibus da VW, com 15 lojas, 16 lojas de máquinas e equipamentos agrícolas da marca Valtra, 6 lojas Fendt, 3 lojas de máquinas da marca Komatsu, 3 lojas Toyota Empilhadeiras e 14 lojas de seminovos. Com a rede exclusiva de lojas de seminovos, a Vamos tem uma estrutura e presença para apoiar o crescimento da empresa por todo o Brasil.

A sólida experiência na gestão, manutenção e escala na aquisição de ativos, bem como o relacionamento de longo prazo com todas as montadoras presentes no país, alavancam o poder de negociação da Vamos junto às montadoras e permite a aquisição dos ativos com condições diferenciadas dos clientes e concorrentes, tendo adquirido 39.452 caminhões, máquinas e equipamentos desde 2019.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Os contratos de locação de longo prazo, com ativos que são fundamentais para o negócio dos clientes, nos garante alto grau de previsibilidade do fluxo de caixa. Somado a isso, a rede de concessionárias e de lojas de seminovos, com capilaridade nacional distribuída em 57 lojas, permite que a companhia tenha o domínio de todo o ciclo do negócio, com baixo risco de execução e que garante uma alta capacidade de venda dos ativos locados ao final dos contratos.

Além disso, desde 2021 fomos muito ativos no mercado de capitais com 6 transações sendo realizadas, com destaque para os R\$ 856 milhões captados em nossa oferta pública inicial de ações (“IPO”) e R\$ 1,1 bilhão em nosso follow-on em setembro. Em maio de 2022, foi captado R\$ 600 milhões em uma oferta de certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”) com vencimento em 10 e 15 anos e em setembro fizemos o segundo follow-on, que resultou em um montante total de Oferta Restrita de R\$641 milhões.

Junto a isso, foi estabelecido um longo cronograma de amortização, no qual, apenas com o caixa que temos atualmente na companhia conseguimos cobrir inteiramente a dívida até meados de 2025.

(em R\$ milhões)



Fonte: Companhia

Notas: O montante de caixa demonstrado acima considera R\$ 1.742 milhões referentes à posição de 31 de dezembro de 2022 + R\$650 milhões referentes à operação realizada no 1T23 como subsequente ao encerramento do exercício anterior.

E, mesmo diante de um custo de dívida crescente nos últimos trimestres, com rating AAAsf(bra) avaliado pela FitchRating e de brAA+ avaliado pela S&P Global Ratings, a Vamos enxerga um potencial de queda no custo da dívida por meio de uma melhor percepção de mercado quanto ao nosso risco de crédito.



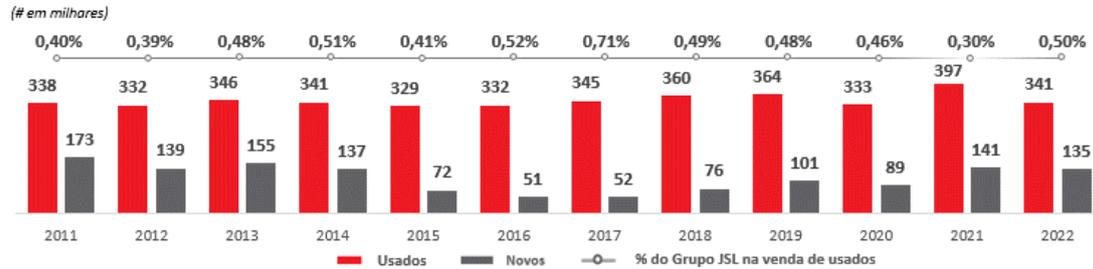
Fonte: Companhia

Nota: ⁽⁶⁾ Números de custo médio da dívida líquida após impostos (a.a.) consideram uma alíquota de IR de 34%.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Quantidade de ativos vendidos – VAMOS⁷

Toda a estrutura de lojas e expertise de vendas foram transferidas do Grupo Simpar para a Vamos, à medida que a empresa JSL Logística se tornou asset light e a Vamos passou a ser a empresa intensiva em ativos.

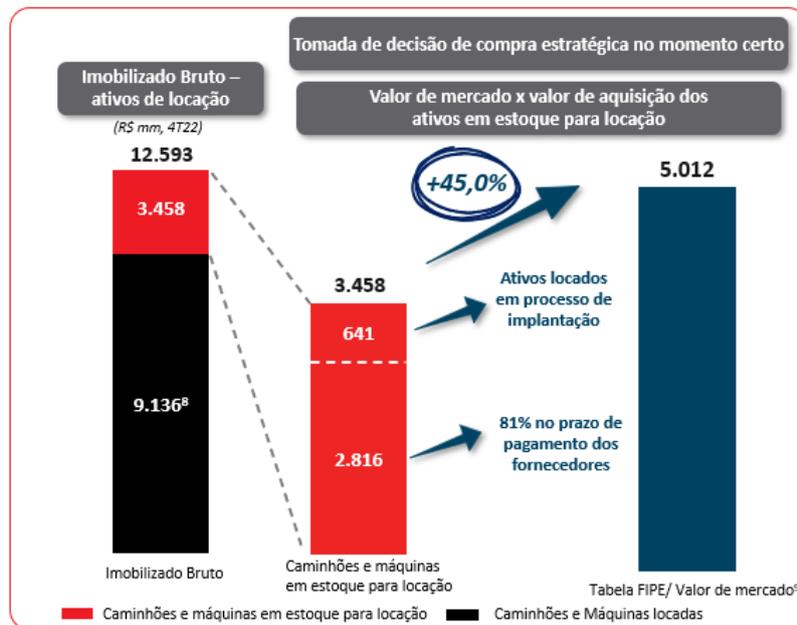


Fonte: Companhia, Fenabrave e ICAV

⁽⁷⁾ Inclui ativos vendidos pelo Grupo Simpar até 2018;

Essa estratégia empresarial, com controle de todo o ciclo do negócio, tem permitido que a Vamos alcance expressivo crescimento com rentabilidade altamente atrativa.

Com relação ao estoque de ativos novos, as aquisições feitas de forma antecipada e no momento correto, sustentaram o crescimento mesmo em um ambiente desafiador na cadeia de suprimentos e com forte valorização dos ativos para geração de valor.



Fonte: Companhia. Data-base: 31 de dezembro de 2022.

Notas: ⁽⁸⁾ Potencial ganho pela apreciação dos ativos nos últimos anos, pode ser observado na margem bruta realizada na venda dos ativos ⁽⁹⁾ Valor da tabela FIPE dos caminhões e valor de mercado dos implementos e máquinas com base no mercado secundário;

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O estoque tem se demonstrado um grande diferencial competitivo com os clientes e grande gerador de valor no modelo de negócio. Alguns destaques do ano de 2022 foram:

- O valor de mercado dos estoques 45% superior ao valor de aquisição, causando uma melhora de rentabilidade nos novos contratos de ativos em estoque, um diferencial competitivo no mercado, com produtos “à pronta entrega” para os clientes;
- Estoque que representa 6.1 meses de CAPEX contratado mensal; Baixa alocação de capital (81% do valor coberto na linha de fornecedores);
- Melhora operacional com redução no prazo de implantação e de reconhecimento de receita;
- e um estoque que assegura implantação futura independente da disponibilidade das montadoras.

Em 31 de dezembro de 2022, a Vamos possuía uma frota total de 43.829, sendo 34.998 caminhões e 6.706 máquinas e equipamentos, com crescimento de 65,5% em relação ao mesmo período de 2021. Adicionalmente, atingimos 1.148 clientes, presentes em diversos setores da economia, junto a um share-of-wallet de 23% demonstrando um alto potencial de multiplicação de crescimento da frota apenas com os clientes da base. A Rede de lojas da Vamos continua, na mesma data, com 57 lojas, sendo 15 concessionárias de caminhões e ônibus da marca VW, 16 concessionárias de máquinas e equipamentos agrícolas da marca Valtra, 3 concessionárias da marca Komatsu, 6 concessionárias da marca Fendt, 3 concessionárias Toyota Empilhadeiras 14 lojas de seminovos distribuídas em 12 estados do Brasil.

O mapa abaixo mostra a distribuição geográfica das nossas 57 lojas, com base em 31 de dezembro de 2022:



Fonte: Companhia

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Linhas de Negócios

A Vamos atua nos segmentos de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, sem operador, com ou sem serviços de manutenção, com contratos de longo prazo e concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos. O modelo de negócio da Vamos é único, pois permite gerar valor em todas as etapas do ciclo de nosso investimento através da sinergia dos negócios.

O principal segmento de negócio da Vamos é o de locação, que contribuiu, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022, com um EBITDA de R\$1.529,7 milhões, um crescimento de 79,0% em relação ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021.

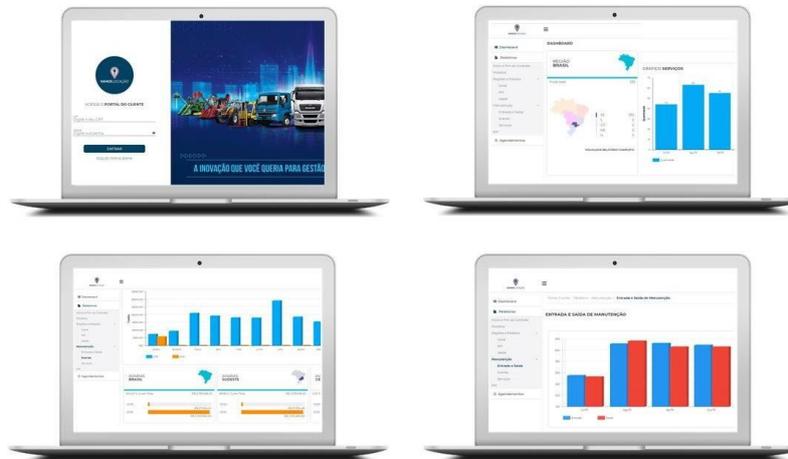
A Vamos também conta com uma rede de concessionárias de caminhões e ônibus da marca VW, de máquinas agrícolas da marca Valtra e Fendt, de máquinas e equipamentos da marca Komatsu, e de máquinas intralogísticas da marca Toyota Empilhadeiras, além de uma rede de lojas de seminovos.

Locação de caminhões, máquinas e equipamentos

A Vamos é uma das empresas expoentes no setor de aluguel de caminhões e equipamentos pesados, oferecendo soluções sob medida e prontamente disponíveis para os clientes.

Os contratos de locação da Vamos são de longo prazo, com duração de 5 anos em média. A Vamos oferece contratos de locação com ou sem serviços de manutenção, sempre sem operador, e asseguramos a disponibilidade da frota para nossos clientes. Os investimentos em novos contratos de locação foram de R\$5.555 milhões no acumulado de 2022, de R\$3.428 milhões no ano de 2021 e de R\$1.285 milhões no ano de 2020.

A Vamos oferece aos clientes acesso ao sistema desenvolvido pela Vamos “Portal do Cliente” para atender de forma personalizada as demandas de nossos clientes. Este Portal é interativo e possibilita a gestão e controle da frota locada, além da solicitação de agendamento de serviços de manutenção e diversas outras funcionalidades, tais como: controle da frota por região, por faixa de idade, quilometragem rodado, gestão de custo de avaria, entre outros, com aderência para mobile.



Fonte: Companhia

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Vamos oferece pacotes de serviços para atender as diversas necessidades de nossos clientes, além da possibilidade de criar um plano completamente customizado para gestão da frota alugada. Os pacotes de serviços oferecem aos clientes maior clareza e facilidade na contratação dos serviços que oferecemos e com isso ganhamos velocidade no fechamento de novos negócios.



Fonte: Companhia

Sobretudo, além dos sistemas e pacote de serviços disponibilizados, o maior benefício da locação é a economia que trazemos aos clientes, chegando em torno de 32% quando comparado à compra de um ativo, usando certas premissas.

	R\$ (termos nominais)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	TOTAL
Compra do ativo	Gastos totais na compra do ativo ⁽²⁰⁾ ⁽²¹⁾	(62.058)	(57.971)	(53.884)	(49.797)	(13.987)	(237.697)
	Benefício fiscal sobre despesas e depreciação	23.319	21.929	20.540	19.150	9.261	94.198
	Total após benefício fiscal ^A	(38.739)	(36.042)	(33.345)	(30.647)	(4.726)	(143.499)
Locação do ativo	Despesas de locação ⁽²²⁾	(29.400)	(30.870)	(32.414)	(34.034)	(35.736)	(162.454)
	Benefício fiscal sobre locação	11.791	12.380	12.999	13.649	14.332	65.152
	Total após benefício fiscal ^B	(17.609)	(18.490)	(19.414)	(20.385)	(21.404)	(97.302)
Fluxo de caixa percebido ^B - ^A	21.130	17.552	13.931	10.263	(16.678)	46.198	
% economia						~32%	

Notas: (20) Valor de compra do caminhão no preço do cliente de R\$100.000,00; (21) Considera gastos com: (i) despesa financeira a CDI+3,0% ao ano, (ii) gastos com manutenção - R\$1.500 ao mês corrigido por inflação, (iii) gastos com seguro – 7,0% do valor residual do ativo ao ano, (iv) gastos com IPVA – 1,5% do valor residual do ativo ao ano, (v) valor recebido na venda – 35% do valor de compra, (vi) custo do processo de venda – 5,0% do valor residual do ativo; (22) Despesa mensal média de locação no valor de R\$ 2.450 ajustado pela inflação

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Vamos possui uma frota com modelos diversificados, com representatividade em todas as principais marcas atuantes no Brasil. A escala da Vamos viabiliza a aquisição dos ativos com preços e condições diferenciadas, sendo uma forte vantagem competitiva frente aos concorrentes e clientes.

Em 31 de dezembro de 2022, a Vamos possuía R\$13.726 milhões de receita futura contratada (backlog) decorrente de 2.571 contratos de longo prazo com nossos clientes, representando um crescimento de 97,9% na comparação com o ano anterior.

Por meio do segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, a Vamos oferece aos clientes diversos benefícios, incluindo: (i) melhorar a alocação de capital; (ii) focar em suas atividades principais; (iii) eliminar o processo de compra e venda dos ativos e risco do valor residual; (iv) melhorar o controle de gestão, manutenção e administração da frota; (v) garantia de disponibilidade, possibilitando redução da frota; (vi) conhecer o real custo para o seu negócio; e (vii) economia em custos operacionais.

Concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos

A Vamos atua com a maior rede de concessionárias das marcas VW de caminhões e ônibus com o maior market share do Brasil na marca e Valtra de máquinas e equipamentos agrícolas²³. Em dezembro de 2019, após amplo processo seletivo, a Vamos foi escolhida como concessionário da marca Komatsu, empresa japonesa de máquinas e equipamentos para as regiões de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, ampliando nosso portfólio de atuação com novos produtos e setores da economia, com abertura da nossa primeira loja de seminovos em Cuiabá.

²³Fonte: <https://www.acav.com.br/concessionarias/>

A marca VW é líder no mercado nacional de caminhões, com um total de 27,7% de market share durante os doze meses de 2022, de acordo com dados da FENABRAVE. A Vamos tem a maior rede de concessionárias da VW do Brasil, com 15 lojas distribuídas em 5 estados do Brasil (Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Tocantins e Sergipe). As lojas vendem caminhões novos e seminovos, além de peças, acessórios e serviços de manutenção, sendo que o mercado de seminovos tem grande potencial de crescimento.

A Vamos atua no mercado de máquinas e equipamentos agrícolas com concessionárias da marca Valtra. A Vamos possui 16 lojas distribuídas entre os estados do Mato Grosso e Goiás, tendo a maior cobertura nacional em área geográfica em termos de potencial de faturamento. A marca Valtra, a qual faz parte do grupo AGCO, foi a primeira fábrica de tratores no Brasil tendo registrado participação de mercado de 14% no segmento de tratores em 31 de dezembro de 2020, o qual é um mercado bastante fragmentado.

Em dezembro de 2019, a Vamos foi nomeada concessionário da marca Komatsu para representação nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A Komatsu foi fundada no Japão em 1921 e se instalou no Brasil em 1975. Atuando em escala global, seus principais produtos são máquinas e equipamentos para os setores de mineração, construção civil, agricultura, silvicultura, entre outros segmentos. Sua linha de produtos abrange escavadeiras hidráulicas, pás carregadeiras, tratores de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

esteiras e motoniveladoras. A Komatsu está presente no Brasil há mais de 45 anos e registrou de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 o market share de 8,78% em um mercado total de 24.306 máquinas. Os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul representaram 12,1% de todo mercado brasileiro, com 3.478 máquinas. Já a participação da Komatsu nesses estados foi de 7,4% totalizando 258 equipamentos. A Vamos tem convicção da sinergia e complementariedade com os negócios atuais da VAMOS e será mais um canal para fomentar o segmento de Locação ampliando nosso portfólio de clientes, setores da economia e regiões de atuação.

Em dezembro de 2020, a Vamos assinou o contrato com o Grupo AGCO para ser concessionárias da marca FENDT, fabricante alemã de tratores e máquinas agrícolas, mundialmente reconhecida em tecnologia para o universo do agronegócio.

Atualmente, a Vamos atua por meio de 43 lojas e 5 marcas. O negócio de concessionárias da Vamos evoluiu consideravelmente desde o nosso IPO e em abril de 2022 adicionamos três concessionárias da marca Toyota Empilhadeiras a esse segmento. Sendo assim, a Vamos se tornou o maior player do Brasil no segmento de concessionárias, sendo possível observar na comparação abaixo a expansão geográfica, assim como a evolução financeira do nosso segmento de concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos.

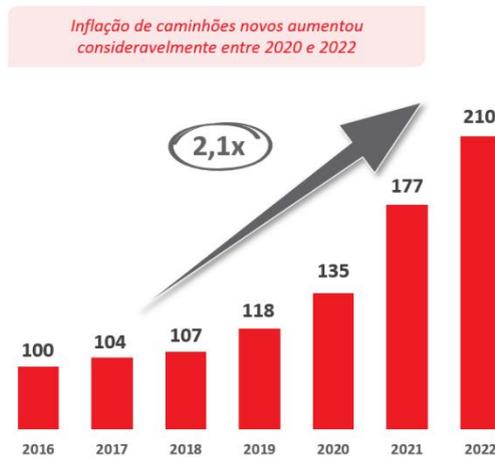


Fonte: Companhia

A plataforma de concessionárias da Vamos tem evidenciado considerável transformação no valor dos ativos. Como exemplo, pode-se observar nos últimos anos uma evolução significativa do preço do caminhão zero km (tabela FIPE) com reflexo muito positivo no valor dos ativos da Companhia, evidenciado pela margem na venda de seminovos. No período entre 2020 e 2022, a inflação de caminhões 0km se acentuou consideravelmente, e conforme gráfico abaixo, cresceu aproximadamente 2,1 vezes desde 2016.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Evolução de Preços (FIPE 0km)⁽²⁴⁾



(24) Índice formado pelo preço da tabela FIP dos 10 modelos mais comprados pela Companhia

Adicionalmente, existe considerável potencial de valorização do ativo imobilizado líquido da Vamos. No gráfico abaixo, a margem bruta da venda de seminovos no quarto trimestre findo em 31 de dezembro de 2022 foi de 21,0%, o que demonstra que o ativo imobilizado líquido da Vamos possui potencial de ser superior ao valor de livro. Sendo assim, o portfólio de ativos da Vamos atualmente apresenta um potencial de valorização de R\$2,5 bilhões.



Com intuito de permitir o constante e eficiente fechamento do ciclo do negócio da Vamos, foi desenvolvido o negócio de Seminovos de maneira complementar, o qual está atualmente presente em 8 estados do Brasil, abrangendo todas as regiões do país junto com as concessionárias, reduzindo o custo com transporte e maximizando o valor de venda. Em 31 de dezembro de 2022, o negócio de Seminovos contava com uma estrutura de 14 lojas denominadas “VAMOS Seminovos”, que proporciona otimização do giro da frota, volume e valor depreciável mais baixo para rentabilizar ainda mais nossos resultados. A Vamos se beneficia de um mercado de seminovos resiliente e de grande proporção. Segundo dados da ANFAVEA, a venda média de caminhões novos (0km) de 2011 a 2022 foi de 110 mil caminhões e a venda de caminhões seminovos (mercado secundário) representou mais de 3 vezes o volume da venda de novos, com uma média anual de 347 mil caminhões vendidos, de acordo com a Fenabrave e ICAV.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

No ano de 2022, a Vamos vendeu 1.618 caminhões usados, representando 0,50% da venda de usados.

E, considerando o período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2022, a Vamos obteve uma receita líquida de R\$321,1 milhões referente à venda de 1,732 ativos desmobilizados. Esse histórico demonstra a capacidade da Vamos de venda e assertividade no valor depreciável, levando em conta que possui uma plataforma com uma base instalada de lojas para comprar e vender caminhões seminovos, pronta para sustentar o nosso crescimento.

4. AUTOMOB

Nosso segmento de concessionárias de veículos leves é gerido pela AUTOMOB, que foi criada em 2022 com o intuito de consolidar as atividades de comercialização de veículos leves da SIMPAR, desenvolver e aperfeiçoar a gestão e a governança desse negócio e manter a independência das suas marcas e concessionárias. A SIMPAR atua na comercialização de veículos leves desde 1995, por meio da Original Concessionárias.

A AUTOMOB possui as seguintes redes de concessionárias:

A **Original SP** é uma das maiores redes de concessionárias autorizadas de automóveis Volkswagen do Brasil, com 20 lojas em 31 de dezembro de 2022, para comercialização de veículos leves zero km das marcas VW, Honda, Citroen, Peugeot e BYD. Todas essas lojas estão localizadas entre a zona leste da cidade de São Paulo e a região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo. Além da comercialização de veículos leves, novos e usados, a Original Concessionárias também atua na comercialização de autopeças e acessórios, atuando há mais de 25 anos neste setor.

A **UAB Motors** é um dos principais grupos de comercialização de veículos leves do país e possuía, em 31 de dezembro de 2022, 19 lojas para comercialização de veículos leves zero km das marcas Honda, Toyota, Jaguar, Land Rover, BMW, BMW Motorrad e Mini, localizadas em 11 cidades nos estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina. A UAB Motors também realiza a comercialização de veículos seminovos e serviços de pós-venda, como serviços de mecânica, funilaria, pintura e venda de peças e acessórios.

A **Original MA** (“Sagamar”) possuía, em 31 de dezembro de 2022, 12 lojas para comercialização de veículos leves novos das marcas Chevrolet, Fiat, Renault, Peugeot, BMW, BMW Motorrad, Hyundai, Citroën, Kia, Jeep, Chery e Volvo e 5 lojas para comercialização de veículos seminovos, todas localizadas na cidade de São Luís do Maranhão, no Estado do Maranhão.

A **Autostar** iniciou as suas atividades como uma concessionária BMW e construiu uma das principais redes de concessionárias de veículos de luxo do Brasil. Em 31 de dezembro de 2022, a Autostar representava 9 marcas internacionais no Brasil por meio de 13 concessionárias de automóveis localizadas em bairros nobres da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Além da comercialização, a empresa oferece uma ampla gama de serviços complementares, tais como manutenção, reparo,

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

blindagem e venda de souvenirs, como por exemplo, roupas Harley Davidson. A Autostar representa as marcas BMW, Volvo, Harley Davidson, e Jaguar/Land Rover, Mini, Chrysler/Jeep/Dodge/RAM, Triumph e KTM.

O **Grupo Green**, com mais de 64 anos de atuação no setor, é uma das principais redes de comercialização de veículos leves das marcas Volkswagen, Peugeot e Citroën na cidade de São Paulo, e, em 31 de dezembro de 2022, era responsável por 10 lojas ao portfólio da Devedora, sendo 4 da Volkswagen, 3 da Peugeot e 3 da Citroën. O Grupo Green atua na comercialização de veículos leves novos e seminovos, pós-venda, consórcio e seguros.

A Automob contava, em 31 de dezembro de 2022, com 79 lojas em 16 municípios diferentes, com atuação em 4 estados brasileiros. A AUTOMOB manterá a independência das empresas, empregando estrutura de gestão e vendas diversas e divididas por marca. Sua atuação seguirá o modelo de gestão da SIMPAR, baseado no foco absoluto no cliente, suportado por profissionais reconhecidos e experientes em seus setores de atuação, alinhados por uma Cultura forte, Valores sólidos e alto nível de governança, fortalecendo o setor por meio da excelência do nível de serviço prestado, amplo mix de produtos e fidelização dos clientes, assim como já executado em outros segmentos nos quais o Grupo SIMPAR atua.

5. CS Infra

A CS Infra é o braço da SIMPAR no setor de infraestrutura, saneamento e serviços. A CS Infra foi incorporada pela SIMPAR em 2021, por meio de processo aprovado por unanimidade pelos acionistas minoritários da SIMPAR presentes em assembleia.

Atualmente, o portfólio da CS Infra é formado pela Ciclus Ambiental do Brasil e pelas concessões dos terminais portuários ATU-12 e ATU-18 e Grãos do Piauí Concessionárias de Rodovias, concessões de infraestrutura brownfield com foco na prestação de serviços de longo prazo.

Em 30/12/2022, as concessões Grãos do Piauí Concessionárias de Rodovias ("CS Rodovias"), ATU12 Arrendatária Portuária e ATU18 Arrendatária Portuária ("CS Portos") obtiveram todas as anuências e foram transferidas da CS Brasil para a CS Infra. A CS Brasil administra o BRT Sorocaba e a CS Mobi Cuiabá e está nos planos da SIMPAR transferi-los para a CS Infra.

Após a concretização da transferência dessas concessões, a CS Infra se tornará uma holding com atuação mais robusta e diversificada e com potencial para atuar em múltiplas concessões de escopos distintos, bem como usufruir de novas avenidas de crescimento e possíveis investimentos da área de Concessões. Dessa forma, a CS Infra terá uma estrutura de capital própria para atuação em Concessões, o que permitirá movimentos estratégicos com o objetivo de maior geração de valor adicional para todos os acionistas da SIMPAR.

A CS Infra possui as seguintes linhas de negócio:

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Ciclus: empresa responsável por uma das maiores operações de gestão e valorização de resíduos da América Latina, destinando e tratando de maneira ambientalmente correta cerca de 10 mil toneladas/dia de resíduos sólidos e comerciais com soluções e tecnologia de ponta e operações sustentáveis. A Ciclus realiza transferência, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos do Rio de Janeiro e de outros municípios do Estado, além de atender clientes comerciais. Para isso, detém aterro de 3,7 milhões de metros quadrados, com uma Central de Tratamento de Resíduos (CTR Rio) e cinco Estações de Transferência de Resíduos (ETRs).

CS Portos: prestação e modernização de serviços de desembarque, embarque e armazenagem nos terminais portuários ATU-12 e ATU-18, no Porto de Aratu, em Candeias (BA), sendo os produtos movimentados sobretudo orientados ao agronegócio, como importação de fertilizantes e exportação de grãos;

CS Rodovias: concessionária em modelo de Parceria Público-Privada (PPP), que administra a Rodovia Transcerrados (também conhecida como Rodovia Grãos do Piauí), incluindo a operação, manutenção e ampliação das rodovias PI-397 e PI-26, que contarão com quatro praças de pedágio (a primeira aberta no segundo semestre de 2022), um centro de controle operacional, dois postos de pesagem e uma central com serviço de atendimento ao usuário;

6. Banco BBC

Com a autorização do Banco Central, em dezembro de 2021 o BBC Digital se tornou um banco múltiplo, com foco no ecossistema SIMPAR. A empresa oferece soluções e serviços financeiros dedicados especialmente aos motoristas profissionais e a empresas do segmento logístico e de mobilidade. Com esse foco, pode viabilizar tanto os negócios do próprio Grupo – com pagamento de fretes de caminhoneiros e financiamento de automóveis e implementos agrícolas, por exemplo – quanto ocupar um nicho importante de mercado, com inclusão qualificada no setor financeiro.

Em 2022, o BBC somou aos seus serviços de leasing, conta digital e financiamento a emissão de Certificados de Depósito Bancário (CDB), Crédito Direto ao Consumidor (CDC) para veículos leves, pesados e implementos, além dos produtos capital de giro para pessoas jurídicas, seguros prestamistas e gestão de frotas.

7. CS Brasil

Por meio da CS Brasil atuamos na prestação de serviços para o setor público e empresas de capital misto, oferecendo principalmente serviços de gestão e terceirização de veículos pesados, com e sem motorista. Embora menos relevante, atua também em transporte municipal de passageiros.

Com contratos de prazos alongados, de natureza diversificada, a empresa atua em cerca de 20 estados e tem como diferencial os negócios com receitas resilientes e diversificadas e rentabilidade aliada com geração de caixa.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A CS Brasil foi pioneira na criação de uma sala de licitações monitorada, com acesso seguro e controlado, na qual o processo licitatório é validado e monitorado por auditores externos (Baker Tilly). O uso da sala de licitações da CS Brasil é exclusivo para as fases de disputa do processo licitatório. A CS Brasil também foi pioneira no desenvolvimento de um portal de transparência, com informações atualizadas sobre todos os seus convênios vigentes, reforçando os critérios de excelência em gestão, rastreabilidade, conformidade, governança e transparência nos negócios.

A CS Brasil opera por meio de dois segmentos de negócios:

Gestão e terceirização de Frotas (GTF): Realiza a gestão completa dos serviços, incluindo a customização, manutenção e operação da frota, com ou sem mão de obra. Atualmente conta com GTF de veículos pesados, GTF com mão de obra e GTF Leves (atividade residual da CS Frotas que não obteve anuência dos clientes para incorporação pela Movida).

Transporte de passageiros: Composto por concessões de três linhas urbanas municipais e gestão de crédito eletrônico para o transporte urbano.

Além disso, a CS Brasil ainda possui um portfólio de concessões brownfield com foco na prestação de serviços de longo prazo, que é formado pelo BRT Sorocaba e pela concessão CS Mobi Cuiabá. A SIMPAR estuda transferir o portfólio de concessões da CS Brasil para a CS Infra, que será a holding dentro do Grupo SIMPAR focada em contratos de concessões de longo prazo.

8. Outros Investimentos

A SIMPAR Empreendimentos Imobiliários Ltda. é uma sociedade controlada pela Companhia, cuja constituição ocorreu em 03/07/2013, que tem por objeto a compra e venda de bens móveis e imóveis, a locação e administração de bens móveis, imóveis próprios, a participação em empreendimentos imobiliários e desenvolvimento imobiliário.

A SIMPAR Europe tem por objeto a aquisição direta e indireta e manter participações, de qualquer forma, em Luxemburgo e/ou empreendimentos estrangeiros, bem como a administração, gestão e venda dos mesmos, incluindo investimentos na aquisição e venda de qualquer participação acionária e instrumentos de dívida, sem limitação, podendo ser constituídos de ações, garantias e outros instrumentos de capital ou diretos, ações de capital social, interesses em sociedades de responsabilidade limitada, ações preferenciais, títulos e swaps, bem como investimento na aquisição e venda, concessão ou emissão de empréstimos, títulos, notas, certificados de debêntures de ações preferenciais, incluindo debêntures incentivadas e outros instrumentos de dívida conversíveis ou não e qualquer combinação dos mesmos em cada caso, se imediatamente negociáveis ou não, bem como as obrigações em qualquer tipo de sociedade, entidade ou outra pessoa jurídica.

A SIMPAR Finance que tem por objeto a aquisição, por compra, subscrição ou qualquer outra forma de investimento, bem como a transferência, pela venda ou troca, de valores mobiliários e títulos de dívida.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia atua como holding de participações. Dessa forma, a Companhia prepara informações por segmentos operacionais, separado em sete segmentos de atuação, conforme abaixo:

1) JSL:

A JSL presta serviços através de quatro linhas de negócios:

Transporte Rodoviário de Cargas: É baseado em contratos B2B de longo prazo (perfil de 24 a 36 meses) via operação leve em ativos resultando em uma baixa necessidade de investimento para reposição de ativos e para expansão da operação. Possui uma rede com mais de 50.000 caminhoneiros terceiros e agregados cadastrados, que confere atuação capilarizada e tecnologia que integra nossos clientes aos caminhoneiros e aos clientes dos nossos clientes. Compreende o deslocamento por meio do modal rodoviário de insumos ou produtos acabados, inclusive veículos novos, da ponta de fornecimento ao seu destino final, ou seja, o escoamento de produtos no sistema “ponto a ponto” através da modalidade de carga completa. O transporte de cargas possui um vínculo com a performance do consumo e movimentação de mercadorias no país para consumo interno ou exportação. Os principais setores atendidos pelo transporte de cargas são Alimentos e Bebidas, Automotivo e Bens de Consumo.

Operações de Logística Dedicada: tem por característica operações em circuito fechado como parte do processo produtivo do cliente com alto nível de especialização e customização e alto grau de integração tecnológica e monitoramento. Os contratos nesse segmento têm prazos de 3 a 5 anos e envolvem ativos próprios e softwares de monitoramento em tempo real, logística de commodities e estudos e dimensionamento das atividades para a identificação das melhores opções para os clientes, carregamento de matéria-prima e de produto, abastecimento da matéria-prima, escoamento de produtos acabados, movimentação interna e em área portuária, manutenção de estradas, gestão de resíduos e descarga de resíduos. O segmento inclui ainda o fretamento e locação com mão-de-obra para transporte de funcionários dos clientes e a logística interna no ativo do cliente, que compreende um vasto nicho de serviços customizados para cada operação e consistem na movimentação de matéria prima, produtos e abastecimento de linhas de montagem. As operações dedicadas a performance das commodities e da atividade industrial do país e tem como principais setores de atuação papel e celulose e mineração.

Distribuição urbana: Consiste na distribuição na última milha com abastecimento dos PDVs localizados em grandes centros urbanos, em carga fechada ou fracionada, e gestão e retorno das embalagens. Opera com carga seca, refrigerada ou congelada com controle de temperatura online e realiza saídas e retornos de/para armazéns operados ou não pela JSL ou direto da indústria para o varejo. O segmento é focado no B2B. A depender do perfil da operação contratamos motoristas caminhoneiros terceiros e agregados com veículos específicos para a distribuição de cada tipo de produto ou utilizamos frota própria, como é o caso da operação da Fadel. A distribuição urbana está diretamente conectada com a performance do consumo no Brasil ao atender o segmento B2B e o que pode ser considerado do B2C que é a entrega em

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

pontos que serão base para distribuição para o consumidor final. A JSL e a FADEL possuem operações de distribuição urbana principalmente nos setores de Alimentos e Bebidas e Bens de Consumo.

Serviços de armazenagem: É feito através da gestão de 139.000 m² de armazéns dedicados e multiclente realizando o recebimento, armazenamento seco, refrigerado e congelado, sequenciamento e abastecimento de linha de produção e fornecimento de embalagens e embaladores com sistemas de vendas do cliente conectados à JSL para entrega em até 24h, quando necessário se conectando ao serviço de distribuição urbana. Os serviços de armazenagem estão também conectados com a atividade industrial, o consumo e os fatores macro econômicos uma vez que sinalizam a necessidade de expansão da oferta de armazéns em localizações estratégicas para distribuição. Os principais setores atendidos pelo segmento são Bens de Consumo e Alimentos e Bebidas.

2) Vamos

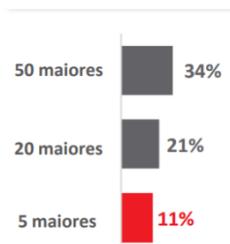
A Vamos junto com suas controladas exerce suas atividades por meio dos seguintes segmentos operacionais, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras: (i) locação de caminhões, máquinas e equipamentos; (ii) concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos e (iii) customização de caminhões. O detalhamento referente a cada categoria dessas receitas consiste em:

(i) Locação de caminhões, máquinas e equipamentos

O segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos compreende a terceirização de frota por meio da locação de caminhões, máquinas e equipamentos e gestão de frotas. O modelo de negócios da Companhia está baseado em contratos de locação de longo prazo customizados, com ou sem serviços de manutenção, assegurando a disponibilidade da frota locada para seus clientes. A Vamos atua em diversos setores da economia, principalmente agronegócio, energia, logística e alimentos, com uma carteira diversificada de clientes e ativos locados.

Em 31 de dezembro de 2022, a Vamos possuía R\$13,7 bilhões de receita futura contratada (backlog), decorrente de mais de 2,5 mil contratos de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2021, a Vamos possuía R\$6,9 bilhões de receita futura contratada (backlog), decorrente de 1.470 contratos de longo prazo existentes com seus clientes, frente a R\$3.117 milhões (backlog) em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento relativo de 27,8% e R\$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, os quais estão distribuídos em diversos setores da economia. Em 31 de dezembro de 2022, o backlog de locação da Vamos possuía baixa concentração por cliente, conforme indicado abaixo:

Concentração de Contratos - (%) da Receita Futura Contratada



1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(ii) Concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos

O segmento de concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos compreende a comercialização de caminhões, máquinas e equipamentos, novos e seminovos, bem como peças, máquinas e acessórios, prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura. A Vamos atua com uma rede de concessionárias da marca VW, para caminhões e ônibus, da marca Valtra e da marca FENDT para máquinas agrícolas, da marca Komatsu para máquinas linha amarela e, da marca Toyota para empilhadeiras e máquinas intralogísticas.

As lojas da Vamos vendem caminhões novos e seminovos, além de peças, acessórios e prestação de serviços de manutenção. Em 31 de dezembro de 2022, a Vamos possuía 57 lojas, sendo 10 lojas próprias e 47 alugadas, (i) concessionárias e (ii) lojas de seminovos com abrangência em todo território nacional. As lojas da Companhia, sob a marca Valtra, vendem máquinas agrícolas. A Vamos acredita ser a terceira maior rede de concessionárias de máquinas agrícolas Valtra do país, em termos de número de lojas. Adicionalmente, a Vamos comercializa caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos seminovos, com o melhor preço do mercado e alto padrão de qualidade.

(iii) Customização de caminhões

Em relação aos serviços de customização, a Vamos oferece soluções customizadas para veículos pesados, e de alto valor agregado para seus clientes. Para realizarmos esse tipo de prestação de serviços, utilizamos tecnologia e nosso expertise em customização de veículos pesados, por meio da capacitação de engenharia diferenciada, oferecendo aos nossos clientes soluções ainda mais completas, inclusive através da criação de novos produtos.

3) Movida

A Movida atua por meio de duas linhas de negócios:

Aluguéis de veículos (“Rent a car” ou RAC): O segmento de RAC compreende a prestação de serviços de locação de veículos leves, de forma diária e mensal para pessoas físicas e jurídicas em locais estrategicamente localizados. Tal segmento engloba diversas modalidades contratuais, além de diferentes marcas e modelos de veículos que compõem os grupos de veículos disponíveis para locação. A Movida atende pessoas físicas e jurídicas, diretamente ou por meio de agências de viagem, operadores de turismo e parcerias comerciais. A Movida oferece também veículos às companhias de seguros, que utilizam seus serviços para oferecer veículos reserva aos seus clientes em casos de sinistro ou avarias. Atende também motoristas de aplicativo de mobilidade, que alugam mensalmente e possuem tarifas diferenciadas. Em 31 de dezembro de 2022, a Movida contava com 241 lojas RAC, todas próprias e possuía uma frota RAC de 111.632 carros.

Gestão e Terceirização de Frotas (“GTF”): No segmento de GTF a Movida realiza a prestação de serviços de locação de veículos para clientes corporativos por meio de contratos de longo prazo que variam, na sua maioria, entre 12 e 36 meses de duração. A oferta de serviço engloba o estudo de dimensionamento de frota de veículos, incluindo aquisição, adaptação, locação, manutenção e

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

substituição de veículos avariados e/ou em fim de vida útil. Para a gestão desses serviços, disponibiliza também todo o suporte de documentação, tal como comprovante de pagamento de IPVA e multas e relatórios gerenciais online que oferecem transparência e agilidade aos clientes. A Movida oferece diversas modalidades contratuais a seus clientes, que incluem serviços agregados como manutenção corretiva e preventiva, seguro, substituição de pneu, veículos substitutos para período de manutenção, além de variedade de marcas e modelos de veículos.

O produto Movida Zero Km – serviço de locação por assinatura para pessoas físicas com contrato acima de 12 meses – segue revolucionando a relação de uso em oposição à posse de um carro novo, maximizando a experiência através da redução de burocracias relacionadas à compra de um carro. A proposta é inovadora pelo pacote completo oferecido, que inclui impostos, taxas, seguro e manutenção. Buscando oferecer os menores prazos de entrega, a Movida desenvolveu um e-commerce que possibilita uma contratação 100% online. A Movida acredita que os produtos mensais de longo prazo ganharão ainda mais relevância, visto que é um mercado subpenetrado no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possuía em GTF uma frota de 112.352 veículos. Atentos à qualidade do serviço prestado, a Companhia disponibiliza uma equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC voltada especificamente aos clientes de GTF, dando suporte contínuo e respostas às dúvidas e reclamações, priorizando a agilidade na resolução de demandas.

4) AUTOMOB

Os negócios da Automob são exercidos por meio de um único segmento operacional cujas atividades consistem basicamente em Concessionárias de veículos, que por sua vez, operam através da comercialização de veículos novos, revenda de veículos usados, peças e acessórios, prestação de serviços de mecânica, funilaria, pintura e blindagem.

5) CS Infra

Em 2022, a Ciclus era a única controlada da CS Infra. A Ciclus não divulga o seu resultado separado por segmento. Porém, na nota explicativa sobre a receita líquida operacional, a Ciclus segrega a receita em três segmentos, conforme descrição abaixo:

Receita de serviços prestados: Consiste na gestão integrada de resíduos sólidos. Este serviço abrange o transbordo, tratamento, destinação final e valorização de resíduos sólidos urbanos domiciliares e de grandes geradores das cidades do Rio de Janeiro, de Seropédica, Itaguaí, Mangaratiba, Piraí e Miguel Pereira, além de clientes comerciais da cidade do Rio de Janeiro. Para realizar esse serviço, a Ciclus opera um Centro de Tratamento de Resíduos (CTR) localizado em Seropédica-RJ, composto por um aterro sanitário bioenergético, uma estação de purificação e recuperação de biogás.

Receita de comercialização de biogás: Através de drenos de gases existentes no aterro sanitário, a companhia captura diariamente 450 mil Nm³ de biogás. Para a realizar a comercialização desse biogás,

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a Ciclus possui um contrato na modalidade de Take or Pay com a Gás Verde S.A., com fornecimento mínimo de 16.000 Nm³/h ou 384.000 Nm³/dia de biogás.

Receita de créditos de carbono: A captura de gases realizada pela Ciclus permite a conversão em créditos de carbono, possibilitando sua comercialização.

6) Banco BBC

Em 16 de dezembro de 2021, o Banco Central do Brasil aprovou a criação de carteira de Banco Múltiplo, permitindo a ampliação da atuação do Banco BBC por meio da oferta de serviços financeiros adicionais e complementares ao ecossistema de atuação da SIMPAR, incluindo produtos como crédito direto ao consumidor - CDC, crédito pessoal, conta corrente, floor plan, capital de giro e antecipação a fornecedores

Os principais serviços oferecidos pelo BBC são serviços financeiros bancários, de arrendamento mercantil de veículos e equipamentos, contas digitais e emissão e administração de cartões.

7) CS Brasil

A CS Brasil atua com serviços prestados a órgãos públicos e empresas de capital público e mistas, levando especialização e eficiência, aliado a transparência, para os seus clientes e para o público em geral. A CS Brasil atua com alto nível de governança e transparência, por meio de duas linhas de negócios:

Gestão e terceirização de Frotas (GTF): Realiza a gestão completa dos serviços, incluindo a customização, manutenção e operação da frota, com ou sem mão de obra. Atualmente conta com GTF de veículos pesados, GTF com mão de obra e GTF Leves (atividade residual da CS Frotas que não obteve anuência dos clientes para incorporação pela Movida).

Transporte de passageiros: Composto por concessões de três linhas urbanas municipais e gestão de crédito eletrônico para o transporte urbano.

8) Holding e demais:

Composto substancialmente por entidades situadas no exterior, utilizadas como veículo de captação de recursos (Bonds), além das atividades classificadas com a função de Holding de investimentos e participações do Grupo.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Receita Líquida		
(R\$ milhões, exceto %)	31/12/2022	%
JSL	6.022,4	24,7%
Movida	9.600,0	39,4%
Vamos	4.913,5	20,2%
Automob	3.189,0	13,1%
CS Infra	401,1	1,6%
BBC	78,4	0,3%
CS Brasil	717,4	2,9%
Holding e demais	63,3	0,3%
Eliminações	(603,3)	(2,5%)
Total	24.381,8	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Lucro (prejuízo) operacional		
antes das receitas e despesas		
financeiras e impostos	31/12/2022	%
(R\$ milhões)		
JSL	768,8	15,0%
Movida	2.416,7	47,2%
Vamos	1.611,2	31,5%
Automob	143,3	2,8%
CS Infra	100,7	2,0%
BBC	7,8	0,2%
CS Brasil	133,3	2,6%
Holding e demais	(63,0)	(1,2%)
Eliminações	(2,0)	0,0%
Total	5.116,8	100,0%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Companhia não desenvolve atividades operacionais, de modo que não há informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais. Dessa forma, apresentamos abaixo informações referentes às quatro principais controladas da Companhia, quais sejam: JSL, Movida e Vamos.

(a) Características do Processo de Produção e (b) Características do processo de distribuição

JSL

- Transporte rodoviário de cargas: Consiste no deslocamento por meio do modal rodoviário, de insumos ou produtos acabados, da ponta de fornecimento ao seu destino final, ou seja, o escoamento de produtos de nossos clientes no sistema “ponto a ponto”, através da modalidade de carga completa, sendo que cerca de 95% da carga é transportada com terceiros e agregados. Este modelo, com contratos de longo prazo (perfil de 24 a 36 meses), possui um alto nível de terceirização, resultando em uma baixa necessidade de investimento para reposição de ativos e para expansão da operação.
- Operações de Logística Dedicada: Tem por característica operações em circuito fechado como parte do processo produtivo do cliente com alto nível de especialização e customização e alto grau de integração tecnológica e monitoramento. Os contratos nesse segmento têm prazos de 3 a 5 anos e envolvem ativos próprios e softwares de monitoramento em tempo real, logística de commodities e estudos e dimensionamento das atividades para a identificação das melhores opções para os clientes, carregamento de matéria-prima e de produto, abastecimento da matéria-prima, escoamento de produtos acabados, movimentação interna e em área portuária, manutenção de estradas, gestão de resíduos e descarga de resíduos. O segmento inclui ainda o fretamento e locação com mão-de-obra para transporte de funcionários dos clientes e a logística interna no ativo do cliente, que compreende um vasto nicho de serviços customizados para cada operação e consistem na movimentação de matéria prima, produtos e abastecimento de linhas de montagem. As operações dedicadas a performance das commodities e da atividade industrial do país e tem como principais setores de atuação papel e celulose, mineração e sucroenergético.

Na indústria de papel e celulose, a linha de negócios da JSL inclui diversas atividades de sua cadeia produtiva, tais como: carregamento da matéria-prima, o carregamento de produto, movimentação, o abastecimento da matéria-prima, o escoamento de produtos acabados, a movimentação interna e em área portuária, as atividades de infraestrutura (abertura e manutenção de estradas vicinais), entre outras atividades de suporte. Possui como principais clientes a Suzano, Veracel, Cenibra, Portocel e Klabin.

Nas atividades de mineração, a exemplo do que realizamos na Vale, a JSL efetua o carregamento, movimentação e transporte de minério e estéril em minas a céu aberto e a manutenção das estradas de acesso às minas, gestão de resíduos e descarga do minério. A execução das operações é realizada por meio de equipamentos específicos e softwares que permitem monitorar todo o processo em tempo real.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Nas atividades dentro da cadeia logística do setor sucroenergético, a exemplo do que realizamos na Atvos, a JSL possui uma linha de negócios que engloba a Logística de Inbound, por meio das operações de corte, carregamento, transbordo e transporte da cana de açúcar até as usinas produtoras de álcool e/ou açúcar.

- Distribuição urbana: Estas operações abrangem a distribuição e abastecimento de pontos de vendas localizados em grandes centros urbanos. em carga fechada ou fracionada, e gestão e retorno das embalagens. Opera com carga seca, refrigerada ou congelada com controle de temperatura online e realiza saídas e retornos de/para armazéns operados ou não pela JSL ou direto da indústria para o varejo. O segmento é focado no B2B. A depender do perfil da operação contratamos motoristas caminhoneiros terceiros e agregados com veículos específicos para a distribuição de cada tipo de produto ou utilizamos frota própria, como é o caso da operação da Fadel. A distribuição urbana está diretamente conectada com a performance do consumo no Brasil ao atender o segmento B2B e o que pode ser considerado do B2C que é a entrega em pontos que serão base para distribuição para o consumidor final. A JSL e a FADEL possuem operações de distribuição urbana principalmente nos setores de Alimentos e Bebidas e Bens de Consumo. Nessa linha de negócio, atendemos clientes como Ambev, Souza Cruz, Mercado Livre, Kibon, BRF, Wickbold, Unilever, Nestle, Mondelez, Cargill, dentre outros.
- Serviços de armazenagem: Ocorre através da gestão de 139.000 m² de armazéns dedicados e multiclente realizando o recebimento, armazenamento seco, refrigerado e congelado, sequenciamento e abastecimento de linha de produção e fornecimento de embalagens e embaladores com sistemas de vendas do cliente conectados à JSL para entrega em até 24h, quando necessário se conectando ao serviço de distribuição urbana. Os serviços de armazenagem estão também conectados com a atividade industrial, o consumo e os fatores macro econômicos uma vez que sinalizam a necessidade de expansão da oferta de armazéns em localizações estratégicas para distribuição. Os principais setores atendidos pelo segmento são Bens de Consumo e Alimentos e Bebidas. Nessa linha de negócio, atendemos clientes como Kibon, BRF, Wickbold, Unilever, Nestle, Mondelez, Cargill, dentre outros.

A JSL possui um time comercial alocado por diversas regiões do Brasil com o objetivo de prospectar clientes para em todo o território nacional. Oferece as soluções em logística com condições de oferecê-los de forma integrada e customizada para cada empresa. Destaca-se pela integração à cadeia de suprimentos e de distribuição dos clientes, possuindo sólido histórico de renovação dos contratos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Movida

A Movida é uma prestadora de serviços, com atuação em dois segmentos:

- **RAC:** Locação de veículos diário, mensal e anual para pessoas físicas e jurídicas; e
- **GTF:** Gestão e locação de veículos através de contratos de longo prazo, na sua maioria acima de 12 meses, com clientes corporativos ou pessoa física. O processo produtivo da Movida pode ser representado por meio do fluxograma abaixo:



Visando a rentabilidade do capital investido na aquisição de veículos (ativos fixos) e, conseqüentemente, a maximização do retorno para seus acionistas, a Movida os adquire juntos às montadoras por meio de capital próprio, linhas de capital de giro e captação no mercado local, possuindo forte poder de negociação em razão de sua escala, impulsionada pelo grupo ao qual pertence. A Movida ainda faz gestão de processos e custos ligados à prestação de serviço. Ao fim do ciclo, a Movida vende seus ativos no mercado de varejo ou atacado, por meio de pontos de seminovos distribuídos por todo o país, focando na maximização do valor de venda e, conseqüentemente, gerando mais capital para a retroalimentação do processo.

No segmento RAC, por meio da subsidiária Movida Locação de Veículos S.A., a Movida realiza a locação de veículos em pontos de atendimento localizados dentro e fora de aeroportos, com presença em 27 estados brasileiros e 111 municípios. Em 31 de dezembro de 2022 a Movida possuía 111.632 veículos e 241 pontos de atendimento, sendo todas lojas próprias, dos quais 50 localizam-se dentro dos principais aeroportos do país.

No segmento de GTF, por meio da subsidiária Movida Gestão e Terceirização de Veículos S.A., a Movida realiza a locação de veículos para clientes corporativos. Em 31 de dezembro de 2022, a companhia possuía 112.352 veículos nesta linha de negócios.

Por fim, a Movida atua no mercado de seminovos da seguinte forma: No período de renovação da frota ou ao término dos contratos, os ativos utilizados na locação são encaminhados para revenda. A revenda dos ativos utilizados na prestação de serviço proporciona um valor residual relevante, característica do negócio. A condição do veículo na desmobilização e a quilometragem rodada são fatores considerados na decisão de revenda do veículo no varejo ou para lojistas, além do custo operacional e da margem esperada. Nesse processo, a Movida conta com o auxílio da Movida Seminovos, que até dezembro de 2022 possuía 89 pontos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Vamos

Locação de Veículos Pesados

O segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos está estruturado de forma a permitir o controle da Vamos durante todo o ciclo do negócio, sendo segmentado nas seguintes fases:

1. Prospecção de clientes: a Vamos conta com uma equipe comercial treinada para mapear oportunidades de negócio em todos os segmentos da economia, de forma a identificar potenciais novos clientes para a locação de caminhões, máquinas e equipamentos. Nossa carteira de clientes é pulverizada, sem dependência, e acreditamos que existe um enorme mercado, ainda não explorado, a ser conquistado. A prospecção de clientes engloba tanto os clientes que já possuem frota locada, quanto clientes com frota própria. Além do serviço de locação, a Vamos oferece o serviço de manutenção (preventiva e corretiva) dos caminhões locados e garante a disponibilidade da frota aos clientes que contratam o serviço de manutenção. Isso apresenta um grande diferencial na proposta de valor oferecida ao cliente dado que ele não possui tal expertise. E, para tanto, a Vamos aproveita da experiência adquirida com o Grupo Simpar, seu acionista controlador, que, nos mais de 60 anos de história no setor de logística no Brasil, estabeleceu fortes relacionamentos que garantem melhores termos junto aos fornecedores, tanto em relação ao preço quanto à agilidade de serviço.
2. Caminhões, máquinas e equipamentos são encomendados às montadoras: A Vamos aprimorou o modelo de negócio de locação e, decorrente de um planejamento de compras estratégico, e formou um importante estoque de ativos novos, o que tem se demonstrado um potencial competitivo no mercado com produtos à "pronta entrega" para os seus clientes. Este estoque também se mostra grande gerador de valor ao longo do ciclo do ativo, uma vez que seu valor de mercado é 45,0% maior do que o valor de aquisição, decorrente de sucessivos reajustes de preços das montadoras ao longo dos últimos trimestres e que ainda devem continuar a subir ao longo do ano. A Vamos possui um time especializado na aquisição de tais ativos que atua com todos os principais fornecedores do mercado e com os quais possui relacionamento há mais de 30 anos, possuindo participação representativa nas vendas de cada um deles. Por isso, a Vamos acredita ter acesso a condições diferenciadas na negociação com esses fornecedores tanto em termos de preço, bem como prazo de entrega.
3. Assinatura do contrato de locação: A partir do contato inicial, a equipe comercial da Vamos encaminha os dados do potencial cliente para a área de crédito, a qual elabora uma análise da situação econômica financeira do mesmo para a aprovação de seu crédito. Além disso, a equipe de engenharia de projeto desenvolve um estudo detalhado que considera as necessidades de cada cliente. Por fim, uma proposta comercial é elaborada e, após aprovada internamente, é apresentada ao cliente. A Vamos utiliza uma minuta padrão de contrato para a formalização dos serviços, principalmente no que se refere às cláusulas de reajustes de preços conforme os índices inflacionários e de previsão de multa de 50% do valor remanescente do contrato no caso de rescisão pelo cliente. Geralmente, os contratos da Vamos preveem pagamento mensal e possuem prazo médio de 5 anos. Em 31 de dezembro de 2022, a Vamos contava com um total de 2.571 contratos firmados com seus clientes. Em 31 de dezembro de 2021, a Vamos contava com um total de 1.470 contratos firmados com os

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

seus clientes.

4. Caminhões, máquinas e equipamentos são entregues ao cliente: Além do longo relacionamento que a Vamos tem com as principais montadoras, a sinergia com o Grupo Simpar, (o maior comprador de caminhões no Brasil), traz agilidade e flexibilidade na compra desses ativos. Isto permite à Vamos reduzir sensivelmente o prazo de entrega e sua exposição ao risco de fornecimento em períodos de alta demanda, além de ter ativos à pronta entrega pelo aprimoramento do seu modelo de negócio. No caso dos contratos com clientes que também contratam o serviço de manutenção dos veículos, a Vamos desenvolve um plano que contempla: o tipo de ativo, a intensidade no uso do ativo, a localização geográfica prevista no contrato, entre outros. Assim, a Vamos opta entre o modelo que oferece o suporte de oficinas locais próximas às operações de seus clientes e/ou por manter um centro de manutenção próprio localizado no cliente.
5. Veículos retornam para a Vamos e são disponibilizados à venda: Ao final dos contratos de locação, ou mediante renovação, efetuamos a venda dos caminhões, máquinas e equipamentos. Para tal, em 31 de dezembro de 2022, a Vamos contava com 57 lojas, sendo 14 lojas de seminovos e 43 concessionárias (16 concessionárias Valtra, de máquinas agrícola; 15 concessionárias Volkswagen, de caminhões e ônibus; 3 concessionárias da marca Komatsu; 6 concessionárias da marca Fendt, e 3 concessionárias da marca Toyota Empilhadeiras). Essa revenda é a última etapa ciclo do negócio, sendo fundamental para garantir o retorno financeiro esperado pela Vamos nesse segmento. Para garantir a qualidade do ativo na revenda, a Vamos realiza uma vistoria nos ativos que retornam de clientes e, em especial para os contratos sem a contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva. Para isso, a Vamos exige através de cláusulas contratuais que os ativos estejam em boas condições ao retornarem à Vamos no final do contrato. A Vamos vende 100% de sua frota em sua rede de lojas, espalhadas por 7 estados brasileiros, que impulsionam o giro de seus ativos. Além disso, a Vamos conta com a sinergia com o Grupo Simpar para identificar contatos dos potenciais compradores dos seus ativos seminovos.

A Vamos possuía um time comercial de 22 gerentes e executivos de negócios no final de 2020, enquanto em dezembro de 2021 passou a ter um time comercial de 49 gerentes e executivos de negócios. Já em dezembro de 2022, o time comercial passou a contar com 72 gerentes e executivos de negócios.

O time comercial está alocado em diversas regiões do Brasil com o objetivo de prospectar clientes para a locação de caminhões, máquinas e equipamentos em todo o território nacional. As 14 lojas da Vamos destinadas à venda de veículos seminovos que retornam no final e renovação dos contratos de locação estão distribuídas conforme abaixo. Considerando as maiores empresas de locação de caminhões e/ou máquinas e equipamentos do Brasil, a Vamos acredita ser a única empresa que possui uma rede de lojas de seminovos com alcance aos principais mercados nacionais, posicionada de forma estratégica e complementar ao seu negócio de locação.

A VAMOS também possui 115 vendedores no programa de vendedores credenciados, que já resultou em R\$138 milhões de capex contratado desde seu lançamento em abril de 2021. Além disso, a Vamos segue desenvolvendo e fortalecendo sua plataforma digital - 15% do capex contratado de 2022 foi

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

originado a partir dessa plataforma, reforçando a visão de abrangência, com diligência no crescimento, adotando sistemas modernos e tecnologias apropriadas que apoiam nessa jornada.

Concessionárias de Veículos e Lojas de Seminovos

O segmento de concessionárias e lojas de seminovos consolida os 57 pontos de vendas. Dentre as 43 concessionárias, a Vamos possui 16 lojas concessionárias da marca Valtra, de máquinas agrícolas; 15 lojas da marca Volkswagen, de caminhões e ônibus; 3 concessionárias da marca Komatsu, 6 concessionárias da marca Fendt, e 3 concessionárias da marca Toyota Empilhadeiras. A Vamos acredita ter atualmente uma das maiores redes de concessionárias de caminhões e ônibus Volkswagen do país, em termos de quantidade de pontos de venda, de acordo com dados públicos disponibilizados pela montadora. A Volkswagen é uma das maiores montadoras de veículos pesados da América do Sul, com capacidade de produção de 80 mil veículos por ano a partir de sua fábrica em Resende (RJ). Segundo dados da Fenabreve, em 2022, a Volkswagen registrou o licenciamento de 34.508¹ caminhões, em 2021 de 37.460² caminhões, e em 2020 de 30.237³ caminhões.

Fonte: ¹Fenabreve - https://www.fenabreve.org.br/portal/files/2022_12_2.pdf

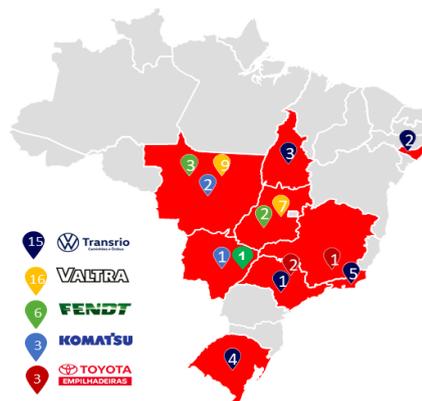
²Fenabreve - http://www.fenabreve.org.br/anuarios/2003_12_2.pdf

³Fenabreve - <https://www.fenabreve.org.br/anuarios/Anuario2020.pdf>

Adicionalmente, a Vamos acredita ser a terceira maior rede de concessionárias de máquinas agrícolas Valtra do país. A Valtra, empresa do grupo AGCO, é hoje uma das maiores fabricantes e também exportadoras de máquinas agrícolas do Brasil, com uma de suas duas plantas de produção localizada em Mogi das Cruzes (SP), e uma rede de distribuição de 16 pontos de venda.

As concessionárias vendem caminhões, máquinas e equipamentos novos e seminovos, além de peças e acessórios. Desempenham, portanto, um papel fundamental para o negócio de locação da Vamos, com a venda do veículo no mercado secundário ao término do contrato. Além disso, elas são fundamentais no fortalecimento do relacionamento da Vamos com as

As 43 lojas de caminhões, máquinas e equipamentos estão presentes em 9 estados brasileiros. As 15 concessionárias Volkswagen, focadas na venda de caminhões e ônibus, estão distribuídas entre os estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Tocantins e Sergipe. Já as 16 concessionárias da Valtra, focadas na venda de equipamentos agrícolas, estão distribuídas majoritariamente entre os estados Mato Grosso e Goiás. As concessionárias da marca Komatsu estão localizadas nos estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul. Por fim, as concessionárias da marca Fendt ficam no estado de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(c) Características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados

JSL

A matriz de transportes no Brasil se desenvolveu com a predominância do modal rodoviário. Do total de cargas transportadas no país, segundo dados do Panorama ILOS – Custos Logísticos no Brasil de 2018, 60% são movimentadas por veículos que trafegam nos mais de 1,7 milhão de quilômetros da malha rodoviária do país. De acordo com a mesma pesquisa, as ferrovias, modal típico para o transporte de commodities, principalmente o minério de ferro, respondem por aproximadamente 23,3%, seguido pelo modal aquaviário, dutoviário e aéreo. Em um país com dimensões continentais e características territoriais tão diversificadas, somados ao crescimento consistente da economia de forma regionalizada, a logística torna-se atividade estratégica na integração e suporte ao desenvolvimento nacional.

No entanto, o mercado logístico é altamente pulverizado, sendo sua maior parte composta por pequenas transportadoras, caminhoneiros autônomos e players focados em apenas uma ou poucas etapas da cadeia logística em setores específicos da economia. Neste contexto, a participação dos Provedores de Serviços Logísticos (PSLs) no PIB de logística do Brasil é ainda pequena se comparada a outros países. Segundo estimativas do Instituto de Logística (ILOS) de 2018, os custos com atividades logísticas representam cerca de 11,7% do PIB brasileiro. Dentre os custos logísticos incorridos pelas empresas atuantes no mercado brasileiro, 65% são custos com transportes, 10% com armazenagem e 25% com estoques.

De acordo com o Panorama ILOS de Custos Logísticos de 2017, as companhias brasileiras mostram que, do total da receita das empresas, cerca de 7,6% são destinados a custos logísticos. Desta forma, ainda segundo o Panorama ILOS, a elevada participação dos custos logísticos no faturamento faz com que muitas empresas busquem a terceirização por razões financeiras. Em pesquisa realizada pelo ILOS com 100 profissionais de logística das maiores indústrias do Brasil pelo critério de faturamento, quase 90% admitiram que terceirizam suas atividades logísticas buscando redução de custos. Isto sugere um enorme mercado potencial para a JSL, que possui expertise em todas as etapas da cadeia logística e a mais completa linha de negócios do país, incluindo, atividades como gestão de estoques, gestão integrada de logística, desenvolvimento de projetos, armazenagem e transporte, dentre outros.

Os institutos de pesquisa e entidades de classe do setor não divulgam a participação de mercado das empresas. Diante de tantas oportunidades, a JSL tem se posicionado de forma diferenciada, agregando serviços ao seu atual portfólio de clientes, enquanto adiciona outros novos em variados setores da economia. Esta estratégia foi reforçada ao longo dos últimos anos, o que permitiu à companhia a manutenção da posição de liderança de mercado no setor de Transporte Rodoviário de Cargas, de acordo com ranking da revista Transporte Moderno.

A JSL continuará sua busca na identificação das demandas do mercado, capturando ganhos através do crescimento orgânico tão característico de sua trajetória e estará de forma oportuna analisando aquisições seletivas que se alinhem com sua estratégia de longo prazo.

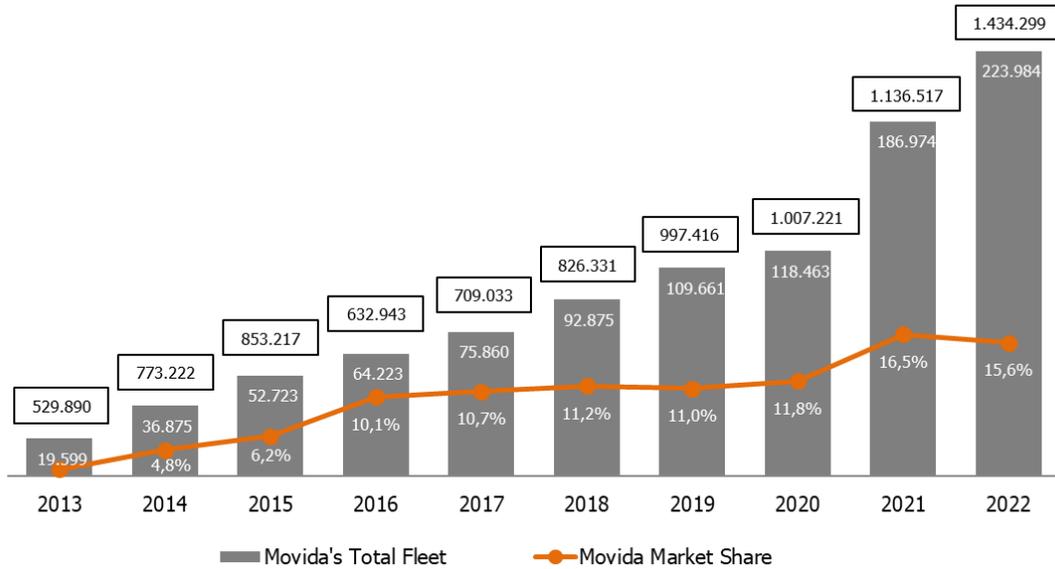
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Movida

Participação Total

O gráfico abaixo apresenta a evolução da frota da Movida Participações S.A. e o market share da empresa nos últimos anos. Assim, em dezembro de 2022 a Movida contava com 223.984 veículos em sua frota, o que representava 15,6% da frota total das locadoras nesse mesmo período.

Market Share da Movida Participações (em % da frota)

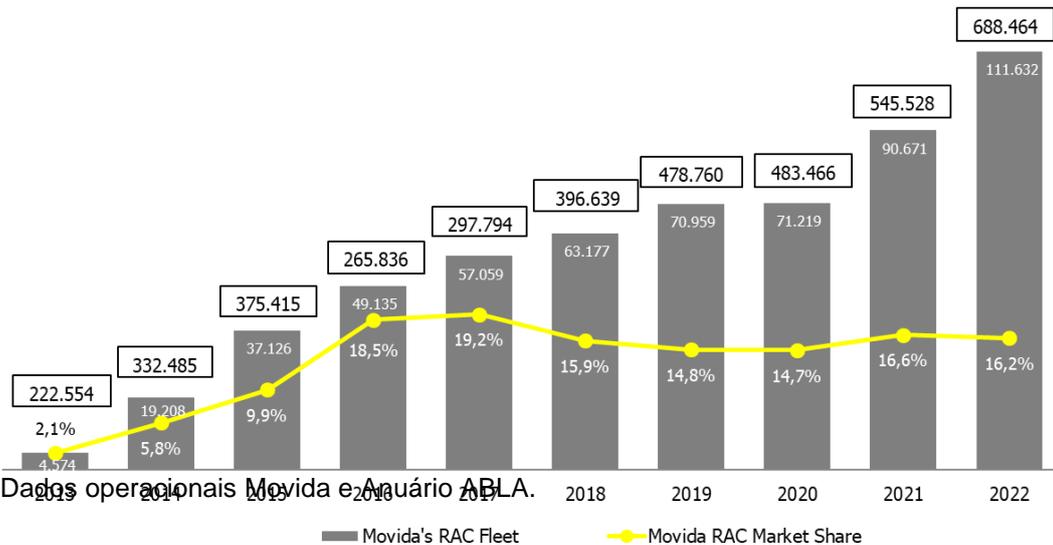


Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA

Participação na linha de negócios de RAC

O gráfico abaixo apresenta a evolução da frota da RAC da Movida e o market share da empresa nos últimos anos. Assim, em dezembro de 2022 a Movida contava com 111.632 veículos em sua frota, o que representava 16,2% da frota total das locadoras nesse mesmo período.

Market Share da Movida Locação (em % da frota)



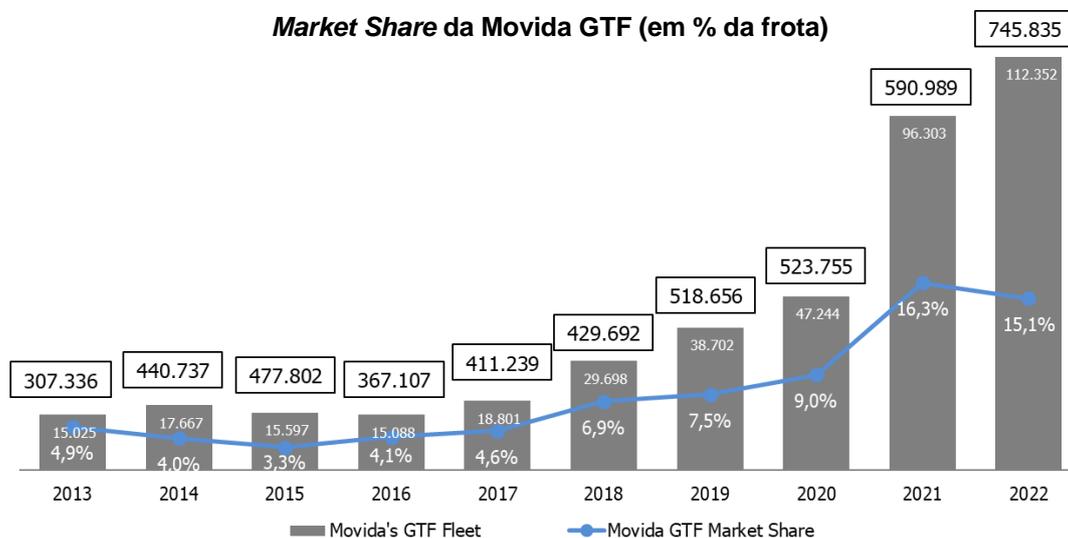
Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA.

Participação na linha de negócios de GTF

O gráfico abaixo apresenta a evolução da frota da GTF da Movida e o market share da empresa nos

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

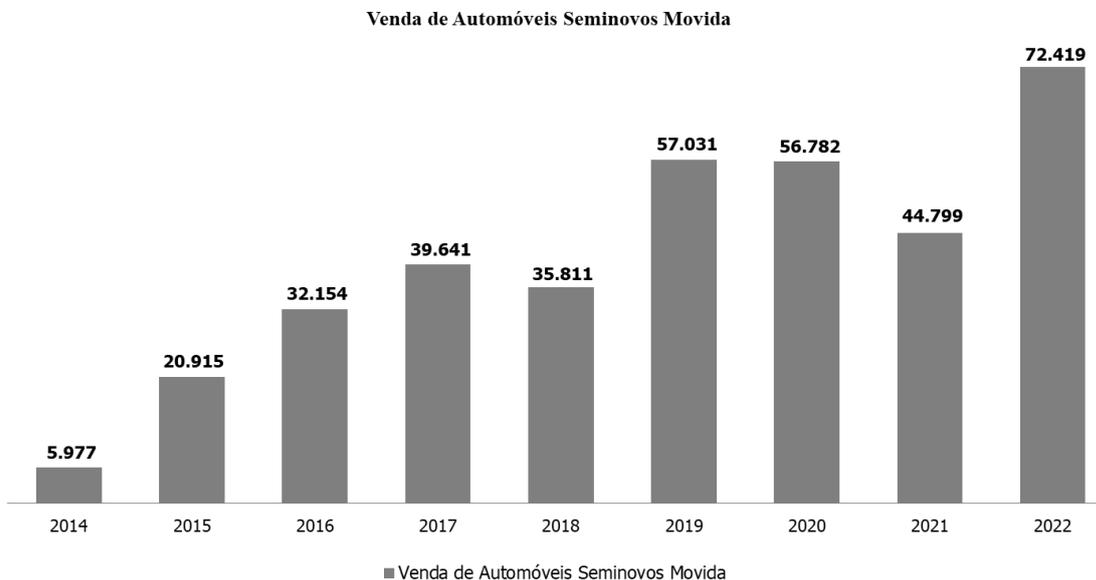
últimos anos. Assim, em dezembro de 2022 a Movida contava com 112.352 veículos em sua frota, o que representava 15,1% da frota total das locadoras nesse mesmo período.



Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA

Participação na Renovação de Ativos - Seminovos

O gráfico abaixo apresenta a evolução da revenda de veículos seminovos da Movida da companhia nos últimos anos. Assim, até dezembro de 2022 a Movida contava com 72.419 veículos vendidos.



Fonte: Dados operacionais Movida.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

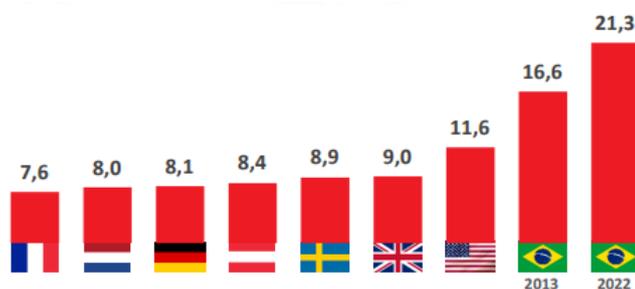
Vamos

Locação de Veículos Pesados

O Brasil é dependente do transporte de cargas de caminhões, já que representa mais da metade de tudo que circula no país, especialmente todos os itens indispensáveis para o consumidor, como alimentos e combustível. O sistema ferroviário não é desenvolvido o suficiente para atingir todas as regiões do Brasil e não supre a demanda pelo transporte via rodovias. Conforme os dados públicos do Ministério da Infraestrutura, SENATRAN e RENAVALAM, até o 4T22 a frota total brasileira de caminhões era composta por 3,9 milhões de caminhões. De acordo com os dados públicos do Relatório Anual da Fenabrave (Federação Nacional de Distribuição de Veículos Automotores), a idade média dos caminhões era de 21,3 anos em 2022.

A elevada idade média, comparada a idade média dos veículos pesados em países desenvolvidos, como França, Holanda, Alemanha e Áustria com média de 8,0 anos, sinaliza a necessidade de renovação da frota brasileira no curto prazo. Esse fato é positivo para o mercado de locação uma vez que as empresas deverão optar entre renovar sua frota via aquisição de caminhões/equipamentos novos ou alugá-la em uma conjuntura econômica brasileira pouco favorável ao investimento, principalmente em se tratando de ativos non-core para a empresa.

IDADE MÉDIA ANUAL DE CAMINHÕES



Fonte: FENABRAVE e Bureau of transportation statistics

O segmento de caminhões começou a se recuperar em 2017, com 3,5% de crescimento e iniciou sua consolidação da retomada em 2018 – alcançando o patamar de 46,8% de crescimento e mostrando a tendência de uma aceleração nas vendas do segmento. Em 2019, o número de emplacamentos continuou acelerando com aumento de 33,1%. Já em 2020, o Brasil apresentou queda de 12,3%. Entretanto, em 2021, o número voltou a crescer com elevação de 42,8%. Por fim, no ano de 2022, o número de emplacamentos reduziu em 4,2% na comparação com o ano anterior.

O mercado nacional de locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados encontra-se em um estágio incipiente. Somos uma das maiores empresas nesse mercado e, junto com os três principais players, representamos menos de 2,0% da frota total em circulação do Brasil e, portanto, enxergamos um grande potencial de crescimento nesse mercado.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

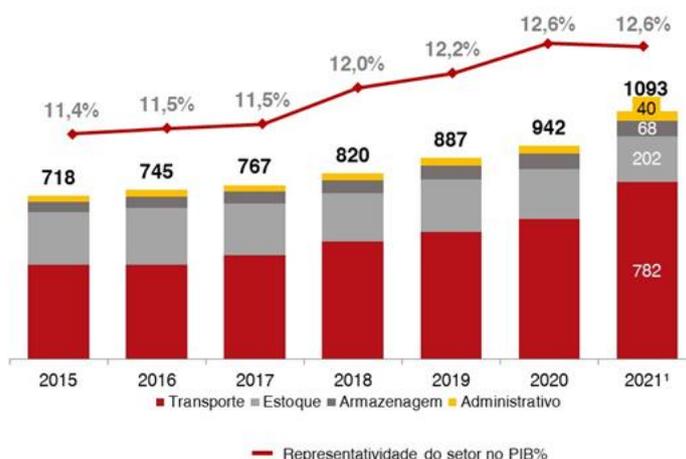
(ii) Condições de competição nos mercados

JSL

O mercado de logística é bastante pulverizado, com 699 mil players entre empresas e autônomos dos mais diferentes portes e segmentos de atuação, sendo muitas vezes de origem familiar, compostos, principalmente, por transportadores e operadores logísticos internacionais e nacionais. Embora vasto seja o mercado endereçável, com R\$1093 bilhões em custos logísticos gastos em 2021, baixo ainda é sua penetração, correspondendo à 12,6% do PIB total (R\$8.7 trilhões em 2021, segundo o IBGE), de acordo com o Relatório ILOS desses R\$1093 bilhões, R\$ 960 bi representam o potencial total do mercado da JSL, sendo R\$ 215 bi em operações dedicadas, R\$ 583 bi em transporte de cargas, R\$94 bi em Distribuição Urbana e R\$ 68 bi em Armazenagem.

Custos Logísticos - 2021 (R\$ bi)

Evolutivo dos custo logísticos totais por atividade (R\$ bilhões)



OPERAÇÕES DEDICADAS	COMMODITIES	R\$ 67 Bi	R\$ 215 Bi
	LOGÍSTICA INTERNA	R\$ 140 Bi	
	FRETAMENTO ²	R\$ 8 Bi	
TRANSPORTE DE CARGAS¹		R\$ 583 Bi	
DISTRIBUIÇÃO URBANA	INDÚSTRIA	R\$ 13 Bi	R\$ 94 Bi
	VAREJO FÍSICO	R\$ 70 Bi	
	E-COMMERCE	R\$ 11 Bi	
ARMAZENAGEM		R\$68 Bi	
TOTAL		R\$ 960 bi	

Fonte: Relatório ILOS 2021 e IBGE

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Entendemos que a pulverização do mercado de logística cria oportunidades para consolidação, dado o alto nível de informalidade ainda percebido entre os participantes do setor. Muito embora a profissionalização tenha crescido nos últimos anos, reforçada pelo projeto de adoção compulsória do conhecimento de transporte eletrônico implantado em 2012 pelas Secretarias da Fazenda e Receita Federal, muitas são as vantagens percebidas para a companhia, entre crescimento orgânico e inorgânico.

Importante também frisar a tendência de consolidação no mercado internacional, passível de ser replicada no mercado local. Nos Estados Unidos, os 10 maiores players logísticos possuem aproximadamente 34.4% de market share no mercado de 3PL, sendo o maior deles, detentor de uma fatia aproximada de 7.0%, segundos dados do IBIS2 World de 2020. Também na União Europeia, 32.0% de market share são restritos aos 10 maiores players, de acordo com dados do JP Morgan de 2019, sendo o maior deles, correspondente a 9% de share.

Quando se trata de logística integrada diversificada, não se encontra um único concorrente que possua toda a linha de negócios da JSL. Nos segmentos de Transporte Rodoviário de Cargas e Logística Dedicada de Cargas Rodoviárias, alguns de nossos principais concorrentes são: Tegma, Sequoia, BBM, Transporte Rodoviário 1500, VIX, Gafor, Belmok, BBS, Ceva Logistics, Coopercarga, Luft, Fedex, AGV, Cargo Lift, Scapini, BHM, Graneleiro e Della Volpe. Já no segmento de armazenagem, os principais concorrentes são a DHL e Kuehne + Nagel. Em relação ao segmento de logística interna, o principal concorrente no setor automobilístico é a Sesé e nos demais setores da economia em que atuamos, os principais concorrentes são a In House e Manserv. Nos serviços de Fretamento, enfrentamos concorrência dos grupos Breda, Constantino, Belarmino e Ruas, dentre outros.

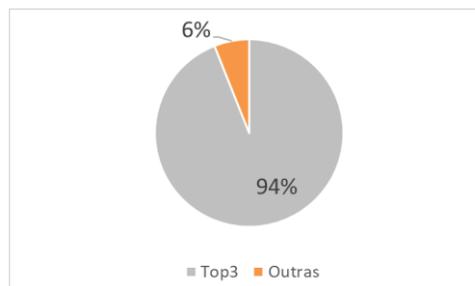
Movida

Mercado Altamente Concentrado

De acordo com estudos da Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis – ABLA, há mais de 14 mil empresas no setor de locação de veículos no país em 2022, sendo as principais concorrentes da companhia: Localiza Rent a Car S.A. e Unidas S.A. Assim, a Movida enfrenta concorrência de locadoras de veículos nacionais e internacionais, de vários tamanhos, regionais de pequeno porte, nos segmentos de RAC e GTF. Ao longo dos últimos anos houve um aumento de concentração no mercado, e com isso as vantagens competitivas das maiores concorrentes ficou cada vez mais evidente, entre elas escala de compra, capilaridade, força da marca, eficiência operacional, entre outras.

O mercado brasileiro caminha na direção de mais concentração como o americano, conforme comparativo gráfico abaixo que mostra que a concentração do mercado americano é ainda mais alta, com cinco das maiores marcas de locação de carros consolidadas em duas grandes holdings – a Enterprise e a Hertz, que junto à Avis, concentram 94% do mercado.

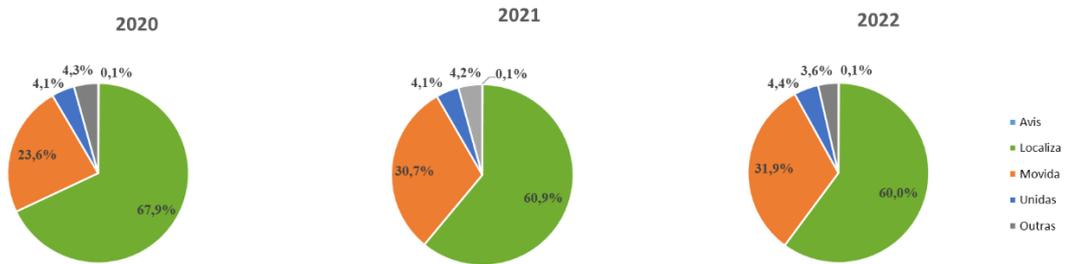
Concentração do Mercado Brasileiro em Receita em 2022



Fonte: Projeção de fechamento da Car Rental News feita em 12/2022.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

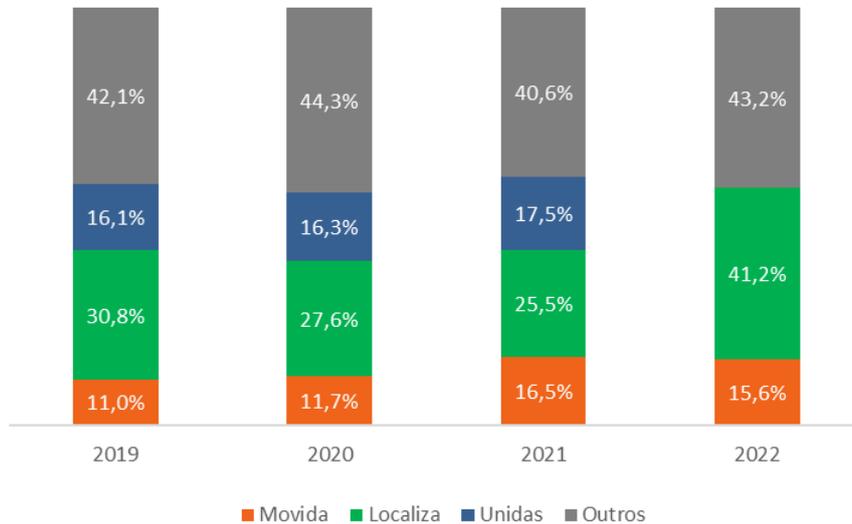
Concentração do Mercado Brasileiro em Receita em 2022



Fonte: ABRACORP

Os dados da ABRACORP analisam a quantidade de diárias de cada um dos principais players de mercado, e ao ver a evolução dos períodos tem-se uma tendência de manutenção da concentração de mercado, causado sobretudo pelo crescimento Movida versus outros players.

Comparação da Evolução do Market Share em tamanho de Frota



Fonte: ABLA e Informações Financeiras das companhias.

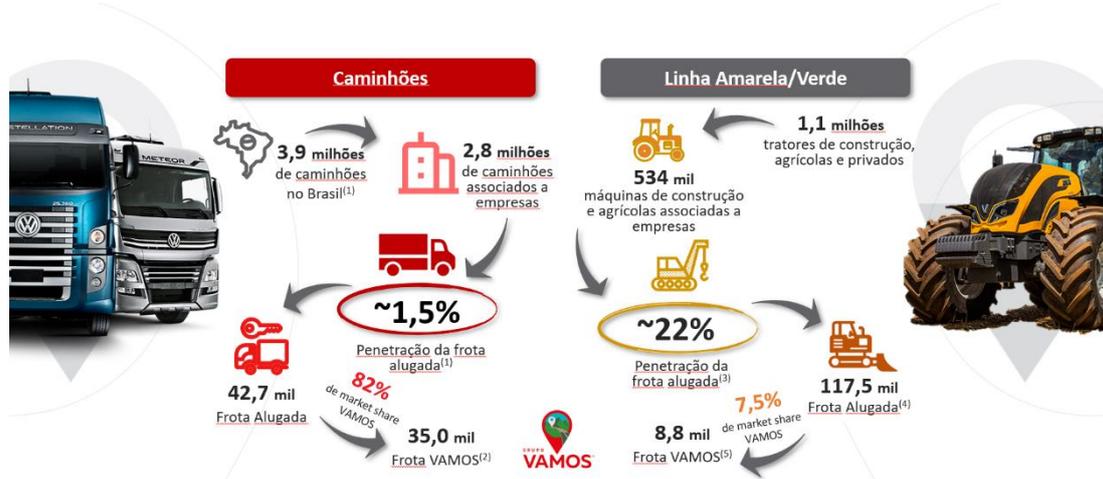
Vamos

Segundo a ABLA (Associação Brasileira de Locadoras de Automóveis), em 2017 existia aproximadamente 20,3 mil caminhões e ônibus vinculados ao setor privado alugados no país, representando uma penetração de 1,3% em relação aos aproximadamente 1,6 milhão de veículos vinculados a empresas, e em 2018 esse percentual foi de 1,0%, sendo 16,5 mil caminhões e ônibus vinculados ao setor privado alugados no país sobre 1,6 milhão de veículos vinculados a empresas, e em 2019 esse percentual era de 1,1%, sendo 17,2 mil caminhões e ônibus vinculados ao setor privado alugados no país sobre 1,6 milhão de veículos vinculados a empresas. Em 2021, o percentual foi de 0,9%, sendo 23,2 mil caminhões e ônibus vinculados ao setor privado alugados no país sobre 2,7 milhões de veículos (mais de 100 vezes a frota da Vamos, que corresponde a 20,4 mil caminhões em 2021) vinculados a empresas. Para o ano de 2022, segundo anuário da ABLA divulgado em março de 2023, a frota de caminhões e ônibus em locação no Brasil totalizou 42,7 mil unidades ao final de 2022.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Como a frota de caminhões e ônibus da VAMOS referente a dezembro de 2022 foi de 35,0 mil ativos, é possível concluir que o market share da VAMOS está em aproximadamente 82%.

Como o número de caminhões associados a empresas no final de 2022 estava em 2,8 milhões, conforme dados da Neoway, a penetração da frota alugada nessa data alcançou 1,5%, valor muito inferior à penetração na Europa e EUA que gira em torno de 25%.

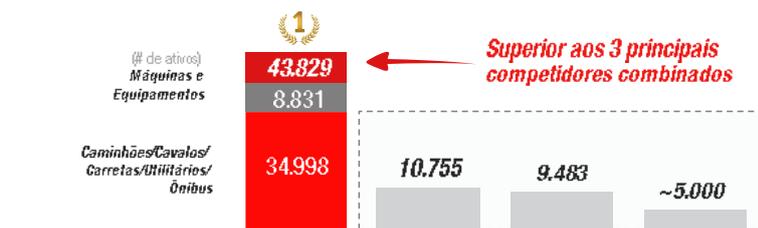


Fonte: companhia, ABLA, Fenabrave, Anfavea, Neoway e United States Department of Transportation, ABIMAQ,ARA,Off-Highway Research, Sobratema

Notas:

- (1) Penetração da frota alugada: 42,7 mil / 2.805 mil;
- (2) Considera caminhões, cavalos mecânicos, semirreboques, SUVs e ônibus da VAMOS em 4T22;
- (3) Estudo externo realizado em 2019;
- (4) Considera máquinas da linha verde e linha amarela;
- (5) Considera máquinas e equipamentos (por exemplo, equipamentos intralogísticos) da VAMOS no 4T22

Nesse mercado extremamente fragmentado, dos quais apenas, 1,5% da frota de caminhões do Brasil pertence aos quatro maiores players de mercado, somos a maior empresa em número de ativos com significativa vantagem em relação aos competidores:



Fonte: companhia, Neoway e relatórios públicos das empresas; em dezembro de 2022.

Concessionárias de Veículos

A venda média anual de caminhões novos nos últimos 10 anos foi de 104 mil caminhões. A venda média de caminhões seminovos, por outro lado, apresenta maior resiliência e representa mais de 3 vezes o volume da venda de novos, com uma média anual de 348 mil caminhões nos últimos 10 anos. A Vamos representou, em 2022, apenas 0,5% das vendas totais de seminovos no país, o que

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

demonstra a alta capacidade de absorção da sua frota no mercado secundário, que ainda é impulsionada pela rede de lojas próprias, atualmente com 14 unidades, distribuídas nacionalmente.

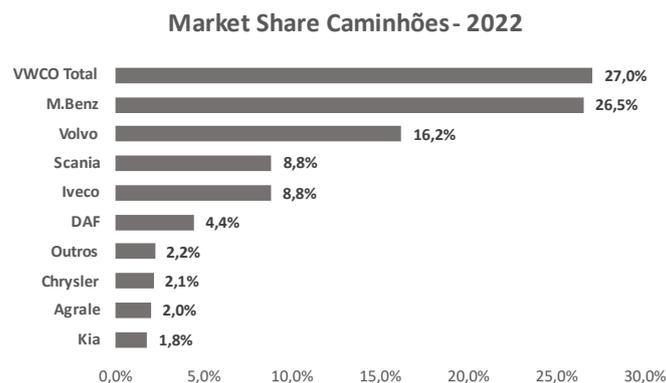
Locação de veículos pesados

O mercado brasileiro de locação de caminhões, máquinas e equipamentos encontra-se em um estágio embrionário, com poucas empresas participantes e uma baixa penetração no mercado de veículos pesados, o que gera espaço de crescimento para todos os competidores. Além disso, há diferenças significativas entre as atuais empresas do mercado no que se refere ao tipo de ativo oferecido, nível/qualidade de serviço oferecido, marca dos ativos oferecidos, entre outros.

Concessionárias de Veículos

O mercado de caminhões e ônibus está entre os mais competitivos no cenário mundial, com players globais com alta capacidade comercial. A marca Volkswagen é a líder do mercado nacional de caminhões, com um total de 27,0% de market share em dezembro de 2022. Nós nos destacamos por termos a maior rede de concessionárias da marca Volkswagen no Brasil, atuando em 5 estados, sendo 15 unidades com estrutura focada no atendimento de vendas e pós-vendas.

Caminhões (market share das montadoras no Brasil ao final do ano de 2022)

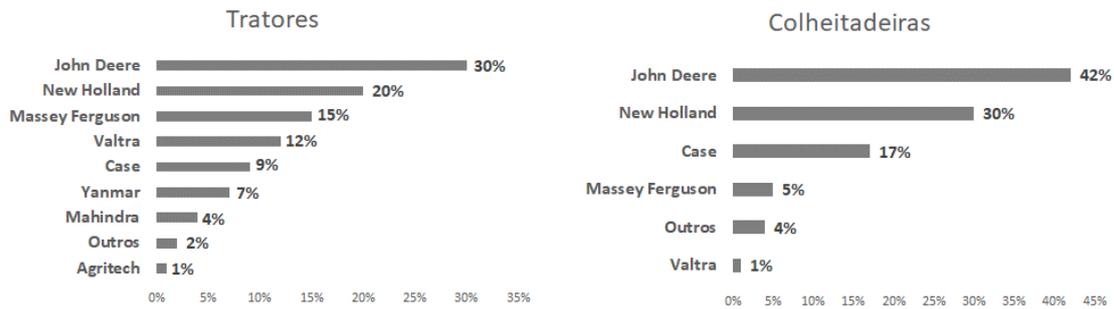


Fonte: Fenabreve

Já o mercado de máquinas agrícolas no Brasil ainda está em expansão, tendo os tratores e as colheitadeiras como os mais representativos dentro do mercado de máquinas agrícolas na Vamos. A marca Valtra foi a primeira fábrica de tratores a se instalar na América do Sul (em 1960). A marca possui uma linha completa de tratores, colheitadeiras, pulverizadores e plantadeiras; com atuação concentrada nos mercados sucroalcooleiro, grãos, cafeicultura e citricultura. Em dezembro de 2022, a Valtra registrou um market share de 11,8% no segmento de equipamentos agrícolas, que é um segmento fragmentado entre os principais players: John Deere, Massey Ferguson, New Holland e Case. As 16 concessionárias da companhia da marca Valtra representaram, em dezembro de 2022, cerca de 8% do total das vendas dos tratores da marca em Goiás e Mato Grosso, conforme dados da Valtra Brazil Ltda.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Máquinas e equipamentos* (market share das montadoras no Brasil em 2022)



Fonte: AssoreVal

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Vamos

Benefícios fiscais ou Subsídios

Não é prática no mercado em que a Vamos atua a concessão de benefícios fiscais e subsídios, de modo que não usufrui de nenhum benefício fiscal.

Situações de monopólio ou oligopólio

O mercado de atuação da Vamos não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

Custo de matéria prima e outras despesas

Nos contratos de locação da Vamos em que ela oferece o serviço de manutenção da frota, preventiva e corretiva, utilizamos insumos adicionais, tais como, peças de reposição, lubrificantes, pneus, entre outros. Embora esses insumos não costumem apresentar variações bruscas em seus preços, a companhia procura mitigar o risco relativo à volatilidade dos preços dos seus insumos por meio da inclusão de cláusulas de reajuste anual, com base na inflação do período, nos contratos celebrados com seus clientes.

Dependência de tecnologia

O modelo de negócios da Vamos não é dependente de tecnologia.

(d) Eventual sazonalidade

JSL

A JSL apresenta sazonalidade em sua receita, principalmente derivada de Transporte rodoviário de cargas e Operações de Logística Dedicada, as quais têm na segunda metade do ano seu período mais aquecido, seguindo a típica tendência de alguns setores onde estão posicionados. O 1º e 2º trimestres geralmente representam o menor em termos de receita no ano, justificado principalmente pela entressafra do setor sucroalcooleiro e férias coletivas de outros setores da economia, como por exemplo, o automobilístico.

Adicionalmente, com o incremento do setor alimentício nos setores de atuação, a sazonalidade se reduz devido à regularidade no consumo, além do advento da época de páscoa no início do ano.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Movida

Por estar sujeita a uma maior procura por locação de veículos em períodos de alta temporada, é possível concluir que a Movida possa apresentar uma eventual sazonalidade em suas receitas relacionadas à locação de veículos para lazer, principalmente em períodos de férias de verão, férias escolares e feriados prolongados, como Natal, Réveillon, Carnaval e Páscoa. Tendo em vista que a Movida tem registrado forte crescimento percentual em suas receitas, em comparação com períodos anteriores, os indicadores da Movida não demonstram com precisão o impacto dos períodos de alta temporada em suas receitas acima mencionados. Desse modo, o crescimento da Movida mitiga o reflexo dos períodos de alta temporada em suas receitas relacionadas à locação de veículos para lazer, dificultando, assim, a identificação de períodos de sazonalidade a partir da análise dos indicadores financeiros da Movida.

Com relação à procura pela locação de veículos para negócios e pelos serviços de gestão e terceirização de frotas, nota-se uma demanda estável ao longo do ano, não havendo picos em suas receitas.

Vamos

Os segmentos de atuação da Vamos não apresentam sazonalidade significativa.

(e) Principais insumos e matérias primas: (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços

JSL

Nossos principais fornecedores são os fabricantes de veículos leves, caminhões, máquinas e equipamentos, tais como Volkswagen, Fiat, Ford, GM, Hyundai, Jeep, Mercedes, Audi, Renault, Toyota, Volkswagen/Man, Mercedes, Scania, dentre outros, das quais são adquiridos os ativos para a prestação de serviços aos clientes da JSL. Somos parte em diversos contratos pelos quais contratamos bens e serviços diversos, complementares ou acessórios aos serviços que prestamos, bem como aqueles destinados a suportar nossas atividades administrativas, tais como contratação de Terceiros e Agregados (Prestador de serviço com caminhão próprio, sem vínculo empregatício com a JSL e remunerados por viagem), segurança patrimonial, serviços de limpeza, dentre outros. Esses contratos, quando considerados em conjunto, são relevantes para os nossos negócios.

Não há, todavia, contratos relevantes de bens ou serviços com determinado fornecedor, cuja rescisão ou renegociação possa impactar substancialmente nossos negócios.

Nossos fornecedores estão sujeitos à legislação aplicável, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

Ressaltamos que os muitos dos nossos fornecedores estão sujeitos à regulamentação expedida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, ao Código Civil, aos órgãos de fiscalização, e respectivas legislações aplicáveis.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A JSL possui uma base pulverizada de fornecedores não havendo concentração em um único fornecedor. Além de ser reflexo da diversificação dos negócios, é parte da estratégia da JSL possuir uma base diversificada de fornecedores. Não dependemos de forma relevante de nenhum de nossos fornecedores para a consecução de nossas atividades.

Cada compra de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos é negociada individualmente, e fatores como preço, condições de pagamento, características do ativo e perfil do ativo no momento da venda são considerados, além do significativo volume de compra, que favorecem a negociação com as montadoras.

Os principais insumos são: combustível, peças e pneus. O principal combustível é o diesel, atrelado à cotação do petróleo, o que, portanto, o torna suscetível a variações no seu preço. Os contratos da JSL em geral, possuem revisão anual para reajuste dos custos, o qual muitas vezes inclui o combustível e lubrificante, podendo, em alguns casos, até ter gatilho automático, dependendo da variação do insumo e do grau de importância para o contrato.

Movida

Os fornecedores principais da Movida são as montadoras, como a Audi, Fiat, Ford, GM, Hyundai, Jeep, Mercedes, Renault, Toyota e Volkswagen, das quais são adquiridos os veículos para a prestação de serviço. Cada compra é negociada individualmente, e fatores como preço, condições de pagamento, características do veículo e perfil do carro no momento da venda são considerados, além do significativo volume de compra, que favorecem a negociação com as montadoras. As manutenções e aquisições de peças dos veículos são realizadas essencialmente nas redes de concessionárias das montadoras, devido à garantia.

Os fornecedores da Movida estão sujeitos à legislação aplicável, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

A Movida não mantém contratos de longo prazo com as montadoras, mas realiza negociações constantes, normalmente anuais, a fim de ter sempre em sua frota modelos adequados às necessidades dos clientes.

A Movida não depende de forma relevante de nenhum de seus fornecedores para a realização de suas atividades, mas entende que está relativamente suscetível a variações significativas nos preços, assim como todo o mercado. A quantidade relevante de veículos adquiridos pela companhia comparada com a capacidade instalada das montadoras, mitiga essa possível suscetibilidade a volatilidade dos preços dos veículos.

Vamos

A Vamos possui uma base pulverizada de fornecedores não havendo concentração em um único fornecedor. Além de ser reflexo da diversificação geográfica, é parte da estratégia da Vamos possuir uma base diversificada de fornecedores.

Os fornecedores principais da Vamos são os fabricantes de caminhões, máquinas e equipamentos, tais como a Volkswagen, Mercedes, Scania, John Deere, Valtra, entre outros, das quais são adquiridos

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

os ativos para a prestação do serviço de locação aos clientes da Vamos. Cada compra é negociada individualmente, e fatores como preço, condições de pagamento, características do ativo e perfil do caminhão ou máquina no momento da venda são considerados, além do significativo volume de compra, que favorecem a negociação com as montadoras. Os fornecedores da Vamos estão sujeitos à legislação aplicável, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

A Vamos não depende de forma relevante de nenhum de seus fornecedores para a realização de suas atividades, uma vez que possui uma base pulverizada, mas entende que está relativamente suscetível a variações significativas nos preços, assim como todo o mercado.

A quantidade relevante de ativos adquiridos pela Vamos comparada com a capacidade instalada de seus fornecedores, mitiga essa possível suscetibilidade a volatilidade dos preços dos veículos.

1.5 Principais clientes

1.5 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional líquida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional líquida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia é uma holding e não precisa de autorizações governamentais para o exercício de suas atividades de investimentos. Apresentamos abaixo as principais informações sobre as autorizações governamentais para o exercício das atividades operacionais das controladas da Companhia.

Principais Órgãos Reguladores do Setor de Transporte

Ministério da Infraestrutura

Por meio da Lei Federal 13.844/2019, o Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil foi transformado no Ministério da Infraestrutura, cujas atribuições estão previstas na Lei Federal 13.341/2016.

Dentre as atribuições do Ministério da Infraestrutura, destaca-se a formulação da política nacional de transporte de cargas e passageiros por meio de rodovias, além da exploração e operação da infraestrutura rodoviária, a qual inclui a coordenação das políticas nacionais e o planejamento estratégico das prioridades para investimento. Tais atribuições se dão em um plano macro de política nacional de transportes, tendo, portanto, diminuto impacto direto na questão do transporte rodoviário de cargas.

ANTT

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) é entidade da Administração Pública Federal indireta, supervisionada pelo Ministério da Infraestrutura e submetida ao regime autárquico especial, caracterizado pela autonomia administrativa, financeira e funcional, além do que seus dirigentes possuem mandato fixo não coincidente com o do Presidente da República, a fim de reforçar o comprometimento da ANTT com uma regulação técnica.

A ANTT foi criada pela Lei Federal 10.233/2001, e sua gestão, organização, processo decisório e formas de controle social são disciplinadas pela Lei Federal n. 13.848/2019 (“LGA”), que regulamenta o regime jurídico das agências reguladoras.

Dentre as suas funções, ANTT possui competência para regulamentar e fiscalizar as atividades relacionadas aos transportes terrestres no Brasil. Ainda, a ANTT é responsável pela implementação das políticas relacionadas a transportes terrestres formuladas pelo Programa de Parcerias de Investimentos (“PPI”), criado pela Lei Federal 13.344/2016, e pelo Ministério da Infraestrutura.

ANTAQ

À Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”), criada pela Lei Federal 10.233/2001, aplica-se o mesmo regime jurídico que o descrito para a ANTT. Por outro lado, a ANTAQ é responsável por regulamentar, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária, conforme dispõe a Lei Federal

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

12.815/2013 e legislação correlata.

Adicionalmente, a ANTAQ, em sua esfera de atuação, deve implementar as políticas públicas setoriais formuladas pelo Ministério da Infraestrutura e pelo PPI, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal 10.233/2001.

Polícia Rodoviária Federal

Subordinada ao Ministério da Segurança Pública, a Polícia Rodoviária Federal é instituição policial, cujas competências e atribuições são definidas no art. 144 da Constituição Federal, na Lei Federal 9.503/1997, no Decreto Federal 1.655/1995 e no seu regimento interno, aprovado pela Portaria Ministerial 219/2018.

Conforme previsão constitucional, a Polícia Rodoviária Federal deve zelar pela segurança pública, exercendo função ostensiva e repressiva com o objetivo de garantir a segurança com cidadania e assegurar o cumprimento da legislação de trânsito (e demais normas pertinentes) nas rodovias federais.

Neste sentido, a Polícia Rodoviária Federal auxilia a ANTT na fiscalização do transporte rodoviário de cargas e de passageiros. A aplicação de multas por infrações no trânsito e o poder de autoridade de polícia de trânsito estão entre as principais atribuições da Polícia Rodoviária Federal.

CONTRAN

Órgão máximo normativo e consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, o Conselho Nacional de Trânsito ("CONTRAN") possui amplas atribuições na regulação do trânsito no País. Ele elabora diretrizes da Política Nacional de Trânsito e coordena todos os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito

O CONTRAN é um órgão colegiado composto por representantes das seguintes entidades públicas: (i) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; (ii) Ministério da Educação; (iii) Ministério da Defesa; (iv) Ministério do Meio Ambiente; (v) Ministério da Infraestrutura; (vi) Ministério da Infraestrutura; (vii) Ministério da Saúde; (viii) Ministério da Justiça e Segurança Pública; (ix) Ministério da Economia; (x) ANTT.

Dentre as suas atribuições, o CONTRAN possui a competência para regulamentar disposições do Lei Federal 9.503/1997 ("Código Nacional de Trânsito"), por meio de Resoluções válidas em todo o território nacional.

Transporte rodoviário de cargas

O transporte rodoviário de cargas é atividade ordenada pela Leis Federais n. 10.233/2001 e n. 11.442/2007, cujo exercício é condicionado à prévia inscrição das empresas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas ("RNTRC") perante a ANTT.

A Lei Federal n. 11.442/2007 define o transportador de cargas conforme a sua natureza jurídica, da seguinte forma (art. 2º):

- (i) o Transportador Autônomo de Cargas ("TAC"), pessoa física que tenha no transporte rodoviário de cargas sua atividade profissional;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(ii) a Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas (“ETC”), pessoa jurídica constituída que tenha no transporte de cargas a sua atividade principal.

Equipara-se ao TAC a ETC que possuir, em sua frota, até 3 (três) veículos registrados no RNTRC e as Cooperativas de Transporte de Cargas (art. 5º-A, § 3º, da Lei 11.442/2007).

Nas relações negociais desenvolvidas no mercado de transporte rodoviário de cargas, os TAC atuam como independentes ou agregados, prestando serviços às ETCs sob condições específicas, sem desconfigurar a relação comercial entre eles.

Nos termos da Lei n. 11.442/2007, conforme alterada pela Lei Federal n. 13.103/2015, o pagamento do frete ao TAC deve ser realizado por meio de crédito em conta corrente ou poupança mantida em instituição financeira, ou por outros meios admitidos pela ANTT, proibindo expressamente o pagamento do frete por qualquer outro meio ou forma diverso do previsto na Lei n. 11.442/2007 ou em seu regulamento (art. 5º-A, caput, e § 6º). Nesse sentido, a ETC que realizar a subcontratação da operação de transporte deverá remunerar o TAC de acordo com a norma mencionada.

O contratante do serviço de transporte e o subcontratante são solidariamente responsáveis por cumprir com as obrigações de pagamento do frete ao TAC, nos termos do art. 5º-A, §2º, da Lei n. 11.442/2007.

No mesmo sentido, a ANTT publicou a Resolução n. 3.658/2011, que vedou expressamente a utilização da Carta-Frete – modelo de remuneração de TACs frequentemente utilizado antes da publicação da Lei Federal 11.442/2007, que provocou diversos prejuízos aos profissionais do setor –, bem como qualquer outra forma de remuneração (art. 35).

Com relação a outros meios de pagamento admitidos para a quitação do frete do transporte rodoviário de cargas ao TAC, a Resolução n. 3.658/2011, com redação alterada pela Resolução n. 4.592/2015, introduziu a figura da Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete (“IPEF”).

As IPEF têm como atividade disponibilizar meios de pagamento da remuneração devida aos TAC ou seus equiparados. Por isso, devem ser capazes de efetuar créditos para pagamento dos fretes aos transportadores por meio eletrônico, permitindo operações comuns de saque e débito, equivalente a cartão magnético emitido por instituição financeira. Ainda, as IPEFs devem proporcionar meios de pagamento eletrônico que contenham informações do transportador (e.g. nome, CPF e placa do veículo) e do conhecimento de transporte que caracteriza a operação.

A possibilidade do emprego de tais instrumentos eletrônicos para fins de pagamento do frete trouxe diversas vantagens aos transportadores. Isso porque tais mecanismos podem conter não apenas o valor devido pelo frete, mas também créditos referentes ao Vale Pedágio obrigatório e combustível, dentre outras despesas previstas. Ademais, os valores creditados, com exceção do vale pedágio, que será necessariamente revertido à concessionária da rodoviária percorrida, podem ser dispostos livremente pelo transportador. Dessa forma, a regulamentação da ANTT trouxe maior segurança jurídica e estabilidade regulatória no setor de transporte rodoviário de cargas.

Vale mencionar que a ANTT revogou a Resolução n. 3.658/2011, por meio da publicação da Resolução 5.862/2019, que alterou as regras para o cadastro da operação de transporte e os meios de pagamento do valor do frete referentes à prestação de serviços de transporte rodoviário remunerado de cargas. Entretanto, diante da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, os efeitos da Resolução n. 5.862/2019 foram suspensos até ulterior deliberação da ANTT,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

nos termos do art. 10 da Resolução n. 5.879/2020.

Dessa forma, na prática, as obrigações e procedimentos de pagamento do frete ainda seguem os procedimentos da Resolução n. 3.658/2011. Ao fim do período de exceção decorrente da pandemia, possivelmente o pagamento do frete aos TACs terá novo regramento, nos termos da Resolução n. 5.862/2019. Por ora, não há perspectiva de prazo para que a ANTT delibere sobre essa questão.

Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTRC

Conforme tratado brevemente acima, a inscrição no RNTRC é requisito para o exercício da atividade de transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração, nos termos das Lei Federais n. 10.233/2001 e n. 11.442/2007. O RNTRC permite que a ANTT obtenha conhecimento conjunto dos operadores do mercado de transporte rodoviário de cargas, permitindo à agência os quantificar e conhecer sua distribuição geográfica.

Por meio da Resolução n. 4.799/2015, a ANTT regulamenta os procedimentos e a documentação necessária para a obtenção do RTNRC. Caso a atividade seja prestada sem o registro do RNTRC, o transportador e o contratante estarão sujeitos à pena de multa, que pode variar de R\$ 550,00 a R\$10.500,00. A aplicação dessa pena não exclui outras previstas no Código de Trânsito Brasileiro, nem exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis (art. 35 da Resolução n. 4.799/2015).

A Companhia está devidamente registrada no RNTRC na categoria de ETC. Esse certificado tem prazo previsto de 10 anos, de forma que seu vencimento se dará em 11 de dezembro de 2020.

Obrigações da ETC

Nos termos da Lei Federal n. 11.442/2007 e da Resolução n. 4.799/2015, a ETC deverá: (i) ter sede no Brasil; (ii) comprovar ser proprietária ou arrendatária de pelo menos 1 (um) veículo automotor de carga registrado no País; (iii) indicar um responsável técnico com, ao menos, três anos de atividade ou ter sido aprovado em curso específico; (iv) demonstrar capacidade financeira para o exercício da atividade e idoneidade de seus sócios e de seu responsável técnico; e (v) estar em dia com sua contribuição sindical.

A subcontratação dos serviços de TAC pela ETC para realizar as operações de transporte é relação de natureza comercial, não ensejando vínculo empregatício. Nesta situação, a ETC deverá cumprir com todas as obrigações impostas pela legislação vigente em relação ao pagamento do frete ao TAC e, quando for o caso, realizar a geração e recebimento do conhecimento de transporte.

Responsabilidades da ETC como transportador

Nos termos da Lei Federal n. 11.442/2007 e da Resolução n. 4.799/2015, independentemente de o transporte ser realizado diretamente ou mediante terceiro subcontratado, a ETC assume as seguintes responsabilidades perante o dono ou embarcador da carga:

- (i) execução do transporte do local em que receber a carga até a sua entrega ao destino;
- (ii) ações ou omissões de seus empregados, agentes, prepostos ou terceiros contratados ou subcontratados para a execução dos serviços de transporte;
- (iii) prejuízos resultantes das perdas, danos ou avarias às cargas sob sua custódia;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(iv) pelos prejuízos resultantes do atraso na entrega da carga (quando houver sido pactuado prazo para tanto).

A responsabilidade da ETC por perdas e danos causados ao proprietário da mercadoria, todavia, não ultrapassará o valor da carga (acrescido dos valores de frete e seguro) declarado pelo expedidor do conhecimento de transporte. Tal limite não se aplica, contudo, à responsabilidade civil por danos causados a terceiros (e.g. acidente de trânsito causador de morte).

A contratação de seguro contra perdas e danos causados à carga é obrigatória e poderá ser feita, tanto pelo contratante dos serviços, como pelo transportador (que deverá fazê-lo se o contratante não o fizer), sem prejuízo da contratação do seguro de responsabilidade civil contra terceiros.

A ETC e os seus subcontratados serão excluídos de suas responsabilidades nas seguintes hipóteses: (i) ato ou fato imputável ao expedidor ou ao destinatário da carga; (ii) inadequação da embalagem, quando imputável ao expedidor da carga; (iii) vício próprio ou oculto da carga; (iii) manuseio, embarque, estiva ou descarga executados diretamente pelo expedidor, destinatário ou consignatário da carga ou ainda pelos seus agentes ou prepostos; (iv) força maior ou caso fortuito; (v) contratação de seguro pelo contratante do serviço de transporte, se assim for o caso.

Política Nacional de Piso Mínimo do Frete

A Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas (“PNPM-TRC”) foi criada em resposta a paralisações de caminhoneiros, em maio de 2018, as quais criaram uma crise de abastecimento no País. Disciplinada atualmente pela Lei Federal n. 13.703/2018, a PNPM-TRC objetiva promover condições razoáveis à realização de fretes no território nacional, de forma a proporcionar a adequada retribuição ao serviço prestado.

Nos termos da Lei Federal n. 13.703/2018, a ANTT é responsável pela regulamentação da PNPM-TRC, por meio da publicação de normas que estabeleçam os pisos mínimos referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes, por eixo carregado, consideradas as distâncias e as especificidades das cargas. Tais normas são revistas duas vezes ao ano, de modo que a ANTT edita atualizações até os dias 20 de janeiro e 20 de julho, atualizando a metodologia e elementos de cálculo do piso mínimo de frete. Atualmente, a regra vigente é a prevista na Resolução n. 5.899/2020.

Adicionalmente a tais revisões ordinárias, a ANTT deverá publicar nova tabela com pisos mínimos sempre que ocorrer oscilação no preço do óleo diesel no mercado nacional superior a 10% (dez por cento) em relação aos valores previstos na planilha de cálculos, para mais ou para menos (art. 4º, § 3º da Lei Federal 13.703/2018).

O descumprimento da PNPM-TRC caracteriza infração administrativa e pode ensejar a aplicação de multa no valor de duas vezes a diferença entre o valor pago e o piso devido, limitada ao mínimo de R\$ 550,00 e ao máximo de R\$ 10.500,00. Além disso, a aplicação de penas pela ANTT não exclui o dever de o infrator indenizar o transportador em valor equivalente a 2 (duas) vezes a diferença entre o valor pago e o que seria devido, considerando os pisos mínimos do frete vigentes, conforme prevê o art. 4º, § 4º, da Lei Federal n. 13.703/2018.

Por fim, cabe ressaltar que há Ações Declaratórias de Inconstitucionalidade (“ADI”) pendentes de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (“STF”), questionando a constitucionalidade da Lei Federal n. 13.703/2018 (ADI 5.956, ADI 5.959 e ADI 5.964). Vale mencionar que, em 2018, o ministro Luiz Fux,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

relator das ADI, deferiu pedido cautelar suspendendo a aplicação de multas pelo descumprimento dos pisos previstos na Lei Federal 13.703/2018. Posteriormente, em fevereiro de 2019, o relator suspendeu os referidos processos, reestabelecendo a aplicação de multa pelo não atendimento ao preço mínimo do frete. Em abril de 2020, foram adiadas as audiências de conciliação entre as partes. Os autos das ADI permanecem conclusos ao relator e, até o momento, não há decisão de mérito que suspenda a eficácia das normas desta lei, contudo, caso sejam julgadas procedentes, a existência da PNPM-TRC deixa de vigorar. Nessa eventualidade, ainda, não se poderia descartar a possibilidade de aqueles que realizaram os pagamentos pleitearem indenizações junto ao Poder Público para obter ressarcimento em face dos prejuízos causados pela fixação do valor em patamares antieconômicos.

Transporte Rodoviário de Madeira em Veículos Longos e Especiais

O transporte de toras e madeira bruta nas vias públicas é regulamentado pelo CONTRAN, conforme dispõe a Resolução n. 196/2006, alterada pela Resolução n. 246/2007, e a Deliberação n. 56/2007 .

Nos termos da referida legislação, é considerada tora a madeira bruta com comprimento superior a 2,5 metros. As toras, quando transportadas, devem estar dispostas no sentido longitudinal do veículo, de maneira piramidal ou vertical. Os veículos adaptados ou alterados para o transporte de toras deverão ser submetidos à inspeção de segurança veicular em Instituição Técnica Licenciada (“ITL”) pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, para obtenção de novo Certificado de Registro de Veículos (“CRV”) e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (“CRLV”).

Caso as exigências previstas nas normas específicas citadas sejam descumpridas, o infrator estará sujeito às penalidades estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito, incluindo a retenção do veículo para regularização.

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

O transporte rodoviário, por via pública, de produtos que sejam classificados como perigosos em função de representarem risco para a saúde de pessoas ou para o meio ambiente é submetido às regras e aos procedimentos estabelecidos pelo Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme a Resolução n. 5.848/2019 da ANTT. Para atuar nesse segmento de mercado, o transportador deve estar devidamente inscrito em categoria específica do RNTRC.

A legislação de transporte de produtos perigosos é extensa e detalhada, gerando diversas obrigações para o transportador a depender do produto, as quais, se não observadas, sujeitarão a ETC a penas administrativas, dentre as quais multas e perda do RNTRC.

Nos casos em que a Companhia utilizar frota terceirizada para o transporte de produtos perigosos, ela deverá: (i) exigir do transportador o uso de veículo e equipamento em boas condições operacionais e adequados para a carga a ser transportada, com o condutor aprovado em curso específico, cabendo ao expedidor, antes de cada viagem, avaliar as condições de segurança; (ii) exigir dos fabricantes, dos importadores e dos expedidores que os produtos perigosos apresentados para transporte estejam adequadamente classificados, embalados e identificados, de acordo com as Instruções Complementares a este Regulamento; e (iii) contratar transportador devidamente registrado junto à ANTT.

Além da regulamentação própria da ANTT, outros órgãos interferem no transporte de produtos perigosos, tais como a Associação Brasileira de Normas Técnicas (“ABNT”) e o Instituto Nacional de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Metrologia, Qualidade e Tecnologia (“INMETRO”), que regulamenta as especificações técnicas dos veículos transportadores de produtos perigosos, bem como o CONTRAN e o Departamento Nacional de Trânsito (“DENATRAN”), que regulamentam o treinamento dos condutores de tais veículos e Polícia Rodoviária Federal, que regula e fiscaliza os produtos perigosos.

Dentro dos produtos considerados perigosos, há uma subcategoria importante: a de produtos controlados. Tratam-se de produtos que apresentam risco especial à coletividade ou à segurança nacional, em função de suas características físicas e dos elementos químicos utilizados em sua composição. A depender de cada uma dessas especificidades, o produto em questão será controlado por autoridades distintas, em especial: Polícia Federal, Polícia Civil e Exército.

É possível, ainda, que haja a necessidade de obter aprovações adicionais de outros órgãos, como o IBAMA e a Vigilância Sanitária, por exemplo.

Transporte de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária

Para o transporte de medicamentos, cosméticos, saneantes, produtos correlatos e outros, a Companhia precisa atender os preceitos delineados na Lei Federal n. 6.360/1976.

A atividade de transporte de produtos controlados pela vigilância sanitária está sujeita à obtenção da licença de funcionamento correspondente, que pode ser obtida junto ao órgão de vigilância sanitária municipal ou, conforme o caso, junto à ANVISA, na eventualidade de ser necessária Autorização de Funcionamento de Empresa (“AFE”). Em caso de ausência da respectiva licença, o infrator estará sujeito às penalidades estabelecidas pela Lei Federal n. 6.437/1977.

Dentre as penalidades cabíveis, o infrator poderá incorrer em pena de advertência, apreensão e inutilização do produto, interdição do produto, cancelamento do registro e/ou multa, a depender da gravidade do ato. Em relação às multas, estas variam entre infrações leves e gravíssimas, podendo chegar a quantias entre R\$ 2.000,00 a R\$ 1.500.000,00.

Transporte Multimodal de Cargas

Pela definição da Lei n. 9.611/98, Transporte Multimodal de Cargas é aquele que, regido por um único contrato, utiliza duas ou mais modalidades de transporte, desde a origem até o destino, e é executado sob a responsabilidade de um único Operador de Transporte Multimodal (“OTM”).

O OTM é a pessoa jurídica contratada como principal para a realização do Transporte Multimodal de Cargas da origem até o destino, por meios próprios ou por intermédio de terceiros. Além do transporte em si, podem compreender os serviços de coleta, unitização, desunitização, movimentação, armazenagem e entrega da carga ao destinatário, bem como a realização dos serviços correlatos que forem contratados entre a origem e o destino, inclusive os de consolidação e desconsolidação documental de cargas. O OTM deve possuir registro na ANTT, conforme exige a Resolução n. 794/2004.

Transporte terrestre de passageiros

No Brasil, o transporte terrestre de passageiros é uma atividade sujeita a regime de serviço público. A depender dos pontos de origem e destino, caberá a diferentes entes federativos a atribuição de legislar sobre a referida atividade, a saber: (i) a União é responsável pelo transporte interestadual e internacional de passageiros; (ii) os Estados são responsáveis pelas linhas intermunicipais dentro de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

cada Estado e do Distrito Federal; e (iii) o transporte urbano fica a cargo dos Municípios e também do Distrito Federal.

Transporte de passageiros sob regime de fretamento

A depender dos pontos de origem e destino, pode haver diferentes entes federativos responsáveis por regular a atividade, como exposto acima. Com relação aos órgãos que disciplinam o serviço, esses variam entre agências reguladoras (no âmbito federal e nos estados de São Paulo e Amazonas, por exemplo), departamentos de transporte (como no Rio de Janeiro e em Santa Catarina) ou departamentos voltados à infraestrutura viária (tal qual ocorre em Minas Gerais e no Paraná). A diversidade de tipos de órgãos é refletida nas diferentes tipologias de atos normativos utilizados para regular o serviço, que contemplam, além das leis e decretos, resoluções, portarias e até mesmo instruções normativas.

Para o exercício dessa atividade, é necessário que o interessado obtenha o registro (inscrição) ou a emissão da licença (autorização para a prestação de um serviço, vinculado a um contrato específico) junto ao órgão responsável do respectivo ente federativo.

Para tanto será necessário observar os critérios da normativa correspondente, os quais podem variar a depender do ente federativo. Os mais comuns são provas de regularidade fiscal e trabalhista, de existência legal e de posse dos veículos. Outros, como a obrigatoriedade de apresentar capital mínimo, são observados em menos casos, como no âmbito federal e no estado de São Paulo, por exemplo. Para a realização de cada viagem ou conjunto de viagens, é necessário apresentar documentos que comprovem a contratação do serviço e indiquem suas características.

Em regra, a contratação do transportador ocorre por meio de contrato para o fretamento contínuo. Entretanto, para os serviços eventuais e as demais modalidades, pode-se exigir apenas a emissão de nota fiscal. No estado de São Paulo, exige-se contrato para todas as modalidades de fretamento.

Finalmente, vale mencionar que, a depender da extensão e do propósito no qual a atividade é exercida, é possível que existem outras entidades envolvidas na ordenação do serviço de fretamento, tais como os órgãos do setor de turismo, por exemplo. Na esfera federal, por exemplo, o Ministério do Turismo é responsável pelo cadastro de empresas de fretamento que realizam a modalidade turística, o qual é requisito para obtenção do registro junto à ANTT.

Transporte coletivo municipal de passageiros

A atividade de transporte coletivo de passageiros é de interesse local e, também, sujeita a regime de serviço público. Assim, a delegação dessa atividade para a iniciativa privada, caso ocorra, dependerá da outorga de concessão ou permissão, nos termos do art. 175 da Constituição Federal e da Lei Federal n. 8.987/1995, além da legislação municipal correspondente, caso haja.

A concessão ou permissão do serviço deve ser precedida de licitação. Para viabilizar o certame licitatório, os Municípios preparam os editais de licitação correspondentes, que descrevem os termos para a participação no processo competitivo, as condições da contratação, a especificação dos serviços, as formas de prestação dos serviços e a remuneração do contratado, além de todas as suas obrigações.

A empresa que atuar nesse segmento de atividade, portanto, estará sujeita às obrigações previstas no

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

contrato de concessão ou no termo de permissão correspondentes, bem como às garantias ali previstas.

Aspectos Ambientais

As operações de logística estão sujeitas a uma extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, as quais incluem, entre outros aspectos, normas relacionadas ao licenciamento ambiental para transporte de produtos perigosos, às emissões atmosféricas provenientes de nossos veículos e demais equipamentos, à captação de recursos hídricos, ao lançamento de efluentes, ao gerenciamento de resíduos sólidos, à supressão de vegetação e conservação de áreas especialmente protegidas em nossos empreendimentos.

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância das regras nela estabelecidas. Tais sanções podem incluir, entre outras, o pagamento de multas, a revogação de licenças, embargo de obras e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de nossas atividades.

Além disso, a legislação ambiental também contempla a imposição de sanções penais contra pessoas físicas e jurídicas que incorrerem na prática de crimes contra o meio ambiente, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos que eventualmente tenham sido causados na esfera civil. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia é uma holding de investimentos e, portanto, não possui uma política ambiental formalizada. Apresentamos abaixo as principais informações sobre as controladas da Companhia.

As operações de logística estão sujeitas a uma extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, as quais incluem, entre outros aspectos, normas relacionadas ao licenciamento ambiental para transporte de produtos perigosos, às emissões atmosféricas provenientes de nossos veículos e demais equipamentos, à captação de recursos hídricos, ao lançamento de efluentes, ao gerenciamento de resíduos sólidos, à supressão de vegetação e conservação de áreas especialmente protegidas em nossos empreendimentos.

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância das regras nela estabelecidas. Tais sanções podem incluir, entre outras, o pagamento de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de nossas atividades.

Além disso, a legislação ambiental também contempla a imposição de sanções penais contra pessoas físicas e jurídicas que incorrerem na prática de crimes contra o meio ambiente, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público.

Na esfera civil, a legislação ambiental adota o regime da responsabilidade objetiva, ou seja, o poluidor será responsável pela reparação ou indenização dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independentemente da existência de culpa. Além disso, a responsabilidade civil por danos ao meio ambiente poderá alcançar tanto o poluidor direto como o poluidor indireto, de modo que os danos ambientais causados por terceiros que venhamos a contratar poderão dar ensejo à nossa obrigação de repará-los. Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente.

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e, (iii) criminal. São esferas de responsabilidade diversas e independentes porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, bem como a obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isentas, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço em nossas unidades, como, por exemplo, o transporte e destinação final de resíduos, não nos isentam de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Na esfera penal, a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica, por sua vez, podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade, (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente, independentemente da verificação de culpa ou da efetiva ocorrência de dano ambiental.

As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multa, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Licenciamento Ambiental

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. Se a renovação for requerida até 120 dias antes do vencimento da licença, considera-se prorrogada a sua validade até a manifestação do órgão ambiental sobre o requerimento. O processo de licenciamento ambiental compreende, basicamente, a emissão de três licenças: licença prévia, licença de instalação e licença de operação.

Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental competente. A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas, tais como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R\$ 10,0 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e interdição de atividades.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a nossa eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos nossos empreendimentos.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional ou realizados em áreas de interesse ou domínio da União, a competência para licenciar é atribuída ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência federal, o órgão estadual é, geralmente, o responsável pelas análises das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes.

Quando o impacto da atividade for local, ou quando houver delegação expressa do órgão ambiental estadual nesse sentido, a competência para o licenciamento ambiental será do Município.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O licenciamento ambiental de atividades cujos impactos ambientais são considerados significativos está sujeito ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), assim como à implementação de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais causados pelo empreendimento. É importante, ainda, ressaltar a necessidade de pagamento de compensação ambiental. O montante de recursos a ser destinado para essa finalidade é fixado pelo órgão ambiental competente para licenciar, conforme o grau de impacto ambiental identificado no EIA/RIMA.

Transporte de Produtos Florestais

A legislação vigente exige para o transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, como, por exemplo, madeira em toras ou carvão vegetal nativo, o Documento de Origem Florestal (DOF), o qual contém informações sobre a procedência e regularidade do material transportado. Este procedimento substitui a antiga Autorização para Transporte de Produto Florestal (ATPF), por meio da vigência da Instrução Normativa IBAMA nº 112/2006 e alterações da Portaria MMA nº 253/2006. Em regra, o DOF possui um prazo de validade de cinco dias, podendo ser emitido com prazo de dez dias para o transporte interestadual. O DOF somente é emitido após o devido preenchimento de informações junto ao website do IBAMA. O transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa sem a observância das normas ambientais aplicáveis caracterizam a prática de crime ambiental e infração administrativa.

Resíduos Sólidos

O transporte, tratamento, acondicionamento e destinação final de resíduos sólidos deve observar a respectiva classificação, bem como os projetos relacionados são sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental competente. A atividade de transporte, tratamento, acondicionamento e destinação final de resíduos está sujeita ao licenciamento ambiental. A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do manuseio inadequado desses resíduos, além de poder resultar na contaminação de solo e de águas subterrâneas, podem ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, bem como responsabilização no âmbito civil, sendo que, neste último caso, independentemente de culpa.

Além disso, devemos manter equipamentos de controle de poluição, assim como realizar mudanças operacionais para restringir o impacto, ainda que potencial, ao meio ambiente, à saúde e à segurança de nossos funcionários.

São diversas as normas aplicáveis à operação, por exemplo, de oficinas mecânicas, sendo que merecem destaque aquelas atinentes aos resíduos sólidos, emissões de gases e efluentes líquidos gerados por nossas atividades, conforme abaixo.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Automotivo

O setor está sujeito a regulamentações ambientais que vem se tornando cada vez mais severas, tais como as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA de n°s 401/08 (baterias); 272/00 (limite de ruídos veículos automotores); 416/09 (destinação adequada de pneus); 418/09 (determina novos limites de emissão atmosférica e procedimentos para a avaliação do estado de manutenção de veículos em uso); 357/05 (dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes) e 362/05 (dispõe sobre a coleta e destinação de óleo lubrificante), as quais tratam do refino de óleo lubrificante, os limites máximos permitidos de ruídos provocados por veículos automotores, os procedimentos a serem seguidos na coleta de pneus inservíveis, o descarte de pilhas e baterias usadas, inclusive aquelas utilizadas em veículos automotores e sobre as condições e padrões para o lançamento de efluentes.

Os resíduos sólidos somente poderão ser armazenados após prévia classificação, conforme disposto na Norma Técnica NBR n° 10.004 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os resíduos classificados como perigosos (Classe I) merecem um acondicionamento e tratamento peculiar e, geralmente, os órgãos ambientais exigem autorizações específicas para que se faça o transporte/destinação final destes, sem prejuízo de outras licenças ambientais pertinentes. É possível que seja exigida tal autorização pelos órgãos ambientais também para os resíduos não inertes (classe II A) e resíduos inertes (classe II B), conforme dispuser a legislação estadual ou local aplicável.

De acordo com a Resolução CONAMA n° 018/1986 e suas alterações, foi instituído, em caráter nacional, o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, o qual regulamenta os limites máximos de emissão de poluentes para os motores destinados a veículos pesados, nacionais e importados. Nossos equipamentos e produtos deverão obedecer às estipulações do referido Programa para o devido atendimento à legislação ambiental.

Na data deste Formulário, a Companhia obteve ou está em processo de obtenção de todas as autorizações governamentais necessárias ao exercício de suas atividades. Adicionalmente, nosso histórico de relacionamento com os entes da administração pública é positivo, não havendo qualquer questão em relação a esse relacionamento que possa causar um impacto adverso relevante à Companhia ou às suas atividades.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia não depende de patentes e marcas para desenvolver suas atividades.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Não aplicável à Companhia, pois a mesma não possui operação significativa em outros países.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 - Relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável à Companhia, pois a mesma não possui operação significativa em outros países.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 – ASG: em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

(a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

As informações ASG da Companhia são divulgadas através de Relatório Anual Integrado, desenvolvido com base em práticas reconhecidas de mercado para mais transparência em divulgações de sustentabilidade. Adicionalmente, a Companhia criou um calendário periódico com seu público interno e com a utilização das suas mídias proprietárias (canais digitais) como forma de comunicação das suas práticas e resultados em ASG.

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório Anual Integrado é elaborado seguindo as diretrizes de Relato Integrado, as normas SASB da Value Reporting Foundation (VRF) e os princípios da Global Reporting Initiative (GRI), de exatidão, equilíbrio, clareza, comparabilidade, completude, contexto da sustentabilidade, tempestividade e verificabilidade, sendo divulgado em conformidade com as Normas da GRI. O Relatório Anual Integrado também tem base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), nos dez Princípios do Pacto Global da ONU e nas boas práticas de relato do Brasil. Atende também, nas questões concernentes às orientações do International Financial Reporting Standards (IFRS), sem omissões em relação às diretrizes do Relato Integrado, do CDP Disclosure Insight Action e do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD). Os dados apresentados no Relatório Anual Integrado têm como escopo a SIMPAR e suas empresas controladas, em linha com a base que compõem as Demonstrações Financeiras. Os indicadores e informações apresentados têm como base os temas materiais definidos para a Companhia a partir de avaliação de contexto e consulta aos públicos de interesse.

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Anual Integrado é submetido à verificação externa. O escopo da asseguarção inclui a análise dos processos para sua elaboração, estrutura e conteúdo, com base nos Princípios de Conteúdo e Qualidade dos Standards para Relato de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI-Standards) e Orientação CPC 09 – Relato Integrado, que tem correlação com a Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado, elaborada pelo International Integrated Reporting Council (IIRC).

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Anual Integrado com resultados e ações de 2022 está disponível em: <https://simpar.com.br/relatorio-anual-2022/pt/index.php>

As informações relacionadas à Mudanças Climáticas estão disponíveis em: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/2931>

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Anual Integrado da SIMPAR considera a matriz de materialidade para determinar os tópicos relevantes e estratégicos a serem apresentados no documento. Em 2022, conforme boa prática, foi promovida nova materialidade a partir de avaliação de contexto e consulta aos públicos de interesse da Companhia. Os temas definidos como materiais para o Grupo SIMPAR são:

- Equilíbrio financeiro, alocação de capital e expansão dos negócios;
- Valorização de pessoas e direitos humanos;
- Governança Corporativa, ética e transparência;
- Relacionamento com o cliente;
- Estratégia climática e gestão ambiental;
- Saúde e segurança das pessoas;
- Inovação;
- Impacto positivo nas comunidades e em toda cadeia de valor.

No Relatório Integrado são reportados os indicadores relacionados aos temas materiais, dentre os quais:

- Emissões (tCO2 equivalente);
- Total de energia consumida (GJ);
- Consumo total de água (ML – megalitro);
- Total de empregados – n°, % e/ou taxa: gênero, raça, idade, categoria funcional;
- Acidentes de trabalho – Total de horas-homem trabalhadas, n° de acidentes, taxa de acidentes;
- Número total de casos significativos de não conformidade;
- Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade (%).

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Os temas materiais e os indicadores reportados no relatório integrado são relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Equilíbrio financeiro, alocação de capital e expansão dos negócios - ODS 8, 9 e 12;
- Valorização das pessoas e direitos humanos - ODS 5 e 8;
- Governança corporativa, ética e transparência - ODS 16;
- Relacionamento com o cliente - ODS 8;
- Estratégia Climática e gestão ambiental - ODS 7,12, 13, 14 e 15;
- Saúde e segurança das pessoas - ODS 3;
- Inovação - ODS 9;
- Impacto positivo nas comunidades e em toda a cadeia de valor - ODS 10, 16 e 17.

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Anual Integrado considera as diretrizes de reporte climático do CDP Disclosure Insight Action e do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).

(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A SIMPAR desenvolve, audita e publica anualmente o inventário de emissões de gases de efeito estufa, que tem como base a metodologia internacional do GHG Protocol. Desde 2019 a Companhia divulga o inventário no Registro Público de Emissões e desde então se manteve com o Selo Ouro, que indica grau máximo de transparência no relato das informações. O documento pode ser acessado em: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/2931>.

(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não havia aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia na data deste formulário de referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 - Operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Aumento de capital

Em 07 de abril de 2022, houve aumento de capital aprovado de R\$2.241.594,56 (dois milhões e duzentos quarenta e um mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) decorrente de plano de opções da Companhia. Após este aumento, o capital passou a ser de R\$ 1.173.697.369,83 (um bilhão e cento e setenta e três milhões e seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), dividido em 838.113.999 (oitocentos e trinta e oito milhões, cento e treze mil e novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, sem valor nominal.

Em 11 de abril de 2022, houve aumento de capital aprovado de R\$ 512.441,44 (quinhentos e doze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) decorrente de plano de opções da Companhia. Após este aumento, o capital passou a ser de R\$ 1.174.209.811,27 (um bilhão e cento e setenta e quatro milhões e duzentos e nove mil e oitocentos e onze reais e vinte e sete centavos), dividido em 838.340.743 (oitocentos e trinta e oito milhões, trezentos e quarenta mil e setecentas e quarenta e três) ações ordinárias, sem valor nominal.

Em 23 de maio de 2022, houve aumento de capital aprovado de R\$ 151.795,16 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) decorrente de plano de opções da Companhia. Após este aumento, o capital passou a ser de R\$ 1.174.361.606,43 (um bilhão e cento e setenta e quatro milhões e trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos), dividido em 838.407.909 (oitocentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e sete mil e novecentos e nove) ações ordinárias, sem valor nominal.

Em 9 de fevereiro de 2024, houve aumento de capital aprovado de R\$ 1 (um real) decorrente do exercício do bônus de subscrição emitido pela Companhia como vantagem adicional ao aumento de capital realizado no contexto da incorporação da totalidade das ações de emissão da CS Infra S.A. pela SIMPAR. Após este aumento, o capital passou a ser de R\$ 1.174.361.607,43 (um bilhão, cento e setenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e três centavos), dividido em 873.040.533 (oitocentos e setenta e três milhões, quarenta mil e quinhentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 - Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não há acordo de acionistas na data deste formulário de referência.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pela Companhia que não estejam diretamente relacionados com nossas atividades.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 1.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos diretores

2.1 - Comentários dos diretores

Introdução

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem nossas expectativas atuais que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção 4 (Fatores de risco) e outros assuntos estabelecidos neste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas neste item 2.1 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para os exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a qual foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossa demonstração financeira para: (i) o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021; (ii) as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação à "Receita Líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços" ("Receita Líquida") para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2022 a Simpar reportou uma receita bruta total de R\$ 26.844,0 milhões comparativamente a R\$ 15.453,4 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação de R\$ 11.390,6 milhões ou 73,7%. Essa variação deve-se, principalmente pela expansão dos negócios que estão bem posicionados em setores resilientes e com grande potencial de desenvolvimento no Brasil. O crescimento é explicado tanto por bases orgânicas, com adição de novos contratos de prestação de serviços e investimentos em ativos para locação, quanto por aquisições, as quais ampliaram a diversificação em clientes, serviços e setores.

Vale ressaltar que os investimentos de expansão contribuem apenas parcialmente para a receita e a geração de caixa do ano em que é executado, pois depende do momento em que os novos contratos são fechados, tendo em vista que os mesmos possuem um período de implantação que varia na média de 90 a 120 dias (intervalo este, que compreende gastos sem qualquer receita, distorcendo assim, as margens e os retornos da Companhia quando comparado a uma situação onde todos os volumes de contratos estão operando em capacidade plena).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Principais indicadores de liquidez e desempenho financeiro

(Em milhares de Reais, exceto índices)	Exercício social encerrado em	
	31 de dezembro de	
	2022	2021
Patrimônio Líquido	5.581.753	5.824.260
Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços	24.381.791	13.866.219
Lucro Líquido do exercício proveniente de operações continuadas	940.707	1.328.950
EBITDA (i)	7.003.094	4.189.665
EBITDA-Adicionado (ii)	11.440.972	6.268.979
Margem EBITDA (iii)	28,72%	30,21%
Dívida bruta (iv)	41.254.370	34.141.099
Dívida líquida (v)	26.040.934	15.223.654
Caixa e equivalentes de caixa	1.718.025	1.029.383
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	11.184.244	17.632.106
Instrumentos financeiros derivativos	3.047.550	621.371
Variações de <i>MTM</i> contabilizadas no Patrimônio Líquido (<i>hedge accounting</i>)	(2.311.167)	(255.956)
Alavancagem líquida (vi)	3,7	3,6
Liquidez imediata (vii)	0,9	2,6
Liquidez corrente (viii)	1,5	3,3
Liquidez seca (ix)	1,2	3,1

A Simpar S.A. (“Controladora” ou “Companhia”) junto com suas controladas (em conjunto denominadas “Grupo”) operam em sete segmentos de negócios: serviços logísticos (“JSL”), locação de veículos leves (“Movida”), locação de caminhões, máquinas e equipamentos (“Vamos”), gestão e terceirização de frotas de veículos leves e pesados para o setor público (“CS Brasil”), administração de portos e de concessões de rodovias, transporte urbano e serviços ambientais (“CS Infra”), concessionárias de veículos leves (“Automob” anteriormente denominada Original) e serviços financeiros (“Banco BBC”).

Abaixo são apresentadas as principais métricas financeiras e de liquidez para avaliação do negócio da Companhia, as quais são revisadas regularmente pela Administração:

(i) EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Instrução Normativa da CVM Nº 527 de outubro de 2012. Consiste no lucro líquido do período ou exercício, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social e das depreciações e amortizações. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a *performance* operacional da Companhia.

(ii) EBITDA Adicionado (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA Adicionado (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, ajustado) é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Instrução Normativa da CVM Nº 527 de outubro de 2012. Consiste no lucro líquido do período ou exercício, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social, das depreciações e amortizações, do custo de venda dos ativos desmobilizados, incluindo o EBITDA Adicionado dos últimos doze meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Companhia. O EBITDA Adicionado, é utilizado para demonstrar a *performance* operacional da Companhia, além de ser uma métrica para medição de adimplemento de *covenants* financeiros de contratos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(iii) A “Margem EBITDA” consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

(iv) A “Dívida Bruta” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) risco sacado a pagar, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, (iv) arrendamentos a pagar, (v) instrumentos financeiros derivativos e (vi) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes e não circulantes, subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante e não circulante.

(v) A “Dívida Líquida” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como Dívida Bruta subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras circulantes e não circulantes, desconsiderando as variações de *MTM* contabilizadas no patrimônio líquido (*hedge accounting*).

(vi) A “Alavancagem Líquida” é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida dividida pelo EBITDA de determinado período.

(vii) A “Liquidez imediata” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como a soma do caixa e equivalentes de caixa mais títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras (circulantes), dividida pelo passivo circulante.

(viii) A “Liquidez corrente” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como a divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

(ix) A “Liquidez seca” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como soma do Caixa e equivalentes de caixa mais títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras (circulante) mais contas a receber (circulante), dividida pelo passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2022, a Dívida Bruta era de R\$ 41,2 bilhões, representando uma Dívida Líquida de R\$ 26,0 bilhões. O endividamento de curto prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2022 perfazia R\$ 4,5 bilhões, e desta forma o caixa disponível, equivalente a 1,5x da dívida de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2021, a Dívida Bruta era de R\$ 34,1 bilhões, representando uma Dívida Líquida de R\$ 15,2 bilhões. O endividamento de curto prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2021 perfazia R\$ 1,5 bilhões, e desta forma o caixa disponível, equivalente a 1,5x da dívida de curto prazo.

A Administração da Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais da Simpar e suas controladas são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

(b) Estrutura de capital

A diretoria entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis aceitáveis de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio no qual a Companhia atua, o qual tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2022, a estrutura de capital da Companhia era composta por 9,1% de capital próprio e 90,9% de capital de terceiros, comparados a 12,1% de capital próprio e 87,9% de capital de terceiros em 31 de dezembro de 2021.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(Em milhares de Reais, exceto índices)	Exercício social encerrado	
	em	
	31 de dezembro de	
	2022	2021
Passivo circulante + Passivo não circulante (capital de terceiros)	56.077.761	42.143.934
Patrimônio líquido (capital próprio)	5.581.753	5.824.260
Total Patrimônio Líquido e Passivo circulante e Passivo não circulante	61.659.514	47.968.194
Parcela de capital de terceiros	90,95%	87,86%
Parcela de capital próprio	9,05%	12,14%

O capital de terceiros da Companhia é representado pela soma do passivo circulante mais passivo não circulante.

(Em milhares de Reais, exceto índices)	Exercício social encerrado	
	em	
	31 de dezembro de	
	2022	2021
Dívida bruta de curto prazo	4.494.692	1.817.166
Dívida bruta de longo prazo	36.759.678	32.323.933
Dívida Bruta (i)	41.254.370	34.141.099

(i) A "Dívida Bruta" é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) risco sacado a pagar, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, (iv) arrendamentos a pagar (v) instrumentos financeiros derivativos e (vi) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes e não circulantes, subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante e não circulante.

A diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis aceitáveis de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia, que tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia apresentou posição de caixa e aplicações financeiras de R\$ 12,9 bilhões em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 18,7 bilhões em 31 de dezembro de 2021. A dívida bruta de curto prazo da Companhia, definida como a soma de (i) risco sacado a pagar, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, (iv) arrendamentos a pagar (v) instrumentos financeiros derivativos e (vi) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes, subtraída dos arrendamentos por direito de uso também circulante, era de R\$ 4,5 bilhões em 31 de dezembro de 2022 e \$ 1,5 bilhão em 31 de dezembro de 2021.

A dívida de curto prazo é composta principalmente de financiamentos para aquisição de veículos, cujos fluxos de amortização são compatíveis com os prazos dos contratos e os valores residuais são quitados, em sua maioria, com recursos das vendas dos ativos.

Análise do caixa gerado ou utilizado pelas atividades operacionais e atividades de investimento

No exercício de 2022, a Companhia utilizou caixa pelas atividades operacionais e nas atividades de investimento de R\$ 6.842,5 milhões e R\$ 1.795,0 milhões, respectivamente. No exercício de 2021, a Companhia utilizou caixa pelas atividades operacionais e nas atividades de investimento de R\$ 14.713,7 milhões e R\$ 452,0 milhões, respectivamente. A variação no período findo em 31 de dezembro de 2022 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi principalmente decorrente da utilização do caixa para investimentos em ativos operacionais para locação e aquisições de empresas, respectivamente, que está em linha com o plano de expansão das operações da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento da dívida bruta em 31 de dezembro de 2022:

Vencimento das parcelas	Valor Total	%
Total passivo circulante dez/2022	4.494.692	11%
Total passivo não circulante	36.759.678	89%
2024	3.090.480	7%
2025	6.491.039	16%
2026	7.668.293	19%
2027	5.002.224	12%
2028	3.031.311	7%
2029 em diante	11.476.330	28%
Total	41.254.370	100%

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento da dívida bruta em 31 de dezembro de 2021:

Vencimento das parcelas	Valor Total	%
Total passivo circulante dez/2021	1.501.664	4%
Total passivo não circulante	32.639.435	96%
2023	2.217.522	6%
2024	2.319.234	7%
2025	3.919.135	11%
2026	6.416.020	19%
2027	1.604.132	5%
2028 em diante	16.163.392	47%
Total	34.141.099	100%

(d) Fonte de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

No Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O saldo referente a arrendamentos a pagar em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 233.260 mil a uma taxa de juros média de 16,34% a.a. Este saldo a pagar tem como último vencimento de parcela até dezembro de 2027. O saldo referente a arrendamentos a pagar em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 255.959 mil a uma taxa de juros média de 9,07% a.a.

O saldo referente a risco sacado a pagar em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 72.920 mil e em 31 de dezembro de 2021 não havia saldo de risco sacado a pagar. Essa operação visa alongar o prazo de pagamentos aos fornecedores por meio de uma instituição financeira.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os Diretores da Companhia esclarecem que, em regra, para a aquisição de veículos pesados, máquinas e equipamentos, a Companhia utiliza: (i) FINAME e captações de bancos comerciais e títulos de renda fixa nos mercados doméstico e internacional, que em 31 de dezembro de 2022 representava R\$ 798.097 mil, vinculados a IPCA/SELIC/Prefixados com uma taxa de juros média de 14,46% a.a. com vencimento até jan./2028. Em 31 de dezembro de 2021 não havia saldo de FINAME; (ii) para a aquisição de parte dos veículos leves, os diretores esclarecem que utilizamos o Leasing, em 31 de dezembro 2022 representava R\$ 233.260 mil a uma taxa de juros média de 16,34% % a.a. indexados à taxa CDI e pré-fixado, e com último vencimento até dez./2027; em 31 de 2021 representava R\$ 255.959 mil a uma taxa de juros média de 9,07% % a.a. indexados à taxa CDI e pré-fixado, e com último vencimento até ago./2026;

Ademais, os Diretores da Companhia informam que:

1. Em 20 de março de 2017 os contratos referentes a 7ª e 9ª emissão de debêntures foram repactuados, tornando-se a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com a Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado pela **JSL S/A** no valor de R\$ 352.000 mil. O vencimento ocorrerá em 20/09/2028. A remuneração é de 2,70% a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 158.239 e R\$ 155.518 mil, respectivamente.
2. Contrato referente à 11ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária, com garantia fidejussória com a Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado pela **JSL S/A** em 20 de junho de 2017, no valor de R\$ 400.000 mil e vencimento em 20/09/2028. A remuneração é de 2,70%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 417.551 e R\$ 406.780 mil, respectivamente.
3. Contrato referente à 12ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia fluante e garantia fidejussória, em série única, escriturada com a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado pela **JSL S/A** em 20 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 600.000 mil e vencimento em 20/09/2028. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,70 a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 589.484 e R\$ 579.910 mil, respectivamente.
4. Contrato referente à 15ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com a Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., assinado pela **JSL S/A** em 08/10/2021, no valor de R\$ 700.000 mil e vencimento em 20/10/2028. A remuneração é de DI + spread 2,70%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 721.360 e R\$ 711.581 mil, respectivamente.
5. Contrato referente à 13ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado pela **JSL S/A** em 20 de maio de 2019,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

no valor de R\$ 450.000 mil. O vencimento da primeira ocorrerá em 20/05/2024 e da segunda série ocorrerá em 20/05/2026. A remuneração é de 100% DI + limite de 1,90% a.a. para a primeira série, e, 100% DI + limite de 2,20% a.a. para a segunda série. Esta debênture foi cindida em 05/08/2020 para a Simpar S/A, através da reorganização societária. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 340.762 e R\$ 455.253mil, respectivamente.

6. Contrato referente a Cédula Crédito Bancário com o Banco Santander, assinado pela **JSL S/A** em 24 de junho de 2020 no valor de US\$ 463.500 mil e vencimento 24/07/2024. A remuneração de 5,60% a.a. O contrato era reflexo dos recursos captados através da 1ª emissão de *Bonds*. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 2.650.674 mil. Os contratos de CCB foram cindidos em 31/08/2020 para a Simpar S/A, através da reorganização societária, os quais em 31 de dezembro de 2022 possuem saldo devedor de R\$ 2.477.700 mil. A variação cambial dessas operações está integralmente protegida por meio de contratos de swap cambial.
7. Contrato referente à 14ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, assinado pela **JSL S/A** em 20/11/2019, no valor de R\$ 200.000 mil e vencimento em 20/11/2023. A remuneração é de 115,20% DI a.a.. Está debênture foi cindida em 05/08/2020 para a Simpar S/A. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 50.855 e R\$ 101.084 mil, respectivamente.
8. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido pela **JSL S/A** em 14 de agosto de 2019. A quantidade emitida foi de 470.895 mil CRA, sendo (i) R\$ 108.210 mil primeira série; e, (ii) 362.685, segunda série. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRA. O valor total ficou em R\$ 470.895 mil. O vencimento para o CRA I ocorrerá em 17/11/2025. A remuneração é DI+ 0,70% a.a.e, IPCA+3,55% a.a. . Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 559.791 e R\$ 534.627 mil, respectivamente.
9. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido pela **JSL S/A** em 18 de maio de 2020. A quantidade emitida foi de 400.000 mil CRA, sendo. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRA. O valor total ficou em R\$ 400.000 mil. O vencimento para o CRA ocorrerá em 15/05/2025. A remuneração é IPCA+6,09% a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 485.165 e R\$ 458.734 mil, respectivamente.
10. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido pela **JSL S/A** em 11 de maio de 2021. A quantidade emitida foi de 500.000 mil CRA, sendo. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRA. O valor total ficou em R\$ 500.000 mil. O vencimento para o CRA ocorrerá em 15/05/2031. A remuneração é IPCA+5,17% a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 570.099 e R\$ 539.022 mil, respectivamente.
11. Cédula de Crédito Bancário – Finame Direto com o BNDES da **JSL S/A.**, assinado em 25 de setembro de 2020 no valor de R\$ 200.000 mil e vencimento em 15/06/2025, sendo o primeiro saque realizado em 29/08/2022. A remuneração é de IPCA + spread de 3,47%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

em aberto desse contrato era de R\$ 61.844 e R\$ 0,00 mil, respectivamente.

12. Cédula de Crédito Bancário – Finame Direto com o BNDES da **Transportes Marvel S/A.**, assinado em 08 de agosto de 2022 no valor de R\$ 200.000 mil e vencimento em 15/09/2027, sendo que o saque realizado em 27/10/2022. A remuneração é de IPCA + spread de 7,47%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 201.041.
13. Cédula de Crédito Bancário – Finame Direto com o BNDES da **Fadel Transportes e Logística LTDA.**, assinado em 20 de maio de 2022 no valor de R\$ 125.000 mil e vencimento em 15/07/2027, sendo que o primeiro saque realizado em 09/09/2022. A remuneração é de IPCA + spread de 7,22%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 20.309.
14. Contrato referente à Cédula de Crédito Bancário com o Banco CEF da **Marvel**, assinado em 27 de setembro de 2021, no valor de R\$ 9.900 mil e R\$ 15.000 mil, vencimento ambas em 15/10/2024. A remuneração é de 100% DI + spread 1,94%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 25.027 e R\$ 18.378 mil, respectivamente.
15. Cédula de Crédito Bancário (Resolução 4131) com o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch da **Fadel Transportes e Logística LTDA.**, assinado em 11 de outubro de 2021 no valor de R\$ 90.000 mil e vencimento em 08/10/2026. A remuneração é de 126,60% a.a. do DI. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 91.883 e R\$ 92.657 mil, respectivamente.
16. Cédula de Crédito Bancário (Resolução 4131) com o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch da **Transportes Marvel Ltda.**, assinado em 05 de agosto de 2021 no valor de R\$ 150.000 mil e vencimento em 12/08/2024. A remuneração é de DI+ 2,50% a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 155.262 e R\$ 158.446 mil, respectivamente.
17. Cédula de Crédito Bancário (Resolução 4131) com o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch da **Pronto Express Logística S.A.**, assinado em 05 de agosto de 2021 no valor de R\$ 25.000 mil e vencimento em 12/08/2024. A remuneração é de DI+ 2,50% a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 25.891 e R\$ 26.547 mil, respectivamente.
18. Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro Internacional com Banco Mercedes Bez do Brasil S/A como arrendamento e **Fadel Logistics South África** como arrendatária, assinado em 1 de dezembro de 2022, com data de vencimento em 02/12/2027 e valor de 56.100 mil ZAR Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 28.642 mil.
19. Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro Internacional com Scania Banco S/A. como arrendamento e **Fadel Logistics South África** como arrendatária, assinado em 31 de dezembro de 2021, com data de vencimento em 20/12/2026 e valor de 61.410 mil ZAR Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 38.056 mil e R\$ 18.953 respectivamente.
20. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido pela **Vamos** em 15 de novembro de 2019. A quantidade emitida foi de 220.000 (duzentos e vinte mil) CRA, sendo (i) 98.036 (noventa e oito mil e trinta e seis) CRA Pré I; e (ii) 121.964 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro) CRA Pré II. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRA. O valor total ficou em R\$ 220.000 mil. O vencimento para o CRA Pré I ocorrerá em 18/11/2024, e, do CRA Pré II o vencimento ocorrerá em 16/11/2026. A remuneração é pré-fixada em

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

7,6% a.a. para o CRA Pré I, e, 8,0% a.a. para o CRA Pré II, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de hedge em percentual do CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$179.496 mil.

21. Crédito de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido pela **Vamos** em 16 de junho de 2020. A quantidade emitida foi de 500.000 (duzentos e vinte mil) CRA III. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão do CRA. O valor total ficou em R\$ 500.000 mil. O vencimento para o CRA III ocorrerá em 16/06/2027. A remuneração é pré-fixada em IPCA + 5,7000 a.a., observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de hedge em percentual do CDI. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor em aberto era de R\$463.475 mil.
22. Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., emitido pela **Vamos** em 23 de novembro de 2020, no valor de R\$ 400.000 mil, e vencimento em 14 de novembro de 2030. A remuneração é pré-fixada em IPCA + 5,7315% a.a., observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de hedge em percentual do CDI. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2022 era de R\$382.084 mil.
23. Crédito Internacional celebrado entre o JP Morgan Chase Bank e a **Vamos**, referente à operação de empréstimo junto a instituição financeira por meio da Lei 4.131. O contrato é remunerado (i) por taxas pré-fixadas de 2,37%; ou (ii) pela variação do dólar, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de hedge (proteção) contra a exposição ao dólar. O vencimento de tal contrato será até janeiro de 2025. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$526.317 mil.
24. Contrato de Financiamento de Capital de Giro com o Banco Volkswagen S.A., assinado pela **Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.** em 27 de julho de 2015 no valor de R\$ 33.739 mil e vencimento em 27 de julho de 2025. A remuneração é 100% do CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$6.891 mil.
25. Contrato de Financiamento de Capital de Giro com o Banco Volkswagen S.A., assinada pela **Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.** em 24 de setembro de 2015 no valor de R\$11.970 mil e vencimento em 24 de agosto de 2025. A remuneração é 100% do CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 2.372 mil.
26. Contrato referente à 1ª Emissão de Debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, assinado pela **Vamos** em 07 de fevereiro de 2019, para colocação privada da Companhia, no valor de R\$ 300.000 mil e vencimento 15/02/2024. A remuneração é de 100% DI + 0,90% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$82.042 mil.
27. Contrato referente à 2ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado pela **Vamos** em 16 de agosto de 2019, no valor de R\$ 800.000 mil. O vencimento da primeira série ocorrerá em 20/08/2024, e, o da segunda série em 20/08/2026. A remuneração é de 100% DI + limite de 1,80% a.a. para a primeira série, e, 100% DI + limite de 2,25% a.a. para a segunda série. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$837.943 mil.
28. Contrato referente à 3ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado pela **Vamos** em 10 de junho de 2021, liquidado em 08 de julho de 2021, no valor de R\$ 1.000.000 mil. O vencimento da

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

primeira série ocorrerá em 15/06/2026, o da segunda e terceira série em 16/06/2031. A remuneração é de 100% DI + limite de 2,30% a.a. para a primeira série, 100% DI + limite de 2,75% a.a. para a segunda série, e, IPCA + 6,3605% para a terceira série, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de swap como forma de hedge em % do CDI. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2022 era de R\$938.983 mil.

29. Contrato referente à 4ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, em até 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado pela **Vamos** em 15 de outubro de 2021, liquidado em 12 de novembro de 2021, no valor de R\$ 2.000.000 mil. O vencimento da primeira série ocorrerá em 15/10/2028, o da segunda e terceira série em 15/10/2031. A remuneração é de 100% DI + limite de 2,40% a.a. para a primeira série, 100% DI + limite de 2,80% a.a. para a segunda série, e, IPCA + 7,6897% para a terceira série, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de swap como forma de hedge em % do CDI para a terceira série. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2022 era de R\$2.041.771 mil.
30. Contrato referente à 5ª Emissão de Debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries, com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, assinado pela **Vamos** em 08 de abril de 2022. A quantidade emitida foi de 600.000 (seiscentas mil) debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), perfazendo um montante de total de R\$ 600.000 mil. A Emissão insere-se no contexto de uma operação de securitização dos Direitos Creditórios do Agronegócio. A primeira série totaliza R\$ 303.642 mil, e, a segunda série totaliza R\$ 296. O vencimento para a primeira série ocorrerá em 14 de maio de 2032, e, da segunda série o vencimento ocorrerá em 14 de maio de 2037. A remuneração é IPCA+6,5473% a.a. para a primeira série, e, IPCA+6,9739% a.a. para a segunda série, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de swap como forma de hedge em percentual do CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$555.782 mil.
31. Contrato de referente à 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com o Banco Safra S.A, assinado pela **Vamos** e datado e liquidado em 07 de junho de 2022, no valor de R\$ 250.000 mil, com vencimento em 07 de junho de 2028. A remuneração é de 114,75% DI a.a. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2022 era de R\$251.111 mil.
32. Contrato de Crédito Internacional celebrado com o Citibank S.A, assinado pela **Vamos Comércio de Máquinas Agrícolas**, referente à operação de empréstimo junto a instituição financeira por meio da Lei 4.131. O contrato é remunerado (i) por taxas pré-fixadas de 0,90%; e (ii) pela variação do dólar, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de swap como forma de hedge (proteção) contra a exposição ao dólar. O vencimento de tal contrato será até junho de 2025. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$104.696 mil.
33. Contrato Crédito Internacional celebrado com o Citibank S.A, assinado pela **Vamos Máquinas e Equipamentos**, referente à operação de empréstimo junto a instituição financeira por meio da Lei 4.131. O contrato é remunerado (i) por taxas pré-fixadas de 0,90%; e (ii) pela variação do dólar, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de swap como forma de hedge (proteção) contra a exposição ao dólar. O vencimento de tal contrato será até junho de 2025. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$104.696 mil.
34. Contrato de Crédito Internacional celebrado com o Citibank S.A, assinado pela **Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.**, referente à operação de empréstimo junto a instituição financeira por meio da Lei 4.131. O contrato é

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

remunerado (i) por taxas pré-fixadas de 0,90%; e (ii) pela variação do dólar, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de swap como forma de hedge (proteção) contra a exposição ao dólar. O vencimento de tal contrato será até junho de 2025. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$104.696 mil.

35. Contrato referente à 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais, em 14 (séries), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com o Banco Bradesco BBI S.A, assinado pela **Vamos** e liquidado em 03/12/2021, no valor de R\$ 500.000 mil. A remuneração é de 100% DI + limite de 2,40% a.a. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2022 era de R\$503.940 mil.
36. Contratos de Swap com o Banco JP Morgan S.A., assinados pela **Vamos** em 20 de março de 2020 e 30 de setembro de 2021, no valor Nocial de US\$ 40.000 mil e US\$ 60.000 mil, ambos com vencimento em 15 de janeiro de 2025. A remuneração é de 126,20% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 112.221 mil.
37. Contrato de Swap com o Banco JP Morgan S.A., assinado pela **Vamos** em 27 de maio de 2020 no valor Nocial de R\$ 98.036 mil e vencimento em 14 de novembro de 2024. A remuneração é de 139% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 9.185 mil.
38. Contrato de Swap 2º Série com o Banco JP Morgan S.A., assinado pela **Vamos** em 27 de maio de 2020 no valor Nocial de R\$ 121.964 mil e vencimento em 13 de novembro de 2026. A remuneração é de 133,80% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 22.392 mil.
39. Contrato de Swap com o Banco Safra S.A., assinado pela **Vamos** em 07 de agosto de 2020 no valor Nocial de R\$ 502.652 mil e vencimento em 14 de junho de 2027. A remuneração é de 165% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 18.856 mil.
40. Contrato de Swap com o Banco JP Morgan S.A., assinado pela **Vamos** em 26 de novembro de 2020 no valor Nocial de R\$ 400.000 mil e vencimento em 14 de novembro de 2030. A remuneração é de 133,60% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 15.420 mil.
41. Contrato de Swap com o Banco JP Morgan S.A., assinado pela **Vamos** em 06 de julho de 2021 no valor Nocial de R\$ 311.790 mil e vencimento em 15 de junho de 2029. A remuneração é de 127,20% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 12.698 mil.
42. Contrato de Swap com o Banco JP Morgan S.A., assinado pela **Vamos** em 06 de julho de 2021 no valor Nocial de R\$ 223.750 mil e vencimento em 16 de junho de 2031. A remuneração é de 131,75% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 12.457 mil.
43. Contrato de Swap com o Banco JP Morgan S.A., assinado pela **Vamos** em 06 de julho de 2021 no valor Nocial de R\$ 464.460 mil e vencimento em 16 de junho de 2031. A remuneração é de 136,29% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 36.197 mil.
44. Contrato de Swap com o Banco BTG Pactual, assinado pela **Vamos** em 10 de novembro de 2021 no valor Nocial de R\$ 567.039 mil e vencimento em 15 de outubro de 2031. A remuneração é de 127,50% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava ativo em R\$ 8.835 mil.
45. Contrato de Swap com o Banco BTG Pactual, assinado pela **Vamos** em 12 de maio de 2022 no valor Nocial de R\$ 150.000 mil e vencimento em 17 de maio de 2032. A remuneração é de 108,80% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

instrumento estava passivo em R\$ 4.616 mil.

46. Contrato de Swap com o Banco BTG Pactual, assinado pela **Vamos** em 12 de maio de 2022 no valor Nominal de R\$ 296.358 mil e vencimento em 15 de maio de 2037. A remuneração é de 116,50% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 18.780 mil.
47. Contrato de Swap com o Banco Santander, assinado pela **Vamos** em 18 de maio de 2022 no valor Nominal de R\$ 153.642 mil e vencimento em 17 de maio de 2032. A remuneração é de 111,25% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 7.319 mil.
48. Contrato de Swap, assinado pela **Vamos Máquinas e Equipamentos**, com o Banco Citibank, assinado em 07 de junho de 2022 no valor Nominal de R\$ 95.678 mil, e vencimento em 06 de junho de 2025. A remuneração é de 114,75% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava ativo em R\$ 7.412 mil.
49. Contrato de Swap, assinado pela **Vamos Comércio de Máquinas Agrícolas** com o Banco Citibank, assinado em 07 de junho de 2022 no valor Nominal de R\$ 95.678 mil, e vencimento em 06 de junho de 2025. A remuneração é de 114,75% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava ativo em R\$ 7.412 mil.
50. Contrato de Swap, assinado pela **Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda** com o Banco Citibank, assinado em 07 de junho de 2022 no valor Nominal de R\$ 95.678 mil, e vencimento em 06 de junho de 2025. A remuneração é de 114,75% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava ativo em R\$ 7.412 mil.
51. Em 07 de dezembro de 2018, foi aprovada a emissão da 3ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da **Movida Participações S.A.**. A Emissão foi realizada em 3 (três) séries, sendo que a 2ª e 3ª série são Exchange da 1ª emissão da Movida Participações S.A., no valor de R\$600,0 milhões, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data da emissão. As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de um determinado percentual, a 1,85% ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2024. As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2024. As Debêntures da terceira série, por fim, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2024. O valor nominal unitário das Debêntures de cada uma das séries será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, sendo (i) a primeira parcela paga ao final do 42ª (quadragésimo segundo) mês contado da data de emissão, portanto, em 07 de junho de 2022; (ii) a segunda parcela paga ao final do 54ª (quinquagésimo quarto) mês contado da data de emissão, portanto, em 07 de junho de 2023; e (iii) a terceira parcela paga na data de vencimento das Debêntures. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$402,0 milhões.
52. Em 28 de maio de 2019, foi aprovada a emissão da 4ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da **Movida Participações S.A.**. A Emissão foi realizada em 3 (três) séries, no valor de R\$700,0 milhões, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da emissão. As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

grupo ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de um determinado percentual, a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2022. As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2024. As Debêntures da terceira série, por fim, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2027. O valor nominal unitário das Debêntures de Primeira série será amortizado em 2 (duas) parcelas, sendo (i) a primeira parcela paga em 01 de outubro de 2021, correspondente a 30,00%, e (ii) a segunda parcela paga na data de vencimento das Debentures de Primeira Série, em 03 de outubro de 2022, correspondente a 70,00%. Para as Debentures de Segunda série será amortizado em 2 (duas) parcelas, sendo (i) primeira parcela paga ao final do 49º (quadragésimo nono) mês contado da Data de Emissão, portanto, em 27 de julho de 2023, correspondente a 50,00%; (ii) a segunda parcela paga na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, em 27 de julho de 2024, correspondente a 50,00%. E a amortização da Terceira série será em 3 (três) parcelas, sendo (i) a primeira parcela paga ao final do 73º (septuagésimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, portanto, em 27 de julho de 2025, correspondente a 33,33%; (ii) a segunda parcela paga ao final do 85º (octogésimo quinto) mês contado da Data de Emissão, portanto, em 27 de julho de 2026, correspondente a 33,33%; e (iii) a terceira parcela paga na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série, em 27 de julho de 2027, correspondente a 33,334%. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$478,2 milhões.

53. Em 15 de Outubro de 2020, foi aprovada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária. A emissão foi realizada em 2 (duas) séries, no valor de R\$600.000.000,00 (seis centos milhões de reais). As Debêntures fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a (a) 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) com vencimento em 15 de outubro de 2023 e a (b) 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a "Remuneração; com vencimento em outubro de 2025. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$617,3 milhões.
54. Em 12 de abril de 2021, foi aprovada a emissão da 6ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, da **Movida Participações S.A.**, em série única, no valor de R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais). A Emissão foi realizada em série única, e faz jus aos juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI, over extra-grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa DI"), acrescido de uma sobretaxa (spread) equivalente a 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. O valor nominal unitário das Debêntures será amortizado em 5 (cinco) parcelas anuais, sendo o primeiro pagamento devido no dia 15 de abril de 2023 e os demais pagamentos devidos todo dia 15 (quinze) de abril dos anos subsequentes, sendo o último devido na data de vencimento, qual seja, o dia 15 de abril de 2027. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$563,0 milhões.
55. Em 15 de setembro de 2021 foi emitida a 7ª emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantia quirografária da **Movida Participações S.A.**, em três séries, no valor de R\$1.750.000.000,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

milhões de reais). As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2026. As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2029. As Debêntures da terceira série, por fim, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao IPCA, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 7,6366% (sete inteiros e seis mil trezentos e sessenta e seis centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2031. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$1.843,2 milhões.

56. Em 06 de Abril de 2022, a **Movida Participações S.A.** informou ao mercado a oferta pública da 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, de até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$ 968,2 milhões.
57. Em 19 de Setembro de 2022, o Conselho de Administração da **Movida Participações S.A.** aprovou a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$1.031,9 milhões.
58. Em 29 de outubro de 2018, a **Movida Locação de Veículos** efetuou uma captação por meio do Fundo Constitucional do Nordeste ("FNE"), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de R\$116 milhões, ao custo de IPCA + 2,08% ao ano e vencimento em 15 de julho de 2022. Em 2020 foram captados R\$47 milhões adicionais nessa linha de crédito. Este financiamento possui pagamento mensal de juros e principal (com três meses de carência). A FNE conta com carta de fiança bancária no montante total do empréstimo. Além disso, o financiamento prevê hipóteses de vencimento antecipado usuais, porém não estabelece *covenants* financeiros. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$0,00.
59. Em 19 de junho de 2019, foi aprovada a emissão da 3ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da **Movida Locação de Veículos S.A.**, com emissão em 24 de junho de 2019. A Emissão foi realizada em série única, com valor total de 200,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 1,6% a.a., com vencimento em 2024. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$181,2 milhões.
60. Em 18 novembro de 2020, foi aprovada a emissão da 5ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da **Movida Locação de Veículos S.A.**, com emissão em 18 de novembro de 2020. A Emissão foi realizada em série única, com valor total de R\$200,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 2,75% a.a., com vencimento em 2023. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$203,4 milhões.
61. Em 15 de abril de 2021, foi aprovada a emissão da 5ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da **Movida Locação de Veículos S.A.**, com emissão em 15 de abril de 2021. A Emissão foi realizada em duas séries, com valor total de R\$700,0 milhões. As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao IPCA, acrescido

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 7,1702% (sete inteiros e mil setecentos e dois centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2028. As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao IPCA, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 7,2413% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2025. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$841,2 milhões.

62. Em 30 de novembro de 2021 foi emitida a 7ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da **Movida Locação de Veículos S.A.** A Emissão foi realizada em série única, com valor total de R\$400,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 2,60% a.a., com vencimento em 2026. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$401,0 milhões.
63. Na data de 10 de março de 2022, a **Movida Locação de Veículos S.A.** aprovou a emissão da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$1.033,7 milhões.
64. Aos 22 dias do mês de agosto de 2022, a **Movida Locação de Veículos S.A.** aprovou a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais). Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$782,4 milhões.
65. Em 10 de dezembro de 2020 foi emitida a 1ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da **CS Brasil Participações** (incorporada pela **Movida Locação de Veículos S.A.**). A Emissão foi realizada em série única, com valor total de R\$600,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 3,70% a.a., com vencimento em 2025. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$598,2 milhões.
66. Em 15 de dezembro de 2020 foi emitida a 2ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da **CS Brasil Participações** (incorporada pela **Movida Locação de Veículos S.A.**). A Emissão foi realizada em série única, com valor total de R\$150,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 2,90% a.a., com vencimento em 2025. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$600,8 milhões.
67. Contrato referente à 2ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie com garantia fidejussória adicional da **CS Brasil Participações** com a Vortex Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado em 11 de dezembro de 2020. no valor de R\$ 150.000 mil e vencimento em 15/12/2025. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,90%a.a. Essa debênture foi cindida em 05/01/2022 para a **CS Brasil Holding e Locação S/A**, através da reorganização societária. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 151.028 e R\$ 150.831 mil, respectivamente.
68. Contrato de Nota Promissória com Banco Santander, emitido pela **CS Participações** em 22 de dezembro de 2020 no valor total de R\$ 60.000 mil e vencimento final de R\$ 15.000 mil em 22/12/2023 e R\$ 45.000 mil em 22/06/2024. A remuneração da primeira série é DI+ 2,75% a.a. e para a segunda série DI+2,80%a.a. Essa nota promissória foi cindida em 22/03/2022 para a **CS Brasil Holding e Locação S/A**, através da reorganização societária. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 74.399 e R\$ 64.341 mil, respectivamente.

69. No dia 28 de março de 2022, a **Movida** informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu a aprovação de USD 160 milhões em linhas de crédito do BID Invest, banco multilateral de desenvolvimento comprometido em promover o desenvolvimento econômico de seus países membros na América Latina e caribe através do setor privado. A aprovação reforça a solidez financeira e qualidade na estratégia de gestão da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$820,9 milhões.
70. Em 5 de março de 2021, foi aprovada a 4ª emissão de Notas Promissórias Comerciais, pela **Movida**, em 5 séries, de um total de 80 Notas Comerciais perfazendo um montante total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão. O Valor Nominal Unitário da Nota Comercial será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário incide juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI –Depósitos Interfinanceiros de um dia, “extra grupo” (Taxa DI), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo existente era de R\$306,8 milhões.
71. Contrato referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária com garantia fidejussória adicional da **Original Holding** com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado em 09 de maio de 2022. no valor de R\$ 550.000 mil e vencimento em 15/05/2027. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,90%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 561.042 e R\$ 0,00 mil, respectivamente.
72. Contrato referente à 1ª Emissão de Notas Comerciais da **Original Holding** com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado em 18 de abril de 2022. no valor de R\$ 100.000 mil e vencimento em 18/04/2027. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,50%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 103.137 e R\$ 0,00 mil, respectivamente.
73. Contrato referente à 2ª Emissão de Notas Comerciais da **Original Holding** com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado em 23 de dezembro de 2022. no valor de R\$ 50.000 mil e vencimento em 23/12/2025. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,75%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 50.154 e R\$ 0,00 mil, respectivamente.
74. Contratos de Notas Promissórias com Banco ABC e Banco Votorantim, emitido pela **CS Brasil Transportes** em 20 de setembro de 2019 no valor total de R\$ 150.000 mil e vencimento final em 20/09/2022. A remuneração é DI+ 1,50% a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 0,00 e R\$ 83.812 mil, respectivamente.
75. Contrato referente à Cédula de Crédito Bancário com o Banco CEF da **CS Brasil Transportes**, assinado em 31 de julho de 2020, no valor de R\$ 60.000 mil e vencimento em 31/07/2023. A remuneração é de 100% DI + spread de 3,16%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 20.266 e R\$ 50.501 mil, respectivamente.
76. Contrato referente à 1ª Emissão de Notas Comerciais da **CS Brasil Transportes** com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado em 20 de setembro de 2022. no valor de R\$ 80.000 mil e vencimento em 20/09/2025. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,50%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 83.465 e R\$ 0,00 mil, respectivamente.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

77. Contrato referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária com garantia fidejussória adicional da **CS Brasil Holding** com a Vortex Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado em 02 de setembro de 2021. no valor de R\$ 100.000 mil e vencimento em 15/09/2023. A remuneração é de 100% DI + spread de 1,90%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 104.343 e R\$ 102.734 mil, respectivamente.
78. Contrato referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional da **Ciclus Ambiental** com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado em 22 de dezembro de 2021. no valor de R\$ 550.000 mil e vencimento em 15/07/2031. A remuneração da primeira série é de IPCA + spread de 6,6739%a.a e da segunda série é de IPCA+ spread de 6,8405%. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 602.315 e R\$ 450.588 mil, respectivamente.
79. Contrato referente à 1ª Emissão de Notas Comerciais da **Ciclus Ambiental** com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado em 31 de março de 2022. no valor de R\$ 310.000 mil e vencimento em 31/03/2025. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,82%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 322.110 e R\$ 0,00 mil, respectivamente.
80. Contrato referente à 1ª Emissão de Notas Promissória da **Ciclus Ambiental** com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado em 27 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 100.000 mil e vencimento em 31/01/2024. A remuneração é de 100% DI + spread de 1,50%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 130.546 e R\$ 114.481 mil, respectivamente.
81. Contrato de Financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. da **Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.**, assinado em 10 de agosto de 2022 no valor de R\$ 220.732 mil e vencimento em 15/08/2038, sendo o primeiro saque realizado em 22/12/2022. A remuneração é de IPCA + spread de 2,53%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 9.961 e R\$ 0,00 mil, respectivamente.
82. Contrato referente a 2ª emissão de *Bonds* no mercado internacional, emitido em 20 de janeiro de 2021 no valor US\$ 625.000 mil, com vencimentos em 26/01/2031, pela controlada - **Simpar Europe**. A remuneração de ambas emissões foi de 5,20%a.a.. Esse contrato possui cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de índice financeiro atrelado ao percentual de dívida em relação ao lucro antes das despesas financeiras, impostos, depreciação, amortização (EBITDA). O saldo a pagar é indexado em dólar norte-americano ("USD" ou "dólar") e está protegido da variação cambial por aplicações financeiras no mesmo valor também indexados pelo dólar. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 3.333.603 mil e R\$ 3.487.812 mil, respectivamente.
83. Contrato referente a 1ª emissão de *Bonds* no mercado internacional, emitido em 12 de fevereiro de 2021 no valor R\$ 450.000 (USD 83.626), com vencimentos em 12 de fevereiro de 2028, pela **Simpar Finance**, cindida em 29/03/2021 a **CS Finance**. A remuneração de desta emissão foi de 10,45%a.a.. Esse contrato possui cláusulas de compromissos, incluindo índice financeiro de incorrência atrelado ao percentual de dívida em relação ao lucro antes das despesas financeiras, impostos, depreciação, amortização (EBITDA). O saldo a pagar é indexado em dólar norte-americano ("USD" ou "dólar") e está protegido da variação cambial por aplicações financeiras no mesmo valor também indexados pelo dólar. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 492.865 mil e R\$ 492.865 mil.

84. Contrato referente à 3ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária da **Simpar S.A.** com a Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado em 15 de setembro de 2021. no valor de R\$ 1.500.000 mil e vencimento em 15/09/2031. A remuneração da primeira série é de DI + spread de 3,50%a.a e da segunda série é de IPCA+ spread de 7,9677%. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 1.625.634 e R\$ 1.547.348 mil, respectivamente.
85. Contrato referente à 4ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária da **Simpar S.A.** com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. como agente Fiduciário, assinado em 10 de junho de 2022 no valor de R\$ 750.000 mil e vencimento em 15/09/2031. A remuneração é de DI + spread de 2,40%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 803.097 e R\$ 0,00 mil, respectivamente.
86. Contrato referente à 5ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia fluante da **Simpar S.A.** com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. como agente Fiduciário, assinado em 15 de agosto de 2022 no valor de R\$ 750.000 mil e vencimento em 15/08/2029. A remuneração é de DI + spread de 3,00%a.a. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 793.896 e R\$ 0,00 mil, respectivamente.
87. Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro com Banco Bradesco S.A. como arrendamento e **Simpar S.A.** como arrendatária, assinado em 2 de agosto de 2021, com data de vencimento em 02/08/2026 e valor de R\$ 99.586 mil. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 86.261 mil.
88. Contrato de Swap com o Santander assinado pela **Simpar** em 27 de janeiro de 2021 no valor Nocial de R\$ 539.900 mil e vencimento em 23 de janeiro de 2031. A remuneração é de 146,45% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 192.544 mil.
89. Contrato de Swap com o Morgan Stanley assinado pela **Simpar** em 19 de janeiro de 2021 no valor Nocial de R\$ 589.050 mil e vencimento em 23 de janeiro de 2031. A remuneração é de 140,60% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 183.733 mil.
90. Contrato de Swap com o Goldman Sachs assinado pela **Simpar** em 27 de janeiro de 2021 no valor Nocial de R\$ 370.797 mil e vencimento em 23 de janeiro de 2031. A remuneração é de 147,40% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 137.729 mil.
91. Contrato de Swap com a XP Investimentos assinado pela **Simpar** em 21 de janeiro de 2021 no valor Nocial de R\$ 995.250 mil e vencimento em 23 de janeiro de 2031. A remuneração é de 175,40% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 564.074 mil.
92. Contrato de Swap com o JP Morgan assinado pela **Simpar** em 30 de setembro de 2021 no valor Nocial de R\$ 255.000 mil e vencimento em 15 de setembro de 2031. A remuneração é de 136,95% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 11.836 mil.
93. Contrato de Swap com o JP Morgan assinado pela **Simpar** em 30 de setembro de 2021 no valor Nocial de R\$ 633.631 mil e vencimento em 15 de setembro de 2031.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A remuneração é de 133,75% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 21.079 mil.

94. Contrato de Swap com o Morgan Stanley assinado pela **Simpar** em 30 de setembro de 2021 no valor Nominal de R\$ 376.753 mil e vencimento em 15 de setembro de 2031. A remuneração é de 133,75% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 12.534 mil.
95. Contrato de Swap com o Goldman Sachs assinado pela **Simpar** em 30 de setembro de 2021 no valor Nominal de R\$ 234.614 mil e vencimento em 15 de setembro de 2031. A remuneração é de 133,75% CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 7.805 mil.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. A exceção a este fato são as emissões de debêntures realizadas pela Companhia e descritas neste Formulário de Referência com o intuito de refinar o capital de giro no longo prazo da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Para informações sobre a natureza e prazo de vencimento das dívidas da Companhia, ver item 3.8 deste Formulário de Referência.

iv. eventuais restrições a nós impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Os Diretores da Companhia esclarecem que alguns financiamentos corporativos estão sujeitos a cláusulas restritivas que, quando não atendidas, determinam a antecipação do vencimento das obrigações, quais as principais sejam:

1. A 10^a, 11^a, 12^a e 15^a Debêntures emitidas pela controlada JSL e a 13^a e 14^a Debêntures emitidas pela JSL S.A e cedidas para Simpar pela reorganização societária, a 3^o, 4^o e 5^o Debêntures da Simpar S/A, a 1^o Debêntures da CS Holding, 2^a Debêntures emitida pela controlada CS Participações e cindidas para a CS Holding S/A, a 1^a Emissão de Debêntures emitidas pela controlada Ciclus S/A, 1^a Emissão Debêntures da controlada Original Holding, 1^a Emissão de Nota Comercial da controlada CS Brasil, 1^a Emissão de Nota Comercial da controlada Original Holding, 3^a Emissão de Nota Promissória da CS Holding, possuem os seguintes *covenants* financeiros a serem observados por cada Companhia:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾	Igual ou menor que 3,5
EBITDA-A ⁽²⁾ / despesa financeira líquida ⁽³⁾	Igual ou maior que 2

⁽¹⁾ Dívida Financeira Líquida para fins de covenants: significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídos as debêntures e quaisquer outros

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

títulos e valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (hedge) e subtraídos: (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (floor plan).

(2) EBITDA-Adicionado para fins de *covenants*: significa o lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda de ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA-Adicionado dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.

(3) despesas financeiras líquidas para fins de *covenants*: significa os encargos da dívida acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Líquida acima, calculados pelo regime de competência de 12 meses.

2. A 1ª emissão da Simpar Finance, cindida em 29/03/2021 a CS Finance e a 2ª emissão Da Simpar Europe de Bonds contém cláusulas que impõem limitações e restrições ao emissor e, também, estabelece cláusulas que serão aplicáveis à **Simpar**:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾	Igual ou menor que 4,75 na data de encerramento até 31 de dezembro de 2018
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾	Igual ou menor que 4,60 na data de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾	Igual ou menor que 4,40 na data de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾	Igual ou menor que 4,20 na data de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾	Igual ou menor que 4,00 na a parti de 1º de janeiro de 2022
EBITDA-A ⁽²⁾ / despesa financeira líquida ⁽³⁾	Igual ou maior que 2

(1) Dívida Financeira Líquida significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, entendidas como as aplicações financeiras que possuam liquidez diária em até 360 (trezentos e sessenta) dias.

(2) EBITDA-Ajustado significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais.

(3) despesas financeiras líquidas para fins de *covenants*: significa os encargos da dívida acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Líquida acima, calculados pelo regime de competência de 12 meses.

O contrato também possui outras clausulas de restrições não financeiras: (i) não incorrerá e não permitirá que quaisquer de suas Subsidiárias Restritas incorram qualquer tipo de dívida;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

3. As emissões dos CRAs da **JSL**, estão sujeitas às seguintes cláusulas restritiva serão aplicáveis à Simpar:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾ EBITDA-A ⁽²⁾ / despesa financeira líquida ⁽³⁾	Igual ou menor que 3,5 Igual ou maior que 2

⁽¹⁾ Dívida Financeira Líquida para fins de covenants: significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídos as debêntures e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (hedge) e subtraídos: (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (floor plan).

⁽²⁾ EBITDA - Adicionado para fins dos covenants: significa o lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA-Adicionado dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora

⁽³⁾ despesas financeiras líquidas para fins de *covenants*: significa os encargos da dívida acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Líquida acima, calculados pelo regime de competência de 12 meses.

4. CCB de R\$ 60 milhões, emitida pela controlada **CS Brasil Transportes** possuem o seguinte *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾	Igual ou menor que 3,5

⁽¹⁾ Dívida Financeira Líquida para fins dos covenants: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (hedge) e subtraídos (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, entendidas como as aplicações financeiras que possuam liquidez diária em até 360 (trezentos e sessenta) dias; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

financeiras ligadas às montadoras (Veículos Floor Plan).

(2) EBITDA-Adicionado para fins dos covenants: significa o lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços.

5. “2ª Emissão de Debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da controlada **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.**” – *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75

(1) Dívida financeira líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Vamos, inclusive as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, desconsiderando os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, como concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligas às montadoras (Veículos *Floor Plan*), os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras.

(2) EBITDA consolidado para fins de *covenants*: significa o lucro ou prejuízo líquido, em bases consolidadas, antes dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais e da participação de acionistas não controladores, da Vamos apurado ao longo dos últimos 12 meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 meses de sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Vamos.

Os *covenants* previstos na emissão de debêntures da Vamos foram devidamente cumpridos no exercício findo em 31/12/2022.

6. Contrato referente à Emissão de Debêntures privadas emitidas com lastro de recebíveis do Agronegócio (CRA), não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da controlada **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.**” – *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA consolidado ⁽²⁾	Igual ou menor que 4
EBITIDA consolidado ⁽²⁾ / despesa financeira líquida ⁽³⁾	Igual ou maior que 2

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(1) Dívida financeira líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Vamos, inclusive as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras e os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados, e peças automotivas, como concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras.

(2) EBITDA consolidado para fins de *covenants*: significa o lucro ou prejuízo líquido, em bases consolidadas, antes dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais e da participação de acionistas não controladores, da Vamos apurado ao longo dos últimos 12 meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 meses de sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Vamos.

(3) Despesa financeira líquida para fins de *covenants*: significa os encargos de dívida da Vamos, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Financeira Líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 meses.

Os *covenants* previstos na emissão de debêntures da Vamos foram devidamente cumpridos no exercício findo em 31/12/2022.

7. Contrato de crédito internacional com o JP Morgan Chase Bank, N.A., assinado pela **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.** – *covenant* financeiro a ser observado pela Vamos:

Restrição	Limites
Dívida líquida ⁽¹⁾ / EBITDA adicionado ⁽²⁾	Menor que 3,5

(1) Dívida Financeira Líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Simpar e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos da dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos (a) dos valores em caixa e aplicações financeiras da Simpar; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*floor plan*).

(2) EBITDA adicionado para fins de *covenants*: significa lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido de custo de venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Simpar apurados ao longo dos últimos 12 meses, incluindo o EBITDA-Adicionado dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Simpar.

Os *covenants* previstos no contrato de crédito internacional da Vamos foram devidamente

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

cumpridos no exercício findo em 31/12/2022.

8. Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A assinado pela da **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.** – *covenant* financeiro a ser observado pela Vamos:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA Consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75

⁽¹⁾ Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Companhia, inclusive os CDCA e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, desconsiderando os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, como concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*Veículos Floor Plan*), os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras.

⁽²⁾ EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido da Companhia, em bases consolidadas, antes dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais e da participação de acionistas não controladores, apurado ao longo dos últimos 12 meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 meses de sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emitente.

Os *covenants* previstos no no CDCA da Vamos foram devidamente cumpridos no exercício findo em 31/12/2022.

9. Contrato de Crédito Internacional com o Citibank assinado pela da **Vamos** – *covenant* financeiro a ser observado pela Vamos:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA Consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75

⁽¹⁾ Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Companhia, inclusive os CDCA e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, desconsiderando os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, como concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*Veículos Floor Plan*), os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

financeiras.

(2) EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido da Companhia, em bases consolidadas, antes dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais e da participação de acionistas não controladores, apurado ao longo dos últimos 12 meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 meses de sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emitente.

Os *covenants* previstos no contrato de Crédito Internacional da Vamos foram devidamente cumpridos no exercício findo em 31/12/2022.

10. Nota Promissória com o Banco Bradesco S.A. assinado pela da **Vamos** – *covenant* financeiro a ser observado pela Vamos:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA Consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75

(1) Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Companhia, inclusive os CDCA e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, desconsiderando os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, como concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (Veículos *Floor Plan*), os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras.

(2) EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido da Companhia, em bases consolidadas, antes dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais e da participação de acionistas não controladores, apurado ao longo dos últimos 12 meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 meses de sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emitente.

Os *covenants* previstos na Nota Promissória da Vamos foram devidamente cumpridos no exercício findo em 31/12/2022.

11. Nota Comercial com o Banco Safra S.A. assinado pela da **Vamos** – *covenant* financeiro a ser observado pela Vamos:

Restrição	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA Consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

⁽¹⁾ Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Companhia, inclusive os CDCA e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, desconsiderando os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, como concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*Veículos Floor Plan*), os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras.

⁽²⁾ EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido da Companhia, em bases consolidadas, antes dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais e da participação de acionistas não controladores, apurado ao longo dos últimos 12 meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 meses de sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emitente.

Os *covenants* previstos na Nota Comercial da Vamos foram devidamente cumpridos no exercício findo em 31/12/2022.

(g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 22 de fevereiro de 2022, a Atu 12 Arrendatária Portuária SPE S.A. efetuou uma captação por meio do Fundo Constitucional do Nordeste (“FNE”), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de R\$ 332.646.680,00 milhões, com vencimento em 15/02/2042, que serão utilizados para o projeto de melhoria de infraestrutura do Porto de Aratu.

Em 22 de fevereiro de 2022, a Atu 18 Arrendatária Portuária SPE S.A. efetuou uma captação por meio do Fundo Constitucional do Nordeste (“FNE”), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de R\$ 203.783.974,50 milhões, com vencimento em 15/03/2036, que serão utilizados para o projeto de melhoria de infraestrutura do Porto de Aratu.

Em 05 de dezembro de 2022, a JSL S.A. efetuou uma captação por meio do Finame Direto, junto ao BNDES, no valor de R\$ 450.000.000,00 milhões, com prazo para saque de até 24 meses após a assinatura do contrato, que serão utilizados para estratégia de capital de giro.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas, assim como as informações contábeis intermediárias consolidadas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as normas internacionais de relatórios financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Comparação dos resultados referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(em milhões de Reais)	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	2022 x 2021
Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados	24.381,8	100,0%	13.866,2	100,0%	10.515,6
Custo de venda, locação e prestação de serviços	(12.624,4)	-51,8%	(7.304,5)	-52,7%	(5.319,9)
Custo de venda de ativos desmobilizados	(4.166,2)	-17,1%	(2.077,8)	-15,0%	(2.088,4)
Total do custo de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados	(16.790,6)	-68,9%	(9.382,3)	-67,7%	(7.408,3)
Lucro bruto	7.591,2	31,1%	4.483,9	32,3%	3.107,3
Despesas comerciais	(884,4)	-3,6%	(472,6)	-3,4%	(411,8)
Despesas administrativas	(1.397,5)	-5,7%	(925,8)	-6,7%	(471,7)
Provisão de perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	(127,3)	-0,5%	(56,2)	-0,4%	(71,2)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(67,9)	-0,3%	102,8	0,7%	(170,7)
Resultado de equivalência patrimonial	2,8	0,0%	(1,5)	0,0%	4,3
Lucro antes das despesas e receitas financeiras	5.116,8	21,0%	3.130,6	22,6%	1.986,3
Receitas financeiras	1.229,0	5,0%	736,4	5,3%	492,7
Despesas financeiras	(5.358,5)	-22,0%	(1.954,0)	-14,1%	(3.404,5)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	987,4	4,0%	1.913,0	13,8%	(925,6)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(117,3)	-0,5%	(126,8)	-0,9%	9,5
Imposto de renda e contribuição social - diferido	70,6	0,3%	(457,2)	-3,3%	527,8
Total do imposto de renda e da contribuição social	(46,7)	-0,2%	(584,0)	-4,2%	537,3
Lucro líquido do exercício	940,7	3,9%	1.329,0	9,6%	(388,2)

Receita líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 24.381,8 milhões comparativamente a R\$ 13.866,2 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação de R\$ 10.515,6 milhões ou 75,8%. Essa variação deve-se, principalmente pela expansão dos negócios que estão bem posicionados em setores resilientes e com grande potencial de desenvolvimento no Brasil. O crescimento é explicado tanto por bases orgânicas, com adição de novos contratos de prestação de serviços e investimentos em ativos para locação, quanto por aquisições, as quais ampliaram a diversificação em clientes, serviços e setores.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 7.591,2 milhões comparativamente a R\$ 4.483,9 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação de R\$ 3.107,3 ou 69,3%. A expansão da margem bruta é resultante do ganho de escala proveniente da expansão dos negócios e do lucro bruto na venda dos ativos dado o novo patamar de preços de mercado.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas comerciais, administrativas e outras (despesas) receitas operacionais, líquidas

As despesas comerciais, administrativas e outras (despesas) receitas operacionais, líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 totalizaram R\$ 2.349,8 milhões comparativamente a R\$ 1.295,7 milhões no mesmo período de 2021, o que representou aumento de R\$ 1.054,2 milhões ou 81,4%. Esse aumento é explicado sobretudo pelo crescimento nos gastos com salários e encargos sociais por conta do maior quadro de colaboradores, que são essenciais para suportar o crescimento do Grupo Simpar.

Perdas esperadas (“impairment”) de contas a receber

As Perdas esperadas (“impairment”) de contas a receber no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 127,3 milhões comparativamente a R\$ 56,2 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação de R\$ 71,2 milhões ou 126,7%.

Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 totalizaram R\$ 4.129,4 milhões de despesas comparativamente a R\$ 1.217,6 milhões de despesas no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 2.911,8 milhões ou 239,1%. Esse aumento é explicado sobretudo pelo incremento da dívida líquida como reflexo de investimentos realizados para o crescimento do Grupo, bem como devido ao aumento do custo médio da dívida, que acompanhou o aumento substancial do CDI médio, o qual praticamente no período.

Imposto de renda de contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 46,7 milhões comparativamente a R\$ 584,0 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação de R\$ 537,3 milhões ou 92,0%. Esta variação se deu principalmente por conta da apuração de uma base tributável menor em decorrência da redução da lucratividade.

Lucro líquido do período

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 940,7 comparativamente a R\$ 1.329,0 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação de R\$ 388,2 milhões ou 29,2%. Essa variação foi em razão do aumento das despesas financeiras líquidas descrito acima.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Comparação das principais contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante era de R\$ 21.632.846 mil em comparação com R\$ 23.561.250 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 35,1% em 31 de dezembro de 2022. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2022, as rubricas de “caixa e equivalentes de caixa” e “títulos e valores mobiliários” apresentaram saldo de R\$ 1.718.025 mil e R\$ 11.024.128 mil, respectivamente, e para exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 os saldos foram de R\$ 1.029.383 mil e R\$ 17.622.842 mil. Este decréscimo somado foi de R\$ 5.910.072 mil ou 31,7% e decorreu principalmente pela utilização de caixa para a renovação de Capex operacional para locação, no montante de R\$ 15.080.412, amenizado pela captação de novos empréstimos e financiamentos, emissões de debêntures, arrendamentos e risco sacado no montante de R\$ 9.850.734.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de “contas a receber” apresentou saldo de R\$ 4.623.542 mil e R\$ 3.394.956 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento de R\$ 1.228.586 mil ou 36,2% decorreu principalmente do crescimento operacional do segmento de locação e maior volume de vendas nas concessionárias, além dos saldos de contas a receber de empresas adquiridas.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “estoques” apresentou saldo de R\$ 1.694.320 mil e R\$ 525.950 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento de R\$ 1.168.370 mil ou 222,1% decorreu dos segmentos Vamos e Automob, onde houve aumento de veículos novos e usados em estoque para atender a evolução da demanda originado pelo crescimento das operações.

Ativo imobilizado disponibilizado para venda

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Ativo imobilizado disponibilizado para venda” apresentou um aumento de R\$ 1.095.776 mil ou 253,7%, apresentando um saldo de R\$ 1.527.738 mil em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 431.962 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento está em linha com a renovação da frota e aquisição de veículos no segmento “premium” como o novo portfólio de marcas adquiridas.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo não circulante era de R\$ 40.026.668 mil em comparação com R\$ 24.406.944 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 64,9% em 31 de dezembro de 2022 e 50,9% em 31 de dezembro de 2021. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de “imobilizado” apresentou saldo de R\$ 34.130.983 mil e R\$ 21.567.720 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento de R\$ 12.563.263 mil ou 58,3% decorreu principalmente de: (i) adições ao ativo imobilizado de R\$ 20.469.953 mil, sendo que deste montante R\$ 18.111.513 mil se refere a compra de veículos para uso nas operações e na locação de veículos, máquinas e equipamentos; (ii) Despesas de depreciação apropriada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 2.228.476 mil; (ii) desmobilização e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

transferência de veículos, máquinas e equipamentos para “Ativo imobilizado disponibilizado para venda” no total de R\$ 5.260.060. Os ativos relevantes que compõem os saldos dessa rubrica se referem a veículos no valor de R\$ 5.225.915 mil e máquinas e equipamentos de R\$ 34.145 ambos líquidos de depreciação acumulada, em 31 de dezembro de 2022.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de “intangível” apresentou saldo de R\$ 3.026.787 mil e R\$ 1.346.837 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento de R\$ 1.679.950 mil ou 124,7% decorreu principalmente de: (i) adições no intangível de R\$ 1.792.309 mil, sendo que desse montante R\$ 600.900 mil se referem a acordos de distribuição e R\$315.562 decorrente do Ágio, adquiridos no processo de combinação de negócios e R\$ 532.776 a contratos de concessão e R\$1.146.169 decorrente de aquisição de empresas;

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2022 o passivo circulante era de R\$ 13.959.865 mil em comparação com R\$ 7.137.334 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 22,6% em 31 de dezembro de 2022 e 14,9% em 31 de dezembro de 2021. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Empréstimos e Financiamentos” apresentou saldo de R\$ 1.427.853 mil em comparação com R\$ 765.352 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento de R\$ 662.501 mil ou 86,6% se deve principalmente a: (i) amortização de R\$ 685.21 mil de empréstimos e financiamentos; (ii) novos contratos do exercício que totalizaram R\$ 4.378.864 mil, sendo que os maiores saldos foram das captações de FINAME, Notas Comerciais e BID, nos montantes de R\$ 787.013 mil, R\$ 630.527 mil e R\$ 866.304 mil, respectivamente; (v) apresentação líquida das operações de *Credit Linked Notes* no montante de R\$4.739.194; sendo que (iv) as demais variações foram juros pagos no montante de R\$ 1.220.123 mil, juros apropriados de R\$ 1.135.497 mil, variação cambial positiva de R\$ 697.513 mil e alocação da variação negativa de *hedge* de valor justo de R\$ 183.930 mil.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Debêntures” apresentou saldo de R\$ 2.361.078 mil em comparação com R\$ 661.877 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento de R\$ 1.699.201 mil ou se deve principalmente a reclassificação da parcela do não circulante para o circulante decorrente do cronograma de amortização da dívida para os próximos 12 meses.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2022 o passivo não circulante era de R\$ 42.117.896 mil em comparação com R\$ 35.006.600 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 68,3% em 31 de dezembro de 2022 e 73,0% em 31 de dezembro de 2021. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de “Empréstimos e Financiamentos” apresentou saldo de R\$ 15.397.022 mil em comparação com R\$ 17.962.499 mil em 31 de dezembro de 2021. Esta redução de R\$ 2.565.477 mil ou 14,3% foi explicado em Empréstimo e Financiamentos - Passivo circulante.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de “Debêntures” apresentou saldo de R\$ 18.714.687 mil em comparação com R\$ 13.874.041 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento de R\$ 4.840.646 mil ou 34,9% é explicado substancialmente por novas captações no montante de R\$ 6.495.218, amenizadas pelo pagamento de juros no montante de R\$ 1.809.310 e reclassificação de parcela do não circulante para o circulante decorrente do cronograma de amortização da dívida para os próximos 12 meses.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de “Imposto de renda e contribuição social diferidos” apresentou saldo de R\$ 1.205.986 mil em comparação com R\$ 1.038.582 mil em 31 de dezembro de 2021. Esta redução de R\$ 167.404 ou 16,1% é proveniente principalmente da diferença temporárias entre a legislação contábil e fiscal de depreciação das controladas.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2022 o patrimônio líquido era de R\$ 5.581.753 mil em comparação com R\$ 5.824.260 mil em 31 de dezembro de 2021. Esta redução de R\$ 242.507 mil ou 4,2%, decorreu substancialmente da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 - Resultado operacional e financeiro

a. **Resultados das nossas operações**

i. **descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Segmento JSL

Receita de Serviços

Os Diretores da Companhia informam que a receita de venda de Serviços é composta conforme descrito a seguir:

- **Transporte Rodoviário de Cargas**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Transporte de Cargas variam em função do volume, do peso da carga transportada, da distância percorrida e, em alguns casos, da quantidade de viagens.

- **Distribuição Urbana**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Distribuição Urbana variam em função do volume, do peso da carga transportada, da distância percorrida e, em alguns casos, da quantidade de viagens.

- **Operações de Logística Dedicada**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Operações de logística dedicada variam em função da quantidade de empregados e/ou máquinas alocadas, quantidade movimentada e/ou transportada de cargas, distância percorrida e, em alguns casos, com base na quantidade de viagens.

- **Serviços de Armazenagem**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de serviços de armazenagem variam em função do tempo de área disponibilizada para armazenagem, quantidade movimentada, combinada com o volume (ex: m³) e/ou peso da carga.

Receita de Venda de Ativos

Os Diretores da Companhia informam que a receita de venda de ativos é composta conforme descrito a seguir:

- **Venda de Ativos utilizados na prestação de serviços**

Os Diretores da Companhia informam que reconhecemos como receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços a alienação de veículos leves, utilitários e pesados, máquinas e equipamentos, desmobilizados da operação e colocados à venda pelo estado em que se encontram, e que foram utilizados na prestação de nossos serviços.

Os Diretores da Companhia esclarecem que a renovação de frota de veículos leves e utilitários ocorre, em geral, entre 2 e 3 anos. Os caminhões e cavalos mecânicos são renovados com periodicidade de 3 anos, ao passo que as máquinas e equipamentos com periodicidade de 5 anos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Segmento Vamos

Receita de Serviços e Venda de Ativos

A receita do segmento Vamos é mensurada pelo valor da contraprestação recebida ou a receber proveniente das seguintes categorias: (i) Concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos; (ii) Locação de caminhões, máquinas e equipamentos e (iii) Customização. O detalhamento referente a cada categoria dessas receitas consiste em:

- i. Concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos: comercialização de caminhões, máquinas e equipamentos, revenda de caminhões, máquinas e equipamentos seminovos, peças, máquinas e acessórios, prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura;
- ii. Locação de caminhões, máquinas e equipamentos: locação de caminhões, máquinas e equipamentos e gestão de frotas; e
- iii. Customização: Industrialização e customização de caminhões.

Segmento Movida

Receita de Serviços e Venda de Ativos

As principais fontes de receita da Companhia são decorrentes do resultado de suas atividades operacionais, que consistem em (i) locação de veículos (segmentos de *Rent a Car* ou “RAC” e gestão e terceirização de frotas ou “GTF”); (ii) venda de ativos utilizados para locação de veículos.

A receita de RAC é derivada do volume de diárias e do preço médio por diária, a qual varia de acordo com o prazo de locação, classe de veículos e serviços adicionais. A receita de GTF é oriunda de um valor de locação mensal, baseado no valor do carro e no prazo do contrato. A receita de venda de ativos é reflexo do volume de carros vendidos e preço médio.

Segmento CS Infra

Receita de Serviços

As principais fontes de receita da Companhia são decorrentes do resultado de suas atividades operacionais, que consistem em: (i) administração de portos e de concessões de rodovias; (ii) transporte urbano de passageiros no formato *Bus Rapid Transit* (“BRT”); e (iii) serviços ambientais que incluem: comercialização de biogás, de créditos de carbono, de energia proveniente do biogás e da incineração de resíduos; de serviços de tratamento de chorume, instalação e operação de aterro sanitário industrial, implantação de sistemas e valorização e minimização de resíduos, comercialização de água de reuso e venda de subprodutos oriundos dos resíduos sólidos urbanos e industriais.

Segmento CS Brasil

Receita de Serviços

- **Gestão e Terceirização de frotas/ equipamentos**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de gestão e terceirização variam em função da quantidade de veículos e da tarifa cobrada por veículo disponibilizado. Adicionamos serviços como o dimensionamento de frotas e serviços agregados (motorista, manutenção e reposição de veículos e equipamentos e garantia de disponibilidade) a este segmento, os quais também são considerados na precificação.

2.2 Resultados operacional e financeiro

- **Transporte de Passageiros**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de transporte de passageiros variam em função do volume de passageiros transportados e da tarifa cobrada por passageiro, no caso da divisão de linhas de ônibus de transporte coletivo. Em relação à divisão de fretamentos para empresas, leva-se em consideração a quantidade de ativos, de profissionais alocados na operação e distância percorrida.

Os Diretores da Companhia informam que a receita de venda de Ativos é composta conforme descrito a seguir:

- **Venda de Ativos utilizados na prestação de serviços**

Os Diretores da Companhia informam que reconhecemos como receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços a alienação de veículos leves, utilitários e pesados, máquinas e equipamentos, desmobilizados da operação e colocados à venda pelo estado em que se encontram, e que foram utilizados na prestação de nossos serviços.

Os Diretores da Companhia esclarecem que a renovação de frota de veículos leves e utilitários ocorre, em geral, entre 2 e 3 anos. Os caminhões e cavalos mecânicos são renovados com periodicidade de 3 anos, ao passo que as máquinas e equipamentos com periodicidade de 5 anos.

- **Venda de Ativos com Gestão**

Os Diretores da Companhia informam que reconhecemos como receita de venda de ativos com gestão a alienação de veículos leves, utilitários e pesados, todos novos e customizados para nossos clientes de acordo com os parâmetros estabelecidos em nossos contratos de gestão de frotas. Estas receitas ocorrem no início do contrato de gestão com a venda dos veículos para os clientes, a qual possui sua liquidação em prazo equivalente ao do período da prestação do serviço. Esta modalidade em geral é utilizada junto ao setor público e em função do seu volume, tende a impactar de forma relevante o montante desta receita a cada período.

Segmento Automob (anteriormente denominada Original Concessionárias)

Receita de Serviços e Venda de Ativos

Os Diretores da Companhia informam que registramos como receita na Automob (anteriormente denominada Original Concessionárias): (i) a venda de veículos novos e usados e a comissão sobre o valor dos veículos novos vendidos diretamente das montadoras; (ii) a comercialização de peças e acessórios; (iii) a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva; (iv) as comissões oriundas da venda de seguros, de serviços de documentação; e (v) bonificações recebidas das montadoras, em função da estratégia de vendas corrente e em função do percentual de atingimento das metas de vendas.

Segmento BBC

Receita de Serviços

Os Diretores da Companhia informam que as receita de prestações de serviços da BBC correspondem a: (i) operações de arrendamento financeiro e/ou operacional para a aquisição de veículos e equipamentos definidas na Lei 6.099/74, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor; (ii) serviços financeiros bancários relacionados a produtos de carteira comercial, tais como: contas digitais, crédito direto ao consumidor (CDC), crédito pessoal, capital de giro e antecipação a fornecedores.

2.2 Resultados operacional e financeiro

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia informam que os principais fatores que afetaram as receitas estão relacionados ao crescimento orgânico do Grupo, através de aquisições, e de ajustes de preços face às condições de mercado.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não foram constatadas variações nas receitas diretamente decorrentes das modificações de taxas de câmbio, dado que os contratos são precificados em moeda local (Real) e não são vinculados às variações de preços dos produtos e serviços de nossos clientes.

(i) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de 24.381,8 milhões comparativamente a R\$ 13.866,2 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação de R\$ 10.515,6 milhões ou 75,8%. Esse nível de crescimento reflete nossa capacidade de execução e implantação de novos contratos, repasse de inflação nos preços praticados e assertividade das aquisições realizadas, passo que as empresas adquiridas tiveram sua curva de crescimento e rentabilidade aceleradas quando inseridas no Grupo Simpar.

Para mais informações, ver item “2.1 h”, deste Formulário de Referência.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Em 2022 os diretores da Companhia informam que as principais variações estão relacionadas ao crescimento orgânico das operações, que resultou no aumento da base de clientes e do número de contratos, além do aumento de preços por conta da inflação na JSL, Movida e Vamos, que apresentaram crescimento da receita líquida em relação a 2021 de 40,1%, 80,0% e 74,0%, respectivamente.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não foi constatado variações em nossas receitas diretamente decorrentes a modificações de taxas de câmbio, dado que os contratos são precificados em Reais e não são vinculados às variações de preços dos produtos e serviços de nossos clientes.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

Os Diretores da Companhia esclarecem que a Administração supervisiona a gestão dos riscos financeiros e que as operações financeiras são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo seu Comitê Financeiro, e são aprovadas pelo Conselho de Administração. O Grupo Simpar busca aplicar contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade no resultado.

O Grupo Simpar está exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerado pelas operações comerciais, principalmente em Reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos (“Dólares”) e (“Euro”), que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada por percentual da taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais.

O Grupo Simpar está exposto substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos a pagar a instituições financeiras. Como política, o Grupo Simpar procura concentrar esse risco à variação do DI, e utiliza derivativos para esse fim.

A Companhia possui contratos de *swap* de taxas de juros indexadas ao IPCA mais *spread* pré-fixado, para percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do Comitê Financeiro,

2.2 Resultados operacional e financeiro

como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

Em decorrência das emissões de debêntures e demais financiamentos obtidos nos últimos exercícios sociais, um importante indexador da Companhia é o CDI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI poderá impactar o montante dos juros a serem pagos das nossas dívidas. Os Diretores da Companhia esclarecem que a variação positiva do CDI no último exercício social impactou negativamente a Companhia, bem como o aumento do custo de dívida.

Por fim, os Diretores da Companhia esclarecem que no último exercício não houve algum impacto que represente montante relevante em função do câmbio.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia não teve mudanças significativas em suas práticas contábeis durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2022 não houve ressalvas, tampouco paragrafo de ênfase comentado no relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. da introdução ou alienação de segmento operacional

Segmentos Operacionais do Grupo Simpar em 31 de dezembro de 2022:

A Companhia e suas controladas (em conjunto denominadas “Grupo Simpar”) operam em sete segmentos de negócios:

JSL: Transporte rodoviário de cargas e logística dedicada de cargas rodoviárias e de *commodities*, logística interna de plantas fabris, distribuição urbana, serviços de armazenagem e fretamento de passageiros.

Movida: Locação de veículos leves (“*Rent a Car*” ou “RAC”), gestão e terceirização de frotas de veículos leves (“GTF”) para os setores privado e público. Como consequência e visando a continuidade das atividades de locação, a Movida renova constantemente sua frota alienando os veículos usados para substituí-los por veículos novos;

Vamos: Locação, venda e revenda de caminhões, máquinas e equipamentos novos e seminovos, gestão de frotas e prestação de serviços de manutenção mecânica, funilaria, industrialização e customização. Ao término dos contratos, os veículos e máquinas devolvidos pelos clientes são desmobilizados e vendidos;

CS Brasil: Gestão e terceirização de frotas de veículos leves e pesados para o setor público com serviço de motorista, transporte municipal de passageiros e limpeza urbana. Ao término dos contratos, os veículos e máquinas devolvidos pelos clientes são desmobilizados e vendidos;

CS Infra: Administração de portos e de concessões de rodovias, transporte urbano de passageiros no formato BRT (*Bus Rapid Transit*) e serviços ambientais, como operação de aterro sanitário com tratamento e transformação dos resíduos recebidos, incluindo a geração e comercialização de biogás e energia por ele gerada, produção e comercialização de crédito de carbono e tratamento de chorume;

Automob (anteriormente denominada “Original”): Comercialização de veículos leves novos e seminovos (automóveis de passeio e veículos comerciais), peças, acessórios, serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, comercialização de motos, serviços de blindagem, comercialização de veículos elétricos e serviços de intermediação na venda de financiamentos e seguros automotivos;

Banco BBC: Serviços financeiros bancários de arrendamento mercantil de veículos e equipamentos, contas digitais e emissão e administração de cartões.

O Grupo Simpar conta ainda com entidades situadas no exterior, para fins de captação de recursos financeiros pela emissão de *Senior Notes* (“*Bonds*”), outras entidades jurídicas com operações não relevantes e não alocadas em algum dos segmentos descritos acima.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Combinações de negócios ocorridas em 2022:

Controlada JSL S.A (Segmento Logística)

(a) Aquisição da Truckpad Tecnologia e Logística S.A. e da Truckpad Meios de Pagamentos Ltda (em conjunto “Truckpad”)

Em 26 de maio de 2022, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações de emissão da Truckpad. A Companhia acredita que a transação irá acelerar o desenvolvimento tecnológico da JSL através do acesso à tecnologia da Truckpad.

O valor da transação foi de US\$ 1,00 (um Dólar americano) equivalente a R\$ 0,0048, que foi pago em moeda nacional em 26 de maio de 2022, além da assunção das obrigações e dívidas da empresa adquirida.

O valor justo dos passivos assumidos é de R\$ 15.420 e inclui: R\$ 3.355 de marca, R\$ 5.029 de *softwares* e R\$ 11.204 de passivos contingentes. Esta operação gerou expectativa de rentabilidade futura (“*goodwill*”) no montante de R\$ 15.420.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

Resultado da combinação de negócios

Esta combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 5.039 de receita líquida e R\$ 1.694 de prejuízo. Se a aquisição da TruckPad tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 seria de R\$ 8.638 e o prejuízo líquido seria de R\$ 2.904.

Custos da aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 225, referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*, os quais foram registrados na rubrica de ‘Despesas administrativas’ na demonstração do resultado do exercício de 2022.

Controlada Vamos

(b) Truckvan Indústria e Comércio Ltda e Flal Participações e Empreendimentos Ltda, (em conjunto “Truckvan”)

Em 04 de março de 2022, a Vamos Seminovos S.A. assinou contrato de subscrição de capital e de compra de 70% da Truckvan Indústria e Comércio Ltda. e na Flal Participações e Empreendimentos Ltda. A transação ocorreu por meio da aquisição das quotas de emissão da Braga Company Investimentos e Participações Ltda e da Rafe Investimentos e Participações Ltda, controladoras integrais da Truckvan.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

A aquisição consolida a posição de destaque da Controlada Vamos como plataforma de negócios de caminhões, máquinas, equipamentos e está alinhada ao planejamento estratégico da Companhia de crescer dentro do seu ecossistema visando mercados resilientes, escaláveis, sinérgicos e com alto potencial de cross-selling.

O contrato previa um aporte de capital de R\$ 30.000 e uma aquisição secundária de R\$ 54.000, com parte do pagamento realizado à vista e o valor remanescente parcelado.

O fechamento da operação, após atendimento das condições precedentes, ocorreu em 1º de julho de 2022. Na mesma data, foi celebrado o acordo de acionistas entre a Vamos Seminovos e os vendedores da Truckvan, o qual prevê a opção de compra pela Vamos Seminovos, e, concomitantemente, a opção de venda pelos vendedores, da participação societária remanescente de 30%, a partir do terceiro aniversário da transação. Desta forma, considerando a natureza do acordo celebrado entre as partes, a Vamos Seminovos reconheceu o passivo pela obrigação decorrente das opções de compra e venda das empresas e considerou a aquisição de 100% de participação para fins de contabilização da combinação de negócios, com base no método de aquisição antecipada.

O valor da compra está demonstrado conforme a seguir:

Parcela paga no fechamento da aquisição	15.000
Parcela retida (i)	24.000
Saldo a pagar em parcelas (ii)	17.275
30% da opção de compra (iii)	23.143
Total	79.418

- (i) Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, a Companhia será integralmente indenizada pelo vendedor caso qualquer contingência que tenha fato ocorrido até a data do fechamento se materialize.
- (ii) O valor remanescente será pago no primeiro aniversário da transação, acrescido da variação do CDI, desde a data de fechamento até a data do seu efetivo pagamento.
- (iii) por Valor da aquisição pelo método de aquisição antecipada equivalente à 30% da opção de compra.

O valor justo dos passivos assumidos é de R\$ 68.034 e inclui: R\$ 484 de menos valia de estoques, R\$ 13.864 de mais valia de imobilizado, R\$ 9.703 de relacionamento com clientes e R\$ 4.353 de marcas e R\$ 29.128 de ativo de indenização e passivos contingentes. Esta operação gerou expectativa de rentabilidade futura (“goodwill”) no montante de R\$ 11.384.

Mensuração em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

Resultado da combinação de negócios

Esta combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 163.904 de receita líquida e com R\$ 13.425 de lucro líquido, a partir de 01 de julho de 2022, data em que a Companhia assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados para o exercício seriam aumentados, respectivamente, em R\$ 112.092 e R\$ 5.932.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Custos de aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 221 referente a honorários advocatícios e custos de *due diligence*, os quais foram registrados na rubrica de 'Despesas administrativas' na demonstração do resultado do exercício de 2022.

(c) Aquisição da HM Empilhadeiras Ltda. ("HM Empilhadeiras")

Em 08 de dezembro de 2021, a Vamos assinou o contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das quotas da HM Empilhadeiras e em 08 de abril de 2022 efetivou o fechamento da transação de aquisição após a conclusão das condições precedentes, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE").

O valor da compra está demonstrado conforme a seguir:

Parcela paga no fechamento da aquisição	75.909
Parcela retida ⁽ⁱ⁾	15.000
Saldo a pagar em parcelas ⁽ⁱⁱ⁾	20.045
Total	110.954

- (i) Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, a Companhia será integralmente indenizada pelo vendedor caso qualquer contingência que tenha fato ocorrido até a data do fechamento se materialize.
- (ii) O valor remanescente a ser pago em 36 parcelas mensais corrigidas por 100% do CDI até a data do pagamento.

O valor justo dos passivos assumidos é de R\$ 86.471 e inclui: R\$ 272 de mais valia de estoques, R\$ 84.991 de mais valia de imobilizado; e R\$ 9.572 de ativo de indenização e passivos contingentes. Esta operação gerou expectativa de rentabilidade futura ("*goodwill*") no montante de R\$ 24.483.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

Resultado da combinação de negócios

Esta combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 78.964 de receita líquida e com R\$ 21.744 de lucro líquido, a partir de 08 de abril de 2022, data em que a Companhia assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida para o exercício seria aumentada em R\$ 22.670 e o lucro líquido seria diminuído em R\$ 6.926.

Custos de aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 374, referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*, os quais foram registrados na rubrica de 'Despesas administrativas' na demonstração do resultado do exercício de 2022.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Controlada Movida

(d) Aquisição da Marbor Frotas Corporativas Ltda. (“Marbor”)

Em 16 de dezembro de 2021, a Movida Participações assinou contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das cotas da Marbor.

A Marbor atua em Gestão e Terceirização de Frota desde 1996. A transação irá contribuir com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação, os quais possuem uma idade média de aproximadamente 1,4 ano e estão distribuídos entre mais de 100 clientes corporativos com contratos com prazo médio de 2,7 anos.

O valor de contraprestação está de acordo com o a seguir:

Parcela liquidada no fechamento da negociação	28.766
Reserva de Contingência ⁽ⁱ⁾	9.500
Saldo a pagar ⁽ⁱⁱ⁾	24.882
Total	63.148

- (i) O montante será retido da parcela a pagar aos vendedores para garantia de eventuais contingências (“Escrow”), sendo liberado para os vendedores em 03 de abril de 2028, líquido de perdas materializadas;
- (ii) O valor remanescente será pago no primeiro aniversário da transação, acrescido da variação do CDI, desde a data de fechamento até a data do seu efetivo pagamento.

O valor justo dos passivos assumidos é de R\$ 54.640 e inclui: 41.256 de mais valia de imobilizado, R\$ 3.770 de ativo de indenização e passivos contingentes. Esta operação gerou expectativa de rentabilidade futura (“goodwill”) no montante de R\$ 8.508.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

Resultado da combinação de negócios

Esta combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 13.616 de receita líquida e com R\$ 3.389 de lucro líquido. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida seria aumentada em R\$ 6.933 e o lucro líquido R\$1.318.

Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido para este exercício seriam aumentados em R\$ 6.933 e R\$ 1.318, respectivamente.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Custos de aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 859, referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*, os quais foram registrados na rubrica de 'Despesas administrativas' na demonstração do resultado do exercício de 2022.

(e) Aquisição Green Yalla Mobility Ltda (“Green Yalla”)

Em 15 de setembro de 2022, foi concluída a aquisição pela Movida Participações de 100% da empresa Green Yalla Mobility Ltda. A Green Yalla é uma empresa que atua no segmento de “Rent a Car”, fundada em 16 de fevereiro de 2021 e com sede na cidade de São Paulo. A frota da Green é composta por 184 carros, com idade média de 1 ano, distribuídos entre seus 156 clientes.

A Green Yalla, é uma empresa do Grupo Green que foi adquirido pela Automob (empresa do Grupo Simpar). A transação com o Grupo Green, em linha com o planejamento estratégico da Automob, possui alguns destaques como manutenção da independência das lojas do Grupo Green, aplicação do mix de produtos e serviços, sinérgicas com os negócios da Simpar, novas oportunidade de vendas de seguros automotivos, entre outros. A Green Yalla é a única empresa de gestão de frotas do Grupo Green, e por esse motivo passou a compor as empresas do Grupo Movida.

O valor de contraprestação está de acordo com o a seguir:

Parcela liquidada no fechamento da negociação	1.316
Saldo a pagar ⁽ⁱⁱ⁾	1.316
Total	2.632

(i) O valor remanescente será pago no primeiro aniversário da transação, acrescido da variação do CDI, desde a data de fechamento até a data do seu efetivo pagamento.

O valor justo dos passivos assumidos é de R\$ 1.096 e inclui: R\$ 852 de mais valia de imobilizado; e R\$ 1.002 de carteira de clientes. Esta operação não gerou ágio de rentabilidade futura (“goodwill”).

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos foi determinado provisoriamente, pois se dentro do prazo de até um ano, a contar da data da aquisição, surgirem novos fatos e circunstâncias que indiquem necessidade de ajustes dos valores já levantados, a contabilização da operação será revista pela Companhia.

Resultado da combinação de negócios

Esta combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 1.168 de receita líquida e R\$ 803 de prejuízo. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida seria aumentada em R\$ 7.272 e o lucro líquido R\$ 575.

Custos de aquisição

Considerando que a Green foi adquirida em conjunto com outras empresas do grupo, até 31 de dezembro de 2022, a Companhia não incorreu em custos relacionadas à aquisição.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

(f) Aquisição Drive on Holidays (“DoH”)

Em 21 de setembro de 2022 foi concluída a aquisição pela Movida Finance de 100% da “DoH”. Sediada em Lisboa, com atuação no setor de Rent a Car há 11 anos, com 4 lojas adjacentes aos principais aeroportos de Portugal (Lisboa, Porto, Faro e Ponta Delgada – região dos Açores) e frota de aproximadamente 3,3 mil veículos em agosto de 2022, e idade média de 1,6 ano. O valor da transação foi EUR 55 milhões equivalente ao montante de R\$ 285.793 na data da transação.

O valor de contraprestação está de acordo com o a seguir:

Parcela liquidada no fechamento da negociação	272.802	
Saldo a pagar ⁽ⁱ⁾	12.991	(i)O valor
Total	285.793	

remanescente será pago no primeiro aniversário da transação, acrescido da variação do CDI, desde a data de fechamento até a data do seu efetivo pagamento.

O valor justo dos passivos assumidos é de R\$ 266.889 e inclui: R\$ 136.509 de mais valia de imobilizado; R\$ 47.286 de marcas e acordo de não competição Esta operação gerou expectativa de rentabilidade futura (“*goodwill*”) no montante de R\$ 18.904.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 64.775 de receita líquida e R\$ 28.671 de lucro. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida seria aumentada em R\$85.390 e o lucro líquido R\$32.054.

Custos de aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 1.029, referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*, os quais foram registrados na rubrica de ‘Despesas administrativas’ na demonstração do resultado do exercício de 2022.

Controlada Automob

(g) Aquisição da Sagamar Serviços, Administração e Participações Ltda. (“Sagamar”)

Em dezembro de 2021, a controlada Original Holding S.A (“Automob”) e suas subsidiárias celebraram contratos de compra e venda para aquisição de 100% da Sagamar, empresa que opera concessionárias de veículos leves novos e seminovos no estado do Maranhão, acrescentando ao portfólio do Grupo Simpar novos negócios com nove novas marcas de veículos, operadas por 14 lojas.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em 04 de abril de 2022 a transação foi concluída, após satisfeitas as condições precedentes para a aquisição, incluindo anuência pelas montadoras concedentes e a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

O valor da compra está demonstrado conforme a seguir:

Parcela paga no fechamento da aquisição	222.789
Parcela retida ⁽ⁱ⁾	15.000
Valor pago através de ações ⁽ⁱⁱ⁾	24.799
Total	262.588

- (i) Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, a Companhia será integralmente indenizada pelo vendedor caso qualquer contingência, que tenha fato ocorrido até a data do fechamento se materialize.
- (ii) Contraprestação por meio de pagamento com de ações, que resultará aos vendedores participação no capital social da Automob.

O valor justo dos passivos assumidos é de R\$ 214.247 e inclui: R\$ 3.550 de mais valia em estoques, R\$ 193.431 em contratos de distribuição com montadoras, R\$685 de mais valia de. Esta operação gerou expectativa de rentabilidade futura (“goodwill”) no montante de R\$ 48.341.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

Resultado da combinação de negócios

Esta combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 535.568 de receita líquida e com R\$ 18.860 de lucro líquido. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida seria aumentada em R\$ 701.039 e o lucro líquido R\$23.947.

Custos de aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 323, referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*, os quais foram registrados na rubrica de ‘Despesas administrativas’ na demonstração do resultado do exercício de 2022.

(h) Aquisição da Autostar Comercial e Importadora Ltda., da American Star Comércio de Veículos Ltda., da Bikestar Comércio de Motocicletas Ltda., da British Star Comércio de Motocicletas Ltda., Moto Star Comércio de Motocicletas Ltda., e da SBR Comércio e Serviços de Blindagens Ltda. (em conjunto “Autostar”)

Em 29 de abril de 2022 a controlada Automob assinou o contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das quotas da Autostar. Em 15 de setembro de 2022 a transação foi concluída após cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação por todas as montadoras concedentes e aprovação pelo CADE.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

A aquisição da Autostar fortalece o posicionamento da Automob no segmento de veículos e motocicletas de alto luxo, por meio do aumento no mix de marcas, produtos e serviços oferecidos aos clientes, além de registrar a entrada da empresa no segmento de blindagem de veículos, com a SBR. Dessa forma, passam a fazer parte do *portfólio* da Automob as marcas: BMW (3 lojas), Volvo (2 lojas), Harley Davidson (2 lojas), assim como Jaguar/Land Rover, Mini, Chrysler/Jeep/Dodge/Ram, Triumph e KTM, com uma unidade de cada marca, todas localizadas em bairros nobres da cidade de São Paulo – SP, o maior mercado de automóveis de luxo do Brasil.

O valor da compra está demonstrado conforme a seguir:

Parcela paga no fechamento da aquisição	190.159
Valor pago através de ações (ii)	182.031
Total	372.190

- (i) Contraprestação por meio de pagamento com de ações, que resultará aos vendedores participação no capital social da Automob.

O valor justo dos passivos assumidos é de R\$ 313.480 e inclui: R\$ 6.583 de mais valia em estoques, R\$ 5.008 de mais valia em imobilizado e R\$ 85.351 em Marcas, R\$ 203.458 em contratos de distribuição com montadoras. Esta operação gerou expectativa de rentabilidade futura (“*goodwill*”) no montante de R\$ 58.710.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos foi determinado provisoriamente, pois se dentro do prazo de até um ano, a contar da data da aquisição, surgirem novos fatos e circunstâncias que indiquem necessidade de ajustes dos valores já levantados, a contabilização da operação será revista pela Companhia.

Resultado da combinação de negócios

Esta combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 365.073 de receita líquida e R\$22.291 de lucro líquido. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida seria aumentada em R\$541.855 e o lucro líquido R\$26.235.

Custos de aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 230, referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*, os quais foram registrados na rubrica de ‘Despesas administrativas’ na demonstração do resultado do exercício de 2022.

(i) Aquisição da Hamsi Empreendimentos S/S Ltda (“Grupo Green”)

Em 30 de maio de 2022 a Automob assinou o contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das quotas de emissão do Grupo Green.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em 15 de setembro de 2022 a transação foi concluída após cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação por todas as montadoras concedentes e aprovação pelo CADE.

A aquisição do Grupo Green fortalece o posicionamento da Automob no segmento de veículos leves na cidade de São Paulo, por meio da adição de 9 lojas ao *portfólio* da Automob, sendo 4 da Volkswagen, 3 da Peugeot e 2 da Citroën. Com mais de 64 anos de atuação no setor, o Grupo Green se transformou em uma das principais redes de comercialização de veículos leves das marcas Volkswagen, Peugeot e Citroën na cidade de São Paulo. O Grupo Green atua na comercialização de veículos leves novos e seminovos, pós venda, consórcio e seguros.

O valor da compra está demonstrado conforme a seguir:

Parcela paga no fechamento da aquisição	33.944
Parcela retida (i)	7.003
Valor pago através de ações (ii)	19.740
Saldo a pagar em parcelas (iii)	39.481
Total	100.168

- (i) Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, a Companhia será integralmente indenizada pelo vendedor caso qualquer contingência que tenha fato ocorrido até a data do fechamento se materialize.
- (ii) Contraprestação por meio com troca de ações, que resultará aos vendedores em participação no capital social da Automob.
- (iii) Valor a pagar pela venda registrada na rubrica de “Obrigações a pagar por aquisição”.

O laudo provisório de alocação do preço de compra (“PPA – *Purchase Price Allocation*”) obteve como resultado a alocação de R\$ 2.607 em estoques, R\$ 8.095 em marcas, R\$ 11.382 em contratos de distribuição com montadoras, R\$8.152 de mais valia e R\$ 747 de provisão para demandas, esta operação gerou um “*goodwill*” no montante de R\$ 50.419.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos foi determinado provisoriamente, pois se dentro do prazo de até um ano, a contar da data da aquisição, surgirem novos fatos e circunstâncias que indiquem necessidade de ajustes dos valores já levantados, a contabilização da operação será revista pela Companhia.

Resultado da combinação de negócios

Esta combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$180.828 de receita líquida e R\$ 22.740 de prejuízo. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida seria aumentada em R\$ 484.800 e o lucro líquido R\$48.400.

Custos de aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 504, referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*, os quais foram registrados na rubrica de ‘Despesas administrativas’ na demonstração do resultado do exercício de 2022.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

(j) Aquisição da a UAB Motors Participações Ltda. (“UAB Motors”)

Em 12 de novembro de 2021, a Companhia celebrou contrato de compra e venda para aquisição de 100% da UAB Motors. Em 1 de Julho de 2022, após cumprimento das condições precedentes, incluindo aprovação do CADE e anuência das montadoras, a transação foi concluída e o controle da companhia assumido.

A aquisição ampliará de forma relevante a atuação da Companhia no setor de concessionárias de veículos leves, acrescentando novos negócios com sete novas marcas de veículos operadas por concessionárias presentes em 6 municípios e 20 lojas.

O valor da compra está demonstrado conforme a seguir:

Parcela paga no fechamento da aquisição	416.450
Parcela retida (i)	115.000
Total	531.450

(i) Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, a Companhia será integralmente indenizada pelo vendedor caso qualquer contingência que tenha fato ocorrido até a data fechamento se materialize, este valor será remunerado à 100% do CDI.

O valor justo dos passivos assumidos é de R\$ 525.553 e inclui: R\$ 14.509 de mais valia em estoques, R\$ 9.632 de mais valia em imobilizado, R\$ 192.629 de contratos de distribuição e R\$ 29.690 de ativo de indenização e passivo contingente. Esta operação gerou expectativa de rentabilidade futura (“*goodwill*”) no montante de R\$ 71.512.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista pela Companhia.

Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 1.126.773 de receita líquida e R\$ 102.687 de lucro líquido. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida seria aumentada em R\$ 2.114.981 e o lucro líquido R\$ 104.894.

Custos de aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 165, referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*, os quais foram registrados na rubrica de ‘Despesas administrativas’ na demonstração do resultado do exercício de 2022.

c. dos eventos ou operações não usuais

Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, não houve eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

2.5 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as seguintes medições não contábeis:

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM nº 527/12”), e consiste no lucro líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA para os últimos dois exercícios sociais:

(Em milhares de Reais, exceto %)	31/12/2022	31/12/2021
EBITDA	7.003.094	4.189.665
Margem EBITDA	28,72%	30,21%

Dívida Bruta e Dívida Líquida

Nossa dívida bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento mercantil a pagar, risco sacado a pagar e instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante). Nossa dívida líquida é calculada pela dívida bruta deduzida dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante), desconsiderando as variações de *MTM* contabilizadas no patrimônio líquido (*hedge accounting*).

A Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Bruta e Dívida Líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Seguem os valores da dívida bruta e dívida líquida da Companhia para as datas abaixo indicadas:

(Em milhares de Reais)	31/12/2022	31/12/2021
Dívida bruta	41.254.370	34.141.099
Dívida líquida	26.040.934	15.223.654

2.5 Medições não contábeis

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e Margem EBITDA

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do lucro líquido do exercício para o EBITDA e a Margem EBITDA nos exercícios abaixo indicados:

(Em milhares de Reais, exceto %)	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	940.707	1.328.950
(+) IRPJ/CSLL corrente e diferido	46.679	584.008
(+) Resultado financeiro, líquido	4.129.431	1.217.593
(+) Depreciação e amortização	1.886.277	1.059.114
EBITDA	7.003.094	4.189.665
Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços	24.381.791	13.866.219
Margem EBITDA	28,72%	30,21%

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

A tabela abaixo apresenta a nossa dívida bruta e dívida líquida nas datas abaixo indicadas:

(Em milhares de Reais)	31/12/2022	31/12/2021
(+) Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	16.824.875	18.727.851
(+) Debêntures (circulante e não circulante)	21.075.765	14.535.918
(+) Arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante)	233.260	255.959
(+) Risco sacado a pagar	72.920	-
(-) Instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante)	3.047.550	621.371
Dívida Bruta	41.254.370	34.141.099
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	1.718.025	1.029.383
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	11.184.244	17.632.106
(-) Variações de <i>MTM</i> contabilizadas no Patrimônio Líquido (<i>hedge accounting</i>)	2.311.167	255.956
Dívida Líquida	26.040.934	15.223.654

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA são indicadores não contábeis que acreditamos serem medidas práticas para medir o desempenho operacional dos nossos investimentos, que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e itens relevantes que não afetam a sua geração de caixa, como o custo de venda de ativos desmobilizados.

A nossa Administração acredita que o EBITDA fornece uma medida útil do seu desempenho, que é amplamente utilizada por investidores e analistas para avaliar desempenho e comparar companhias. No entanto, o EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de nossa lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de nossos negócios, que poderiam afetar de maneira significativa os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medições úteis para a avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

Esses indicadores (EBITDA, Margem EBITDA, Dívida Bruta e Dívida Líquida) não substituem medidas contábeis reconhecidas pelo BR GAAP ou pelas normas IFRS.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Ocorreram os seguintes eventos subsequentes às demonstrações financeiras divulgadas pela Companhia em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, cuja emissão foi autorizada em 07 de março de 2023:

a) Saque de linhas de Finame direto junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (“BNDES”) – Segmento JSL

As controladas JSL S.A. e Fadel Transportes e Logística Ltda. efetuaram saques da linha de crédito FINAME direto, junto ao BNDES, nos montantes de R\$ 22.639 em 26 de janeiro de 2023 e R\$ 23.984 em 06 de fevereiro de 2023, respectivamente.

b) Aquisição Unitum Participações – Segmento JSL

Em 03 de março de 2023, foi firmado contrato de compra e venda visando à aquisição de 100% da Unitum Participações S.A, holding que detém 100% das quotas da IC Transportes Ltda. (“IC Transportes”), da Artus Administradora Ltda. e da Fortix Veículos Ltda, pela controlada JSL S.A.

O Contrato prevê a aquisição pela Companhia de 100% da Unitum por R\$ 587.000 (Enterprise Value) e R\$ 338.000 de *Equity Value*. Deste, R\$ 100 milhões será retido nesta data como garantia para eventuais indenizações, e o saldo remanescente será pago da seguinte forma: (i) R\$ 60 milhões na data do fechamento da Transação, e (ii) R\$ 179 milhões em 4 parcelas anuais de aproximadamente R\$ 45 milhões, todas elas corrigidas por 90% do CDI entre esta data e da data de seu efetivo pagamento.

A assinatura do contrato está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais a esse tipo de operação, incluindo sua submissão para aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

c) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) – Segmento Vamos

Em 3 de fevereiro de 2023, a controlada Vamos concluiu captação de recursos no montante total de R\$ 650.000, por meio de emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), divididos em três séries, sendo: i) a primeira série no montante de R\$ 233.535 e com vencimento em 17 de janeiro de 2028; ii) a segunda série no montante de R\$ 265.526 e com vencimento em 15 de janeiro de 2030; e iii) a terceira série no montante de R\$ 150.939 e com vencimento em 15 de janeiro de 2030. Os valores recebidos são líquidos dos custos de captação no montante de R\$ 17.275.

d) Recompra de ações – Segmento Movida

Em 23 de agosto de 2021, a controlada Movida informou, através de Fato Relevante, que seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada na mesma data, o Plano de Recompra de Ações. O Plano prevê a aquisição de até de 12.335.379 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de sua própria emissão, representativas de aproximadamente 9,11% do total de ações da Movida em circulação no mercado, respeitando, a manutenção de um percentual mínimo de Ações em Circulação de 25%, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Entre os dias 07 e 17 de fevereiro de 2023, efetuou a recompra de 2.246.800 de ações ao preço médio ponderado de R\$ 6,91, sendo seu custo de aquisição mínimo de R\$ 6,69 e máximo de R\$ 7,05, totalizando R\$ 15.515. Conforme anteriormente divulgado, as ações foram adquiridas para manutenção em tesouraria, cancelamento, alienação e/ou para atender o eventual exercício de opções no âmbito da remuneração baseada em ações.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

e) Antecipação de dívidas – Segmento Movida

Em 26 de janeiro de 2023 e 6 de fevereiro de 2023, a controlada Movida efetuou a liquidação antecipada de R\$ 1.124.420 das debêntures de 3º, 4º e 5º emissão da Movida Participações e 3º e 5ª emissão da Movida Locação de Veículos, dos quais R\$ 761.195, com vencimentos durante o exercício de 2023 e R\$ 363.225 a serem liquidados em 2024.

f) Antecipação de dívidas – Simpar S.A

Em 02 de janeiro de 2023, a controladora Simpar S.A efetuou a liquidação antecipada de R\$ 850.000 das debêntures da 6º, com vencimentos durante o exercício de 2030, 2031 e 2032.

g) Decisão Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada e matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (“STF”) concluiu o julgamento sobre a “coisa julgada” em tributos recolhidos de forma continuada, definindo que a decisão proferida em controle difuso cessa imediatamente os efeitos quando proferido novo julgamento, em sentido contrário, em ação direta de constitucionalidade ou em sede de repercussão geral pelo STF. Nesse mesmo julgamento, o STF rejeitou o pedido de modulação de efeitos da decisão, determinando o recolhimento dos valores passados, desde que respeitando o prazo de prescrição.

Em análise preliminar a Companhia não identificou efeitos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, em decorrência desta decisão.

2.7 Destinação de resultados

2.7 - Política de destinação dos resultados

	2022	2021	2020
Regras sobre retenção de lucros	<p>O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja o limite de 20% do capital subscrito, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Ademais, na deliberação acerca do lucro remanescente, a Assembleia Geral deverá definir a parcela dele que será destinada à Reserva Estatutária de Lucros para Capitalização de Controladas.</p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja o limite de 20% do capital subscrito, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Ademais, na deliberação acerca do lucro remanescente, a Assembleia Geral deverá definir a parcela dele que será destinada à Reserva Estatutária de Lucros para Capitalização de Controladas.</p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja o limite de 20% do capital subscrito, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Ademais, na deliberação acerca do lucro remanescente, a Assembleia Geral deverá definir a parcela dele que será destinada à Reserva Estatutária de Lucros para Capitalização de Controladas.</p>
Valores das retenções de lucros	<p>Reserva legal: R\$ 24.104 mil</p> <p>Reserva de investimentos: R\$ 327.975 mil</p> <p>Não houve retenção de lucros para reserva de lucros retidos no exercício de 31/12/2022.</p>	<p>Reserva legal: R\$ 41.113 mil</p> <p>Reserva de investimentos: R\$ 304.261 mil</p> <p>Não houve retenção de lucros para reserva de lucros retidos no exercício de 31/12/2021.</p>	<p>Reserva legal: R\$ 13.800 mil</p> <p>Reserva de investimentos: R\$ 200.551 mil</p> <p>Não houve retenção de lucros para reserva de lucros retidos no exercício de 31/12/2020.</p>
Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p>
Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia,</p>	<p>A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia,</p>	<p>A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia,</p>

2.7 Destinação de resultados

	2022	2021	2020
	<p>levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>	<p>levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>	<p>levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>
Restrições à distribuição de dividendos	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p>
Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	<p>Não possuíamos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>	<p>Não possuíamos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>	<p>Não possuíamos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidade, incluindo respectivos passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

(ii) Contratos futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada que não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens que não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Conforme informado no item 2.8, a Companhia não possui itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b. Natureza e o propósito da operação

Conforme informado no item 2.8, a Companhia não possui itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Conforme informado no item 2.8, a Companhia não possui itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos.

O investimento líquido foi de R\$ 13,5 bilhões em 2022, sendo 54% na Vamos, 34% na Movida, 11% na JSL e 1% na Automob, CS Infra e CS Brasil. Os investimentos foram sobretudo direcionados para compra de veículos leves, caminhões, máquinas e equipamentos.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

O grupo Simpar possui diversos segmentos de negócio, sendo que os investimentos mais representativos, estão representados no segmento de locação de veículos leves, frotas de leves e pesados, caminhões, máquinas e equipamentos, é caracterizado pela necessidade de uso intensivo de capital e renovação desses ativos são fundamentais para financiar a expansão e renovação das frotas. Atualmente, as principais fontes de financiamento dos investimentos da Companhia correspondem a emissão de títulos de dívida patrimoniais (debêntures), Cédulas de créditos bancários (CDC's), notas promissórias (NP's), financiamentos para investimentos em veículos, máquinas e equipamentos (FINAME) e de certificados de recebíveis do agronegócios (CRAs), e também a cessão de direitos creditórios decorrentes dos contratos de locação, que está mais presente no segmento de pesados.

A Controladora Simpar também utiliza o recurso captado *senior bonds*, como forma de investimento em suas controladas, investindo no crescimento do grupo de forma orgânica e inorgânica.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não está em andamento ou prevista a realização de quaisquer desinvestimentos que não estejam no curso normal das operações da Companhia.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 16 de dezembro de 2021, a controlada BBC Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“BBC”) obteve a aprovação do Banco Central do Brasil para criação de carteira de Banco Múltiplo poderá operar as carteiras Comercial, de Crédito Financiamento e Investimento, além da carteira de Arrendamento Mercantil, na qual ela já atua. A transformação em Banco Múltiplo permitiu a ampliação da atuação da BBC por meio da oferta de serviços financeiros adicionais e complementares ao ecossistema de atuação da SIMPAR, incluindo produtos como crédito direto ao consumidor - CDC, crédito pessoal, movimentação de conta corrente, capital de giro, antecipação a fornecedores, dentre outros.

2.10 Planos de negócios

Em dezembro de 2022 a Companhia investiu de forma inorgânica e que influenciou a capacidade produtiva em seus segmentos, representadas pelos seguintes eventos.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 27 de maio de 2022, a Controlada JSL S.A, concluiu a transação de aquisição da totalidade das quotas pelo preço de aquisição de R\$ US\$ 1,00 (um dólar). A Truckpad é uma *logtech* fundada há 10 anos, que possui uma solução completa para frete rodoviário no mercado brasileiro, com mais de 800 mil motoristas cadastrados além de intermediar e otimizar a contratação e gestão de fretes pelos embarcadores e transportadoras. A plataforma assessora embarcadores, transportadoras e motoristas profissionais independentes em todas as etapas do processo, desde a contratação, acompanhamento da carga em tempo real, até a gestão do pagamento do frete. Esta aquisição contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 5.039 de receita líquida e R\$ 1.694 de prejuízo.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 04 de abril de 2022, e em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 12 de dezembro de 2021, a Controlada Automob (anteriormente denominada Original Holding), concluiu a transação de aquisição da totalidade das quotas da Sagamar Serviços, Administração e Participações Ltda, pelo preço de aquisição de R\$ R\$ 262.588. A empresa que opera com concessionárias de veículos leves novos e seminovos no estado do Maranhão, acrescentando ao portfólio novos negócios com nove novas marcas de veículos, operadas por 14 lojas. Esta aquisição contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 53.568 de receita líquida e com R\$ 18.860 de lucro líquido.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 04 de abril de 2022, e em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 16 de dezembro de 2021, a Controlada Movida Participações S.A, concluiu a transação de aquisição da totalidade das quotas da Marbor Frotas Corporativas Ltda, pelo preço de aquisição de R\$ R\$ 63.148. A Marbor atua em Gestão e Terceirização de Frota desde 1996. A transação irá contribuir com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação, os quais possuem uma idade média de aproximadamente 1,4 ano e estão distribuídos entre mais de 100 clientes corporativos com contratos com prazo médio de 2,7 anos. Esta aquisição contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 13.616 de receita líquida e com R\$ 3.389 de lucro líquido.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 30 de maio de 2022, a Controlada Automob S.A (denominada anteriormente Original Holding), concluiu a transação de aquisição da totalidade das quotas da Hamsi Empreendimentos S/S Ltda (“Grupo Green”), pelo preço de aquisição de R\$ R\$ 100.168. O Grupo Green possui mais de 64 anos de atuação no setor, o Grupo Green se transformou em uma das principais redes de comercialização de

2.10 Planos de negócios

veículos leves das marcas Volkswagen, Peugeot e Citroën na cidade de São Paulo, atuando na comercialização de veículos leves novos e seminovos, pós venda, consórcio e seguros. Esta aquisição contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 180,8 de receita líquida e com R\$ 22,7 de lucro líquido.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 01 de julho de 2022, e em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 12 de novembro de 2021, a Controlada Automob S.A (denominada anteriormente Original Holding), concluiu a transação de aquisição da totalidade das quotas da UAB Motors Participações Ltda, pelo preço de aquisição de R\$ R\$ 531.450. A aquisição ampliou de forma relevante a atuação da Companhia no setor de concessionárias de veículos leves, acrescentando novos negócios com sete novas marcas de veículos operadas por concessionárias presentes em 6 municípios e 20 lojas. Esta aquisição contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 1.126,8 de receita líquida e com R\$ 102,7 de lucro líquido.

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 08 de abril de 2022, em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 09 de dezembro de 2021, a Controlada Vamos S.A concluiu a transação de aquisição da totalidade das quotas da HM Empilhadeiras pelo preço de aquisição de R\$ 110.954, ajustado com base na dívida líquida e outros ajustes da transação na data de aquisição. A HM Empilhadeiras é uma empresa de locação e venda de equipamentos intralogísticos novos e seminovos, com uma frota de 2.854 equipamentos, incluindo empilhadeiras, paleteiras, rebocadores, entre outros, e que também oferece serviços de pós venda, planos de manutenção corretiva e preventiva, além da venda de peças e pneus industriais. Com sede em Campinas (SP), a HM Empilhadeiras atende a todo o território nacional para locações e conta com três concessionárias Toyota de equipamentos, em Ribeirão Preto (SP), Pouso Alegre (MG) e Bauru (SP), cobrindo todo interior de São Paulo e triângulo mineiro, além de uma filial em Cabo de Santo Agostinho (PE) que atua como ponto comercial e de apoio. Esta aquisição contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 78,9 de receita líquida e com R\$ 21,7 de lucro líquido.

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 01 de julho de 2022, em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 06 de março de 2022, a Companhia concluiu, por meio de sua controlada Vamos Seminovos S.A., a transação de aquisição de 100% de participação societária na Truckvan Indústria e Comércio Ltda e na Flal Participações e Empreendimentos Ltda, conjuntamente ("Truckvan"), por meio da aquisição das quotas de emissão da Braga Company Investimentos e Participações Ltda ("Braga Company") e da Rafe Investimentos e Participações Ltda ("Rafe Investimentos"), controladoras integrais da Truckvan, pelo preço de aquisição de R\$ 79.418. Atualmente, a empresa produz diversos implementos rodoviários, como: Rodotrem Graneleiro, Semirreboque Sider, Semirreboque Inloader, Sobre Chassis e outros implementos diversos. Adicionalmente, a Truckvan desenvolve unidades móveis customizadas com alta complexidade de engenharia para uma base diversificada de

2.10 Planos de negócios

clientes. Esta aquisição contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 163,9 de receita líquida e com R\$ 13,5 de lucro líquido.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há pesquisas de novos produtos/serviços em andamento previstas na companhia.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não há pesquisas de novos produtos/serviços em andamento previstas na companhia.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados.

Os novos produtos/serviços oferecidos pelo Grupo durante o ano de 2022, consiste a) na prestação de serviços de exploração e arrendamento de Áreas, Infraestruturas e Instalações Portuárias públicas localizadas no Porto Organizado de Aratu, no Estado da Bahia, b) diversificação do portfólio de veículos novos com novas marcas e expansão regional, c) soluções tecnológicas aplicadas ao frete rodoviário, d) locação e venda de implementos rodoviários para veículos pesados e de unidades móveis e e) e ampliação do portfólio de serviços financeiros para operar os produtos de carteira comercial, crédito financiamento, investimentos, crédito direto ao consumidor (CDC), crédito pessoal, movimentação de conta corrente, capital de giro e antecipação a fornecedores.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Os montantes investidos pela Companhia para o desenvolvimento dos produtos/serviços, foi de R\$5,7 referente a aquisição de empresas, R\$0,6 de infraestrutura portuária e licenças de operação e investimento de novos produtos financeiros de R\$2,7, totalizando o investimento de R\$9,0 nos novos produtos/serviços em 2022.

2.10 Planos de negócios

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Com o assessoramento do Comitê de Sustentabilidade, a Companhia identifica e monitora os principais riscos e oportunidades relacionados aos temas ESG nos seus negócios. Um dos temas, o enfrentamento às mudanças climáticas, é uma exigência social para o desenvolvimento dos negócios nos médio e longo prazos. A empresa está atenta a esses aspectos, com o desenvolvimento de soluções que possam endereçar ou neutralizar os impactos negativos das operações de suas controladas. As diretrizes de atuação estão alinhadas com as normativas e iniciativas nacionais e internacionais, que orientam a jornada de Sustentabilidade da SIMPAR. Além disso, possui como instrumentos direcionadores internos as Políticas de Sustentabilidade, Direitos Humanos e de Investimento Social que atestam o objetivo da Companhia em promover impacto positivo na sociedade, atuando de forma assídua, em especial nas comunidades do entorno das suas operações, para impulsionar melhorias nos aspectos socioambientais, desenvolvimento local e formação de redes de apoio social, reduzir ou mitigar impactos socioambientais negativos.

Como evolução, no ano de 2022, a Companhia realizou novo estudo focado em riscos e oportunidades atrelados a emissões de Gases de Efeito Estufa e formalizou através da Política de Mudanças Climáticas, as ações de mitigação, compensação e adaptação incluindo formalmente o tema nas suas decisões e estratégias de negócios.

Abaixo são apresentadas algumas oportunidades externas e internas ligadas aos negócios da Companhia em diferentes esferas:

Acesso a mercados

- ✓ Mais acesso a crédito e diversificação de ativos financeiros para viabilização de investimentos;
- ✓ Acesso a títulos verdes ou vinculados a performance ASG (ambiental, social e de governança).

Produtos e serviços

- ✓ Viabilização de investimentos das controladas em produtos e serviços de inovação tecnológica menos agressivos ao meio ambiente e possível aumento da demanda por veículos e equipamentos menos poluentes, considerando mudança nas preferências do cliente;
- ✓ Aprimoramento e diversificação da matriz energética, investimentos para priorização de combustíveis menos poluentes e energia limpa e renovável.

Valor compartilhado

- ✓ Promoção de ambiente diverso e ético, investindo na formação e no desenvolvimento dos colaboradores com capacitações e treinamentos;

2.10 Planos de negócios

- ✓ Ter segurança como prioridade e um dos pilares da Companhia, atuando de forma proativa, com influência da alta liderança para atingimento de metas de redução de acidentes;
- ✓ Promoção do desenvolvimento social e econômico nas regiões onde a Companhia e suas controladas estão inseridas, por meio de ações de inclusão social, fomento a contratação de mão de obra e alianças com fornecedores locais para gerar valor compartilhado.

Ressalta-se que na estrutura de Governança da Companhia cabe ao Conselho de Administração definir as diretrizes estratégicas que orientam os negócios que são conduzidas pela Diretoria-Executiva, responsável pela administração direta das operações. Reforçam essa estrutura os comitês, que deliberam e recomendam ações de acordo com suas áreas de especialidade. Especificamente, o Comitê de Sustentabilidade assessora o Conselho de Administração em temáticas ambientais, sociais, econômicas e de governança, acompanhando a aplicação de políticas, estratégias, ações e projetos que se relacionam com o desenvolvimento sustentável dos negócios e, avaliando os relatórios emitidos por órgãos reguladores.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia não identificou outros fatores com influência relevante, além daqueles já comentados nos demais itens deste Formulário de Referência.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 - Projeções divulgadas e premissas

As projeções divulgadas constituem-se em premissas da administração da Companhia, bem como em informações atualmente disponíveis. Considerações futuras dependem, substancialmente, das condições de mercado, regras governamentais, do desempenho do setor e da economia brasileira, entre outros fatores, dados operacionais podem afetar o desempenho futuro da Companhia e podem conduzir a resultados que diferem materialmente das projeções. As projeções estão sujeitas à riscos e incertezas, não constituindo promessa de desempenho futuro.

a. Objeto da projeção

Em fato relevante de 22 de novembro de 2023, a Companhia divulgou projeções de algumas de suas subsidiárias:

- i. Original Holding S.A. ("Automob"): Receita bruta, EBITDA e Dívida Líquida
- ii. ATU 12 Arrendatária Portuária SPE S.A. e ATU 18 Arrendatária Portuária SPE S.A. ("CS Portos"): Receita Líquida, EBITDA e Dívida Líquida
- iii. Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A. ("CS Grãos"): Receita Líquida, EBITDA e Dívida Líquida
- iv. Ciclus Ambiental do Brasil S.A. ("Ciclus"): Receita Líquida, EBITDA e Dívida Líquida
- v. BBC Holding Financeira Ltda. ("Banco BBC"): Aumento de capital, originação, carteira e recebíveis

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

As subsidiárias da Companhia possuem projeções para 3 exercícios sociais distintos, 2025, 2026 e 2028. Abaixo indicamos o prazo de validade das projeções por período projetado.

Empresa	Indicadores objeto da projeção	Período projetado	Validade da projeção
Automob	Receita bruta, EBITDA e Dívida Líquida	2026	22 de novembro de 2024
CS Portos	Receita Líquida, EBITDA e Dívida Líquida	2026 e 2028	22 de novembro de 2024
CS Grãos	Receita Líquida, EBITDA e Dívida Líquida	2026	22 de novembro de 2024
Ciclus	Receita Líquida, EBITDA e Dívida Líquida	2026	22 de novembro de 2024
Banco BBC	Aumento de capital	2025	22 de novembro de 2024
Banco BBC	Originação, carteira e recebíveis	2026	22 de novembro de 2024

3.1 Projeções divulgadas e premissas

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Empresas Objeto da Projeção	Premissas	Fatores que afetam
Automob	Mercado endereçável	Não pode ser controlada pela administração da Companhia, uma vez que fatores externos (ex: desempenho econômico do país) influenciam no mercado endereçável
Automob	Abertura de lojas	Pode ser parcialmente controlada pela administração, uma vez que existem fatores externos (ex: desempenho econômico do país) que influenciam na demanda dos produtos e serviços oferecidos pela companhia
Automob, Ciclus e Banco BBC	Crescimento orgânico	Pode ser parcialmente controlada pela administração, uma vez que existem fatores externos (ex: desempenho econômico do país) que influenciam na demanda dos produtos e serviços oferecidos pela companhia
Automob	Eventuais aquisições	Pode ser parcialmente controlada pela administração, uma vez que existem fatores externos (ex: aprovação de órgãos regulatórios e alinhamento com os vendedores) que afetam o processo de aquisição de empresas
Automob	Ganhos de escala, sinergias e eficiência	Pode ser controlado pela administração
CS Portos, CS Grãos e Ciclus	Investimentos realizados e a realizar	Pode ser parcialmente controlada pela administração, uma vez que fatores externos (ex: desempenho econômico do país e contratos vigentes por parte do cliente) influenciam nos investimentos operacionais
CS Portos	Aumento de capacidade de armazenagem e movimentação	Pode ser parcialmente controlada pela administração, uma vez que depende dos investimentos operacionais, que por sua vez dependem de fatores externos (ex: desempenho econômico do país e contratos vigentes por parte do cliente)
CS Grãos	Aumento do tráfego de veículos	Não pode ser controlada pela administração
Ciclus	Receita de novos negócios	Pode ser parcialmente controlada pela administração, uma vez que existem fatores externos (ex: desempenho econômico do país) que influenciam na demanda dos produtos e serviços oferecidos pela companhia
Banco BBC	Potencial de novas operações de crédito dentro do Grupo SIMPAR	Pode ser parcialmente controlada pela administração, uma vez que existem fatores externos (ex: desempenho econômico do país) que influenciam na demanda dos produtos e serviços oferecidos pela companhia
Automob, CS Portos, CS Grãos, Ciclus e Banco BBC	Condições econômicas gerais no Brasil	Não pode ser controlada pela administração

3.1 Projeções divulgadas e premissas

d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão

Empresa	Indicadores objeto da projeção	Período projetado	Valor
Automob	Receita bruta	2026	R\$18,3 bilhões
Automob	EBITDA	2026	R\$1,3 bilhão (representando uma margem EBITDA de 7,5%)
Automob	Dívida Líquida	2026	R\$2,5 bilhões (representando uma alavancagem de, aproximadamente, 1,9x)
CS Portos	Receita Líquida	2026	de R\$330 milhões a R\$390 milhões
CS Portos	EBITDA	2026	de R\$180 milhões a R\$250 milhões (representando uma margem EBITDA de 55% a 65%)
CS Portos	Dívida Líquida	2026	de R\$550 milhões a R\$570 milhões (representando uma alavancagem de, aproximadamente, 3,0x)
CS Portos	Receita Líquida	2028	de R\$590 milhões a R\$620 milhões
CS Portos	EBITDA	2028	De R\$325 milhões a R\$400 milhões (representando uma margem EBITDA de 55% a 65%)
CS Portos	Dívida Líquida	2028	de R\$425 milhões a R\$475 milhões (representando uma alavancagem de, aproximadamente, 1,3x)
CS Grãos	Receita Líquida	2026	de R\$90 milhões a R\$100 milhões
CS Grãos	EBITDA	2026	de R\$55 milhões a R\$60 milhões (representando uma margem EBITDA de 55% a 60%)
CS Grãos	Dívida Líquida	2026	de R\$210 milhões a R\$220 milhões (representando uma alavancagem de, aproximadamente, 3,7x)
Ciclus	Receita Líquida	2026	R\$625 milhões

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Ciclus	EBITDA	2026	R\$290 milhões (representando uma margem EBITDA de 46%)
Ciclus	Dívida Líquida	2026	R\$414 milhões (representando uma alavancagem de, aproximadamente, 1,4x)
Banco BBC	Aumento de capital	2025	R\$165 milhões
Banco BBC	Originação	2026	R\$1,2 bilhão
Banco BBC	Carteira	2026	R\$2,8 bilhões
Banco BBC	Recebíveis	2026	R\$3,8 bilhões

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Conforme fato relevante divulgado em 29 de maio de 2023, decorrido o prazo de um ano estabelecido na Resolução CVM nº 80, a Companhia e suas controladas JSL S.A. e Movida Participações S.A. descontinuaram suas projeções, quais sejam: (i) Receita Bruta Consolidada da Companhia; (ii) Receita Bruta da JSL; (iii) Lucro Líquido da Movida; e (iv) aumento de frota de veículos da Movida.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Em fato relevante divulgado em 09 de dezembro de 2021, a SIMPAR divulgou projeções de seu Capex Líquido Consolidado e das controladas Movida, Vamos, JSL e CS Brasil. Conforme fato relevante divulgado em 03 de novembro de 2022 pela JSL, a JSL atualizou sua estimativa do CAPEX Líquido para o exercício social de 2022. A SIMPAR, conforme fato relevante divulgado em 04 de novembro de 2022, e em consequência da atualização da JSL, informou que também atualizou a estimativa do CAPEX Líquido Consolidado para o exercício de 2022.

O quadro abaixo compara as projeções divulgadas e o valores efetivamente obtidos pelas companhias:

Empresa	Indicadores objeto da projeção	Projeção (2022) R\$ bilhões	Realizado (2022) R\$ bilhões
Movida	Capex Líquido	5,1 a 6,0	4,5
JSL	Capex Líquido	1,1 a 1,2	1,4
CS Infra+CS Brasil	Capex Líquido	0,2 a 0,5	0,1
SIMPAR Consolidado	Capex Líquido	10,7 a 12,5	13,5

O valor realizado da Movida foi abaixo da projeção inicial devido ao menor ticket de compra de carros combinado ao menor crescimento no segmento de Gestão e Terceirização de Frotas efetivamente conquistados pela Companhia frente ao estimado à época da divulgação da projeção.

O valor realizado da JSL foi acima da projeção inicial em virtude de maiores oportunidades de novos contratos desenvolvidos com os clientes versus o estimado na projeção.

O valor realizado da CS Infra + CS Brasil foi abaixo da projeção inicial devido ao menor volume de compras de veículos no segmento de terceirização e gestão de frota e postergação na implantação de projetos das concessões versus o estimado na projeção.

O valor realizado da SIMPAR Consolidado foi acima da projeção inicial principalmente devido ao (i) desvio positivo da projeção da JSL; e (ii) crescimento de 2,8x do Capex Líquido da Vamos de 2022 versus 2021, em razão da execução acima do esperado na implantação de novos contratos versus o estimado na projeção.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar porque elas foram abandonadas ou substituídas

Em fato relevante divulgado em 29 de outubro de 2021, a SIMPAR divulgou projeções de Receita Líquida, EBITDA e Lucro Líquido de sua controlada CS Brasil (concessões portuárias de Aratu (ATU-12 e ATU-18), Rodovia Transcerrados e o BRT Sorocaba) e da CS Infra S.A (“CS Infra”). Conforme fato relevante divulgado em 28 de outubro de 2022 pela SIMPAR, a Companhia decidiu pela descontinuidade da divulgação de projeções dos seguintes indicadores das suas controladas, CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. (“CS Brasil”), que compreendem as concessões portuárias de Aratu (ATU-12 e ATU-18), Rodovia Transcerrados e o BRT Sorocaba, e CS Infra, a saber: receita líquida, EBITDA e lucro líquido. A divulgação desses indicadores tinha por objetivo suportar a reorganização societária envolvendo a incorporação da totalidade das ações da

3.2 Acompanhamento das projeções

CS Infra pela Companhia, que foi submetida à assembleia geral extraordinária da SIMPAR realizada em 29.11.21 e aprovada pela unanimidade dos acionistas minoritários então presentes. A Companhia optou pela descontinuidade das Projeções, uma vez que cumpriram seu objetivo, além do fato de que estuda novos projetos para o atual portfólio e também em função da volatilidade dos fatores macroeconômicos.

Conforme fato relevante de 27 de maio de 2022, a SIMPAR comunicou que descontinuou as projeções de Receita Bruta Consolidada e Geração de Caixa (EBITDA) Consolidada divulgadas inicialmente em fato relevante datado de 19 de maio 2021 caso a Companhia obtivesse êxito em atingir a mesma evolução dos resultados dos últimos 5 anos, podendo inclusive superá-los, a Receita Bruta da SIMPAR poderia ser de R\$18,5 bilhões e o EBITDA poderia ser de R\$4,9 bilhões até 2025. Com relação a Receita Bruta Consolidada, a Companhia incluiu nova projeção para R\$35 bilhões em 2024.

Em observância ao disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP e conforme fato relevante divulgado em 12 de setembro de 2022 pela Vamos, a companhia optou por descontinuar a divulgação de projeções financeiras de Capex Líquido e aumento de frota, em razão da necessidade de alinhamento de sua política de divulgação de guidance com os procedimentos adotados pelos consultores no contexto da oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia.

As projeções atualizadas via fato relevante divulgado em 03 de novembro de 2022 pela JSL e fato relevante divulgado em 04 de novembro de 2022 pela SIMPAR mencionadas no item 3.2.a, foram resultado do novo planejamento estratégico da JSL para fazer frente aos projetos desenvolvidos e já fechados com seus clientes no Brasil e na África do Sul e à expansão dos negócios de suas empresas adquiridas dada a crescente demanda. Por consequência da atualização da JSL, a SIMPAR também atualizou a estimativa do CAPEX Líquido Consolidado para o exercício de 2022.

Conforme fato relevante divulgado em 29 de maio de 2023, decorrido o prazo de um ano estabelecido na Resolução CVM nº 80, a Companhia e suas controladas JSL S.A. e Movida Participações S.A. revisaram suas projeções, o que resultou na decisão pela descontinuidade das projeções. Foram descontinuadas os seguintes indicadores:

- SIMPAR: Receita bruta consolidada de R\$35 bilhões em 2024.
- JSL: Receita bruta 3x superior à receita 1T21 UDM em 2025
- Movida: (i) Frota 2-3x superior à 1T21 em 2025 e (ii) Lucro Líquido entre R\$1,3 e R\$1,6 bilhão em 2025

A SIMPAR descontinuou sua projeção, pois o objetivo traçado havia sido praticamente cumprido (94% do guidance quando considerada a Receita Bruta do 1T23 anualizada).

A JSL descontinuou sua projeção, pois a Receita Bruta dos doze meses finalizados em 31 de março 2023 (R\$ 7,4 bilhões), somada aos R\$ 1,75 bilhão de Receita Bruta da IC Transportes para o mesmo período (empresa adquirida em abril de 2023), levaria a uma Receita Bruta combinada da JSL de R\$ 9,2 bilhões, o que representa, já no 1T23 UDM, 85% da projeção anteriormente estabelecida como guidance para 2025.

A Movida descontinuou sua projeção, pois a decisão estaria alinhada à estratégia de geração de valor e à disciplina na alocação de recursos, priorizando a otimização tanto da estrutura de capital quanto da eficiência da frota.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

4.1 - Descrições dos fatores de risco

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir: (i) os riscos descritos abordam inclusive aqueles específicos das subsidiárias operacionais da Companhia, mas devem ser considerados como aplicáveis à própria Companhia (holding), uma vez que consolidam seus resultados na Companhia; e (ii) um risco, incerteza ou problema poderá causar, causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, imagem e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

(a) emissor

A Companhia é uma sociedade holding e depende dos resultados de suas subsidiárias.

A Companhia é uma sociedade de participação (*holding*) e depende dos resultados de suas subsidiárias. Os resultados da Companhia e a sua capacidade de distribuir dividendos aos seus acionistas dependem das operações, do fluxo de caixa e dos lucros de suas subsidiárias, sendo que essas sociedades podem estar sujeitas a obrigações decorrentes de contratos de financiamento ou empréstimos que limitem a transferência de dividendos para a Companhia. Ressaltamos que as subsidiárias JSL, Movida e Vamos são listadas no novo mercado da B3, que tem como regra 25% de dividendos mínimos obrigatórios.

A Companhia pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento.

A capacidade de crescimento da Companhia depende de diversos fatores, incluindo: (a) a habilidade de identificar e realizar de forma satisfatória oportunidades de investimentos; (b) a capacidade de financiar investimentos (seja por meio de endividamento ou não); e (c) o aumento da capacidade operacional para suas operações de investimentos. Um desempenho insatisfatório da Companhia no que tange aos referidos fatores, entre outros, seja originado por dificuldades competitivas ou fatores de custo ou ainda limitação à capacidade de fazer investimentos, pode limitar a implementação com sucesso da sua estratégia de crescimento. É possível que, para a implementação de sua estratégia de crescimento, a Companhia precise financiar seus novos investimentos por meio de endividamentos

4.1 Descrição dos fatores de risco

adicionais.

O crescimento e a expansão da Companhia poderão requerer adaptações da estrutura operacional da Companhia. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser adversamente afetados se a Companhia não responder de modo rápido e adequado a tal expansão e necessidade de adaptação.

O financiamento da estratégia de crescimento da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem de sua capacidade de fazer investimentos e expandir suas atividades. Para financiar esse crescimento, a Companhia depende do seu desempenho operacional e da sua capacidade de obtenção de financiamentos de longo prazo. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear a totalidade dos investimentos previstos em seu plano de negócios atual e para financiar sua estratégia de expansão. Além disso, não é possível garantir que tais financiamentos, inclusive via emissões de dívidas e/ou operações securitizadas, serão obtidos em custos ou com taxas de desconto razoáveis. Adicionalmente, condições macroeconômicas adversas, condições específicas da indústria em que a Companhia atua, desempenho operacional da Companhia ou outros fatores externos ao ambiente de negócios da Companhia, poderá afetar de forma adversa seu crescimento. Além disso, por força de determinados contratos financeiros, a Companhia está sujeita a certas limitações de margens de endividamento e outras métricas financeiras, que podem restringir a sua capacidade de investimento e de captação de novos financiamentos.

Caso a capacidade da Companhia de captar recursos para financiamento de suas atividades ou para a sua expansão seja afetada, poderá haver impacto negativo na competitividade da Companhia, o que pode afetar negativamente os negócios, resultados e, conseqüentemente, a condição financeira da Companhia.

A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução de eventuais aquisições, assim como a Companhia pode assumir certas contingências não identificadas e/ou não identificáveis em decorrência de aquisições de outras empresas.

A Companhia pode aproveitar oportunidades de crescimento por meio de aquisições estratégicas. Não há como assegurar que a Companhia será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir tais aquisições. Adicionalmente, a integração dos negócios e atividades da Companhia aos das empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que originalmente previsto, não podendo a Companhia garantir que será capaz de integrar tais empresas ou bens adquiridos em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de diligenciar devidamente as contingências das empresas adquiridas. O insucesso da sua estratégia de aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Companhia. Além disso, determinadas aquisições que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades aplicáveis. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

Eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não

4.1 Descrição dos fatores de risco

identificados ou não identificáveis na ocasião dos processos de auditoria legal realizados com base em documentos e informações então apresentados pelas empresas adquiridas no âmbito dos respectivos processos de aquisição, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores a tais aquisições que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências materiais de qualquer natureza com relação às empresas adquiridas poderão impactar a Companhia de forma negativa e, por consequência, impactar seus resultados operacionais e prejudicar os seus acionistas.

A Companhia pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar numa diluição da participação dos acionistas em seu capital social

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar suas iniciativas de crescimento que pode resultar em uma alteração no preço de mercado de suas ações ordinárias e diluir a participação dos acionistas no capital social da Companhia.

Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem que seja ofertado aos acionistas o respectivo direito de preferência, ou em que optem por não exercer tal direito, nos termos da regulamentação aplicável, poderá resultar na diluição da participação destes investidores no capital social da Companhia.

Alguns dos instrumentos de financiamento celebrados pela Companhia possuem certas cláusulas restritivas (covenants). O não cumprimento desses covenants pode desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (cross-default e cross-acceleration) de outras obrigações da Companhia.

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (covenants) de acordo com os termos e as condições dos documentos de alguns de seus títulos de dívida e contratos de financiamento, que incluem disposições de vencimento antecipado, como a não manutenção de determinados índices financeiros apurados com base nas suas demonstrações financeiras. Caso os índices financeiros ultrapassem os limites fixados nos covenants previstos nos referidos documentos, a Companhia pode ser obrigada a pagar algumas dívidas de forma antecipada gerando a necessidade de uma disponibilidade de caixa imediata, afetando seu planejamento financeiro. Adicionalmente, tal evento pode resultar no vencimento antecipado ou vencimento antecipado cruzado (cross acceleration e cross default, respectivamente), o que pode afetar negativamente os negócios, a condição financeira e os resultados da Companhia. Para mais informações, ver Seção 2.1.(f) do Formulário de Referência.

O sucesso da Companhia depende de sua habilidade de atrair, contratar, treinar, motivar e reter profissionais capacitados.

O sucesso da Companhia depende da sua habilidade de atrair, contratar, treinar, motivar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio. Há competição na contratação de profissionais qualificados no setor de atuação da Companhia e carência de mão de obra especializada e qualificada, sendo certo que tal competição e carência têm efeitos também sobre a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, a Companhia não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para contratar, treinar e manter profissionais qualificados.

A perda de membros da nossa alta administração poderá afetar a condução de nossos negócios.

Nossos negócios são altamente dependentes dos nossos altos executivos, em especial nosso Diretor Presidente, o qual, ao longo da história de nossa Companhia, tem desempenhado papel fundamental para sua construção. Caso nosso Diretor Presidente ou algum dos membros de nossa alta administração venha a não mais integrar nosso quadro diretivo, poderemos ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar nossos negócios e resultados operacionais.

A Companhia não mantém seguro contra todos os riscos a que está exposta.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes nas respectivas apólices pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode ser afetada de forma material e adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos.

A Companhia pode vir a enfrentar processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados desfavoráveis podem impactar de forma relevante a Companhia. Se o total, parcela ou algum desses processos judiciais, administrativos e arbitrais for decidido de forma desfavorável para a Companhia, isso pode ter um impacto adverso material nos seus negócios, condição financeira, resultados e na sua imagem perante o mercado. Além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Companhia poderá se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderia afetar a sua capacidade financeira ou sua liquidez.

Ainda, a Companhia, especialmente suas controladas, está sujeita a fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo fiscais, trabalhistas e ambientais. Essas autoridades poderão autuar a Companhia e tais autuações podem se converter em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, os quais, caso decididos de forma desfavorável para a Companhia, poderão ter um efeito negativo.

Da mesma forma, os membros do conselho de administração, da diretoria e acionistas da Companhia podem vir a se tornar réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, entre outros. Podem também ser alvo de investigações, por exemplo

4.1 Descrição dos fatores de risco

em decorrência de violações relacionadas a atos de corrupção, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente em se tratando de processos de natureza criminal. Isso poderia, eventualmente, impossibilitá-los do exercício de suas funções na Companhia, o que poderia causar efeito adverso relevante em sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente.

Além disso, a controlada direta da Companhia, a JSL S.A. (“JSL”), é ré em ações civis públicas por supostos atos de improbidade administrativa. Caso essas ações transitem em julgado de forma desfavorável à controlada, a reputação da Companhia poderá ser afetada perante seus eventuais clientes e fornecedores, mas principalmente investidores, o que pode gerar efeito material adverso sobre seus resultados.

Não há como garantir o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no futuro.

Qualquer decisão futura de pagar dividendos para as ações de emissão da Companhia será discricionária, observado também o disposto na Lei das Sociedades por Ações. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos e restrições impostas pela legislação aplicável. Além disso, a capacidade da Companhia de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, a depender do desempenho da Companhia na geração de lucros, não há como assegurar que a Companhia irá pagar ou será capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e *compliance* podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos previstos nesta Lei Anticorrupção praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados responsáveis estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de suas atividades, confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração, ou dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados em seu interesse ou benefício, inclusive por parte de administradores, empregados, pessoas físicas e jurídicas

4.1 Descrição dos fatores de risco

contratadas e outros agentes que possam representar ou atuar em nome da Companhia, e (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

Os sistemas, políticas e procedimentos da Companhia de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas eventualmente apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia podem resultar em danos financeiros e à reputação da Companhia

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou das informações de seus clientes ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode afetá-la material e adversamente. Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das suas operações podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

A infraestrutura de Tecnologia da Informação da Companhia está sujeita a problemas em sua segurança cibernética, que podem englobar: ataques cibernéticos, os quais podem incluir invasão das plataformas e dos sistemas de tecnologia da informação com os objetivos de acessar, alterar, furtar, corromper ou destruir plataformas e sistemas utilizados pela Companhia, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas da Companhia ou de parceiros de negócio; e violação de privacidade e dados pessoais, bem como acesso ou divulgação não autorizados, de dados confidenciais e/ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora da Companhia.

Os fatores acima podem ser decorrentes de malware (como vírus de computador), ransomware, worm, phishing, engenharia social, exploração de fraquezas do ambiente e sistemas, contaminação (seja intencional ou acidental) das redes e sistemas por terceiros com os quais existe a troca de dados, bem como outros tipos de ataques. Além disso, devido à pandemia do COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram, o que pode tornar as nossas plataformas e sistemas de tecnologia de informação mais suscetíveis às falhas de segurança cibernética acima citados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Quaisquer ataques cibernéticos bem-sucedidos podem resultar em impactos na imagem e reputação da organização, na paralisação de sistemas ou na indisponibilidade de serviços. Em consequência, é possível que haja perdas de negócios, contaminação, corrupção ou perda de dados de clientes e outras informações sensíveis armazenadas, violação de segurança de dados, divulgação não autorizada de informações ou, ainda, perda de níveis significativos de ativos líquidos (incluindo valores monetários).

Tentativas de ataques cibernéticos continuam evoluindo em dimensão e sofisticação, e a Companhia pode incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou melhorar as medidas de proteção, ou para investigar ou remediar quaisquer vulnerabilidades ou violação, ou, ainda, para comunicar ataques cibernéticos a seus clientes.

Caso a Companhia não seja capaz de proteger de maneira eficiente seus sistemas e plataformas contra ataques cibernéticos, isso pode ocasionar: violações à privacidade, de dados pessoais e confidencialidade de clientes; prejuízos decorrentes de danos à segurança de rede e violação de dados de clientes; conflitos com clientes; danos de imagem e reputação da Companhia; responsabilidade de mídia e custos relacionados; processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenções, reembolsos e outros custos de indenização; custos decorrentes de gerenciamento de crises para identificação e preservação de dados, consultoria jurídica, contratação de terceiros, defesas emergenciais e indenizações; custos necessários à restauração de ambientes (custos relativos à utilização da estrutura de backup da Companhia para restaurar informações ou sistemas da Companhia); e custos relacionados a indenizações decorrentes de ações judiciais.

Além disso, a Companhia administra, retém e mantém parcerias com terceiros para o arquivamento, processamento, manutenção e disponibilização, na internet, de dados eletrônicos que contêm informações pessoais confidenciais de clientes no curso regular de suas operações, as quais podem ser objeto de acesso e divulgações não autorizados.

Qualquer uso indevido ou não autorizado de informações de clientes, ou qualquer percepção pública de que a Companhia divulgou informações de clientes sem sua autorização prévia, poderá sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, que podem afetar de forma prejudicial e substancial sua reputação e situação financeira.

Ainda, é importante ressaltar a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, passando a transformar a forma pela qual a proteção

4.1 Descrição dos fatores de risco

de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, e as sanções administrativas previstas, tratadas nos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, entraram em vigor posteriormente, em 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD estabelece um marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A Companhia, devido às suas atividades, coleta, utiliza, armazena e gerencia dados pessoais de seus usuários, funcionários, fornecedores e outros terceiros. Tais dados pessoais podem ser tratados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, especialmente, invasões, violações, bloqueios, sequestros ou vazamentos.

A Companhia, de acordo com a LGPD, tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus usuários e parceiros comerciais. Os titulares de dados pessoais tratados pela Companhia têm todos os seguintes direitos, que devem ser garantidos pela Companhia: (a) obter confirmação da existência do tratamento de dados pessoais; (b) acessar seus dados pessoais; (c) retificar dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados; (d) realizar a portabilidade dos dados pessoais para outro fornecedor de um serviço ou produto (conforme regulamentação adicional da ANPD);(e) solicitar a anonimização, bloqueio e exclusão de dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; (f) obter informações sobre os órgãos públicos e privados com os quais o responsável pelo tratamento tenha compartilhado os seus dados; (g) possibilidade de negar o consentimento para tratamento de seus dados pessoais e ser informado sobre as consequências de tal recusa; (h) revogar o consentimento (i) solicitar a revisão de decisões automatizadas que possam afetar os seus interesses; (j) peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional; (k) opor-se ao tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso descumprimento ao disposto na LGPD.

A LGPD também dispõe que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados pessoais, inclusive mediante avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento de dados; (ii) meios e duração do tratamento de dados; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações e finalidade do compartilhamento de dados pessoais com terceiros; (vi) descrição da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos; (vii) e menção explícita aos direitos dos titulares.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a lei em questão, ela e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os

4.1 Descrição dos fatores de risco

tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, bem como multa diária, observado o limite global mencionado, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente sua reputação e seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

A Companhia também deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação e regulação vigente e aplicável em desenvolvimento quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia possui um Acionista Controlador, cujo interesse poderá diferir daqueles de outros acionistas.

Os interesses do nosso acionista controlador poderão não coincidir com os interesses dos demais acionistas, uma vez que ele tem o poder de controlar a Companhia, inclusive com poderes para: (i) eleger e destituir os membros do nosso Conselho de Administração, estabelecer a nossa política administrativa e exercer o controle geral sobre a nossa administração e nossas Controladas; (ii) vender ou de alguma forma transferir ações que representem o controle da Companhia por ele detidas, nos termos do Estatuto Social da Companhia; e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação da Companhia, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, submetidos à aprovação dos acionistas, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das ações da Companhia do Novo Mercado, assim como determinar a época de distribuição e o pagamento de quaisquer dividendos futuros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(c) suas controladas e coligadas

A indústria automotiva é sensível às mudanças das condições econômicas e a vários outros fatores. Essas condições mutáveis são difíceis de prever e podem ter consequências financeiras significativas nas controladas.

A indústria automotiva, e especialmente a venda de novas unidades de veículos, é influenciada pelas condições econômicas gerais, especialmente, mas não limitado, (i) a confiança do consumidor, (ii) o nível de gastos pessoais discricionários, (iii) as taxas de juros, de inflação e de câmbio, (iv) os preços dos combustíveis, (v) as taxas de desemprego, (vi) a disponibilidade de crédito, (vii) os padrões de emissões automotivas e de economia de combustível, (viii) o nível de capacidade de produção dos fabricantes, (ix) os incentivos dos fabricantes e a reação dos consumidores a tais incentivos, (x) a intensa concorrência da indústria, (xi) pandemias, (xii) acessibilidade e inovação, (xiii) quantidade de consumidores cujos contratos de locação de veículos estão expirando e a duração dos financiamentos ao consumidor sobre os veículos existentes. Durante as crises econômicas, as vendas de veículos novos e seminovos normalmente passam por períodos de declínio, caracterizados por excesso de oferta e demanda fraca. O ambiente de negócios pode se tornar mais difícil se houver uma desaceleração econômica, um endurecimento dos mercados de crédito e dos padrões de crédito e volatilidade na preferência do consumidor em torno de veículos eficientes em termos de combustível em resposta à volatilidade dos preços do combustível. Como resultado, a indústria automotiva tem experimentado periodicamente, e poderia experimentar no futuro, um declínio nas vendas e margens de lucro dos veículos. A imposição de novas tarifas, quotas, impostos ou outras restrições ou limitações poderia aumentar os preços de veículos e/ou peças importadas e impactar negativamente a demanda por tais veículos e/ou peças. As vendas de veículos, serviços e negócios pós-venda também podem ser adversamente afetadas por mudanças na indústria automotiva impulsionadas por novas tecnologias, canais de distribuição ou produtos, incluindo aplicativos, serviços de assinatura, veículos autônomos e elétricos, e tecnologia para evitar acidentes.

As mudanças nas taxas de juros podem ter um impacto significativo nas vendas de veículos novos e seminovos e na acessibilidade dos veículos devido à relação direta entre taxas e pagamentos mensais de empréstimos, um fator crítico para muitos compradores de veículos devido ao impacto que as taxas de juros têm sobre a capacidade de empréstimo e a renda disponível dos clientes.

O custo líquido de transporte de estoque das concessionárias das controladas pode aumentar devido a mudanças nas taxas de juros, nos níveis de estoque e na assistência do fabricante. Um aumento significativo nas taxas de juros pode ter um efeito adverso material nos negócios, condição financeira, resultados de operações e/ou fluxos de caixa.

Os preços dos combustíveis têm permanecido voláteis e podem continuar a afetar as preferências dos consumidores em relação à compra de veículos. O aumento dos preços dos combustíveis pode tornar os consumidores menos propensos a comprar veículos maiores e mais caros, tais como veículos utilitários esportivos ou automóveis de luxo, e mais propensos a comprar veículos menores, menos caros e mais eficientes no consumo de combustível. Aumentos nos preços dos combustíveis podem ter um efeito material adverso nos negócios, situação financeira e resultados das operações das controladas.

As condições econômicas locais, competitivas e outras condições podem também afetar o desempenho das concessionárias de nossas controladas. As condições econômicas gerais das

4.1 Descrição dos fatores de risco

regiões em que as concessionárias estão localizadas e os hábitos de gastos dos indivíduos nessas regiões afetam significativamente os negócios, condição financeira e resultados de operações.

Riscos relacionados à terceirização de parte substancial das atividades da JSL de serviços dedicados à cadeia de suprimentos e de transporte de cargas gerais podem afetá-la adversamente.

A JSL responde integralmente, perante seus clientes, por eventuais falhas na prestação do serviço realizado por agregados e terceiros que contrata, e não pode garantir que o serviço prestado pelos mesmos apresente a mesma excelência daquele prestado por seus empregados. Também a descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas terceirizadas poderá afetar a qualidade e continuidade de seus negócios. Caso qualquer uma dessas hipóteses ocorra, a reputação e resultados da JSL poderão ser impactados adversamente, o que, conseqüentemente, afetaria a reputação e resultados da Companhia.

Além disso, na hipótese de uma ou mais empresas terceirizadas não cumprirem com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, a JSL será considerada subsidiariamente responsável e poderá ser obrigada a pagar tais valores aos empregados das empresas terceirizadas inadimplentes. A JSL não pode garantir que empregados de empresas terceirizadas não tentarão reconhecer vínculo empregatício com ela.

As atividades das controladas da Companhia dependem de seu relacionamento com seus fornecedores.

O sucesso das atividades das controladas da Companhia depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial das controladas da Companhia com tais fornecedores.

As atividades das controladas da Companhia relacionadas ao setor de locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos agrícolas dependem de seu relacionamento com as montadoras desses ativos e fornecedores de peças para celebrar contratos de concessão, sem os quais as controladas da Companhia não podem revender ou prestar serviços de manutenção autorizada.

Adicionalmente, tendo em vista que os fornecedores de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos agrícolas geralmente distribuem seus ativos com base nos históricos de venda e nos relacionamentos existentes entre fornecedores e concessionárias, e que o histórico de vendas depende da capacidade dos fornecedores das controladas de projetarem e produzirem ativos desejados pelo público, caso os ativos produzidos por seus fornecedores não tenham aceitação pelo público, ou a capacidade das controladas da Companhia de consolidar estoque de ativos desejados pelo público reste prejudicada, seus resultados operacionais e financeiros podem ser afetados negativamente.

Caso as controladas da Companhia tenham desentendimentos comerciais com seus fornecedores e/ou caso os ativos produzidos por seus fornecedores não tenham aceitação pelo público, os resultados operacionais e financeiros da Companhia e de suas controladas podem ser afetados de forma adversa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As controladas da Companhia podem não conseguir obter ou renovar suas licenças e alvarás para operação de seus estabelecimentos.

As controladas da Companhia dependem de diversos cadastros perante órgãos e autarquias da administração pública federal, estadual e municipal e também de licenças e alvarás para funcionamento.

Parte das licenças municipais de funcionamento e do corpo de bombeiros ainda está em processo de obtenção ou de renovação ou, ainda, estão para iniciar o processo para obtenção de tais licenças. Os alvarás de funcionamento e os alvarás do corpo de bombeiros em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos governamentais, as controladas da Companhia podem não ser capazes de obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais exigências pode resultar no fechamento, ainda que temporário, de seus estabelecimentos, bem como na aplicação de multas, o que impactaria negativamente a Companhia.

A busca de alternativas na forma de transporte pelos clientes das controladas da Companhia pode impactar adversamente a Companhia e suas controladas.

Aumentos significativos nos custos do transporte rodoviário, incluindo em tributos, fretes, pedágios, burocracias logísticas, entre outros, podem impactar clientes que utilizam a frota das controladas da Companhia como sua fonte de prestação de serviço. Caso esses clientes optem por alternativas de transporte, como por exemplo, ferroviário, náutico ou aéreo, os negócios das controladas da Companhia, sua condição financeira e/ou seu resultado operacional poderão sofrer um impacto negativo adverso, o que leva a um impacto negativo à Companhia.

As controladas da Companhia dependem de sistemas automatizados e informatizados.

As controladas da Companhia são dependentes de sistemas automatizados para operar os negócios. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos das controladas da Companhia. Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares nocivos e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral tais empresas.

Adicionalmente, os sistemas das controladas da Companhia podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. Dado que as técnicas utilizadas para obter o acesso não autorizado e sistemas de sabotagem mudam constantemente e poderão não ser conhecidos até que sejam lançados contra as empresas ou seus prestadores de serviços terceirizados, as controladas poderão não ser capazes de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, as controladas poderiam estar sujeitas às

4.1 Descrição dos fatores de risco

obrigações legais e financeiras, suas reputações seriam prejudicadas e poderiam sofrer perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes, o que impactaria negativamente a Companhia e seus resultados.

O valor de revenda de ativos utilizados nas operações da JSL, Vamos, Movidá e CS Brasil é fundamental para o retorno esperado dos seus contratos.

O modelo de negócios da JSL S.A. (“JSL”), Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (“Vamos”), da Movidá Participações S.A. (“Movidá”) e CS Brasil Participações e Locações S.A. (“CS Brasil”) consiste em um ciclo que se inicia com a compra financiada de ativos a serem utilizados na prestação de serviços a seus clientes e sua posterior revenda ao final dos contratos. A precificação destes contratos leva em consideração a alienação do ativo ao término deste ciclo, sendo o seu volume e preço na revenda, determinantes para alcançarmos o retorno mínimo esperado de cada operação. A restrição ao crédito e aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa a liquidez dos mesmos. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de revenda do ativo, criando um maior deságio em relação ao preço em que a Companhia o adquiriu. A Companhia não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes ativos para a conclusão do seu ciclo de negócio, sendo que a piora em qualquer dessas variáveis, que dificultará a revenda dos ativos, pode afetar de forma adversa seus negócios.

Os resultados das controladas poderão ser afetados por erros no estabelecimento de preços em decorrência de falhas no cálculo da desvalorização estimada de sua frota em relação à sua desvalorização efetiva no futuro.

Os preços do segmento de locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos inclui uma estimativa do valor futuro das vendas e, conseqüentemente, de sua depreciação efetiva (ou seja, custo de aquisição dos veículos, caminhões, máquinas e equipamentos menos o preço de venda da receita adicional obtida da venda menos despesas com vendas). Estimativas imprecisas da depreciação efetiva de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos poderão afetar adversamente o negócio, situação financeira e resultados operacionais das controladas.

Como prestadores de serviços com ativos fixos relevantes, os resultados das controladas da Companhia dependem do volume de negócios com seus clientes.

Como prestadores de serviços com ativos fixos relevantes, os resultados das controladas da Companhia dependem do volume de negócios nas indústrias em que seus clientes atuam. Muitos dos acordos com seus clientes permitem a rescisão antecipada unilateral pelo cliente e/ou preveem a renovação ou prorrogação do contrato ao critério exclusivo do cliente. Uma redução do volume de negócios resultaria em uma redução das margens operacionais das controladas da Companhia, devido à menor diluição de seus custos fixos. Caso os contratos com clientes sejam rescindidos ou não sejam renovados, ou caso a demanda pelos serviços das controladas da Companhia diminua, ou ainda, se seus clientes sofrerem efeitos econômicos adversos, a condição financeira e os resultados das controladas da Companhia serão impactados adversamente, principalmente em virtude do montante substancial de ativos imobilizados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(d) seus administradores

A Companhia não está exposta, atualmente, a quaisquer riscos relacionados a seus administradores.

(e) seus fornecedores

Além dos riscos apresentados no item “c” acima, não há riscos relevantes envolvendo a Companhia cuja fonte sejam seus fornecedores.

(f) seus clientes

Além dos riscos apresentados no item “c” acima, não há riscos relevantes envolvendo a Companhia cuja fonte sejam seus clientes.

(g) setores da economia nos quais a Companhia atue

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia e suas controladas.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira.

As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas.

A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. A Companhia e suas controladas poderão vir a ser material e adversamente afetadas por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como: expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB; inflação; taxas de câmbio; taxas de juros; aumento do desemprego; mudanças nas leis fiscais e tributárias; liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; restrições nas remessas de fundos ao exterior; e outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários.

Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e de suas controladas e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira, inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O crescimento da Companhia está atrelado ao mercado interno brasileiro, estando os negócios da Companhia bastante integrados às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura, além do acirramento da concorrência no setor, podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Além disso, o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas como Estados Unidos e certos países europeus, e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Qualquer aumento nas taxas de juros de outros países, especialmente os Estados Unidos, pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores nos mercados de capitais brasileiros.

Ainda, crises ou acontecimentos relevantes de diversas naturezas em outros países e outros mercados de capitais podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia e o seu respectivo preço de negociação. Dentre estes, podemos citar surtos de vírus e epidemias de alcance global, neste último caso em razão das medidas adotadas em relação a elas, como por exemplo restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Estes fatores podem afetar as decisões de investimento e poupança, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A variação de condições macroeconômicas pode impactar de forma adversa a atividade de comercialização de automóveis das controladas da Companhia.

A atividade econômica de algumas das controladas da Companhia depende da comercialização de automóveis e veículos pesados, novos e usados, o que exige um alto investimento de capital e que é extremamente sensível às condições de mercado, de modo que eventos macroeconômicos que estão além do controle e da capacidade preditiva da Companhia e de suas controladas podem influenciar variáveis macroeconômicas capazes de impactar de forma adversa as perspectivas da Companhia.

Entre os eventos macroeconômicos possíveis cabe citar, à título exemplificativo, mas não exaustivo, alguns eventos que impactam de forma negativa a demanda, tais como: a elevação da taxa básica de juros, a (in)disponibilidade de crédito ao consumidor, cenários de inflação, elevação da carga tributária ao consumidor, entre outros eventos que acarretem na diminuição do poder de consumo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode afetar adversamente o custo de serviço de transporte.

Grande parte dos custos e despesas das controladas da Companhia refere-se à manutenção e depreciação de suas frotas. A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode causar avarias aos veículos, maior tempo em trânsito, gasto adicional de combustível, desgaste prematuro de pneus e até perda de carga, ocasionando o aumento das despesas com manutenção e tempo de inoperância, redução do nível de serviço e valor residual dos ativos menor do que o previsto, o que poderá impactar adversamente de forma relevante a condição financeira e os resultados das controladas da Companhia.

Despesas com indenizações de qualquer natureza, acidentes, roubos e outras reclamações podem afetar significativamente os resultados operacionais das controladas da Companhia.

Acidentes no setor logístico de transporte rodoviário são relativamente comuns e as consequências imprevisíveis. Qualquer aumento significativo na frequência e gravidade dos acidentes, perdas ou avarias de cargas, roubos de carga, indenizações a trabalhadores (incluindo indenizações de natureza trabalhista) ou terceiros ou desenvolvimento desfavorável de reclamações pode ter um efeito adverso relevante nos resultados operacionais e condição financeira das controladas da Companhia. Ainda, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices de seguros contratadas (tais como guerra, caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades).

Na hipótese de ocorrência de quaisquer eventos não cobertos, as controladas da Companhia podem incorrer em custos adicionais para a recomposição ou reforma do bem atingido. Adicionalmente, não é possível garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro.

Por fim, despesas futuras com seguros e reclamações podem exceder níveis históricos, afetando de forma relevante os resultados das controladas da Companhia, dificultando assim a habilidade de contratar as apólices de seguros necessárias às atividades das controladas da Companhia com as respectivas seguradoras.

A substancial competição, principalmente de outros prestadores de serviços de gestão logística, pode prejudicar o desenvolvimento das atividades das controladas da Companhia.

O segmento da Companhia é altamente competitivo e fragmentado. Há competição com diversos concorrentes formais e informais no segmento de provedores de serviços logísticos, inclusive com prestadores de serviços em operações de outros modais. A competição resulta fundamentalmente na redução das margens nos segmentos de atuação. Caso a Companhia e suas controladas não sejam capazes de atender à demanda de serviços e preços de seus clientes da mesma forma que seus concorrentes, os resultados da Companhia e de suas controladas poderão ser adversamente afetados de forma relevante.

A forte concorrência nacional e internacional no setor de comercialização de automóveis e autopeças pode afetar os resultados operacionais das controladas da Companhia.

O setor de venda de veículos e autopeças possui forte concorrência nos âmbitos nacional e

4.1 Descrição dos fatores de risco

internacional, de modo que os resultados operacionais e financeiros da Companhia e de suas controladas podem ser afetados por fatores políticos e econômicos que influenciem as condições concorrenciais do setor, tais como alterações da carga tributária, principalmente por meio da majoração das alíquotas de impostos sobre produtos industrializados e da criação de tributos temporários, alterações das taxas de juros, flutuações da taxa de câmbio, concessão de benefícios a importadores, diminuição de barreiras alfandegárias para produtos provenientes de determinados países, modificação legislativas, entre outros.

A forte concorrência nos segmentos de aluguel de carros e de gestão de frotas pode afetar os resultados operacionais das controladas da Companhia.

Os segmentos de aluguel de carros e terceirização de frotas são altamente competitivos e pulverizados. Segundo a Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis, em 2022 o setor de locação de veículos contava com 22.941 locadoras. O segmento de gestão de frotas tem poucas barreiras de entrada e as tarifas de locação consistem em um dos fatores importantes na decisão de contratação destes serviços pelos clientes. O ambiente altamente competitivo e as estratégias de crescimento dos competidores podem afetar de forma material o resultado operacional das controladas da Companhia.

(h) regulação dos setores em que a Companhia atue

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos.

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e de suas controladas e na carga tributária de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários com receita vinculada a finalidades governamentais específicas. Mudanças implementadas à legislação fiscal brasileira com propósitos específicos, como por exemplo a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos novos ocorrida em 2012, podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercados dos ativos das controladas da Companhia. Aumentos na carga tributária da Companhia e de suas controladas ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem impactar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

(i) países estrangeiros onde a Companhia atue

Não há riscos envolvendo a Companhia com relação a países estrangeiros, tendo em vista que as operações estão concentradas no Brasil.

(j) questões sociais

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

A exposição a riscos sociais varia de acordo com as características específicas de cada companhia,

4.1 Descrição dos fatores de risco

do seu setor de atuação e de sua localização geográfica, de forma que cada empresa deverá considerar tais peculiaridade para definir os riscos sociais considerados materiais, segundo sua estratégia e modelo de negócios. De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos de suas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos em sua operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

Caso as providências adotadas pela Companhia para prevenir e administrar os riscos sociais não sejam suficientes para mitigá-los, ela conseqüentemente estará exposta a riscos legais, regulatórios, operacionais e reputacionais, os quais podem se materializar de diferentes maneiras.

A Companhia também deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigosos, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

No mesmo sentido, se a Companhia não tomar iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no seu quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderá sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

Não há nenhuma garantia de que a Companhia conseguirá realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais acima apontados atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, conseqüentemente, pode eventualmente prejudicar os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

(j) questões ambientais

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas à ampla legislação ambiental, cujo descumprimento pode incorrer em significativos riscos financeiros, operacionais, reputacionais e regulatórios referentes a questões ambientais para a Companhia.

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas a uma ampla variedade de leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais, relacionados às licenças ou autorizações necessárias ao desenvolvimento dos negócios da Companhia e suas controladas no que tange à instalação e operação de empreendimentos e atividades, uso de recursos hídricos, gerenciamento de resíduos sólidos, supressão de vegetação, impacto em áreas protegidas, uso de produto ou matéria-prima florestal, dentre outros aspectos possivelmente relacionados às suas atividades.

As atividades da Companhia e suas controladas requerem a obtenção e renovação constantes de licenças e autorizações ambientais, das quais dependem a instalação e operação das atividades e dos empreendimentos considerados pelo órgão ambiental competente como potencialmente poluidores ao meio ambiente. Dificuldades técnicas, descumprimento da legislação ambiental relacionada e das condicionantes técnicas estabelecidas nas licenças e autorizações ambientais podem ter efeitos

4.1 Descrição dos fatores de risco

prejudiciais aos negócios da Companhia e suas controladas, uma vez que podem sujeitá-las à imposição de diversas sanções administrativas (tais quais multas simples ou sucessivas, interrupção ou suspensão das atividades, embargo ou fechamento de empreendimentos, revogação de licenças e autorizações, conforme aplicável), ao pagamento de custos para recuperação de áreas degradadas e regularização ambiental (decorrentes de compensação ambiental e embargo, por exemplo), bem como à responsabilização nas esferas civil, administrativa e penal, conforme o caso. Não há nenhuma garantia de que a Companhia e suas controladas, mesmo adotando práticas e processos adequados, não incorrerá em responsabilidade ambiental ou de que essas leis e regulamentos ambientais aplicáveis não mudarão ou tornar-se-ão mais rigorosos no futuro. Nesse sentido, o descumprimento da legislação aplicável e das condicionantes técnicas estabelecidas nas licenças e autorizações pode prejudicar a reputação, os resultados operacionais e a saúde financeira da Companhia e suas controladas.

Como o escrutínio das autoridades ambientais, da sociedade e dos investidores quanto ao cumprimento pela Companhia e suas controladas da legislação ambiental nas diversas esferas federativas tem se tornado cada vez mais rigoroso, os custos da Companhia e suas controladas para cumprir as exigências ambientais e reparar possíveis danos podem aumentar substancialmente no futuro. Ademais, os processos relativos ao *compliance* ambiental podem se tornar mais complexos.

Desastres naturais poderiam interromper as operações da Companhia e suas controladas.

A economia de países nos quais a Companhia e suas controladas possuem operações, bem como suas atividades comerciais e resultados operacionais poderão ser prejudicados devido a riscos naturais (tais como enchentes e incêndios, por exemplo), que podem afetar ou interromper as operações da Companhia e suas controladas e de seus fornecedores, afetar o preço ou a disponibilidade de determinados insumos ou commodities necessários para os produtos da Companhia e suas controladas, bem como outras ações podem resultar em complicações generalizadas significativas no comércio e na capacidade das empresas, incluindo a Companhia e suas controladas, de operar normalmente. Tais complicações podem resultar em redução na atividade econômica e confiança empresarial, tanto no mercado brasileiro quanto internacionalmente.

(I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas, ou medidas legais, regulamentares ou de mercado para enfrentar as mudanças climáticas, podem afetar negativamente os negócios ou operações da Companhia.

Há uma preocupação crescente sobre os impactos adversos causados pelas emissões de dióxido de carbono e de outros gases de efeito estufa na atmosfera, o que incluem riscos que podem ser classificados como de transição ou físicos:

Riscos de transição: são aqueles que surgem no processo de ajustamento para uma economia de baixo carbono e são classificados em regulatórios e tecnológicos. Se destacam: implantação de mecanismos de precificação de carbono; riscos emergentes relacionados à criação de mecanismos legais limitando o consumo de combustíveis fósseis e/ou estabelecimento de limites de emissão para os setores das empresas controladas.

Riscos físicos: são riscos relacionados às alterações climáticas, podem ser riscos agudos (aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações) e crônicos

4.1 Descrição dos fatores de risco

(mudanças nos padrões de precipitação; extrema variabilidade nos padrões climáticos e; temperaturas médias crescentes).

Diante dos riscos e considerando as expectativas públicas para redução das emissões de gases de efeito estufa, pode-se ter como resultado o aumento do custo da energia, transporte e matérias-primas e, conseqüentemente, investimentos adicionais pela Companhia em instalações e equipamentos com menor potencial de emissão de carbono ou como forma de adaptação ao cenário de mudanças climáticas. Assim, os efeitos das mudanças climáticas poderiam causar impactos materiais adversos de longo prazo nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia e suas controladas.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. A Companhia e suas controladas poderão vir a ser material e adversamente afetadas por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- inflação;
- taxas de câmbio;
- taxas de juros;
- aumento do desemprego;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- restrições nas remessas de fundos ao exterior; e
- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e de suas controladas e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 5,79% em 2022, 10,06 em 2021 e 4,52% em 2020, conforme medida pelo IPCA. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de ajustar os preços que cobram de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em suas estruturas de custos, o que poderia aumentar os custos e reduzir as margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo do endividamento atual da Companhia e de suas controladas, bem como seus caixas e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros.

Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia e suas controladas por terem empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita das aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, a Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

O Real depreciou 28,8% frente ao dólar em 2020 e 7,3% em 2021, com apreciação de 5,2% em 2022. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas

4.1 Descrição dos fatores de risco

não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

A desvalorização do Real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos custos da Companhia. Por outro lado, a valorização do Real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surto de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do coronavírus causador da COVID-19, a Varíola dos Macacos, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto da COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Cabe destacar que, assim como nos demais países, o Brasil enfrentou o surgimento de novas cepas da COVID-19, que ocasionaram o aumento significativo no número de mortos e de infectados.

A incerteza quanto à eficácia das vacinas e o fato de poderem surgir novas cepas ou mutações do vírus que tornem a vacinação insuficiente ou ineficiente podem dificultar ou impossibilitar o controle da pandemia e impactar, por conseguinte, os mercados de capitais globais e brasileiro, causando oscilação no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia e demais empresas dos mais variados setores. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira

4.1 Descrição dos fatores de risco

como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários, dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A instabilidade política tem afetado adversamente a econômica brasileira, e pode vir a impactar os negócios da Companhia e o preço de negociação de suas ações.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil.

Devido à recente eleição e troca de governo, há incertezas costumeiras quanto à adoção de novas políticas, o que afeta a disposição dos investidores e pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 - Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

A Companhia é uma sociedade holding e depende dos resultados de suas subsidiárias.

A Companhia é uma sociedade de participação (*holding*) e depende dos resultados de suas subsidiárias. Os resultados da Companhia e a sua capacidade de distribuir dividendos aos seus acionistas dependem das operações, do fluxo de caixa e dos lucros de suas subsidiárias, sendo que essas sociedades podem estar sujeitas a obrigações decorrentes de contratos de financiamento ou empréstimos que limitem a transferência de dividendos para a Companhia. Ressaltamos que as subsidiárias JSL, Movida e Vamos são listadas no novo mercado da B3, que tem como regra 25% de dividendos mínimos obrigatórios.

A Companhia pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento.

A capacidade de crescimento da Companhia depende de diversos fatores, incluindo: (a) a habilidade de identificar e realizar de forma satisfatória oportunidades de investimentos; (b) a capacidade de financiar investimentos (seja por meio de endividamento ou não); e (c) o aumento da capacidade operacional para suas operações de investimentos. Um desempenho insatisfatório da Companhia no que tange aos referidos fatores, entre outros, seja originado por dificuldades competitivas ou fatores de custo ou ainda limitação à capacidade de fazer investimentos, pode limitar a implementação com sucesso da sua estratégia de crescimento. É possível que, para a implementação de sua estratégia de crescimento, a Companhia precise financiar seus novos investimentos por meio de endividamentos adicionais.

O crescimento e a expansão da Companhia poderão requerer adaptações da estrutura operacional da Companhia. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser adversamente afetados se a Companhia não responder de modo rápido e adequado a tal expansão e necessidade de adaptação.

O financiamento da estratégia de crescimento da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem de sua capacidade de fazer investimentos e expandir suas atividades. Para financiar esse crescimento, a Companhia depende do seu desempenho operacional e da sua capacidade da obtenção de financiamentos de longo prazo. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear a totalidade dos investimentos previstos em seu plano de negócios atual e para financiar sua estratégia de expansão. Além disso, não é possível garantir que tais financiamentos, inclusive via emissões de dívidas e/ou operações securitizadas, serão obtidos em custos ou com taxas de desconto razoáveis. Adicionalmente, condições macroeconômicas adversas, condições específicas da indústria em que a Companhia atua, desempenho operacional da Companhia ou outros fatores externos ao ambiente de negócios da Companhia, poderá afetar de forma adversa seu crescimento. Além disso, por força de determinados contratos financeiros, a Companhia está sujeita a certas limitações de margens de endividamento e outras métricas financeiras, que podem restringir a sua capacidade de investimento e de captação de novos financiamentos.

Caso a capacidade da Companhia de captar recursos para financiamento de suas atividades ou para

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

a sua expansão seja afetada, poderá haver impacto negativo na competitividade da Companhia, o que pode afetar negativamente os negócios, resultados e, conseqüentemente, a condição financeira da Companhia.

A indústria automotiva é sensível às mudanças das condições econômicas e a vários outros fatores. Essas condições mutáveis são difíceis de prever e podem ter conseqüências financeiras significativas nas controladas.

A indústria automotiva, e especialmente a venda de novas unidades de veículos, é influenciada pelas condições econômicas gerais, especialmente, mas não limitado, (i) a confiança do consumidor, (ii) o nível de gastos pessoais discricionários, (iii) as taxas de juros, de inflação e de câmbio, (iv) os preços dos combustíveis, (v) as taxas de desemprego, (vi) a disponibilidade de crédito, (vii) os padrões de emissões automotivas e de economia de combustível, (viii) o nível de capacidade de produção dos fabricantes, (ix) os incentivos dos fabricantes e a reação dos consumidores a tais incentivos, (x) a intensa concorrência da indústria, (xi) pandemias, (xii) acessibilidade e inovação, (xiii) quantidade de consumidores cujos contratos de locação de veículos estão expirando e a duração dos financiamentos ao consumidor sobre os veículos existentes. Durante as crises econômicas, as vendas de veículos novos e seminovos normalmente passam por períodos de declínio, caracterizados por excesso de oferta e demanda fraca. O ambiente de negócios pode se tornar mais difícil se houver uma desaceleração econômica, um endurecimento dos mercados de crédito e dos padrões de crédito e volatilidade na preferência do consumidor em torno de veículos eficientes em termos de combustível em resposta à volatilidade dos preços do combustível. Como resultado, a indústria automotiva tem experimentado periodicamente, e poderia experimentar no futuro, um declínio nas vendas e margens de lucro dos veículos. A imposição de novas tarifas, quotas, impostos ou outras restrições ou limitações poderia aumentar os preços de veículos e/ou peças importadas e impactar negativamente a demanda por tais veículos e/ou peças. As vendas de veículos, serviços e negócios pós-venda também podem ser adversamente afetadas por mudanças na indústria automotiva impulsionadas por novas tecnologias, canais de distribuição ou produtos, incluindo aplicativos, serviços de assinatura, veículos autônomos e elétricos, e tecnologia para evitar acidentes.

As mudanças nas taxas de juros podem ter um impacto significativo nas vendas de veículos novos e seminovos e na acessibilidade dos veículos devido à relação direta entre taxas e pagamentos mensais de empréstimos, um fator crítico para muitos compradores de veículos devido ao impacto que as taxas de juros têm sobre a capacidade de empréstimo e a renda disponível dos clientes.

O custo líquido de transporte de estoque das concessionárias das controladas pode aumentar devido a mudanças nas taxas de juros, nos níveis de estoque e na assistência do fabricante. Um aumento significativo nas taxas de juros pode ter um efeito adverso material nos negócios, condição financeira, resultados de operações e/ou fluxos de caixa.

Os preços dos combustíveis têm permanecido voláteis e podem continuar a afetar as preferências dos consumidores em relação à compra de veículos. O aumento dos preços dos combustíveis pode tornar os consumidores menos propensos a comprar veículos maiores e mais caros, tais como veículos utilitários esportivos ou automóveis de luxo, e mais propensos a comprar veículos menores, menos caros e mais eficientes no consumo de combustível. Aumentos nos preços dos combustíveis podem ter um efeito material adverso nos negócios, situação financeira e resultados das operações das controladas.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

As condições econômicas locais, competitivas e outras condições podem também afetar o desempenho das concessionárias de nossas controladas. As condições econômicas gerais das regiões em que as concessionárias estão localizadas e os hábitos de gastos dos indivíduos nessas regiões afetam significativamente os negócios, condição financeira e resultados de operações.

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia e suas controladas.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira.

As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas.

A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. A Companhia e suas controladas poderão vir a ser material e adversamente afetadas por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como: expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB; inflação; taxas de câmbio; taxas de juros; aumento do desemprego; mudanças nas leis fiscais e tributárias; liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; restrições nas remessas de fundos ao exterior; e outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários.

Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e de suas controladas e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

Os principais riscos de mercado da Companhia concentram-se nas suas controladas e suas investidas (“Controladas”), tendo em vista que a Companhia atua como holding não operacional. Dessa forma, as informações a seguir devem ser lidas sob o contexto da Companhia e suas controladas (“Grupo Simpar”).

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado, afetando adversamente os resultados ou o fluxo de caixa. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros.

Os instrumentos financeiros do Grupo Simpar afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos, arrendamentos financeiros a pagar, cessão de direitos creditórios e debêntures, e estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros e de variação cambial.

Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

O Grupo Simpar está exposto substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e arrendamentos por direito de uso. Como política, o Grupo Simpar procura concentrar esse risco à variação do DI, e utiliza derivativos para esse fim.

Risco de variação de taxa de câmbio

O Grupo Simpar está exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerado pelas operações comerciais, principalmente em Reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos (“dólares”) e (“Euro”).

Embora a Companhia tenha políticas de hedge para gerir o risco de sua exposição a moedas que não sejam as moedas funcionais do Grupo Simpar, não há garantias de que essas políticas serão capazes de cobrir tais riscos de forma adequada, em especial no longo prazo.

Análise de sensibilidade

A Administração da Simpar efetuou análise de sensibilidade de acordo com suas políticas e julgamento da Administração, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis:

O estudo da Administração considera em 31 de dezembro de 2022 as seguintes taxas prováveis, impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras do Grupo:

- CDI em 13,67% a.a. com base na curva futura de juros (fonte: B3);
- TLP de 5,23% a.a. (fonte: B3);
- IPCA 6,36% a.a. (fonte: B3);
- IGP-M de 6,11% a.a. (fonte: B3);
- SELIC de 13,43% a.a. (fonte: B3),
- Taxa do Euro de R\$ 6,13 (fonte: B3); e
- Taxa do Dólar norte-americano (“Dólar”) de R\$ 5,64 (fonte: B3)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar os impactos das mudanças nas variáveis de mercado que afetam os instrumentos financeiros, receitas e despesas da Companhia, permanecendo os demais indicadores de mercado constantes. Quando da ocorrência da liquidação desses instrumentos financeiros, os valores poderão ser materialmente diferentes dos demonstrados nos quadros abaixo.

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Operação	Exposição 31/12/2022	Risco	Cenário I provável	Cenário II + deterioração de 25%	Controladora Cenário III + deterioração de 50% -
Risco de cambio					
Derivativos designados como hedge accounting					
Swap	USD 463.500	Aumento do USD	26.135	32.669	39.203
CCB cambial (objeto)	USD (463.500)	Aumento do USD	(26.135)	(32.669)	(39.203)
Efeito líquido da exposição do risco cambial	-		-	-	-
Empréstimos e financiamentos - CCB Cambial	(2.475.766)	PRÉ-FIXADO	(138.643)	(138.643)	(138.643)
Swap ponta ativa - CCB Cambial	2.596.413	PRÉ-FIXADO	145.399	145.399	145.399
Swap ponta passiva	1.846.087	Aumento do CDI	368.673	460.841	553.010
Efeito líquido da exposição	1.966.734		375.429	467.597	559.766
Swap	1.245.000	Aumento do CDI	170.192	212.740	255.288
Debêntures	(1.245.000)	Aumento do CDI	(170.192)	(212.740)	(255.288)
Efeito líquido da exposição	-		-	-	-
Debêntures	(1.276.615)	PRÉ-FIXADO	(44.682)	(44.682)	(44.682)
Swap ponta ativa - Debêntures	1.539.695	PRÉ-FIXADO	53.889	53.889	53.889
Swap ponta passiva	(1.531.905)	Aumento do CDI	(280.088)	(350.110)	(420.132)
Efeito líquido da exposição	(1.268.825)		(270.881)	(340.903)	(410.925)
Swap	255.000	Aumento do IPCA	16.211	20.264	24.317
Debêntures	(255.000)	Aumento do IPCA	(16.211)	(20.264)	(24.317)
Efeito líquido da exposição	-		-	-	-
Debêntures	(261.475)	PRÉ-FIXADO	(20.840)	(20.840)	(20.840)
Swap ponta ativa - Debêntures	320.730	PRÉ-FIXADO	25.562	25.562	25.562
Swap ponta passiva	(314.182)	Aumento do CDI	(58.818)	(73.523)	(88.227)
Efeito líquido da exposição	(254.927)		(54.096)	(68.801)	(83.505)
NDF - Valor nocional (em milhares de reais)	USD 45.000	Aumento do USD	2.537	3.171	3.806
Compra futura (objeto)	USD (45.000)	Aumento do USD	(2.537)	(3.171)	(3.806)
Efeito líquido da exposição	-		-	-	-
Efeito líquido das operações de hedge accounting	442.982		50.452	57.893	65.336
Risco de taxa de juros					
Demais operações - Pós-fixadas					
Aplicações financeiras	87.114	Aumento do CDI	11.908	14.885	17.862
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	372.296	Aumento do CDI	50.893	63.616	76.340
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.013.711	Aumento da SELIC	270.441	338.051	405.662
Arrendamentos a pagar	(86.262)	Aumento do CDI	(11.792)	(14.740)	(17.688)
Debêntures	(1.974.371)	Aumento do CDI	(269.897)	(337.371)	(404.846)
Efeito líquido da exposição do risco de taxa de juros	412.488		51.553	64.441	77.330
Demais operações - Pré-fixadas					
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	86.715	PRÉ-FIXADO	11.915	11.915	11.915
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pré-fixada	86.715		11.915	11.915	11.915
Exposição líquida e impacto total da despesa financeira no resultado	942.185		63.468	76.356	89.245

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Operação	Exposição 31/12/2022	Risco	Cenário I provável	Consolidado	
				Cenário II + deterioração de 25%	Cenário III + deterioração de 50% -
Derivativos designados como hedge accounting					
Swap	USD 1.060.000	Aumento do USD	5.977.037	7.471.296	8.965.556
Swap	EUR 42.000	Aumento do EUR	257.571	321.964	386.357
Crédito internacional (objeto)	USD (850.000)	Aumento do USD	(4.462.500)	(5.578.125)	(6.693.750)
Crédito internacional (objeto)	EUR (42.000)	Aumento do EUR	(257.571)	(321.964)	(386.357)
Efeito líquido da exposição	210.000		1.514.537	1.893.171	2.271.806
<i>Empréstimos e financiamentos - CCB Cambial</i>	(2.126)	PRÉ-FIXADO	(9)	(9)	(9)
<i>Empréstimos, financiamentos (4131)</i>	(1.716.254)	PRÉ-FIXADO	(96.110)	(96.110)	(96.110)
Swap ponta ativa - CCB Cambial	2.126	PRÉ-FIXADO	9	9	9
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (4131)	1.716.254	PRÉ-FIXADO	318.193	318.193	318.193
Swap ponta passiva	(4.937.694)	Aumento do CDI	(826.076)	(1.032.595)	(1.239.114)
Efeito líquido da exposição	(4.937.694)		(603.993)	(810.512)	(1.017.031)
<i>Senior Notes "BOND" (objeto)</i>	(321.167)	PRÉ-FIXADO	(34.525)	(34.525)	(34.525)
Swap ponta ativa - Senior Notes "BOND"	321.167	PRÉ-FIXADO	34.525	34.525	34.525
Swap ponta passiva	(645.740)	Aumento do CDI	(144.599)	(180.749)	(216.899)
Efeito líquido da exposição	(645.740)		(144.599)	(180.749)	(216.899)
Efeito líquido das operações de hedge accounting	(5.373.434)		765.945	901.910	1.037.876
Outros derivativos					
Empréstimos e financiamentos CDCA - CRA (objeto)	-	Aumento do CDI	-	-	-
Empréstimos e financiamentos CDCA (CRA)	1.662.879	PRÉ-FIXADO	285.683	285.683	285.683
Swap ponta ativa - Empréstimos e financiamentos CDCA (CRA)	(1.662.879)	PRÉ-FIXADO	(285.683)	(285.683)	(285.683)
Swap ponta passiva	(2.559.019)	Aumento do CDI	(349.818)	(437.273)	(524.727)
Efeito líquido da exposição	(2.559.019)		(349.818)	(437.273)	(524.727)
Swap	1.420.118	Aumento do IPCA	90.280	112.850	135.420
Empréstimos e financiamentos CDCA - CRA (objeto)	(1.420.118)	Aumento do IPCA	(90.280)	(112.850)	(135.420)
Efeito líquido da exposição	-		-	-	-
Swap	1.245.000	Aumento do CDI	170.192	212.740	255.288
Debêntures (objeto)	(1.245.000)	Aumento do CDI	(170.192)	(212.740)	(255.288)
Debêntures	(1.276.615)	PRÉ-FIXADO	(44.682)	(44.682)	(44.682)
Swap ponta ativa - Debêntures	1.539.695	PRÉ-FIXADO	53.889	53.889	53.889
Swap ponta passiva	(1.531.905)	Aumento do CDI	(280.088)	(350.110)	(420.132)
Efeito líquido da exposição	(1.268.825)		(270.881)	(340.903)	(410.925)
Swap	255.000	Aumento do IPCA	16.211	20.264	24.317
Debêntures (objeto)	(255.000)	Aumento do IPCA	(16.211)	(20.264)	(24.317)
Debêntures	(261.475)	PRÉ-FIXADO	(20.840)	(20.840)	(20.840)
Swap ponta ativa - Debêntures	320.730	PRÉ-FIXADO	25.562	25.562	25.562
Swap ponta passiva	(314.182)	Aumento do CDI	(58.818)	(73.523)	(88.227)
Efeito líquido da exposição	(254.927)		(54.096)	(68.801)	(83.505)
NDF - Valor nocional (em milhares de reais)	USD 45.000	Aumento do USD	253.742	317.178	380.613
Compra futura (objeto) (em milhares de reais)	USD (45.000)	PRÉ-FIXADO	(253.742)	(253.742)	(253.742)
Efeito líquido da exposição	-		-	63.436	126.871
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "call" curva passiva)	8.299	PRÉ-FIXADO	800	800	800
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "call" curva ativa)	(8.299)	Aumento do CDI	(800)	(1.000)	(1.200)
Efeito líquido da exposição	-		-	(200)	(400)
Efeito líquido das operações de hedge	(4.082.771)		(674.795)	(783.741)	(892.686)
Demais operações - Em moeda estrangeira					
Empréstimos e financiamentos	(584)	Aumento do EUR	(3.581)	(4.476)	(5.372)
Empréstimos e financiamentos	(584)		(3.581)	(4.476)	(5.372)
Efeito líquido das operações de hedge	(9.456.789)		87.569	113.693	139.818
Demais operações - Pós-fixadas					
Aplicações financeiras	1.557.812	Aumento do CDI	212.953	266.191	319.430
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	9.216.104	Aumento da SELIC	1.237.723	1.547.154	1.856.585
Obrigações a pagar por aquisição de empresas (i)	(795.827)	Aumento do CDI	(108.790)	(135.988)	(163.185)
Empréstimos e financiamentos	(3.000.556)	Aumento do CDI	(410.176)	(512.720)	(615.264)
Empréstimos e financiamentos	(297.975)	Aumento da SELIC	(40.018)	(50.023)	(60.027)
Empréstimos e financiamentos	(499.675)	Aumento do IPCA	(31.766)	(39.708)	(47.649)
Debêntures	(16.551.913)	Aumento do CDI	(2.262.647)	(2.828.309)	(3.393.971)
Arrendamentos a pagar	(233.260)	Aumento do CDI	(31.887)	(39.859)	(47.831)
Debêntures	(2.985.762)	Aumento do IPCA	(189.812)	(237.265)	(284.718)
Empréstimos e financiamentos	(28.471)	Aumento da TLP/TJLP	(1.489)	(1.861)	(2.234)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pós-fixada	(13.619.523)		(1.625.909)	(2.032.388)	(2.438.864)
Demais operações - Pré-fixadas					
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	210.749	PRÉ-FIXADO	11.064	11.064	11.064
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras -Títulos corporativos e soberanos	1.757.391	PRÉ-FIXADO	82.949	82.949	82.949
Arrendamentos por direito de uso	(1.690.986)	PRÉ-FIXADO	(88.439)	(88.439)	(88.439)
Risco sacado	(72.920)	PRÉ-FIXADO	(1.210)	(1.210)	(1.210)
Empréstimos e financiamentos - Letras de Arrendamento Mercantil	(208)	PRÉ-FIXADO	(23)	(23)	(23)
Empréstimos e financiamentos - Senior Notes "BOND"	(2.958.690)	PRÉ-FIXADO	(154.739)	(154.739)	(154.739)
Empréstimos e financiamentos - SOFR	(4.916.756)	PRÉ-FIXADO	(304.839)	(304.839)	(304.839)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pré-fixada	(7.671.420)		(455.237)	(455.237)	(455.237)
Exposição líquida e impacto total da despesa financeira no resultado	(21.290.943)		(2.081.146)	(2.487.625)	(2.894.101)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A controladas diretas e indiretas da Companhia são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, regulatória, ambiental e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões de tais processos são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável. A Companhia, por sua vez, não é parte de processos relevantes.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que as controladas da Companhia figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que as controladas da Companhia estavam sujeitas em 25 de maio de 2023, segregados conforme sua natureza.

Processos Cíveis

Processo nº 0427983-81.2012.8.19.0001	
a. juízo	7ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	31/10/2012.
d. partes no processo	Autor: Carlos Fernando dos Santos Azeredo. Réu: JSL S.A., Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Benica Beltrame.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 85.216.062,75. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro na qual se discute a aquisição de veículos pela Polícia do Rio de Janeiro com gestão e manutenção de frota. Sobre o mesmo assunto, foi proposta ação popular pelo Sr. Carlos Fernando dos Santos Azeredo. A Companhia ratifica que cumpriu todas as suas obrigações contratuais e, dentre outros argumentos que são mencionados nas defesas da empresa, destacam-se: (i) antes desse modelo de gestão e manutenção de frota, o Estado do Rio de Janeiro tinha um problema crônico de gestão e manutenção da frota de veículos da PM, que estava completamente sucateada (realidade ilustrada no filme

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Tropa de Elite); (ii) os serviços prestados pela Contratada asseguraram a disponibilidade da frota acima de 90%, enquanto que a disponibilidade no modelo anterior em que os serviços eram prestados diretamente pelo Estado, era de 35%; (iii) esse formato de contratação foi mencionado como modelo de eficiência na gestão pública pela Revista Exame (edição 950, páginas 103/109); (iv) a CS Brasil compra os veículos diretamente da respectiva montadora, o que evita o significativo aporte de dinheiro à vista pelo Estado; (v) o Estado paga os veículos em 30 parcelas iguais e consecutivas; (vi) toda a adaptação dos veículos é feita pela CS Brasil; (vii) a manutenção preventiva e corretiva dos veículos é total (todas as partes, componentes dos veículos, incluindo avarias), e é prestada 24 horas por dia, 7 dias por semana; (viii) a CS Brasil tem a obrigação contratual de manter a disponibilidade média mínima da frota de 90%; (ix) a CS Brasil tem a obrigação contratual de manter frota reserva permanente de no mínimo 10% do total de veículos objeto do contrato; (x) a Contratada apresentou proposta substancialmente abaixo da cotação elaborada pelo Estado para a realização da respectiva licitação; (xi) com a celebração do contrato, existe maior efetividade da atividade fim da PM, que destina mais policiais para o policiamento ostensivo e evita que o efetivo da polícia tenha que contar com mecânicos, funileiros, eletricitas, borracheiros, dentre outros profissionais que não realizam a atividade de policiamento; (xii) o faturamento do grupo empresarial do qual a CS Brasil faz parte decorre essencialmente do setor privado; (xiii) os processos licitatórios atenderam às exigências da lei, não tendo sido produzida qualquer prova sobre eventuais irregularidades nas ações. Há parecer técnico dos Professores Nelson Carvalho e Jeronimo Antunes, renomados professores da USP, validando os preços e a metodologia utilizada pela CS Brasil na sua precificação. Além disso, o perito do Juízo apresentou laudo pericial no qual concluiu "que o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 30/SESEG/2007 trouxe economicidade e vantajosidade à Polícia Militar deste Estado e ao erário público, por conseguinte.". A presente ação civil pública e a ação popular que versa sobre o mesmo contrato ainda não foram julgadas (processos nº 0152872-07.2014.8.19.0001 e nº 0427983-81.2012.8.19.0001). No entanto, a título de informação, outras ações civis públicas e ações populares com objeto idêntico, porém referentes a outros contratos, foram julgadas improcedentes e já transitaram em julgado (processos nº 0145782-45.2014.8.19.0001, nº 0167693-16.2014.8.19.0001, nº 0242335-28.2012.8.19.0001, nº 0043810-66.2013.8.19.0001 e nº 0136630-70.2014.8.19.0001). Nestas ações, a principal prova foi o laudo pericial elaborado nos autos da ação civil pública que tramitou sob o nº 0167693-16.2014.8.19.0001, que concluiu pela vantajosidade do modelo de contratação objeto de discussão, constatando que os custos despendidos pelo poder público com os Contratos são compatíveis com os valores praticados no mercado e afirmando que houve um ganho intangível com as contratações, com relação ao melhoramento do policiamento, à disponibilidade permanente dos veículos e ao bem estar dos policiais e da população em geral.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa e suspensão/invalidação dos contratos discutidos.
--	---

Processo nº 0152872-07.2014.8.19.0001 (apenso à ação popular nº 0427983-81.2012.8.19.0001)	
a. juízo	7ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	08/05/2014.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público. Réu: Susy das Graças Almeida Avellar, José Mariano Benincá Beltrame, Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda., CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda., Julio Simões Logística S.A. e Estado do Rio de Janeiro.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 134.801.360,00 (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Vide explicações abordadas no tópico relativo ao processo nº0427983-81.2012.8.19.0001 , item f.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0315594-41.2015.8.05.0001	
a. juízo	7ª Vara da Fazenda Pública – Salvador.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	01/06/2015.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado da Bahia. Réu: JSL S.A., Fernando Antonio Simões, LM Transportes Serviços e Comercio Ltda. e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.023.664,20. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia para discutir suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Companhia e outras 27 pessoas, referente a um processo licitatório. O MP, em linhas gerais, alega a existência de uma organização de pessoas que agiram para fraudar diversas licitações relacionadas à Polícia Militar do Estado da Bahia, em benefício de empresas participantes. A Companhia foi mencionada em uma única licitação por ela vencida, referente a um contrato de venda de frota para a Polícia Militar do Estado da Bahia, com o fornecimento e manutenção, por 30 meses, de um total de 191 viaturas ("Contrato"). Alega-se, resumidamente, que esse processo licitatório teria sido fraudado de modo a favorecer a contratação da Companhia e, ainda, que funcionários da Companhia, teriam oferecido valores a outra pessoa, também acusada no processo, para que ele atuasse para agilizar o processo de pagamento pelo Estado da Bahia das várias parcelas vencidas e não pagas, uma vez que o Estado da Bahia não havia realizado desde o início da

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>execução do Contrato qualquer um dos pagamentos nele previstos. A Companhia e o Sr. Fernando apresentaram defesa prévia e rejeitaram todas as alegações e acusações apresentadas pelo MP, negando veementemente que tenham praticado qualquer conduta que possa ser considerada ilegal. Dentre outros aspectos, destacam-se: (i) a ação não especificou qual teria sido a conduta supostamente praticada por administrador da Companhia; (ii) os elementos probatórios colhidos no investigação referem-se a fatos não relacionados à licitação e teriam ocorrido posteriormente ao encerramento do processo licitatório e da celebração do respectivo contrato administrativo; (iii) referidos elementos são nulos, em decorrência de violação às garantias individuais e aos procedimentos legais; (iv) não há como aceitar a alegação de que o edital da licitação teria sido dirigido à Companhia, visto que, em sua versão original, havia a exigência de que a empresa líder de eventuais consórcios licitantes tivesse obrigatoriamente sede no estado da Bahia (desde a sua constituição a Companhia é sediada no Estado de São Paulo); (v) tal exigência, manifestamente restritiva quanto à participação no certame, somente foi excluída do edital porque houve intervenção da Procuradoria Geral do Estado; (vi) a Companhia atendeu integralmente o objeto do contrato firmado com o Estado da Bahia no período de 16/01/2009 a 14/09/2010, o que incluiu o fornecimento da frota de veículos da polícia militar que foi pactuada (com a respectiva transferência da posse e propriedade ao Estado da Bahia) e a prestação de serviços de gestão e manutenção dessa frota, com fornecimento de mão de obra e de todos os itens necessários aos veículos (manutenção preventiva, corretiva e avarias), a despeito de o Estado da Bahia não ter honrado os devidos pagamentos. Além disso, importante registrar que (i) o valor do Contrato teve redução de 10% em referência à cotação inicial do objeto da licitação feita pelo órgão licitante; (ii) na época dos fatos, o valor do faturamento do Contrato representava 0,5% do faturamento da Companhia; e (iii) mais de 90% do faturamento da Companhia decorria de serviços prestados no setor privado. O processo está na fase inicial, aguardando a notificação de todos os réus para apresentação de defesa prévia.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação do contrato discutido, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0000225-70.2009.8.26.0045	
a. juízo	1ª Vara - Foro Distrital de Arujá.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	09/02/2009.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo. Réu: Município de Arujá; JSL S.A. e Genésio Severino da Silva.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 24.193.051,56. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública na qual se discute o preço do contrato de prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos firmado pela Companhia com o Município de Arujá- SP, alegando que seria superior aos preços praticados por outros Municípios na mesma região. Com efeito, as alegações do MP são desprovidas de qualquer comprovação, na medida em que se limitou a uma análise superficial e quantitativa, comparando preços praticados em Municípios distintos, sem considerar as diferenças existentes entre (i) a prestação de serviços em cada Município e (ii) as medidas de valor utilizadas para o cálculo dos preços praticados em cada um deles. Como prova de suas alegações, a empresa requereu a realização

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	de prova pericial, que está em andamento. Além disso, a Companhia já juntou no processo laudo da FIA – Fundação Instituto de Administração atestando a regularidade dos preços praticados no contrato objeto da discussão. O processo se encontra em fase de instrução, sem prolação de sentença.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação do contrato discutido, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0009283-48.2007.8.26.0278	
a. juízo	3ª Vara Cível - Foro de Itaquaquecetuba.
b. instância	3ª Instância.
c. data de instauração	10/08/2007.
d. partes no processo	Autor: Edson de Souza Moura. Réu: Prefeito do Município de Itaquaquecetuba - Armando Tavares Filho e JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000,00 (mil reais) (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido). A Companhia estima que o valor envolvido é de R\$ 1.956.135,33 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais).
f. principais fatos	Trata-se de Ação Popular tendo por objeto o Contrato Emergencial n.º 160/0-A, mantido entre a JSL e a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, cujo objeto é a locação de veículos leves e caminhões sem motorista, com manutenção de frota e outras avenças. O Autor questiona a dispensa de licitação e critica a modalidade da contratação realizada pela Administração Pública, sustentando que a locação de veículos seria mais onerosa aos cofres públicos do que a sua aquisição. A JSL apresentou contestação refutando as alegações do Autor e defendendo a licitude do contrato firmado pelo seguintes motivos: ; (i) não houve qualquer irregularidade no processo de contratação, o qual foi precedido da devida apresentação das justificativas quando à dispensa, de pesquisa de preço de mercado e da elaboração de parecer jurídico por parte da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, concordando com a contratação emergencial; (ii) a JSL não agiu com dolo ou culpa na consecução da dispensa (ausência de elemento subjetivo da conduta) e celebrou o contrato integralmente pautada pela boa-fé, e (iii) a despeito de ter recebido a contraprestação pelos serviços executados (conduta objetiva), não poderá ser responsabilizada com o dever de restituí-la, uma vez que não restou configurada lesão ao erário; (iv) ainda que o objeto do contrato formalizado entre as partes pudesse ser considerado irregular, o que não é verdade, é descabida a penalização das empresas que, como a JSL, participaram de boa fé do procedimento de contratação pública.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A Ação foi julgada improcedente em primeira instância, porém o Tribunal de Justiça de São Paulo reformou a decisão de piso para declarar a nulidade do Contrato e condenar os réus ao "ressarcimento integral do dano causado, cujo valor será apurado em liquidação de sentença". A empresa apresentou recursos Especial e Extraordinário perante, respectivamente, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal. O Recurso Extraordinário foi inadmitido e não se tem notícia da interposição de agravo. Em sede de agravo interno no agravo em recurso especial, o STJ decidiu "afastar a condenação ao ressarcimento integral dos valores recebidos e limitar a devolução àquilo que superar os custos básicos efetivamente suportados pelo agravante na execução do contrato reputado nulo, sem margem de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	lucro, a ser apurado em liquidação". Não se tem notícia do início da liquidação de sentença até o momento.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso da quantia atualizada do valor a ser ressarcido estimado em R\$ 1.869.562,62 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e declaração de nulidade do contrato discutido.

Processo nº 0039632-44.2010826.0564	
a. juízo	9ª Vara Cível de São Bernardo do Campo.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	30/09/2010.
d. partes no processo	Autor: SG Logística Ltda. (na qualidade de sucessora de 50% da Selpa Prestação de Serviços Logísticos De Peças e Acessórios Ltda., em razão de sua extinção decretada em processo arbitral envolvendo os sócios da Selpa Prestação de Serviços Logísticos De Peças e Acessórios Ltda.). Réu: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 47.583.528,00 (quarenta e sete milhões quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e oito reais). (Montante atualizado do valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Trata-se de execução por quantia certa, com base em 40 (quarenta) contratos de mútuos no valor originário total de R\$ 7.080.915,00, celebrados entre, de um lado e na condição de mutuante, a empresa Selpa, e do outro lado e na condição de mutuária, a Transportadora Grande ABC Ltda., incorporada pela JSL em 29 de dezembro de 2011. Tais contratos teriam sido celebrados entre 2005 e 2006, antes da aquisição da Transportadora Grande ABC Ltda. pela Companhia. A Selpa foi extinta em 2021 e somente a sócia dela, a SG Logística, titular de 50% da Selpa, requereu a sucessão processual, o que foi deferido. A Companhia apresentou embargos à execução (processo n.º 4009498-58.2013.8.26.0564) contestando o mérito da cobrança, inclusive por entender que a dívida foi paga antes mesmo de adquirir a Transportadora Grande ABC. Foi determinada a realização de perícia contábil, que está em andamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa no montante atualizado do valor histórico da causa.

Processo nº 0015304-72.2013.8.26.0361	
a. juízo	Vara da Fazenda Pública - Foro de Mogi das Cruzes.
b. instância	1ª Instância.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. data de instauração	30/09/2013.
d. partes no processo	<p>Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo.</p> <p>Réu: Junji Abe Fernando Antonio Simões; Antonio Alexandre Eroles e outros.</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.000.000,00. (Valor atribuído à causa. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	<p>Trata-se de Ação Civil Pública que discute o contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo urbano de Mogi das Cruzes. O Ministério Público ("MP") ajuizou Ação de Responsabilidade Civil por Ato de Improbidade Administrativa com base em gravação de conversa mantida unicamente entre representantes da empresa Eroles, que na ocasião explorava os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes a título de permissão, com o então prefeito municipal. Nesta conversa, supostamente teria sido prometido pagamento de quantia ao então prefeito em troca de favorecimento das empresas Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. (denominação anterior da JSL S.A.) e Mito na Concorrência Pública 05-5/2003. O MP ajuizou ação em face desses interlocutores, dos membros da Comissão de Licitação, de outros servidores públicos municipais, da JSL S.A. e do seu então diretor Vice-Presidente, Sr. Fernando Antônio Simões, alegando direcionamento da licitação para as empresas Mito, pertencente à família Eroles, e JSL S.A. O pedido liminar para determinar a indisponibilidade de bens dos Requeridos foi indeferido pelo juiz, que, em síntese, fundamentou que (i) os integrantes da família Eroles apresentaram representação ao MP após a cassação do contrato de concessão dos serviços de transporte público da empresa Mito; (ii) "presume-se a raiva e o rancor de quem perde uma permissão para explorar um lucrativo ramo de serviço e vê o patrimônio ruir"; (iii) a conversa gravada é dos integrantes da família Eroles; e (iv) inexistem provas que envolvam a JSL S.A. O Sr. Fernando Antônio Simões e a JSL S.A. apresentaram defesa preliminar em que refutam veementemente as alegações do MP, sob diversos argumentos, incluindo os que fundamentaram a decisão de indeferimento da liminar, dentre os quais: (i) a ação está prescrita; (ii) a família Eroles explorava há 70 anos os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes, mediante permissão, com monopólio e sem licitação; (iii) não houve promessa e/ou pagamento de qualquer valor pela JSL S.A. e seu representante legal para ser beneficiada na licitação; (iv) o processo licitatório – sabidamente complexo no transporte público coletivo – teve início em 1997, sofrendo várias intercorrências, e somente em 2003, seis anos depois (em 29/09/2003) é que foi expedido o edital definitivo, contemplando as exigências e recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; (v) a divisão do objeto da licitação em dois lotes estava prevista desde o ano de 1998, conforme sugestão da Comissão de Licitação, validada pelo Tribunal de Contas; (vi) a ação é baseada em declaração unilateral da família Eroles, em suposta conversa que não teve participação de qualquer pessoa vinculada à JSL S.A.; (vii) a delação feita pela família Eroles ocorreu após quatro dias da cassação pela Prefeitura Municipal, do contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo que a Mito detinha; (viii) o próprio delator, Alexandre Eroles, ao prestar depoimento no Inquérito Civil afirmou que não sabe se a JSL S.A. efetuou qualquer pagamento supostamente solicitado pelo ex-prefeito; (ix) a empresa Mito, que o MP alega ter sido constituída exclusivamente para participar da licitação, existe desde 1973; (x) o não atendimento da exigência de certificação ISO 9002, constante do edital da licitação, ao contrário do alegado pelo MP, não impedia a participação das empresas que não a dispunham; (xi) houve efetiva competição na licitação entre as cinco empresas participantes; e (xii) não há qualquer vício, nulidade ou incorreção no processo licitatório no que diz respeito à JSL S.A., conforme manifestação inclusive do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao analisar o processo licitatório em questão. Após o recebimento da petição inicial, o Sr. Fernando Antonio Simões e a JSL S.A. apresentaram contestação refutando todas as alegações apresentadas pelo Ministério Público e requerendo a improcedência da ação. A ação se encontra na fase inicial e há réus que não foram citados. Em audiência de instrução de uma ação penal decorrente dos mesmos fatos, o corréu Antonio Alexandre Eroles, em seu interrogatório perante o juízo, negou a participação do Sr. Fernando Antonio Simões em qualquer ato ilícito, desmentindo a falsa afirmação anteriormente feita em relação ao mesmo e que deu origem à sua indevida inclusão em ambas as ações. A ação penal foi julgada improcedente pela primeira instância, pelo</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e transitou em julgado.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 10938-33.2016.4.01.3200	
a. juízo	3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	19/07/2016.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal. Réu: Quick Logística Ltda e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.600.000,00 (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	<p>O Ministério Público Federal ("MPF") ajuizou seis ações civis públicas por improbidade administrativa decorrente de fatos ocorridos em período anterior à compra da Quick Logística Ltda. pela JSL S.A., movidas contra agentes públicos, despachantes e sociedades empresárias - entre as quais a Quick -, que supostamente estariam envolvidos em um esquema de pagamento indevido de valores para vistoriadores da SUFRAMA para facilitação de ingresso de mercadorias na Zona Franca de Manaus, (processo 10938-33.2016.4.01.3200, processo 10959-09.2016.4.01.3200, processo 11391-28.2016.4.01.3200, processo 10960-91.2016.4.01.3200, processo 11345-39.2016.4.01.3200 e processo 10939-18.2016.4.01.3200, todos em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas). Nestas ações o MPF pleiteia (i) o reconhecimento da prática de atos ímprobos que importaram em enriquecimento ilícito, com a condenação dos requeridos nas sanções prescritas no inciso I, do artigo 12 da Lei nº. 8.429/1992 e (ii) liminarmente, a indisponibilidade de bens, cujo pedido foi deferido em todos os processos, para determinar o bloqueio de numerários em relação a todos os requeridos. Nos casos em que foi intimada da decisão liminar, a Quick interpôs recurso de agravo de instrumento, sendo que os pedidos já apreciados pelo Juízo foram julgados parcialmente providos, a fim de autorizar a movimentação dos ativos financeiros para pagamento de tributos, empréstimos, fornecedores e funcionários da empresa, exceto no que se refere ao processo 11345-39.2016.4.01.3200 em que o agravo de instrumento teve seu provimento negado. Em sede de defesa prévia, a Quick sustenta não ter praticado qualquer ato de improbidade e, dentre outros argumentos, que sua inclusão na ação se revela totalmente equivocada, pois conflita com a prova apurada e com os elementos selecionados pela própria acusação. Aponta, inclusive, a escuta telefônica transcrita pelo próprio MPF na inicial, em que há a afirmação de que a Quick nunca realizou pagamentos indevidos de valores, voltados à agilização e indevida simplificação da fiscalização, motivo pelo qual se submetia, sempre, à vistoria normal. Além disso, argumenta jamais ter sido intimada para prestar qualquer esclarecimento nos procedimentos preparatórios que originaram as presentes ações de improbidade, as quais encontram-se em fase de instrução para posterior decisão em 1º Grau. O MPF e a Quick celebraram acordo de não persecução cível para o encerramento das referidas ações, o qual aguarda-se homologação judicial nos respectivos processos.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa / restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público, todos em relação à Quick Logística Ltda.

Processo nº 10939-18.2016.4.01.3200	
a. juízo	3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	19/07/2016.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal. Réu: Quick Logística Ltda e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.200.000,00 (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Vide explicações abordadas no tópico relativo ao processo 10938-33.2016.4.01.3200, item f.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa / restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público, todos em relação à Quick Logística Ltda.

Processo nº 11391-28.2016.4.01.3200	
a. juízo	3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	26/07/2016.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal. Réu: Quick Logística Ltda e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.200.000,00 (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Vide explicações abordadas no tópico relativo ao processo 10938-33.2016.4.01.3200, item f.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa / restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público, todos em relação à Quick Logística Ltda.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 10960-91.2016.4.01.3200	
a. juízo	3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	21/07/2016.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal. Réu: Quick Logística Ltda e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.000.000,00 (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Vide explicações abordadas no tópico relativo ao processo 10938-33.2016.4.01.3200, item f.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa / restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público, todos em relação à Quick Logística Ltda.

Processo nº 11345-39.2016.4.01.3200	
a. juízo	3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	25/07/2016.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal. Réu: Quick Logística Ltda e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 400.000,00 (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Vide explicações abordadas no tópico relativo ao processo 10938-33.2016.4.01.3200, item f.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa / restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público, todos em relação à Quick Logística Ltda.

Processo nº 10959-09.2016.4.01.3200	
a. juízo	3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.
b. instância	1ª instância.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. data de instauração	21/07/2016.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal. Réu: Quick Logística Ltda e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.800.000,00 (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Vide explicações abordadas no tópico relativo ao processo 10938-33.2016.4.01.3200, item f.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa / restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público, todos em relação à Quick Logística Ltda.

Processo nº 0206683-08.2016.8.19.0001	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ.
b. instância	2ª instância.
c. data de instauração	22/06/2016.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Réu: JSL S.A., Bel Tour Turismo e Transportes Ltda., Auto Viação 1001 Ltda., Transportes e Turismo Real Brasil Ltda., Carlos Eduardo Gonçalves Maiolino, Evaldo Gonçalves de Faria, Christina Maria Tavares Gouveia Grael Silveira, Elaine Margarete Felske, Arolde de Oliveira, Viação Nossa Senhora das Graças S.A., Breda Transportes e Turismo Rio Eireli, Top Rio Viagens e Turismo Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.966.878,81 (Nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).
f. principais fatos	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro propôs Ação Civil Pública questionando supostas irregularidades relacionadas aos contratos administrativos nos 034/2007, 035/2007, 036/2007 e 037/2007, firmados após regular processo licitatório (Pregão Presencial nº 04/2007), entre o Município do Rio de Janeiro e as empresas Viação Saens Peña S.A, Consórcio Trespan Rio, Breda Transportes e Turismo Rio – EIRELI e Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. (atual JSL), cujo objeto é a prestação de serviços de transportes, com o fornecimento de veículos e mão-de-obra operacional, para o evento esportivo internacional dos Jogos Pan-americanos e Parapan-americanos, sediados na cidade do Rio de Janeiro em 2007, sendo pleiteado em face da JSL a condenação na devolução aos cofres públicos da quantia de R\$ 6.582.655,87, em razão de alegado sobrepreço e inadimplemento parcial do contrato. Apresentada contestação, dentre os argumentos, a JSL alega: (i) a prescrição do direito de ação do MPERJ, visto que os contratos administrativos questionados foram celebrados em maio de 2007; (ii) que o MPERJ não indicou em sua inicial qualquer inadimplemento relacionado ao contrato celebrado com a JSL, limitando-se a alegar que a falha na execução do contrato teria sido verificada pela equipe do Tribunal de Contas do Município em visita à Garagem Central; (iii) que o estudo técnico elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Especializado – GATE – foi elaborado de forma unilateral e apresenta incongruências técnicas; e (iv) que não há que se falar em superfaturamento do contrato, na medida em que a JSL apenas participou de licitação legitimamente realizada pelo Poder Público, na qual se sagrou vencedora pelo menor preço, proporcionou substancial economia ao contratante e cumpriu integralmente

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	as obrigações contratuais assumidas. O contrato executado pela JSL se restringe à sua contratação, sem a participação das demais corréis, que participaram de licitações distintas.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A ação foi julgada procedente para condenar a JSL S.A. ao ressarcimento do valor de R\$ 6.582.655,87 e ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais arbitrados em 5% do valor da causa. A Companhia apresentou recurso de apelação para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o qual ainda não foi julgado.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa no valor atualizado de eventual condenação.

Processo nº 0179606-92.2014.8.19.0001	
a. juízo	16ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	25/01/2016.
d. partes no processo	Autor: Danielle Sartori Pinhão. Polo ativo assumido pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, em razão da desistência da ação pela autora popular. Réu: CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda, Comlurb – Companhia Municipal de Limpeza Urbana, Carlos Vinicius de As Roriz, Marcelo Correa Leal, Cassius Anibal Rios, Vanessa de Carvalho Pennafort, Luciana Bonfante de Souza, Marcio Cavalcanti, TRD serviços e Administração Ltda e Construtora Colares Linhares S/A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 30.000,00. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Trata-se de Ação Popular que questiona três processos licitatórios para locação de veículos e equipamentos para limpeza urbana realizados pela Comlurb sob os nºs. 698/2013, 073/2014 e 074/2014, vencidos respectivamente pelas empresas TRD Serviços e Administração Ltda., CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. e Construtora Colares Linhares S/A. Dentre outros pedidos, a Autora pleiteia a anulação das contratações sob o argumento de que o preço oferecido pela TRD no Pregão nº 698/2013, por ser inferior, deveria servir de parâmetro para as outras duas contratações que, por esse único motivo, estariam com preços elevados. Em razão da desistência da ação pela autora popular, o Ministério Público assumiu o polo ativo e requereu a citação das empresas envolvidas. Após ter sido citada em outubro de 2018, a CS Brasil apresentou sua contestação. Dentre outros aspectos relativos ao contrato celebrado pela CS Brasil, destacam-se: (i) a Companhia participou da referida licitação e foi contratada pelo menor preço, após disputa com outras licitantes; (ii) o preço vencedor da CS Brasil é inferior ao valor cotado inicialmente pela Contratante; (iii) a contratação foi auditada pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, que, após detida análise do procedimento licitatório e do preço, concluiu pela regularidade da contratação; (iv) a autora se restringe à mera comparação de preço, não havendo sequer alegação de suposta conduta ilegal praticada por qualquer das partes envolvidas; (v) a autora não considerou em sua equivocada comparação as diferenças entre o objeto das contratações – quilometragem média a ser percorrida, tipo e quantidade de veículos, dentre outras; (vi) o preço que a autora alega que deveria servir de parâmetro para as demais contratações se mostrou inexequível, na medida que após um ano da sua contratação, a TRD não conseguiu executar o objeto do seu contrato, o que levou a Comlurb a aditá-lo para suprimir 101 veículos e equipamentos, do total de 143 inicialmente previstos; (vii) esse fato, por si só, comprova que os valores ofertados pela TRD eram inverossímeis, pois demasiadamente reduzidos, não servindo de parâmetro; (viii) a comprovada inexequibilidade do preço

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	inicialmente ofertado pela TRD e a perfeita execução do Contrato n.º 035/2014 pela CS Brasil atestam a razoabilidade dos preços praticados no âmbito do pregão n. 73/2014, não havendo qualquer imputação concreta capaz de macular o certame em questão; (ix) o processo licitatório antedeu às exigências legais, não havendo qualquer alegação – e tampouco prova – de irregularidade. O processo se encontra em fase de instrução, sem prolação de sentença.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos atos discutidos.

Processo nº 50565236920178090051 (Ação Civil Pública)	
a. juízo	10ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de Goiânia/GO.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	01/03/2017.
d. partes no processo	Polo ativo: Organização Acessibilidade para Todos - OAT. Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$100.000,00 de valor de alçada. Inobservância ao Estatuto da Pessoa com Deficiência pelo fato de não disponibilizar em sua frota a cota mínima de carros adaptados.
f. principais fatos	O pedido liminar para adaptar ao menos um carro para cada 20 veículos foi indeferido. Após, foi apresentada contestação pela Movida. Recentemente, em razão da edição do Decreto nº 9.762, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre as "diretrizes para a transformação e a modificação de veículos automotores a fim de comporem frotas de táxi e de locadoras de veículos acessíveis a pessoas com deficiência", a Movida requereu a extinção da ação em decorrência da falta de interesse processual da parte autora, porquanto, no momento em que ajuizada a ação civil pública, era impossível exigir, das locadoras de veículos, a observância da regra contida no artigo 52 do Estatuto do Deficiente, já que o (i) o fato de a regra legal depender de regulamentação demonstra que ela, por si só, não era autoaplicável; (ii) o Decreto ainda não dota de eficácia, pois as regras nele contidas, aplicáveis às empresas locadoras de veículos, vigorarão a partir de julho do corrente ano. No mérito, foi apontado: (i) falhas em aspectos técnicos e eficácia limitada da norma; (ii) que a exigência legal fere os princípios da razoabilidade e da livre iniciativa/exploração da atividade econômica. Autos conclusos para sentença desde outubro/2018. Suspenso o julgamento e convertido o processo em diligência, em dezembro/2020, para intimação do Ministério Público, uma vez que envolve interesse social e público, com obrigatoriedade de intervenção do Parquet, nos termos do artigo 5º, § 1º, da Lei 7.347/1985 c/c artigo 178, inciso I, do Código de Processo Civil. Processo aguardando manifestação por parte do Ministério Público. Após manifestação do Ministério Público, o Juiz abriu vista às partes para se manifestarem sobre a legitimidade ativa da OAT. Em 26/09/2022 foi protocolada petição em que se apontou ser a OAT parte ilegítima, tendo em vista que não instruiu a petição inicial com a necessária autorização individual de seus associados para a propositura da ação. Aproveitou-se a ocasião para expor a atual realidade do mercado de locação de veículos automotores e, com base nisso, requereu-se a extinção da ação por falta de interesse de agir da OAT, vez que postula a condenação da Movida em obrigação de fazer totalmente desnecessária, sem qualquer

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	benefício concreto à população com deficiência de Goiânia/GO, na medida em que a demanda desse grupo populacional já é integralmente atendida com a atual frota de veículos adaptados da Movida, pelo que o art. 52 da Lei 13.146/2015, ainda que se entenda exequível, comporta ser aplicado com olhos na realidade e nos fins sociais para os quais foi concebido, conforme impõe o art. 5º da LINDB. Em caráter subsidiário, postulou-se a conversão do julgamento em diligência, a fim de que a Movida possa comprovar que a sua frota atual atende 100% da demanda por veículos adaptados no estado, de modo que o escopo da Lei 13.146/2015 está sendo plenamente atendido. Por despacho de 13/04/2023 o Juiz determinou à OAT que apresentasse nos autos autorização expressa de seus associados, com a finalidade de legitimar sua representação.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Em um cenário mais adverso à Companhia, esta poderá vir a ser obrigada a disponibilizar um veículo adaptado para cada 20 automóveis de sua frota.

Processo nº 1007206-52.2021.4.01.3814	
a. juízo	18ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	12/07/2021.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal. Réu: JSL S.A. Terceiros Interessados: União Federal e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido.
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal ("MPF") em face da Companhia, por suposto excesso de peso em seus veículos de transporte de carga (ou de seus contratados), quando trafegavam em rodovias federais. O MPF, em linhas gerais, pleiteia: (i) obrigação da Ré de se abster de trafegar com seus veículos (ou de seus contratados) em excesso de peso; (ii) multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por veículo, por infração de excesso de peso; (iii) condenação da Ré ao pagamento de indenização a título de dano material, dano à segurança do tráfego e dano concorrencial, a ser apurada em liquidação de sentença; e (iv) condenação da Ré por dano moral coletivo, a ser fixado por arbitramento pelo juízo federal. A Companhia, em defesa, esclareceu que não realizou o embarque das cargas que transportava quando das infrações apuradas pelo MPF e, por essa razão, nos termos da lei, não responde por eventual excesso de peso. Dentre outros aspectos, arguiu, que (i) preliminarmente, falta interesse de agir e há inépcia dos pedidos de indenização por danos materiais e morais (incluindo alegação quanto ao ínfimo número de infrações comparado ao volume de transporte realizado pela Companhia e a aplicação retroativa da Lei 14.229/21, que aumentou a tolerância de excesso de peso bruto por eixo para 12,5%); (ii) não há responsabilidade civil por dano hipotético ou presumido; (iii) não cabe ao Poder Judiciário legislar em matéria de trânsito; e (iv) não estão presentes os pressupostos legais para responsabilização civil. O processo está na fase inicial, de modo que não houve prolação de sentença. Em 05.03.2022, o MPF requereu a suspensão do processo, considerando o tema repetitivo 1104 do STJ ("Definir a possibilidade de imposição de tutela inibitória, bem como de responsabilização civil por danos materiais e morais coletivos causados pelo tráfego com excesso de peso em rodovias"), ainda não apreciado pela Vara

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Federal. Em 13.06.2022 houve deferimento da suspensão do processo. Em 22.06.2022 o MPF tomou ciência da decisão que suspendeu o processo até o julgamento do tema repetitivo 1.104 do STJ.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa do valor atualizado de eventual condenação.

Processo nº 0546979-57.2014.8.05.0001	
a. juízo	5ª Vara da Fazenda Pública de Salvador - BA.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	28/08/2014.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado da Bahia. Réus: Município de Salvador, Pronto Express Logística S/A, ST Log Armazens Logísticos e Transportes Ltda. e Consórcio CLM.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de reais). Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido.
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, decorrente de fatos ocorridos em período anterior à compra da Pronto Express S/A., na qual alega irregularidades no edital de licitação do Pregão Presencial nº 076/2014 – que resultou na celebração do Contrato SEMGE nº 056/2014, em virtude de exigências e restrições que alega serem excessivas e indevidas, bem como em razão do suposto caráter genérico do Termo de Referência, que indicava apenas o valor global de cada Secretaria, sem qualquer detalhamento de custos unitários, além de alegar discrepâncias de valores em relação a Contrato anterior, sugerindo sobrepreço. Com base em tais alegações, pede a declaração de nulidade do Contrato SEMGE nº 056/2014, celebrado com o Município de Salvador, bem como a condenação do Município ao cumprimento de obrigação de fazer consistente na apresentação de orçamento detalhado em planilha que expresse a composição dos custos unitários dos serviços, em caso de instauração de novo processo licitatório acerca do mesmo objeto, de modo a transparecer a sua razoabilidade e oferecer possibilidade concreta de controle de todos os itens do objeto contratado. Em defesa, a Pronto Express demonstrou a diferença de objeto e escopo entre os contratos comparados pelo Ministério Público, evidenciando a regularidade da contratação e o atendimento de requisitos legais pela Contratada. O processo se encontra na fase inicial, de modo que não houve prolação de sentença. No final de 2022 foi protocolada petição pela Pronto Express S/A requerendo a extinção do processo sem resolução do mérito, por perda superveniente do objeto e interesse processual, manifestação que também aguarda apreciação do juízo.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa do valor determinado em eventual condenação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Trabalhistas

Autos de Infração nº 023573341 / 023573376 / 023573384 / 023573392 / 023573368 / 023573350 / 023573406 e NFGC 506.604.934	
a. juízo	Ministério do Trabalho e Emprego de São Paulo.
b. instância	Administrativa.
c. data de instauração	13/04/2012.
d. partes no processo	Autuante: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 0,00 - considerando que os autos de infração foram anulados pela Ação Anulatória nº 10003410220175020044 ajuizada pela JSL.
f. principais fatos	Em 13/04/2012 a JSL foi autuada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e em 23/04/2012 apresentamos impugnação administrativa ao objeto das autuações que se fundamenta em Fiscalização Especial realizada pela Coordenação da Secretaria de Inspeção do Trabalho nas Empresas de Transporte e de Logística brasileiras. Os Auditores Fiscais do Trabalho entenderam, equivocadamente, que teria ocorrido a terceirização ilícita nas operações de transporte de cargas da JSL, ocasião em que a fiscalização autuou a JSL múltiplas vezes, em virtude do mesmo quadro fático. A Companhia foi autuada por manter motoristas carreteiros sem registro (AI - principal 023573341); prorrogar a jornada de trabalho além do limite legal (AI 023573376); deixar de conceder o intervalo interjornada (AI 023573384); deixar de conceder férias (AI 023573392); manter empregado trabalhando sem registro e recebendo indevidamente seguro desemprego (AI 023573368); deixar de depositar o FGTS (AI 023573350) e deixar de efetuar o pagamento até o quinto dia útil (AI 023573406), além de ter recebido notificação fiscal para recolhimento do FGTS (NFGC 506.604.934). Foram apresentadas as respectivas defesas administrativas em 23/04/2012, fundamentando a contratação dos motoristas autônomos nas Leis 7.290/1984 e 11.442/2007 e Resolução nº 3.658/11 da ANTT, não podendo subsistir a afirmação de que a JSL teria praticado "terceirização ilícita na operação de transportes de carga", uma vez que a Empresa cumpre a lei específica que rege a matéria.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Com exceção do AI 023573392 (ainda não recebemos o resultado em relação à defesa administrativa apresentada), os demais autos de infração foram mantidos, conforme decisões recebidas em 26/06/2013, sendo interposto recurso administrativo em 05/07/2013. Os autos de infração foram mantidos pela Coordenação Geral de Recursos – SIT/CGR, conforme decisões recebidas em 10/02/2017. A JSL ajuizou Ação Anulatória em 06.03.2017, processo nº 1000341-02.2017.5.02.0044, em trâmite na 44ª VT de São Paulo, sendo deferida liminar no dia 10/03/2017 para suspender os efeitos dos autos de infração e da NFGC até o julgamento da ação. Em 28/06/2021 foi proferida sentença julgando procedente a ação anulatória para anular os autos de infração. A União interpôs Recurso Ordinário, o qual foi desprovido pelo TRT, em 24/06/2022. Em 06/12/2022, os embargos de declaração da União não foram acolhidos. Em 26/01/2022, a União interpôs Recurso de Revista o qual foi negado seguimento. Em 23/03/2023, a União interpôs Agravo de Instrumento. Em 17/05/2023, os autos foram remetidos ao TST para julgamento dos recursos da União.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento das multas aplicadas nos autos de infração, recolhimento do FGTS objeto do NFGC, no montante informado no item "e", e a formalização do vínculo empregatício com os motoristas autônomos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Autos de Infração nº 20.861.362-5 / 20.861.492-3 / 20.861.493-1 e NFGC 200.647.776	
a. juízo	Ministério do Trabalho e Emprego.
b. instância	Administrativa.
c. data de instauração	22/12/2015.
d. partes no processo	Autuante: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 0,00 – considerando que os autos de infração foram anulados pela Ação Anulatória nº 10005763020195020001 ajuizada pela JSL.
f. principais fatos	Em 22/12/2015 a JSL foi autuada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e em 28/01/2016 apresentamos impugnação administrativa ao objeto das autuações que se fundamenta em Fiscalização Especial realizada pela Coordenação da Secretaria de Inspeção do Trabalho nas Empresas de Transporte e de Logística brasileiras. Os Auditores Fiscais do Trabalho entenderam, equivocadamente, que teria ocorrido a terceirização ilícita nas operações de transporte de cargas da JSL, ocasião em que a fiscalização autuou a JSL múltiplas vezes, em virtude do mesmo quadro fático. A Companhia foi autuada por manter motoristas carreteiros sem registro (AI - principal 20.861.362-5); manter empregado trabalhando sem registro e recebendo indevidamente seguro desemprego (AI 20.861.492-3); deixar de depositar o FGTS (AI 20.861.493-1), além de ter recebido notificação fiscal para recolhimento do FGTS (NFGC 200.647.776). Foram apresentadas as respectivas defesas administrativas em 28/01/2016, fundamentando a contratação dos motoristas autônomos nas Leis 7.290/1984 e 11.442/2007 e Resolução nº 3.658/11 da ANTT, não podendo subsistir a afirmação de que a JSL teria praticado "terceirização ilícita na operação de transportes de carga", uma vez que a Empresa cumpre a lei específica que rege a matéria.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 22/06/2016, a JSL recebeu as decisões administrativas que mantiveram a subsistência dos autos de infração de nº 20.861.362-5, 20.861.492-3 e 20.861.493-1, tendo protocolizado recurso administrativo em 01/07/2016. Em 22/07/2016, a Empresa recebeu a decisão administrativa que julgou subsistente a NFGC nº 200.647.776 e interpôs recurso administrativo. Os Autos de Infração foram mantidos pela Coordenação Geral de Recursos - SIT/GR, conforme decisão recebida em 20/03/2019. A JSL ajuizou Ação Anulatória em 08/05/2019, processo nº 1000576-30.2019.5.02.0001, em trâmite na 67ª VT de São Paulo, sendo deferida liminar no dia 15/05/2019 para suspender os efeitos dos autos de infração até o julgamento da ação. Em 27/04/2022 foi proferida sentença julgando procedente a ação anulatória para anular os autos de infração. A União interpôs Recurso Ordinário que está pendente de julgamento no TRT 2ª Região.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento das multas aplicadas nos infração, recolhimento do FGTS objeto da NFGC, no montante no item "e", e a formalização do vínculo empregatício com os motoristas autônomos.

Ação Civil Pública nº 0000080-25-2015-5-18-0191	
a. juízo	Vara do Trabalho de Mineiros.
b. instância	2º Instância – Judicial.
c. data de instauração	22/01/2015.
d. partes no processo	Requerente: Ministério Público do Trabalho da 18ª Região/GO.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Requerida: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 130.767,98 (cento e trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) em 31/12/2022.
f. principais fatos	Em 22 de janeiro de 2015, o Ministério Público do Trabalho da 18ª Região/GO distribuiu Ação Civil Pública, requerendo a antecipação de tutela e a condenação da JSL às seguintes obrigações: (a) consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado; (b) respeitar a jornada legal de trabalho pactuada com os seus empregados, observado o limite legal; (c) respeitar o limite de prorrogação legal de 02 horas diárias; (d) remunerar as horas extras com 50%, quando não houver compensação; (e) conceder o descanso semanal remunerado conforme escala de revezamento; (f) compensar ou remunerar em dobro as horas trabalhadas em domingos e feriados; (g) arbitramento de multa de R\$ 10.000,00, por dia, para a hipótese de descumprimento; (h) indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 2.000.000,00. O pedido de tutela antecipada foi indeferido. Em 27/02/2015, a JSL apresentou documentos e defesa impugnando as alegações, sob o fundamento de que: (i) o MPT não detém legitimidade ativa, tendo em vista que defende interesses de apenas 05 colaboradores dentro do total de 600 empregados; (ii) falta de interesse processual em razão da inexistência de conclusão do inquérito civil público; (iv) impossibilidade de cumulação de obrigação de fazer e indenização por dano moral coletivo; (v) extrapolação dos limites da lide em razão da abrangência do pedido; (vi) regularidade dos controles de jornada e observância e cumprimento da legislação trabalhista atinente à jornada de trabalho; (vii) impugnação à multa e ao valor pretendido; (viii) ausência de fundamento para fixação de indenização por dano moral coletivo. Em 10/02/2016 a JSL apresentou razões finais.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 04/04/2016, foi proferida sentença que julgou procedente em parte os pedidos feitos pelo MPT, condenando a JSL nas seguintes obrigações: (a) consignar corretamente os horários da jornada, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00, por infração e por cada empregado afetado, reversível ao FAT ; (b) abster-se de exigir mais de 02 horas extras diárias, salvo em casos excepcionais e em casos específicos com previsão legal, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00, por cada ato faltoso, reversível ao FAT; (c) compensar ou remunerar em dobro o labor em domingos e feriados, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00, por cada ato faltoso, reversível ao FAT; (d) indenização por dano moral coletivo de R\$ 300.000,00; (e) antecipação da tutela para fins de anotação da jornada; (f) extensão dos efeitos da sentença para todo o território nacional (o que viola questões processuais e jurisprudência pacífica do C. TST – (OJ 130, SDI-2). Em 11/04/2016 a JSL opôs Embargos Declaratórios, que foram acolhidos para fins de esclarecimentos. Em 21/07/2016, a JSL interpôs recurso ordinário refutando, além dos temas impugnados em contestação, a extrapolação dos limites da decisão, tendo em vista que os efeitos foram atribuídos a nível nacional, quando o correto seria limitá-los à localidade de Mineiros/GO. Em 16/08/2016, o MPT apresentou contrarrazões. Em 16/03/2017 foi publicado o Acórdão, o qual deu parcial provimento ao Recurso Ordinário da Requerente, para (i) reduzir a condenação a título de danos morais coletivos, de R\$ 300.000,00 para R\$ 50.000,00; (ii) limitar os efeitos da decisão à jurisdição da Vara do Trabalho de Mineiros/GO; (iii) limitar a multa por descumprimento da decisão para apenas uma multa por dia de infração no valor de R\$ 1.000,00, limitado ao valor total de R\$ 50.000,00; (iv) excluir a determinação para expedição de ofício; (v) excluir da condenação o pagamento em dobro dos domingos e feriados. Opostos Embargos de Declaração por ambas as partes, os quais foram acolhidos parcialmente, para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo. Interposto Recurso de Revista pela empresa em 04/05/2017 e pelo MPT em 12/07/2017. Denegado seguimento ao RR da empresa e recebido parcialmente o RR do MPT com relação ao tema Trabalho aos Domingos e Feriados – Nulidade da previsão em Norma Coletiva da jornada 5x1. Em 04/12/2017 foi interposto Agravo de Instrumento pela empresa e apresentadas Contrarrazões ao RR do MPT. Em 23/04/2018 os autos foram remetidos ao Tribunal Superior do Trabalho para julgamento do AI e RR, onde aguarda decisão desde 19/06/2018.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável.
i. análise do impacto em caso de perda do	Cumprimento da obrigação de fazer sob pena de multa diária e desembolso de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

processo	caixa no montante informado no item "e".
----------	--

Ação Anulatória nº 10003410220175020044	
a. juízo	44ª Vara do Trabalho de São Paulo.
b. instância	2º Instância – Judicial.
c. data de instauração	06/03/2017.
d. partes no processo	Requerente: JSL S.A. Requerida: União Federal.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (valor da causa).
f. principais fatos	<p>Em 06 de março de 2017, a JSL distribuiu Ação Anulatória, requerendo liminarmente a antecipação dos efeitos da tutela final para determinar a suspensão da exigibilidade de formalização do vínculo de emprego e do crédito objeto dos autos de infração nº 023573341, 023573376, 023573384, 023573352, 023573368, 023573350, 023573392, 023573406 e da Notificação Fiscal para Recolhimento do FGTS nº 506.604.934, com a imediata exclusão dos débitos da dívida ativa e de seu pagamento e a abstenção a lavratura de outros autos de infração pelos mesmos fundamentos, até o julgamento final e definitivo da lide e, pelos mesmos fundamentos, sejam expedidos ofícios à (i) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo, (ii) Secretaria da Receita Federal, (iii) Procuradoria da Fazenda Nacional e (iv) Caixa Econômica Federal, determinando que adotem as providências necessárias ao registro da suspensão da (a) inscrição da dívida ativa ou outro cadastro que lhe restrinja o livre exercício de qualquer direito em decorrência dos referidos autos de infração, (b) exigibilidade do crédito, abstendo-se de promover quaisquer atos destinados à cobrança executiva dos débitos, até decisão final a ser proferida no presente feito, bem como determinando que forneçam, de imediato, à Requerente certidão positiva com efeitos de negativa de débitos oponível ao Ministério do Trabalho e Emprego, Receita Federal e ao Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, as quais deverão ser renovadas sempre que requerido, de forma a permitir o normal desenvolvimento das atividades comerciais da Requerente. Ao final, seja julgada procedente a ação, confirmando-se os efeitos da tutela antecipatória, anulando-se os autos de infração indicados acima e a notificação de débito do FGTS e tornando sem efeito os procedimentos administrativos correspondentes, absolvendo-se a Requerente das penalidades impostas pela Administração, nulidade das multas e dos próprios processos administrativos, por conta do cerceamento de defesa e demais nulidade apontadas, custas e honorários advocatícios. Em 10/03/2017 foi deferida liminar que antecipou os efeitos da tutela final para suspender os efeitos dos autos de infração e da NFGC. Realizada audiência em 20/02/2018, ocasião em que a juíza, de ofício, suspendeu o feito em razão da liminar concedida na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 48 do Supremo Tribunal Federal, ocorrendo o mesmo com as sessões dos dias 22/08/2018, 30/04/2018, 19/08/2019 e 20/02/2020 20/05/2020, sendo, ao final, designada nova audiência de instrução para o dia 26/11/2020 às 11:10. Em 13/07/2020, a empresa apresentou petição no processo informando o julgamento da ADC 48 pelo STF que concluiu que a Lei nº 11.442/2007 é constitucional. Em 08/06/2021, às 11:30 foi realizada audiência de instrução por videoconferência.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Em 28/06/2021 foi proferida sentença julgando procedente a ação anulatória para anular os autos de infração. A União interpôs Recurso Ordinário que está pendente de julgamento no TRT 2ª Região. Em 24/06/2022, o recurso ordinário da União foi julgado e não provido. Em 06/12/2022, os embargos de declaração da União não foram acolhidos. Em 26/01/2022 a União interpôs Recurso de Revista o qual foi negado seguimento. Em 23/03/2023, a União interpôs Agravo de Instrumento. Em 17/05/2023, os autos foram remetidos ao TST para julgamento dos recursos da União.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento das multas aplicadas nos autos de infração destacados no item "f", recolhimento do FGTS objeto da NFGC e a formalização do vínculo empregatício com os motoristas autônomos.

Ação Anulatória nº 10005763020195020001	
a. juízo	67ª Vara do Trabalho de São Paulo.
b. instância	2º Instância – Judicial.
c. data de instauração	08/05/2019.
d. partes no processo	Requerente: JSL S.A. Requerida: União Federal.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) (valor da causa).
f. principais fatos	Em 08 de maio de 2019, a JSL distribuiu Ação Anulatória, requerendo liminarmente a antecipação dos efeitos da tutela final para determinar a suspensão da exigibilidade de formalização do vínculo de emprego e do crédito objeto dos autos de infração nº 20861362-5, 20861493-1 e 20.861.492-3, com a imediata exclusão dos débitos da dívida ativa e de seu pagamento e a abstenção a lavratura de outros autos de infração pelos mesmos fundamentos, até o julgamento final e definitivo da lide e, pelos mesmos fundamentos, sejam expedidos ofícios à (i) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo, (ii) Secretaria da Receita Federal, (iii) Procuradoria da Fazenda Nacional e (iv) Caixa Econômica Federal, determinando que adotem as providências necessárias ao registro da suspensão da (a) inscrição da dívida ativa ou outro cadastro que lhe restrinja o livre exercício de qualquer direito em decorrência dos referidos autos de infração, (b) exigibilidade do crédito, abstenendo-se de promover quaisquer atos destinados à cobrança executiva dos débitos, até decisão final a ser proferida no presente feito, bem como determinando que forneçam, de imediato, à Requerente certidão positiva com efeitos de negativa de débitos oponível ao Ministério do Trabalho e Emprego, Receita Federal e ao Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, as quais deverão ser renovadas sempre que requerido, de forma a permitir o normal desenvolvimento das atividades comerciais da Requerente. Ao final, seja julgada procedente a ação, confirmando-se os efeitos da tutela antecipatória, anulando-se os autos de infração indicados acima e tornando sem efeito os procedimentos administrativos correspondentes, absolvendo-se a Requerente das penalidades impostas pela Administração, nulidade das multas e dos próprios processos administrativos, por conta do cerceamento de defesa e demais nulidade apontadas, custas e honorários advocatícios. Em 15/05/2019 foi deferida liminar que antecipou os efeitos da tutela final para suspender os efeitos dos autos de infração, sendo designada nova audiência para o dia 18/07/2019, que foi redesignada, assim como as sessões agendadas para os dias 26/09/2019 e 28/01/2020, oportunidade em que foi designada nova audiência para o dia 14/04/2020 e, posteriormente, redesignada para 08/07/2020, às 10:30. Em 13/07/2020, a empresa apresentou petição no processo informando o julgamento da ADC 48 pelo STF que concluiu que a Lei nº 11.442/2007 é constitucional. Em 14/03/2022 foi realizada audiência de instrução por videoconferência.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 27/04/2022 foi proferida sentença julgando procedente a ação anulatória para anular os autos de infração. A União interpôs Recurso Ordinário que está pendente de julgamento no TRT 2ª Região.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do	Pagamento das multas aplicadas nos autos de infração indicados no item "f", recolhimento do FGTS objeto da NFGC e a formalização do vínculo empregatício

4.4 Processos não sigilosos relevantes

processo	com os motoristas autônomos.
----------	------------------------------

Processo nº 0100759-80.2018.5.01.0262	
a. juízo	Justiça do Trabalho – TRT 1ª Região - São Gonçalo.
b. instância	2º Instância – TRT.
c. data de instauração	24/08/2018.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho. Ré: Fadel Transportes e Logística Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a título de danos morais coletivos, além de multa em caso de descumprimento da obrigação de fazer.
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho decorrente de fatos ocorridos em período anterior à compra da Fadel Transportes e Logística Ltda., visando: (i) declarar inconstitucional o artigo 235-C, caput da CLT, impedindo a prorrogação da jornada diária de trabalho dos motoristas da Companhia além do limite de 2 horas, sem justificativa legal; (ii) reconhecer a não concessão dos intervalos intrajornada e interjornada, e do descanso semanal remunerado; e (iii) condenação ao pagamento de dano moral coletivo. Em defesa, a Fadel alegou que: (i) a eventual inconstitucionalidade do artigo 235-C, caput, da CLT, está em discussão no STF (ADI n.º 5322) e por isso não deveria ser objeto de uma Ação Civil Pública; (ii) o artigo 235-C, caput, da CLT, está vigente e, mediante previsão em norma coletiva, pode haver prorrogação da jornada diária de motorista em até 4 (quatro) horas; (iii) os colaboradores são orientados a cumprirem o intervalo interjornada e advertidos os que não atendem a essa determinação; (iv) o horário interjornada era pré-assinalado considerando a natureza da atividade (trabalho externo); (v) não houve comprovação dos requisitos necessários para configuração de dano moral coletivo.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A ação foi julgada parcialmente procedente e previu obrigação de não fazer à Fadel no que se refere aos horários da jornada de seus motoristas, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada obrigação descumprida, com limitação temporal, e condenação ao pagamento de danos morais coletivo no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A sentença foi confirmada pelo TRT e a Fadel interpôs recurso ao TST. O processo encontra-se concluso para decisão desde 30/11/2022.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa do valor atualizado de eventual condenação e prorrogação da jornada diária dos motoristas em até 2 (duas) horas.

Processo nº 0010963-36.2021.5.15.0116	
a. juízo	Vara do Trabalho de Tatuí - TRT 15ª Região.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	28/07/2021.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho. Ré: Fadel Transportes e Logística Ltda.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), a título de Danos Morais Coletivos, além de eventual multa calculada por empregado faltante para o atingimento da cota.
f. principais fatos	A presente ação visa a condenação da Companhia ao cumprimento de obrigação de fazer consistente em manter o percentual de empregados previsto no artigo 93 da Lei n.º 8.213/1991, com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, considerando para o cálculo do percentual a somatória de todos os trabalhadores de todos os estabelecimentos da Ré. Em sua defesa, a Companhia demonstrou de forma exaustiva as tentativas para preenchimento das cotas, demonstrando sua boa-fé e reconhecendo a relevância do tema. É pública e notória a dificuldade do mercado em geral na contratação de empregados PCD's. Atualmente o processo aguarda a realização de audiência de instrução, designada para o dia 19 de setembro de 2022. Em 14/03/2023, realizada nova audiência com celebração de acordo para cumprimento da cota de pessoas com deficiência em 18 meses.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa do valor atualizado da condenação, sem prejuízo de outras medidas visando o atingimento das cotas legalmente estabelecidas.

Processos Tributários

Auto de infração 10932.000003/2008-41 (15169.000332/2014-52)	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	10/01/2008.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2023, R\$ 15.343.126,80 (quinze milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos).
f. principais fatos	Em 10/01/2008 fomos autuados pela Secretaria da Receita Federal e em 01/02/2008 apresentamos impugnação ao auto de infração que impõe multa isolada à Transportadora Grande ABC Ltda (empresa foi incorporada pela JSL S.A) por alegada realização de compensações de débitos de COFINS (de Janeiro a Setembro de 2002 e de Janeiro de 2003 a Dezembro de 2005) e de PIS (de Abril de 2003 a Dezembro de 2005), nos meses de outubro e novembro de 2005 e junho de 2006 de forma indevida, utilizando-se de créditos de terceiros para tanto.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de primeira instância administrativa foi desfavorável à Companhia mantendo integralmente a multa de 75% sobre o valor total das compensações. Contra tal decisão foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, que ainda está pendente de julgamento. Em 14.11.2017, com fundamento na Lei nº 13.496/17, a companhia desistiu parcialmente de seu recurso, para incluir parte dos débitos (R\$ 4.009.417,04) no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT e o remanescente (R\$ 6.454.285,21) encontra-se em fase de julgamento do recurso voluntário.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa no montante informado no item "e".

Auto de infração 10.803.720003/2013-02	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	22/03/2013.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2023, R\$ 116.481.232,62 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).
f. principais fatos	<p>Período de análise do auto de infração: ano calendário de 2006.</p> <p>Em 28/12/2012 fomos autuados e em 29/01/2013 apresentamos impugnação ao auto de infração lavrado (processo administrativo fiscal nº 10.803.720003/2013-02), com a constituição de créditos tributários no valor total de R\$ 68.104.480,07 (sessenta e oito milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), incluindo Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, contribuição ao PIS e COFINS. O processo encontra-se em fase de processamento de recurso voluntário interposto pela companhia perante o CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Em síntese, as autuações decorrem da glosa de despesas da JSL durante o ano-calendário de 2006 relativas a: (i) locação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à empresa Transcel Transportes e Armazéns Gerais Ltda. (doravante designada "Transcel"), que pertencia ao grupo e que foi posteriormente incorporada pela JSL; (ii) dispêndios com "Aterro Sanitário"; (iii) manutenção e conservação de prédios e instalações. Nosso prognóstico de perda do processo é remoto, considerando todas as matérias de defesa que foram apresentadas na impugnação, sobretudo da decadência do direito de lançamento.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	No julgamento do recurso voluntário, a Câmara Julgadora converteu o julgamento em diligência, para que a autoridade fiscal apure os reflexos fiscais da depreciação dos bens que seriam mantidos na JSL, caso a cisão realizada pudesse ser de fato desconsiderada.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração 10.803.720334/2013-34	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	30/12/2013.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2023, R\$ 120.431.344,19 (cento e vinte milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).
f. principais fatos	Período de análise do auto de infração: ano calendário de 2007. Em 30/12/2013 fomos autuados e em 29/01/2014 apresentamos impugnação aos autos de infração lavrados (processo administrativo fiscal nº 10.803.720334/2013-34), com a constituição de créditos tributários no valor total de R\$ 71.197.415,46 (setenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), incluindo Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, contribuição ao PIS e COFINS. O processo encontra-se em fase de processamento de recurso voluntário interposto pela companhia perante o CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. No ano de 2017, foi determinada a reunião do processo ao processo nº 10.803.720003/2013-02, para julgamento conjunto. Em síntese, as autuações decorrem da glosa de despesas da JSL durante o ano-calendário de 2007 relativas a: (i) locação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à empresa Transcel Transportes e Armazéns Gerais Ltda. (doravante designada “Transcel”), que pertencia ao grupo e que foi posteriormente incorporada pela JSL; (ii) desconsideração de efeitos fiscais de reserva de reavaliação de imóvel que posteriormente foi vertido, no ano-calendário de 2007, a empresa constituída em decorrência da cisão parcial da companhia realizada naquele período. Nosso prognóstico de perda do processo é remoto, considerando todas as matérias de defesa que foram apresentadas na impugnação, incluindo a decadência do direito de lançamento, bem como pareceres elaborados por especialistas.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	No julgamento do recurso voluntário, o feito foi sobrestado para julgamento em conjunto com o processo nº 10803-720.003/2013-02.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração 19515.720.098/2018-81

a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	28/02/2018.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2023, R\$ 13.137.567,10 (treze milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos).
f. principais fatos	Trata-se de autos de infração lavrados contra a Recorrente, relativos ao exercício de 2013, com a constituição de créditos de contribuição ao PIS e de COFINS. Em apertada síntese, a fiscalização, a partir das declarações apresentadas pela JSL à Receita Federal do Brasil e da documentação contida no procedimento administrativo, fez a apuração da contribuição ao PIS e da COFINS da referida companhia no exercício de 2013, tendo sido apontadas as supostas inconsistências. Em virtude dos fundamentos apresentados pela JSL em sua impugnação, a autoridade julgadora de primeira instância determinou a conversão do julgamento em diligência (fls. 2.375/2.378). Devolvido o processo em diligência ao auditor-fiscal responsável pela lavratura

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>do auto de infração, sobreveio sua resposta (fls. 2.629/2.639), por meio da qual:</p> <p>(i) reconheceu o lançamento em duplicidade das receitas da "Divisão Ônibus";</p> <p>(ii) também reconheceu que não havia computado, na apuração das contribuições, as parcelas de retenção no período compreendido entre janeiro e março de 2013;</p> <p>(iii) adentrou ao exame dos créditos extemporâneos que foram apropriados pela JSL na apuração da contribuição ao PIS e da COFINS no período autuado, questionando algumas das despesas que resultaram na apropriação realizada pela Recorrente; e</p> <p>(iv) convalidou os pagamentos parciais realizados pela JSL em virtude do reconhecimento parcial da autuação.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Após a resposta apresentada pela JSL ao resultado da diligência (vide fls. 2.699/2.708), sobreveio o acórdão, por meio do qual as autoridades julgadoras de primeira instância, valendo-se da reapuração feita pelo auditor fiscal resposta apresentada à diligência designada, acolheram parcialmente a impugnação apresentada. O valor do auto de infração foi reduzido, à data do julgamento, para o montante de R\$ 10.082.312,16 (dez milhões, oitenta e dois mil, trezentos e doze reais e dezesseis centavos).</p> <p>O acórdão de primeira instância sujeitou-se ao recurso de ofício e, tempestivamente, a JSL interpôs recurso voluntário ao CARF, questionando a parte remanescente da autuação, sobretudo porque (i) a autoridade fiscal não poderia adentrar ao exame da legitimidade dos créditos extemporâneos apropriados pela JSL e que integraram a apuração das contribuições no exercício de 2013; e (ii) os créditos glosados pela fiscalização enquadram-se na definição de insumos.</p>
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração 4.060.192-4	
a. juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.
b. instância	3ª instância administrativa.
c. data de instauração	05/11/2015.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2023, R\$ 9.857.353,82 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).
f. principais fatos	Glosa de créditos de ICMS apropriados sobre a aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A autuação foi mantida em primeira e segunda instâncias administrativas. Diante da decisão que negou provimento ao seu recurso ordinário e manteve a autuação, a JSL interpôs recurso especial, o qual aguarda julgamento.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração 2.081.717-0	
a. juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de Espírito Santo.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	11/04/2012.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Espírito Santo. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2023, R\$ 15.137.356,93 (quinze milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).
f. principais fatos	Auto de Infração, com imposição de crédito de ICMS + multa em decorrência do suposto não pagamento do tributo em razão do diferencial de alíquotas, nas aquisições de máquinas, equipamentos e veículos leves; Lavrado o AIIM, apresentamos impugnação, a qual não foi acolhida. Diante disso, interpusemos recurso voluntário, o qual aguarda designação de novo julgamento, após a conversão do julgamento em diligência.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Execução Fiscal nº 003603646.2013.4.03.6182	
a. juízo	3ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de São Paulo.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	30/10/2013.
d. partes no processo	Autor: União Federal. Réu: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 17/05/2022, R\$ 19.986.517,44 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).
f. principais fatos	Cobrança de supostos débitos de COFINS devidos pela empresa (inscrição em dívida ativa nº 80613015708-20).
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Os embargos opostos à execução fiscal foram julgados extintos, sem resolução do mérito, com trânsito em julgado para as partes e remessa dos autos ao arquivo, uma vez que referido débito é objeto da ação anulatória nº

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	0006304-72.2013.4.03.6100. Nos autos da execução fiscal, foi determinada a suspensão da exigibilidade do crédito tributário até o julgamento da ação anulatória que discute o débito objeto da demanda, em razão da apresentação de seguro garantia. Nos autos da ação anulatória nº 0006304-72.2013.4.03.6100, a ação foi julgada procedente em primeira instância, desconstituindo integralmente o débito cobrado na execução fiscal. Aguardamos a confirmação da sentença pelo Tribunal competente.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração 4.011.801.72704-6	
a. juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	31/08/2018.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. Autuada: Quick Logística.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/05/2023, R\$ 12.470.945,61 (doze milhões, quatrocentos mil, novecentos e quarenta e cinco e sessenta e um centavos).
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado por suposta omissão de recolhimento de ICMS, em decorrência da utilização irregular do benefício do LOGPRODUZIR, benefício fiscal concedido pelo Estado de Goiás que consiste na concessão de crédito outorgado do ICMS, incidente sobre as prestações interestaduais de transporte realizadas pela empresa operadora de logística. Processo aguarda julgamento em segunda instância.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em julgamento realizado pelo Tribunal Administrativo, foi dado provimento ao recurso da empresa para reduzir o valor exigido da autuação para o montante originário de R\$ 310.529,23. Aguardando movimentação do processo administrativo.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração nº 4.011.900.76996-0	
a. juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	19/02/2019.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Autuada: Quick Logística.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 17/05/2023, R\$ 10.806.067,38 (dez milhões, oitocentos e seis mil, sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).
f. principais fatos	Auto de infração, com imposição de crédito de ICMS e encargos em decorrência (i) de pretensa omissão de pagamento de ICMS por conta do suposto indevido aproveitamento de créditos de ICMS sobre aquisições de bens do ativo imobilizado; e (ii) de suposto estorno indevido de débito do imposto.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi apresentada impugnação, que não foi acolhida. Diante disso, a Companhia interpôs recurso voluntário, o qual foi acolhido. Interposto recurso pela Fazenda Pública a Câmara Superior, foi dado provimento para reformar a decisão da Câmara de Piso e julgar procedente o auto de infração, acolhendo-se, apenas, a redução do valor do débito para aplicar os encargos moratórios sobre o débito pela Selic. Atualmente, a Companhia está analisando a apresentação de ação anulatória de débito fiscal.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração (Processo) nº 15.746-720.226/2020-36

a. juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo.
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	20/10/2020.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2023, R\$ 31.041.337,14 (trinta e um milhões, quarenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).
f. principais fatos	<p>O Agente Fiscal glosou os créditos a título de contribuição ao PIS e COFINS descontados pela JSL amparado em 2 (duas) premissas: (i) os serviços prestados à JSL teriam sido realizados por pessoas físicas e, ainda, (ii) os serviços prestados não se enquadrariam no conceito de "insumo", com base na interpretação do Parecer Normativo COSIT/RFB nº 05/2018. Da análise da planilha "Serviços utilizados como insumos a glosar", extrai-se que o Agente Fiscal não considerou como sendo insumos:</p> <p>(i) Conserto e montagem de pneus;</p> <p>(ii) Manuseio de cargas;</p> <p>(iii) Manutenção/conservação de veículos;</p> <p>(iv) Manutenção/conservação de máquinas e equipamentos;</p> <p>(v) Manutenção/conservação de prédio e instalações;</p> <p>(vi) Serviços contratados administrativos; e</p> <p>(vii) Serviços profissionais contratados</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>administrativos.</p> <p>O Agente Fiscal adotou uma premissa equivocada, na medida em que, da análise da planilha "Serviços utilizados como insumos a glosar" por ele elaborada, constata-se que a JSL não descontou créditos de contribuição ao PIS e de COFINS de serviços prestados por pessoas físicas. Ao revés, trata-se de serviços prestados por pessoas jurídicas que estão no regime do Simples Nacional (ME e EPP) e MEI. Nesse sentido, a própria Receita Federal do Brasil, por meio do Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 15 de 2007 e da Solução de Consulta COSIT nº 303 de 2019, reconhece o direito dos contribuintes à apropriação de créditos de contribuição ao PIS e de COFINS decorrentes de aquisição de bens e serviços de pessoas jurídicas sob regime do Simples Nacional (ME e EPP) e MEI. Ademais, restou demonstrada na impugnação que todos os serviços prestados à JSL se enquadram no conceito de "insumo", uma vez que são essenciais e/ou relevante à consecução de sua atividade econômica.</p> <p>Além das questões acima, foi arguido em preliminar a nulidade parcial da autuação, uma vez que o Agente Fiscal incorreu em equívoco ao aplicar a multa isolada com base no artigo 12, inciso II, da Lei 8.218/91, na medida em que a infração imputada à JSL corresponde ao inciso I do aludido dispositivo legal.</p> <p>Por fim, como fundamento subsidiário, a JSL demonstrou que a penalidade em foco, no pior dos cenários, deve ser reduzida a 0,5% sobre a receita do período, conforme dispõe o artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.218/91.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A DRJ manteve, em primeira instância administrativa, a autuação, tendo a Companhia interposto recurso voluntário, o qual aguarda distribuição e processamento perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração (Processo) nº 03.620796-7	
a. juízo	Secretaria da Receita Estadual.
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	28/10/2020.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. Autuada: CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2023, R\$ 79.321.126,59 (setenta e nove milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).
f. principais fatos	Auto de infração lavrado contra a CS BRASIL, por meio do qual foi constituído crédito tributário de ICMS referente ao período de janeiro de 2016, sob o entendimento equivocado de que a CS BRASIL não faria jus ao crédito de ICMS acumulado no período autuado, na medida em que não teriam sido localizadas operações de exportação ou quaisquer tipos de saídas isentas ou não tributadas, no período de 2010 a 2016, que a autorizasse a manter créditos referentes a aquisição de mercadorias para a venda através de saída não tributadas, infringido os artigos 2º, 3º, 33, 34, 35 e 39 da Lei nº

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>2657/1996.</p> <p>Isto é, o Agente Fiscal lavrou o referido auto de infração, pautado na premissa equivocada de que o saldo credor acumulado de ICMS no valor de R\$ 60.521.197,04, que constava na escrita fiscal da CS BRASIL em janeiro de 2016, não teria sua origem comprovada ou respaldo legal que lhe desse supedâneo.</p> <p>A partir da impugnação apresentada, os autos serão distribuídos para julgamento pela Junta de Revisão Fiscal (órgão administrativo de julgamento em primeira instância).</p> <p>À luz dos fundamentos articulados pela CS BRASIL e dos documentos anexados com a impugnação, nosso prognóstico de perda é Remoto. Com efeito, a CS BRASIL arguiu em sua impugnação os seguintes fundamentos:</p> <p>(i) Para que para um crédito escriturado pudesse ser glosado, com a respectiva cobrança de débito de imposto, era imprescindível que a autoridade fiscal constataste a utilização desse saldo credor na apuração do ICMS devido pela CS BRASIL, o que não aconteceu. Logo, a consequência do apontamento feita pela autoridade fiscal nunca poderia ser o lançamento do imposto correspondente ao saldo de crédito questionado, mas, tão somente, se correta estivesse a premissa da fiscalização, mera argumentação, o simples estorno desse saldo de crédito, com eventual aplicação de penalidade, que nunca poderia estar atrelada a imposto devido, mas, tão somente, a pretensão descumprimento de obrigação acessória;</p> <p>(ii) Cerca de 95% (noventa e cinco por cento) do montante do saldo credor acumulado de ICMS em janeiro de 2016 decorre de operações realizadas entre a CS BRASIL e a Polícia Militar do Rio de Janeiro, cujas saídas são isentas do ICMS. Todavia, a própria legislação do Estado do Rio de Janeiro assegura a manutenção dos créditos do imposto relativos às aquisições dos bens revendidos, o que respalda a legitimidade dos créditos apropriados pela CS BRASIL; os valores dos demais créditos fiscais de ICMS, que integra, o saldo credor acumulado de ICMS, de janeiro de 2016, decorrem de operações interestaduais de transferência de mercadorias entre filiais, retorno, devolução e demonstração, em igualmente é assegurado o direito à escrituração e manutenção do crédito.</p> <p>Além das questões acima expostas, há preliminares que podem resultar no cancelamento integral da autuação ou reduzir substancialmente o crédito tributário:</p> <p>(i) Nulidade da autuação em razão da ausência de instauração de procedimento prévio de ofício antes da lavratura do auto de infração, que carrou no cerceamento do direito de defesa da CS BRASIL e ofensa ao contraditório;</p> <p>(ii) Decadência do direito de o Agente Fiscal realizar a fiscalização do saldo credor acumulado de ICMS registrado na conta corrente da CS BRASIL referente ao período de janeiro de 2010 a setembro de 2015 (artigo 150, §4º do Código Tributário Nacional);</p> <p>(iii) As operações de venda realizadas pela CS BRASIL à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que constituem parte substancial do saldo dos créditos escriturados que foram transportados para o período de janeiro de 2016, já haviam sido objeto de fiscalização pelo mesmo agente fiscal em outra oportunidade, na qual foram lavrados os Autos de Infração nº 03.475026-5 e 03.513512-8. Nesse sentido, a revisão de ofício do lançamento fiscal e/ou a refiscalização somente pode ser realizada nas hipóteses taxativa do artigo 149 do Código Tributário Nacional, o que não ocorreu no presente caso.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em acompanhamento, verificamos que a decisão de primeira instância foi favorável à empresa, pela improcedência da autuação diante do reconhecimento da decadência do direito ao lançamento de ofício. A decisão foi encaminhada para confirmação pelo Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, havendo manifestação, da própria representação fiscal,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	pela manutenção da decisão de primeira instância favorável à empresa.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração nº 4.117.807-5 (Execução Fiscal nº 1500195-05.2023.8.26.0292 – Embargos à Execução Fiscal nº 102408-41.2023.8.26.0292)	
a. juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	11/12/2018.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 17/05/2023 R\$ 13.672.696,97 (treze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração por meio do qual foram constituídos em face da JSL supostos créditos tributários de ICMS, sob alegação de creditamento indevido do ICMS incidente na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado (caminhões e semirreboques) que teriam sido dados em locação a terceiros. A Companhia alega em impugnação (i) a nulidade da autuação, porque a autoridade fiscal vinculou-se ao fato de que os ativos destinaram-se à locação, sem comprovar referido fato; e (ii) não se pode afastar a manutenção do crédito, ainda que os ativos se destinassem à locação. Diante da constituição definitiva do crédito tributário e ajuizamento da ação de execução fiscal, apresentamos seguro garantia em penhora e oferecemos, em 15.03.2023, embargos à execução fiscal, o qual está em processamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Contra a decisão de primeira instância, desfavorável, foi interposto o recurso ordinário, o qual foi desprovido, ensejando a interposição de recurso especial por parte do estabelecimento autuado, que foi desprovido pela Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Auto de infração nº 4.121.117-0 (Ação Anulatória nº 1030410-93.2022.8.26.0053; Execução Fiscal nº 1507501-46.2022.8.26.0361)	
a. juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	25/03/2019.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2023, R\$ 34.079.077,87 (trinta e quatro milhões, setenta e nove mil, setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração por meio do qual foram constituídos em face da JSL, supostos créditos tributários de ICMS, sob alegação de creditamento indevido do ICMS incidente na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado (caminhões e semirreboques) que teriam sido dados em locação a terceiros. A Companhia acabou de obter seguro garantia para assegurar sua regularidade fiscal, e o processo encontra-se em fase de realização de perícia contábil.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em primeira instância, a autuação foi mantida, sobrevindo a interposição de recurso ordinário, o qual foi desprovido. Foi interposto recurso especial para a Câmara Superior, o qual não foi conhecido. Em razão do encerramento da esfera administrativa, ajuizamos ação anulatória de débito fiscal voltada a desconstituir o crédito tributário.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Ação Anulatória de Débito Fiscal (Processo) nº 1001548-15.2022.8.26.0053 Ação Anulatória nº 1001548-15.2022.8.26.0053; Execução Fiscal nº 1500475-5.2022.8.26.0278	
a. juízo	14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo.
b. instância	1ª instância judicial.
c. data de instauração	14/01/2022.
d. partes no processo	Autuante: Estado de São Paulo. Autuada: JSL S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2023, R\$ 7.417.306,48 (sete milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos).
f. principais fatos	Ação anulatória que tem por objeto a desconstituição do débito objeto do Auto de Infração nº 4.121.118-2, sob a alegação de suposto creditamento indevido de ICMS decorrente de aquisição de ativo imobilizado, pelo fato de não ter apresentado os CTe's que demonstrassem a utilização de seus ativos em operações de saídas tributadas (descumprimento de obrigação acessória), razão pela qual presumiu que referidos bens do ativo imobilizado teriam sido utilizados na atividade de locação de bens para terceiros, ao que teriam sido violados o artigo 66, inciso I, do RICMS/SP e o artigo 20, §1º, da Lei

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Complementar nº 87/96.</p> <p>Encerrada a fase administrativa com a manutenção do lançamento fiscal, foi ajuizada a ação anulatória nº1001548-15.2022.8.26.0053, cumulada com pedido de tutela de urgência, visando a desconstituição do crédito tributário.</p> <p>Em síntese, a desconstituição do débito tributário se justifica, pois:</p> <p>(i) Preliminarmente: o lançamento de ofício foi lavrado apenas pelo fato de a empresa não ter apresentados os CTe's do período fiscalizado/autuado. Somente com base em referido fato, o d. Agente Fiscal adotou a premissa de que o crédito de ICMS decorrente de aquisição de ativo imobilizado seria indevido, pois, esses ativos teriam sido supostamente utilizados em atividades de locação, que não é tributada. Todavia, essa presunção é equivocada, pois, se, de fato, o d. Agente Fiscal tivesse analisado os documentos fiscais entregues pela empresa, assim como a EFD, teria verificado que os ativos imobilizados adquiridos, foram utilizados em atividade tributada pelo ICMS.</p> <p>(ii) Mérito: ainda que não seja decretada a nulidade do lançamento de ofício, quanto ao mérito, também não merece prosperar, pois:</p> <p>(ii.1) os ativos imobilizados foram utilizados no serviço de transporte e, ainda que assim não fosse, ou seja, tivessem sido utilizados no serviço de locação, a empresa teria direito à manutenção dos créditos de ICMS, já que atividade de locação está em seu objeto social.</p> <p>(ii.2) a apropriação de créditos de ICMS decorrentes de aquisição de ativo imobilizado, foi realizada com base no cálculo previsto na legislação de regência, o que foi demonstrado pela empresa na ação.</p> <p>(ii.3) subsidiariamente:</p> <p>(ii.3.1) decadência parcial do crédito tributário;</p> <p>(ii.3.2) impossibilidade de inclusão de juros de mora na base de cálculo de apuração da multa; e</p> <p>(ii.3.3) invalidade da cobrança de juros superiores à SELIC.</p> <p>Por fim, referido débito é objeto da ação de execução fiscal nº 1500475-5.2022.8.26.0278, em trâmite perante o Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo. A Companhia peticionou nos autos de referido processo, requerendo a suspensão da execução (i) diante da garantia (apólice de seguro garantia) ofertada e aceita na ação anulatória de débito fiscal; e (ii) em virtude da prejudicialidade externa entre a execução fiscal e a ação anulatória. Reforça-se aqui o fato de que o débito se encontra garantido por seguro garantia ofertado na ação anulatória.</p> <p>O processo judicial se encontra em fase de perícia contábil.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 15746-720.070/2020-93 (Auto de Infração)	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. instância	2ª instância - CARF.
c. data de instauração	13/10/2020 - Data da Lavratura do Auto de Infração.
d. partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil. Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23.05.2023, R\$15.493.833,15 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos).
f. principais fatos	Autuação em decorrência de divergências de contas, na Parte-B do e-Lalur e do e-LACs relativos ano-calendário de 2017, no montante total de R\$ 851.052.060,99. Nos termos do artigo 8º-A do Decreto-Lei, a autuação lavrou multa correspondente a 3% sobre o valor suprarreferido, reduzindo-a pela metade em função de a Movida ter retificado sua EFD, na parte apontada como equivocada, atendida a intimação da Receita Federal para esse fim. Lavrada a autuação, a MOVIDA apresentou impugnação, que foi julgada improcedente, mantendo-se integralmente a multa. Em razão disso, foi interposto recurso voluntário ao CARF, que aguarda distribuição, tendo sido pleiteada a reforma da decisão ante a improcedência da autuação com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e vedação ao confisco, considerando que a MOVIDA não causou nenhum prejuízo ao erário, sobretudo porque não aproveitou de qualquer forma, na apuração do IRPJ e da CSLL, crédito decorrente de prejuízo fiscal apurado sobre os valores das operações que estavam incorretamente escrituradas na Parte-B do e-Lalur e do e-Lacs.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de primeira instância foi desfavorável à empresa, sobrevivendo recurso voluntário, que está pendente de processamento. A decisão de primeira instância foi pela circunstância objetiva de previsão legal da multa aplicada, sem ser levado em conta os aspectos subjetivos, amparados em princípios constitucionais, que foram levantados na defesa administrativa de primeira instância e que foram reiterados no recurso voluntário.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Processo nº 10314-720.075/2020-82 (Auto de Infração)	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. instância	1ª instância – Delegacia da Receita Federal do Brasil.
c. data de instauração	03/02/2020 – Data da Lavratura do Auto de Infração.
d. partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil. Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.882.066,09 (nove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, sessenta e seis reais e nove centavos).
f. principais fatos	Auto de infração lavrados contra a MOVIDA, relativos ao exercício de 2016, com a constituição de créditos de contribuição ao PIS e de COFINS nos valores (incluídos os encargos), respectivamente, de R\$ 1.738.182,18 (um

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>milhão, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e dezoito centavos) e de R\$ 8.006.319,40 (oito milhões, seis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 9.744.501,58 (nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos). Conforme se observa do Termo de Verificação Fiscal ("TVF") que acompanha os lançamentos de ofício, as autuações se fundamentam, em síntese: (i) na glosa de créditos das contribuições sobre despesas pagas com comissões pagas a agências pela intermediação na locação de veículos; (ii) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação (a) na aquisição de implementos sobre veículos; (b) em relação a veículos cuja aquisição não havia sido comprovada; (c) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação de conta contábil que supostamente teriam sido aproveitados em duplicidade; (d) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação porque a MOVIDA supostamente teria apropriado as quotas em excesso; e (iii) na suposta insuficiência de recolhimentos de contribuição ao PIS e de COFINS, ocasionada pela apontada divergência entre os valores apurados pela contabilidade e os montantes declarados em DCTF. Do valor total da autuação, há dois itens sobre os quais a MOVIDA reconheceu sua procedência, efetuando o recolhimento dos débitos dentro do prazo para impugnação dos autos de infração, com o conseqüente desconto da multa de ofício aplicada sobre os valores principais: (i) primeiro deles corresponde à glosa de créditos das contribuições relativos aos encargos de depreciação sobre implementos de veículos; e (ii) o segundo item corresponde à insuficiência de recolhimento de contribuição ao PIS e de COFINS ocasionada pela apontada divergência entre os valores apurados pela contabilidade e os montantes declarados em DCTF. O prognóstico de perda do presente caso é, em parte, remoto, e, em outra parte, possível. No que tange à glosa de créditos das contribuições sobre despesas com comissões pagas a agências que intermediam as locações de veículos, entendemos que o prognóstico de perda é remota; já com relação à glosa de créditos da contribuição ao PIS e da COFINS sobre (a) os encargos de depreciação sobre implementos – parcial impugnação –; (b) veículos adquiridos; (c) quotas de depreciação supostamente apropriadas em excesso; e, finalmente, (d) encargos de depreciação sobre outros bens pretensamente apropriados em duplicidade, entendemos que o prognóstico é possível. No entanto, considerando que grande parte do crédito tributário objeto do processo se refere ao prognóstico de perda possível, a demanda foi incluída em relatório de referência. A autoridade julgadora de primeira instância converteu julgamento do processo em diligência, determinando à autoridade fiscal lançadora que se pronunciasse à luz da fundamentação apresentada pela Movida. Diante da manifestação da autoridade lançadora, apresentamos nossa manifestação e os autos foram devolvidos à Delegacia da Receita de Julgamento para apreciação de nossa impugnação.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sobrevindo decisão que acolheu parcialmente a impugnação apresentada, afastando a glosa em relação aos seguintes créditos tributários: a) relativos a encargos de depreciação de acessórios e implementos instalados em veículos destinados à locação; b) correspondente à depreciação de bens do ativo imobilizado; e c) relativos à depreciação de veículos adquiridos em 2016. Com relação ao débito remanescente, foi interposto recurso voluntário, que aguarda distribuição no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.</p>
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração (PAF) nº 15746-721147/2021-23

a. juízo	Secretaria da Receita Federal.
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	22/07/2021.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: Ponto Veículos Ltda. e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2023, R\$ 153.380.959,54 (cento e cinquenta e três milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
f. principais fatos	<p>A PONTO VEÍCULOS teve contra si constituídos créditos tributários relativos ao IRPJ e à CSLL, no valor original de R\$ 138.199.204,45.</p> <p>Referidos valores decorrem de duas supostas infrações que teriam sido cometidas pela PONTO VEÍCULOS, quais sejam:</p> <p>(i) "...NÃO INFORMOU NAS ECF'S TODAS AS RECEITAS AUFERIDAS NAS SUAS ATIVIDADES...";</p> <p>(ii) "...NA APURAÇÃO DO IRPJ E CSLL UTILIZOU-SE DE REDUÇÕES INDEVIDAS, NÃO PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO."</p> <p>Referidos fatos integram as apurações de IRPJ e de CSLL, acrescidas dos encargos (multa de ofício e juros pela Selic), além de aplicação de multas isoladas pela suposta ausência de recolhimento dos tributos por estimativas mensais.</p> <p>No tocante à suposta omissão de receitas, a Ponto demonstrou em sua impugnação que não houve omissão, partindo-se o apontamento, por parte da fiscalização, de completo equívoco por parte da autoridade lançadora no exame das contas contábeis de resultado nas ECDs que foram entregues pela Ponto, de modo que todas as receitas que compuseram seu lucro líquido contábil foram devidamente consideradas na apuração do lucro real, devidamente ajustada pelas adições, exclusões e compensações de prejuízos fiscais.</p> <p>No tocante à glosa das despesas apontadas pela fiscalização como supostamente indedutíveis, a Ponto procurou demonstrar que as despesas questionadas contemplam os atributos de necessidade e usualidade, sendo, portanto, dedutíveis para fins de apuração da base de apuração do IRPJ e da CSLL.</p> <p>Foi apresentada a impugnação, aguardando-se processamento e julgamento em primeira instância. A autoridade julgadora converteu o julgamento em diligência.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	<p>(i) Remota com relação à omissão de receitas, nos valores originários de R\$ 104.736.857,70, e à multa por estimativas não compensadas, no valor de R\$ 28.950.780,84 (valores originários); e</p> <p>(ii) Possível com relação à glosa de despesas dedutíveis, no valor de R\$ 4.395.652,78 (valor originário).</p>
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Auto de infração (PAF) nº 15746-726.976/2022-83	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal.
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	12/12/2022.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: Movida Participações S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2023, R\$ 27.475.935,48 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
f. principais fatos	Trata-se de autos de infração, por meio dos quais houve a constituição, em face da empresa, de crédito tributário envolvendo a contribuição ao PIS e a COFINS, com a glosa de créditos das contribuições que supostamente não se enquadrariam na definição de insumos à luz do art. 3º, II, das Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03. Apresentamos tempestivamente a impugnação, a qual se encontra pendente de apreciação pela autoridade administrativa julgadora de primeira instância.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração (PAF) nº 15746-726.987/2022-63	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal.
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	12/12/2022.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: Movida Locação de Veículos S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2023, R\$ 16.496.711,94 (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e onze reais e noventa e quatro centavos).
f. principais fatos	Trata-se de autos de infração, por meio dos quais houve a constituição, em face da empresa, de crédito tributário envolvendo a contribuição ao PIS e a COFINS, com a glosa de créditos das contribuições que supostamente não se enquadrariam na definição de insumos à luz do art. 3º, II, das Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03. Apresentamos tempestivamente a impugnação, a qual se encontra pendente de apreciação pela autoridade administrativa julgadora de primeira instância.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Auto de infração (PAF) nº 15746-727.824/2022-06	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal.
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	22/12/2022.
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2023, R\$ 29.207.462,95 (vinte e nove milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
f. principais fatos	<p>Trata-se de autos de infração, por meio dos quais houve a constituição, em face da empresa, de crédito tributário envolvendo exigências de contribuição previdenciária patronal, acrescidos de encargos e de multas isoladas.</p> <p>As exigências envolvem:</p> <p>(I) suposta impossibilidade de adoção do regime substitutivo para o recolhimento da contribuição previdenciária sobre a receita bruta ("CPRB"), na forma disciplinada pela Lei nº 12.546/11, sob o entendimento de que a atividade da empresa com a maior receita auferida para o ano de 2017 teria sido a locação (não desonerada) e não o transporte rodoviário coletivo de passageiros (onerada). Valor total da exigência de R\$ 24.908.434,90, sendo R\$ 12.368.714,12 de contribuição previdenciária patronal, R\$ 3.263.185,25 a título de juros de mora e, finalmente, R\$ 9.276.535,35 de multa de ofício;</p> <p>(II) a aplicação de multas isoladas por supostas prestações indevidas de informações a respeito da CPRB no registro P100 da EFD-Contribuições para o período de 01/2018 a 06/2018, bem como na EFD Reinf, relativamente ao período de 07/2018 a 12/2018. Valor da exigência de R\$ 3.240.854,34</p> <p>Apresentamos tempestivamente a impugnação, a qual se encontra pendente de apreciação pela autoridade administrativa julgadora de primeira instância.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Autos de infração – Processos Administrativos nºs 2200000157190, 2200000162776, 2200000171539, 2200000165269 e 2200000175223	
a. juízo	Secretaria da Receita Estadual de Santa Catarina.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	09/12/2022.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	<p>Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina.</p> <p>Autuada: Movida Locação de Veículos S/A.</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 23/05/2023, R\$ 95.208.860,80 (noventa e cinco milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
f. principais fatos	<p>Autuações em decorrência de operações padrões da Secretaria da Fazenda em estabelecimentos da MOVIDA no Estado de Santa Catarina, consistentes (i) na exigência de multas por suposta ausência de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado; e (ii) na exigência de ICMS, acrescido de multa de ofício e de juros, correspondente a suposta incidência do imposto na venda de veículos seminovos (integrantes do ativo imobilizado), sob o fundamento de que referida operação caracterizaria atividade de mercancia.</p> <p>A atividade da MOVIDA é de locação veículos e a venda de referidos bens, dentro do processo de renovação da frota operacional, não constitui atividade de mercancia, caindo por terra toda a presunção adotada pela autoridade fiscal para o lançamento do imposto.</p> <p>A MOVIDA, portanto, não é contribuinte do ICMS, não está obrigada a se cadastrar no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda deste Estado e, finalmente, está dispensada da emissão qualquer nota fiscal para movimentação de seus ativos.</p> <p>Outrossim, é importante destacar que foi encerrado o julgamento, pelo Plenário do STF, a respeito da discussão sobre a constitucionalidade do Convênio ICMS nº 64/2006, no que tange à incidência do ICMS na venda dos ativos imobilizados pelas empresas locadoras com menos de 12 meses, tendo prevalecido o entendimento adotado pelo Ministro Alexandre de Moraes, fixando-se a seguinte tese:</p> <p><i>"É constitucional a incidência do ICMS sobre a operação de venda, realizada por locadora de veículos, de automóvel com menos de 12 (doze) meses de aquisição da montadora."</i></p> <p>Apesar de a tese ter sido específica quanto à incidência do ICMS na venda com menos de 12 meses, o que afastaria a incidência do imposto na venda dos ativos imobilizados com mais de 12 meses, constam dois pontos relevantes contidos no voto vencedor.</p> <p>Em primeiro lugar, o Ministro aponta no voto que <i>"quando da revenda, os bens oriundos do ativo imobilizado perdem essa característica, passando a assumir o conceito de mercadoria"</i>, o que, ao nosso ver, constitui uma impropriedade.</p> <p>Em segundo lugar, é adotado como razão de decidir o acórdão do Tribunal inferior submetido ao recurso extraordinário, em que referida Corte reforçou as questões referentes à habitualidade e à estrutura comercial adotada pelas locadoras para as vendas dos ativos.</p> <p>Os processos administrativos fiscais encontram-se em face recursal.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	As decisões de primeira instância foram pela manutenção dos autos de infração, sob a perspectiva de que a operação de venda de ativos imobilizados estariam sujeitos à tributação do ICMS.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Auto de Infração nº 10340.721544/2021-44.	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Paulo/SP.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	19/11/2021.
d. partes no processo	Autuante: Receita Federal do Brasil. Autuada: UAB Motors Participações Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2023 R\$ 11.475.610,42.
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração exigindo IOF nos períodos de janeiro de 2016 a dezembro de 2019, anteriores a compra da UAB Motors Participações Ltda. Em 06/06/2022 foi protocolizada petição destacando precedentes do CARF que concluíram que a apuração de saldos diários utilizados como base de cálculo do IOF não pode computar valores transacionados em período anterior ao prazo decadencial. Aguarda-se processamento da Impugnação na DRJ para julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Processo 5001191-77.2019.4.04.7211.	
a. juízo	1ª Vara da Justiça Federal de Caçador - SC.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	08/04/2019.
d. partes no processo	Requerente: Fazenda Nacional. Requerida: CVK Auto Comércio de Veículos Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 26/05/2023 R\$ 223.899.477,49.
f. principais fatos	O objetivo do referido incidente consiste na desconsideração da personalidade das pessoas jurídicas integrantes do referido grupo econômico, dentre as quais a CVK foi indevidamente incluída, fatos ocorridos em período anterior à compra da CVK Auto Comércio de Veículos Ltda., com o objetivo de lhes estender os efeitos decorrentes da cobrança de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor dado aos processos em referência, totalizando o montante de R\$ 164.795.302,43 (cento e sessenta e quatro milhões e setecentos e noventa e cinco mil e trezentos e dois reais e quarenta e três centavos). Ação distribuída por dependência ao processo nº 5002335-33.2012.4.04.7211. A CVK foi citada em 13.06.2019 e em 21.11.2019 protocolou manifestação, requerendo o reconhecimento da sua ilegitimidade passiva e ausência dos pressupostos previstos no artigo 50 do Código Civil para a desconsideração

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	da sua personalidade jurídica. Processo suspenso por decisão judicial até o julgamento da medida cautelar fiscal.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa nas devidas proporções que cabem à CVK.

Processo 5005078-45.2014.4.04.7211.	
a. juízo	1ª Vara da Justiça Federal de Caçador - SC.
b. instância	2ª instância.
c. data de instauração	08/12/2014.
d. partes no processo	Requerente: Fazenda Nacional. Requerida: CVK Auto Comércio de Veículos Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 26/05/2023 R\$ 1.782.563.913,01.
f. principais fatos	Trata-se de Medida Cautelar objetivando a indisponibilidade dos bens dos Réus para garantia da Execução Fiscal nº 5000075-75.2015.4.04.7211 que tem como pedido (i) desconsideração da personalidade jurídica as empresas; (ii) o reconhecimento da responsabilidade pessoal e solidária com todos os débitos; e (iii) decretar a indisponibilidade de acervo patrimonial de propriedade, assim como, de qualquer outro ainda encontrável, especialmente os doados ou entregues graciosamente a terceiros ou sob administração de interpostas pessoas, fatos ocorridos em período anterior à compra da CVK Auto Comércio de Veículos Ltda.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ação julgada extinta sem resolução do mérito nos termos do artigo 485, IV do CPC em relação à CVK AUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e outros réus, tendo em vista a perda superveniente de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo, eis que não respeitado o prazo de requerimento, com exceção dos requeridos Huaine Participações Ltda, Flávio Brandalise, Ivan Oreste Bonato e Saul Brandalise Júnior sobre os quais a demanda foi julgada procedente para decretar a indisponibilidade de seus bens fundada na responsabilidade solidária pelos tributos adimplidos. Interposto recurso de apelação pela União, foi mantida a decisão de extinção e provida parcialmente somente no que tange aos honorários advocatícios que devem ser fixados com base no proveito econômico da demanda. Dado provimento à remessa Oficial. Aguarda-se decisão final e o trânsito em julgado.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Responsabilização da dívida, nas devidas proporções que cabem à CVK.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4 acima, em 31 de março de 2023 era de R\$ 2.021.519,32.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 - Em relação aos riscos indicados no item 4.1:

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia adota uma política formalizada de gerenciamentos de riscos que foi aprovada pelo seu Conselho de Administração em 09 de setembro de 2020. O referido documento encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia em <http://http://ri.simpar.com.br/pt-br//>.

A Política tem por objetivo identificar, controlar e mitigar os riscos aos quais está exposta no desenvolvimento de suas atividades.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos estabelece princípios, conceitos, diretrizes e responsabilidades sobre o processo de gestão de riscos corporativos, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos. Além disso, descreve as etapas deste processo de gestão para: (i) identificação dos eventos de risco, (ii) instrumentos utilizados para o gerenciamento dos riscos, (iii) estrutura organizacional de gerenciamento dos riscos e (iv) as responsabilidades de cada um dos envolvidos neste processo, estabelecendo limites para estas responsabilidades conforme os níveis de risco identificados.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1. deste formulário de referência e busca prevenir, mitigar e tratar os riscos que possam impactar as suas atividades e operações, o alcance dos seus objetivos e os padrões de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico. Tais riscos foram classificados em 7 (sete) principais grupos:

- Riscos estratégicos: são riscos associados às decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos e estratégias de negócios, a sustentabilidade dos seus negócios e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente.
- Riscos operacionais: são aqueles decorrentes da inadequação, falha, deficiência ou fraude nos processos internos, pessoas ou ambiente de tecnologia, que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados tanto à execução das atividades da Companhia (relacionadas aos seus objetos sociais), bem como às demais áreas administrativas internas de suporte.
- Riscos de mercado: são definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da movimentação nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia, considerando, inclusive, os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).
- Riscos de liquidez: são definidos como a possibilidade de a Companhia cumprir com as obrigações assumidas nos prazos acordados, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Riscos de crédito: são a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao financiamento concedido aos clientes na operacionalização dos negócios, além dos riscos de contraparte assumidos nas operações de tesouraria.
- Riscos de imagem: são decorrentes das práticas internas, de outros riscos e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa das empresas por parte dos clientes, acionistas, investidores, parceiros comerciais, ou que, de forma geral, possam gerar danos à reputação, credibilidade e marca da Companhia.
- Riscos de conformidade (*compliance*): decorrem da inobservância das leis e normas aplicáveis aos negócios da Companhia, o que pode acarretar perda financeira por meio do pagamento de multas, indenizações, bem como acarretar danos à imagem e à credibilidade da Companhia no mercado.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Os principais instrumentos utilizados pela Companhia para proteção dos riscos são compostos principalmente pelo seguinte:

I. Identificação dos riscos

Por meio da atividade de *self assessment* que consiste na realização de entrevistas conduzidas pela Área de Controles Internos e Riscos, das quais participam os gestores dos processos e demais áreas envolvidas. O produto da identificação é uma lista abrangente de riscos que possam ameaçar a realização dos objetivos da linha de negócio e conseqüentemente da Companhia. Os riscos aos quais a Companhia está sujeita são documentados e formalizados de forma estruturada para que sejam conhecidos e tratados adequadamente, sendo categorizados de acordo com sua natureza e origem.

II. Avaliação e Análise dos Riscos

Estas etapas consistem na avaliação da percepção dos impactos e probabilidades de ocorrência de determinado evento os gestores e diretores de todas as linhas de negócios classificando-os por meio de fatores qualitativos, sendo:

Impacto	Descrição
Alto	Consequência alta para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia.
Médio	Consequência média para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia.
Baixo	Consequência baixa para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia.

Probabilidade	Descrição
Alto	É quase certo que o risco irá acontecer
Médio	É mais provável que o risco ocorra do que não ocorra
Baixo	Chance baixa que o risco ocorra

O resultado da avaliação dos riscos entre probabilidade *versus* impacto de sua ocorrência é representado pela matriz de riscos (Matriz 3x3), aprovada pelo Comitê de Auditoria, que permite o cálculo do risco inerente, conforme demonstrado abaixo:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

R= PXI		Probabilidade		
		Baixo	Médio	Alto
Impacto	Alto	Médio	Alto	Alto
	Médio	Baixo	Médio	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio

Após identificação e avaliação de riscos, sua priorização se dará pela maior relação entre impacto e probabilidade, estabelecendo assim o grau de exposição ao risco que orientará a prioridade de acompanhamento periódico. Desta forma, referida avaliação de riscos fornece um mapa dos riscos inerentes da Companhia, proporcionando um mecanismo para priorização da tratativa destes por meio de uma estrutura de controles internos alinhada aos objetivos e estratégias da Companhia.

III. Tratamento dos riscos

O tratamento dos riscos envolve a classificação e alinhamento com a estratégia para a elaboração do plano de trabalho de Controles Internos nas áreas selecionadas.

Após a avaliação e cálculo do risco inerente, o tratamento envolve a seleção de uma ou mais opções: evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar.

As seguintes iniciativas também são tratadas nesta etapa:

- Implementação de controles e/ou processo para acompanhamento;
- Definição de planos de ação necessários para o tratamento dos riscos e monitoramento destes por meio da ferramenta automatizada de Gerenciamento de Riscos da Companhia que encaminhará alertas de cobranças aos responsáveis; e
- Submissão ao fórum específico (Comitê de Auditoria) para o acompanhamento dos planos de ações e direcionamento dos trabalhos.

IV. Monitoramento dos riscos:

O monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está submetida ocorre por meio das seguintes iniciativas:

- Análise de indicadores que demonstram a probabilidade, impacto, risco residual e inerente obtidos através da ferramenta automatizada de Gerenciamento de Riscos da Companhia.
- Teste de eficácia operacional dos controles internos que mitigam os riscos da Companhia, utilizando de amostragens que são selecionadas conforme metodologia AICPA – American Institute Of CPAs – Instituto Americano de Contadores.

Ademais, por meio do Comitê de Auditoria, é realizado o monitoramento dos controles internos, gerenciamento de riscos, avaliação da efetividade e andamento das ações propostas pelos gestores

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

como forma de mitigação ou eliminação dos riscos.

V. Informação e Comunicação

Essa etapa consiste na comunicação clara e objetiva dos resultados de todas as etapas de gerenciamento de riscos a todas as partes interessadas, contribuindo para o entendimento da situação atual e para a eficácia dos planos de ação estabelecidos.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia separa áreas, funções e profissionais, definindo de forma clara as responsabilidades de cada um e estabelecendo limites para tais responsabilidades. Nesse sentido, o processo de gestão de riscos da Companhia está estruturado conforme organograma e descrições abaixo:

A Companhia mantém uma Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade, responsável por liderar os trabalhos de monitoramento de riscos e teste da eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigá-los. São suas principais atribuições:

- (i) definir as responsabilidades relacionadas às atividades de gestão de riscos, assim como alçadas de aprovações e escopos de atuação;
- (ii) preparar relatórios periódicos de consolidação dos riscos e submetê-los ao Comitê de Auditoria da Companhia;
- (iii) apoiar os Administradores na definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação destes planos;
- (iv) avaliar o funcionamento dos controles existentes com objetivo de garantir que os mesmos sejam efetivos na mitigação dos potenciais riscos envolvidos;
- (v) auxiliar as áreas nas atividades de identificação/implantação/adequação de controles internos;
- (vi) identificar a necessidade de implantação de novos controles e/ou aprimoramento nos controles existentes;
- (vii) confeccionar e/ou revisar a matriz de riscos e controles;
- (viii) monitorar a não conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;
- (ix) atualizar as diretrizes do Código de Conduta: e disseminá-las entre funcionários e terceiros;
- (x) informar ao Comitê de Auditoria: a) situações que caracterizem um risco de conformidade e de imagem para a Companhia, b) informações sobre as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncia e status das investigações; c) as sugestões de alteração das Políticas Anticorrupção da Companhia; d) eventuais descumprimentos das Políticas Anticorrupção da Companhia e validar a aplicação de medidas disciplinares sobre referidos descumprimentos; e) informações sobre doações e patrocínios à órgãos da Administração Pública para validação;
- (xi) avaliar, investigar e tratar as denúncias recebidas pela empresa terceirizada que administra o Canal de Denúncia da Companhia, monitorando os planos de ação gerando ações preventivas e a aplicação de eventuais medidas disciplinares;
- (xii) avaliar os riscos das obrigações que envolvam o tema conformidade/compliance impostas por clientes e por terceiros e submeter referida avaliação à diretoria executiva para aprovação ou não.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(xiii) reportar à Diretoria e aos Comitê de Auditoria, da Companhia as questões atinentes ao gerenciamento de riscos e controles internos. Além disso, especificamente em relação a questões de conformidade, referida área mantém reporte ao Comitê de Ética e Conformidade.

(xivi) Implantar controles preventivos para mitigar os riscos oriundos do Canal de Denúncia.

A Diretoria é responsável por:

(i) garantir e facilitar o acesso dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês, do Conselho Fiscal (quando instalado), das auditorias interna e externa e dos órgãos de assessoramento, às instalações da Companhia e às informações, aos arquivos e aos documentos comprovadamente necessários ao desempenho de suas funções;

(ii) garantir que todos os seus liderados estejam em dia com os treinamentos obrigatórios.

A Administração é responsável por atuar diretamente no gerenciamento de riscos, privilegiando a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento. Assim, cabe à Administração:

(i) assegurar a implementação dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos;

(ii) auxiliar a Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade nos processos de identificação e desenvolvimento dos portfólios de riscos, respondendo aos questionários de auto avaliação de riscos e possibilitando o mapeamento dos processos sob sua responsabilidade;

(iii) sugerir planos de ações para as falhas, ausências e insuficiências identificadas e informadas pela Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade;

(iv) prestar esclarecimentos sob a condução do gerenciamento dos riscos sob sua reponsabilidade ao Comitê Auditoria da Companhia, sempre que solicitado.

O Comitê de Auditoria da Companhia tem como competência:

(i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

(ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia;

(iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;

(v) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas, a Política de Gerenciamento de Riscos, o Código de Conduta, os demais normativos do Programa de Compliance da Companhia;

(vi) receber da Área de Controles, Internos Riscos e Conformidade e tratar informações, inclusive recebidas via Canal de Denúncia, acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, incluindo potenciais violações à Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida, bem como definir, recomendar a aplicação de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

medidas disciplinares cabíveis, e garantir a proteção ao denunciante e a confidencialidade da informação;

(vii) avaliar e monitorar juntamente com a administração e área de Auditoria Interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações;

(viii) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado ao Conselho de Administração contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e suas recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da companhia;

(ix) receber reportes da Área de Controles, Internos Riscos e Conformidade e do Comitê de Ética e Conformidade sobre a execução e cumprimento do Programa de Conformidade da Companhia. O Comitê de Auditoria é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração e a ele se reporta;

(x) aprovar o Código de Conduta, a Política de Gerenciamento de Riscos e a Política de Controles Internos e suas futuras revisões destes documentos.

A Auditoria Interna da Companhia é terceirizada e possui estrutura e orçamentos considerados suficientes ao desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada por pelo Comitê de Auditoria. A Auditoria Interna é responsável por:

(i) monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações;

(ii) recomendar melhorias de adequação ao ambiente interno e efetividade no processo de gerenciamento de riscos; e

(iii) fornecer ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas.

O **Conselho de Administração** é o órgão central do sistema de governança da Companhia, sendo responsável pela sua perenidade e a criação de valor ao longo prazo. Portanto, cabe ao Conselho de Administração avaliar periodicamente a exposição dos riscos aos quais a Companhia está exposta, a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*). Caberá, ainda, ao Conselho de Administração:

(i) zelar para que a Diretoria possua mecanismos e controles internos para conhecer, avaliar e controlar os riscos, a fim de mantê-los em níveis compatíveis com os limites fixados, incluindo o programa de integridade da Companhia, visando o cumprimento de leis, regulamentos e normas externas e internas;

(ii) definir o nível de apetite a riscos da Companhia;

(iii) deverá garantir que o Comitê de Auditoria tenha orçamento próprio para a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo; e

(iv) aprovar o Código de Conduta, a Política de Gerenciamento de Riscos e a Política de Controles Internos e suas futuras revisões destes documentos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

O **Comitê de Ética e Conformidade** é um órgão não-estatutário, de caráter permanente, que tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva. Compete ao Comitê de Ética e Conformidade:

- (i) cumprimento, disseminação e atualização do Código de Conduta e normas internas da Companhia;
- (ii) recomendação e acompanhamento de ações preventivas para os casos de violação à legislação nacional aplicável aos negócios da Companhia, principalmente o cumprimento da Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida;
- (iii) avaliação da eficiência e da eficácia dos requisitos legais do Programa de Integridade, exigidos pelo Decreto nº 8.420/2015 e demais normas do Ministério de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, visando enraizar a cultura de conformidade, a mitigação e a prevenção de riscos e prejuízos;
- (iv) validação de sugestões de alteração das Políticas Anticorrupção da Companhia;
- (v) validação de doações e patrocínios à órgãos da Administração Pública;
- (vi) acompanhamento dos indicadores relacionados ao Programa de Conformidade e sugerir melhorias e ajustes para os resultados identificados.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Conforme descrito na Política de Gerenciamento de Riscos, a Companhia separa áreas, funções e profissionais, definindo de forma clara as responsabilidades de cada um e estabelecendo limites para estas responsabilidades, conforme descritas na seção (b) acima. Cabe ao Conselho de Administração avaliar periodicamente a eficácia dos sistemas de gerenciamentos de riscos, controles internos e do sistema de conformidade, ao Comitê de Auditoria avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas e controles de gerenciamento de riscos e, finalmente, a Diretoria avaliar o ambiente de controle a fim de assegurar a governança de gestão de riscos da Companhia, apoiando os administradores na definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação destes planos.

A área de Auditoria Interna também é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia, reportando-se ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria. Adicionalmente, suas atribuições, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração, são: (a) monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações; (b) fornecer ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas; e (c) consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos (estratégicos, financeiros, operacionais e de compliance) da Companhia ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Por fim, a área de auditoria interna terá seu orçamento avaliado e aprovado pelo Conselho de Administração durante o exercício social corrente.

O Comitê de Auditoria tem competência para tratar dos assuntos de responsabilidade da Auditoria Interna e da Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade. Sua criação e atribuições foram aprovadas pelo Conselho de Administração, e seu orçamento será avaliado e aprovado pelo mesmo órgão durante o exercício social corrente.

Além disso, as práticas de gerenciamento de riscos adotadas pela Companhia são revisadas ao menos uma vez ao ano e sempre que necessário pela Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade, sendo que as revisões deverão ser submetidas ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Dessa forma, a administração da Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da política adotada, considerando o seu porte e seus objetivos operacionais e estratégicos. Além disso, a Companhia realiza investimentos financeiros contínuos de forma a melhorar a performance de seu sistema de controles internos e a adequar-se às melhores práticas e manter seu negócio sustentável.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 - Em relação aos riscos indicados no item 4.3:

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Em 05 de agosto de 2020, o conselho de administração da Companhia aprovou a Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado (“Política”), que visa a implementação de um processo formal de gerenciamento de riscos de mercado para todas as sociedades do Grupo Simpar.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

O objetivo da Política é a gestão do risco financeiro das sociedades do Grupo Simpar, tendo como foco o risco de mercado e contraparte. A Política está em conformidade com as melhores práticas internacionais, além de seguir os padrões definidos por órgãos reguladores do Brasil e do exterior.

Assim, estabelece políticas e limites que norteiam as ações das áreas envolvidas na execução das operações de hedge, obedecendo os critérios aprovados pelo Conselho de Administração da Simpar S.A e aplicáveis às sociedades do Grupo Simpar.

A Política pode ser resumida da seguinte forma:

- Foco: riscos de mercado
- Princípios básicos: a gestão de risco é um processo e não um evento isolado, assim deve envolver todas as áreas da Companhia.
- Componentes da Política:
 - Definição das atribuições aos órgãos de governança e da Administração; o estabelecimento das práticas a serem executadas para o gerenciamento dos riscos; e o definição dos limites de exposições aceitáveis pela Companhia.
- Processo de gestão:
 - Análise e identificação dos riscos de mercado no balanço patrimonial que a Companhia está exposta;
 - análise e identificação dos riscos de mercado em fluxos de caixa futuros que a
 - Companhia está exposta;
 - definição das práticas, processos e instrumentos a serem utilizados para mitigação dos riscos identificados;
 - definição dos limites aceitáveis de exposição aos riscos identificados; a definição das etapas de avaliação e/ou aprovação pelos órgãos de governança;
 - definição dos controles de monitoramento dos riscos identificados vs. os instrumentos e/ou práticas mitigadoras; a definição das formas de evidenciação das aprovações e controles instituídos; e a aplicação das políticas contábeis.

Organização para a gestão de riscos financeiros:

O processo de gestão de risco deve ser conduzido pela Diretoria Financeira com o apoio do Comitê Financeiro que possui a atribuição de amparar o Conselho de Administração em suas análises e decisões financeiras..

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para todos os riscos descritos no item 4.3, mas, principalmente, para o risco de variação de taxa de juros e de câmbio, que se referem, respectivamente, às atividades atreladas à variação da taxa de juros, pré ou pós fixados e índices de inflação e às atividades atreladas à variação de outras moedas.

Risco de câmbio

A Companhia possui a maioria de sua receita e despesa em moeda local, sendo que menos de 1% da receita bruta total provem de sucursais no exterior. Qualquer instrumento gerador de risco adicional é objeto de análise e busca de proteção patrimonial.

A Companhia possui dívidas indexadas em USD (dólares americanos) e também em Euro, para os quais foram contratados instrumentos de “Swaps” e “NDF” para “Hedge” à exposição cambial.

Adicionalmente, no que tange a variação cambial, a Companhia entende que não possui geração de caixa em moeda estrangeira, sendo sua exposição cambial proveniente de ativos e passivos financeiros denominados ou indexados em moeda estrangeira e reconhecidos no balanço patrimonial e dos derivativos cambiais utilizados para hedge.

De forma a mitigar os riscos oriundos da exposição às taxas de câmbio, serão adotadas as seguintes políticas, de acordo com a origem da exposição e nos termos da Política:

- acompanhar os limites e exposições dos fatores de risco através dos relatórios produzidos pelo agente de cálculo externo;
- constante análise do escopo da Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado;
- abastecer o Comitê Financeiro com informações das exposições da empresa frente aos fatores de risco mapeados e sugerir alternativas de mitigação dos mesmos;
- supervisionar a contratação do Agente de Cálculo.
- modelar e avaliar as exposições a riscos de mercado, com objetivo de evidenciar e dar ciência sobre a magnitude de seus potenciais impactos;
- propor estratégias de mitigação de riscos de mercado identificados;
- monitorar o relacionamento econômico/teste de efetividade das relações designadas para contabilização de hedge, a ser revisada pelo Departamento de Controladoria; e
- implementar as ações aprovadas pelo Conselho de Administração para as mitigações das exposições a riscos, vis a vis aos limites estabelecidos pela Política.

Risco de inflação

Os contratos de serviços prestados pela Companhia possuem fórmula paramétrica de indexação dos seus custos com reajuste anual.

Risco de oscilações nas taxas de juros

Nos termos da Política, no que tange a taxa de juros, a Companhia entende que a indexação de taxas pós-fixadas é a que proporciona a melhor aderência ao valor real do dinheiro. Sendo assim, a

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

remuneração dos passivos e ativos financeiros terá como padrão taxas pós-fixadas como o CDI, ou indexadas a índice de inflação. Os instrumentos financeiros afetados pela taxa de juros incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, obrigações por aquisições de empresas, empréstimos e financiamentos e arrendamentos a pagar, que estão sujeitos basicamente ao risco de taxa de juros.

De forma a mitigar os riscos oriundos da exposição às taxas de juros, serão adotadas as seguintes políticas, de acordo com a origem da exposição e nos termos da Política:

- Acompanhar os limites e exposições dos fatores de risco através dos relatórios produzidos pelo agente de cálculo externo;
- constante análise do escopo da Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado;
- abastecer o Comitê Financeiro com informações das exposições da empresa frente aos fatores de risco mapeados e sugerir alternativas de mitigação dos mesmos;
- supervisionar a contratação do Agente de Cálculo.
- modelar e avaliar as exposições a riscos de mercado, com objetivo de evidenciar e dar ciência sobre a magnitude de seus potenciais impactos;
- propor estratégias de mitigação de riscos de mercado identificados;
- monitorar o relacionamento econômico/teste de efetividade das relações designadas para contabilização de hedge, a ser revisada pelo Departamento de Controladoria; e
- implementar as ações aprovadas pelo Conselho de Administração para as mitigações das exposições a riscos, vis a vis aos limites estabelecidos pela Política.

Risco de Crédito

O processo de avaliação e gestão de risco de crédito é efetuada de forma segmentada nas empresas controladas do Grupo Simpar.

Desta forma, temos o BBC, empresa sob regulamentação do Banco Central do Brasil e que, portanto, segue rigorosamente todas as determinações daquela Instituição no que se refere a risco de crédito. Neste caso, o BBC possui normativos orientando seu processo de crédito que tratam especificamente de: política de gestão de risco crédito, procedimento operacional de gestão de risco de crédito e política de concessão de crédito. Este processo que se concentra na análise e controle de crédito em operações e tem como base uma ampla rotina de consultas, pesquisas e análises técnicas que procuram mitigar o risco na concessão de crédito à PJ e PF, considerando para tanto: demonstrativos econômico-financeiros (Balanço e DRE), Relação de faturamento, comprovantes de capacidade de renda (Holerite, IR, extrato bancário) score de crédito, probabilidade de inadimplência PJ, histórico de pagamento e pontualidade no mercado, restrições cadastrais e financeiras, linhas de créditos aprovadas no mercado financeiro, situação jurídica das pessoas. Para isso, utiliza-se as principais fontes de informação do mercado (SERASA, Boa Vista, SCR, STF, STJ, TRF) e para suportar este processo de análise temos ferramentas integradas em sistema que enquadram a solicitação de crédito nas políticas vigentes de forma automática.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Nas nossas linhas de negócios da VAMOS, são realizados os mesmos procedimentos e processos de análises de concessão de crédito, como descrito acima, nas operações de locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos, bem como crédito de peças e serviços, este último também se aplica para as Concessionárias, seguem os mesmos critérios e metodologia de análise.

No segmento de locações de veículos leves (Movida), também possuímos uma estrutura própria, com uma ferramenta para análise e avaliação de risco de crédito, onde são realizadas avaliações periódicas dos clientes, sendo atribuídos um score de crédito a cada cliente baseado nas informações fornecidas por eles e as disponíveis no mercado. Dessa forma, é atribuída uma capacidade a cada cliente e concedido um limite de risco ao cliente. São realizados controles das utilizações dos limites pelos clientes, onde são limitadas a sua utilização de serviços.

Para o segmento de logística, são realizadas análise na qualidade da carteira dos clientes, considerando sua performance de pagamentos, bem como o grau de exposição, tipo de operação, tempo de relacionamento e o modelo de negócios. Desta forma, temos a mitigação dos riscos de crédito, principalmente nas operações dedicadas de longo prazo.

Adicionalmente a empresa realizada todo o acompanhamento de seu portfólio de crédito, observando a capacidade de pagamentos de seus clientes, bem com o seu histórico de relacionamento comercial de longo prazo, a diversificação do segmento de atuação de forma a evitar a concentração em determinado setor econômico, sendo que a concentração majoritária de seu risco se encontra na classificação de baixo risco.

Dentro do aprimoramento contínuo dos processos internos, a Companhia está efetuando a revisão dos seus processos para complementar a política de risco de crédito institucional.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia pode utilizar derivativos para gerenciar riscos de mercado relacionados à exposição de balanço patrimonial, a qual se dá em razão de saldos ativos e passivos financeiros denominados ou indexados em moeda estrangeira. No caso da utilização destas operações, serão avaliados pela Direção Executiva Financeira em conjunto com o Comitê Financeiro a exposição de riscos gerada ou a gerar no balanço patrimonial, e será submetida para aprovação pelo Conselho de Administração, a contratação, se necessário, de Instrumento(s) Financeiro(s) Elegível(is) para hedge da operação. A estratégia de gerenciamento de risco de juros da Companhia considera que a exposição de risco de taxa de juros no Balanço Patrimonial por contratos firmes, assim como exposições por contratos firmes não reconhecidos e por transações altamente prováveis deverão ser mitigadas, admitindo-se a proteção de 80% a 100% das exposições observadas.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia possui os seguintes instrumentos de derivativos elegíveis para implementação das operações de hedge:

- Contratos de *Swap* (Moedas e Juros);
- Contratos Futuros (padronizados e balcão – Moedas e Juros), tais como *NDF (OTC)*, (B3), entre outros; e
- Contratos de compra de opções de compra (*call*) e venda (*put*) (Moedas e Juros).

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Não é permitida a venda líquida de Opções, definida conforme os padrões de elaboração de Demonstrações Financeiras. É permitida a venda de opções que, em conjunto com outras operações, não constitua uma venda líquida de opções causando exposição a riscos.

Qualquer instrumento, operação ou estratégia que, isoladamente ou combinados, crie qualquer tipo de alavancagem adicional ou exposição a riscos, isto é, transações especulativas, estão terminantemente vetadas.

As operações não listadas como instrumentos elegíveis somente poderão ser executadas mediante aprovação prévia do Conselho de Administração.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os parâmetros utilizados foram citados neste item 5.1 (b).

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Nos termos da Política, não são utilizados instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos, mas unicamente com o propósito de se proteger de riscos de mercado, os quais estão listados no item 5.1 (b) (iii).

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Nos termos da Política, a Administração supervisiona a gestão desses riscos com o suporte de um Comitê Financeiro próprio, que presta assessoria na avaliação dos riscos financeiros de acordo com a estrutura de governança apropriada. A Administração da Companhia, amparada pelo Comitê Financeiro recomenda ações ao Conselho de Administração para que as atividades, que resultem em riscos financeiros, sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. Compete ao Conselho de Administração da Companhia autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros, independentemente do mercado em que sejam negociados ou registrados, cujos valores sejam sujeitos a flutuações.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Companhia monitora e avalia, por meios considerados por ela adequados, se as operações efetuadas pela Companhia estão de acordo com as práticas por ela adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos objetivos da Companhia.

Tendo em vista que a Companhia é uma holding de investimentos, a administração da Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da prática adotada, considerando o seu porte e seus objetivos estratégicos.

Adicionalmente, a Companhia entende o gerenciamento de riscos de mercado e sistemas de controles internos estruturados no âmbito de suas controladas estão adequados às suas realidades.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Descrição dos controles internos

- a. **práticas da organização relativas ao seu sistema de controles internos, que monitora processos operacionais e financeiros, inclusive os relacionados com a gestão de riscos e de conformidade (compliance), fazendo comentários sobre o grau de eficiência e ações em andamento para aperfeiçoar os níveis de controle da organização**

Os controles internos utilizados pela Companhia objetivam: (i) a manutenção de registros que, em detalhe razoável e de forma rigorosa e justa, registra transações e disposições dos ativos da empresa; (ii) o fornecimento de segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro; e (iii) o fornecimento de uma garantia razoável relativa à prevenção ou detecção e impedimento de alienação não autorizada, de ativos da Companhia o que poderia ter um efeito significativo nas demonstrações contábeis.

O processo de avaliação dos controles internos da Companhia prevê atuação conjunta das áreas de negócio para validação dos riscos, mapeamento dos processos e validação de controles aplicáveis que visam a mitigação dos riscos que podem afetar a capacidade da Companhia em iniciar, autorizar, registrar, processar e divulgar informações.

Adicionalmente, durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, o conjunto de processos que regem os procedimentos de controles internos são executados, a fim de fornecer confiabilidade para a informação contábil e financeira registrada.

Nesse contexto, as principais práticas de controles internos adotadas pela Companhia são:

- Mensalmente, são realizadas reconciliações das contas contábeis, fornecendo segurança razoável em relação à confiabilidade das demonstrações financeiras;
- Validação dos controles existentes que mitigam ou detectam irregularidades e/ou falhas, garantindo a eficácia operacional dos controles internos;
- Definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e controles e assegurar a implementação destes planos visando a eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigar os riscos da Companhia;
- Ações preventivas, orientativas e de monitoramento, comunicações internas, treinamentos e aplicação de medidas disciplinares para garantir a aplicação das normas internas da Companhia e da legislação aplicável aos negócios; e
 - Durante o exercício, quaisquer falhas identificadas na execução de controles são corrigidas por meio da aplicação de planos de ação com o objetivo de garantir sua correta execução no encerramento do exercício e evitar recorrências.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

As áreas da Companhia responsáveis pelos controles internos e pela elaboração das Demonstrações Financeiras, além das descritas no item 5.1.(b) são: a Controladoria e o Departamento de Demonstrações Financeiras Societárias.

5.2 Descrição dos controles internos

A Controladoria e o Departamento de Demonstrações Financeiras Societárias são as áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia com a adoção dos princípios contábeis aplicáveis. A Controladoria também realiza mensalmente as reconciliações das contas contábeis, fornecendo segurança razoável em relação à confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Quaisquer exceções identificadas são direcionadas para as áreas envolvidas para as devidas correções.

A Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade avalia periodicamente os controles internos aplicáveis que visam a mitigação e detecção de irregularidades e/ou falhas que possam acarretar a formalização de registros contábeis errôneos, a fim de assegurar a efetividade e eficácia operacional de tais controles. Para as exceções identificadas, são definidos em conjunto com os gestores dos processos os planos de ação necessários para o tratamento dos riscos e implementação destes planos.

Por sua vez, o Comitê de Auditoria supervisiona o processo de avaliação de controles internos executada pela Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade por meio de reuniões periódicas para apresentação e reporte dos resultados dos trabalhos e respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos da Companhia.

Durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras, o conjunto de processos que regem nossos procedimentos de controles internos são executados, a fim de fornecer confiabilidade para a informação contábil e financeira registrada.

A estrutura de controles internos, riscos e conformidade da Companhia pode ser encontrada no item 5.1 deste formulário de referência.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade identifica os riscos e controles, conforme disposto no item 5.1.(b) acima. As deficiências são reportadas para o gestor responsável pelo processo avaliado, que apresenta o(s) plano(s) de ação adequado(s) e estipula prazos para o cumprimento do(s) mesmo(s). Ademais, como já mencionado, o Comitê de Auditoria supervisiona o processo de avaliação de controles internos executado pela Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade, bem como os respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em conexão com o exame das demonstrações financeiras da SIMPAR S.A. em 31 de dezembro de 2022, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, os auditores externos não identificaram deficiências significativas.

5.2 Descrição dos controles internos

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os auditores externos obtiveram entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e conduziram procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias em conexão com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Durante este trabalho, os auditores independentes não identificaram deficiências significativas.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- (a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

A Companhia possui um Programa de Conformidade, que também é aplicável a todas as suas empresas controladas, e tem o objetivo de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de desvios, fraudes, irregularidade e atos ilícitos, principalmente no ambiente público, bem como fortalecer os princípios éticos e padrões de transparência dentro do Grupo Simpar.

De modo a orientar a interação da Companhia com a Administração Pública, o Programa de Conformidade foi construído com base nos ditames do Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e nos pilares e normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União – CGU, também considerando as disposições previstas em outras legislações aplicáveis aos negócios da Companhia, como por exemplo: (i) Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro); (ii) Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência); (iii) Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal); (iv) Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); (v) Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações); e (vi) Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Nesse sentido, o Programa de Conformidade da Simpar e de suas controladas, incluindo a Companhia, tem como normativos internos principais as seguintes políticas, todas aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e implementadas diariamente no dia-a-dia de suas atividades: (i) Código de Conduta; e (ii) Política Anticorrupção, composta pelas seguintes políticas (doravante denominadas “Políticas Anticorrupção”): Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade; Doações e Patrocínios; Participação em Licitações Públicas e Interação com o Poder Público.

5.3 Programa de integridade

- (i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Companhia descreve a seguir as principais políticas e procedimentos de integridade adotados no âmbito do Programa de Conformidade da Simpar e suas controladas, que inclui a Companhia:

- **Código de Conduta:** O Código de Conduta da Companhia foi aprovado em reunião de seu Conselho de Administração, realizada em 23 de setembro de 2022 (“Código de Conduta”) é aplicável a todos os seus conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários, trainees, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral. O Código de Conduta é composto por um conjunto de orientações sistematizadas que retratam os valores da Companhia e que devem nortear sua atuação. Os assuntos tratados no Código de Conduta incluem, sem limitação: (i) cumprimento de leis e regulamentos; (ii) respeito aos direitos humanos e às relações de trabalho; (iv) condutas esperadas do colaborador; (v) combate à corrupção; (vi) conflito de interesses; (vii) doações e patrocínios; (viii) presentes, brindes, entretenimento e hospitalidade; (ix) relações com o ambiente externo; (x) descumprimento e medidas disciplinares; e (xi) Linha Transparente e (xii) Canal de denúncia.
- **Código de Conduta de Terceiros:** O Código de Conduta de Terceiros impõe a esse público as regras e obrigações que deverão se comprometer na relação estabelecida com a Companhia. Trata-se do compromisso com a conformidade à legislação, com o comportamento ético, transparente e íntegro com a sustentabilidade inclusive nas relações dos terceiros com a sua cadeia de valor, para que se estejam alinhados com os objetivos e práticas da Companhia.
- **Política de Doações e Patrocínios:** A Companhia aplica a Política de Doações e Patrocínios da Controladora a todos os colaboradores, independente do cargo ou função, bem como a qualquer pessoa, física ou jurídica, interessada em receber doação ou patrocínio da própria Companhia e/ou do Instituto Júlio Simões. A Política de Doações e Patrocínios define as diretrizes que devem ser observadas a fim de manter registros que garantam a rastreabilidade do processo, a observância da legislação vigente, a ausência de conflito de interesse e o atendimento das premissas estabelecidas pela Companhia.
- **Política de Participação em Licitação Pública:** A Companhia aplica a Política de Participação em Licitação Pública a todos os colaboradores das empresas, e define as diretrizes, proibições e regramentos que devem ser observados quando estes estiverem atuando em processos de licitações públicas, além de estabelecer premissas para que a empresa participe de certames.
- **Política de Interação com o Poder Público:** Companhia aplica a Política de Interação com o Poder Público a todos os colaboradores e terceiros que atuem em seu nome, define as diretrizes,

5.3 Programa de integridade

proibições e regramentos que devem ser observados no exercício de atividades e sempre que interagirem com os membros da Administração Pública em todas as suas esferas – Legislativo, Judiciário e Executivo, a fim de garantir o cumprimento da legislação aplicável e evitar a ocorrência de fraudes, corrupção e outros ilícitos.

- **Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades:** Companhia aplica a Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades a todos os colaboradores e terceiros, definindo as diretrizes e orientações que devem ser observadas durante o oferecimento e recebimento de brindes presentes, hospitalidades e entretenimento, com regras especiais aplicáveis a órgãos da Administração Pública.
- **Linha Transparente:** Canal dedicado ao recebimento de dúvidas e/ou sugestões de melhoria sobre o Código de Conduta, normas internas e as políticas da Companhia, bem como a comunicações previstas pelas Políticas Anticorrupção. Esse canal está disponível por meio do telefone 0800 726 7250 (atendimento das 8h00 às 17h48), ou pelo e-mail conformidade@simpar.com.br, por qualquer colaborador, fornecedor, prestador de serviços, terceirizados, clientes e outras partes interessadas;
- **Canal de Denúncia:** atendido por empresa totalmente independente, visando dar maior credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia. O Canal de Denúncia da Companhia funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sendo conferido ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia pelos seguintes canais de comunicação: telefone e site, administrados exclusivamente por empresa terceirizada. O anonimato é garantido ao denunciante de boa-fé, bem como a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia de forma independente por meio de número de protocolo. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias, principalmente em caso de denúncias em face da alta administração, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e membros da Área de Compliance. É acessível ao público interno e externo.

Após a conclusão da apuração das denúncias o fluxo prevê duas frentes de atuação e utilizando a ferramenta de GRC (Governance, Risk and Compliance): (i) a documentação e tratativa de planos de ação para ações preventivas e melhorias de processo e (ii) apontamentos para a célula de Controles Internos e Riscos visando enriquecer as matrizes de trabalho.

- **Processo de Homologação de Terceiros:** para que os objetivos do Programa de Conformidade sejam de fato atingidos, o mesmo padrão adotado pela Companhia deve ser exigido dos terceiros com os quais ela se relaciona, desta forma, a empresa aplica o processo de homologação e faz a gestão do monitoramento dos mesmos e impõe obrigações para execução do contrato firmado com a Companhia. Referido processo possui níveis de aprofundamento de avaliação que variam de acordo com o risco representado pelo terceiro.

No momento do cadastro do terceiro no sistema da Companhia, para que ele possa prestar o serviço ou fornecimento, são realizadas consultas que permitem avaliar a sua regularidade mínima, como: cadastro da situação da empresa (CNPJ); inscrição estadual/municipal; certidão de regularidade de

5.3 Programa de integridade

tributos Municipais, Estaduais e Federais; certidão de regularidade com a Seguridade Social, cadastro de empresas punidas ou impedidas de contratar com a administração Pública (CEIS e CENEP), pesquisa em lista de trabalho escravo.

Ainda no momento do cadastro, o terceiro responde a um questionário que visa identificar a criticidade da sua atividade e do negócio que manterá com a Companhia. Por fim, ele é obrigado a ler e declarar ciência do Código de Conduta de Terceiros, da Companhia, também validado pelo Conselho de Administração.

A empresa identificou alguns terceiros como “de alto risco” em razão da natureza e/ou da relação de contratação, e eles são submetidos a um questionário de *due diligence*, avaliação de documentos, pesquisas (mídia e processos judiciais e administrativos) e assinatura de declaração de conformidade. A Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade é responsável por realizar pesquisas complementares, avaliar as respostas prestadas no questionário e emitir parecer sobre os riscos da contratação.

A Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade monitora periodicamente o cumprimento e execução do Programa de Conformidade da Companhia realizando, entre outras atividades: (i) avaliação das doações e patrocínios a órgãos públicos e privados; (ii) avaliação de todas as cláusulas de conformidade dos contratos da Companhia; (iii) condução de processo de homologação/*due diligence*/similares que são aplicados quanto a terceiros contratados pela Companhia; (iv) promoção da transparência das informações prestadas; (v) orientações em caso de dúvidas sobre o Programa de Conformidade; (vi) emissão de pareceres sobre as algumas obrigações legais aplicáveis aos negócios da companhia; e (vii) homologação de terceiros que são contratados pela Companhia para prestarem serviços que compreendem interação com órgãos públicos.

Ressalte-se que a Companhia realiza treinamentos periódicos sobre o tema de integridade, presenciais e online, a todos os seus administradores, funcionários e estagiários. Além disso, no momento da integração (contratação) todos os novos colaboradores recebem um treinamento sobre o Código de Conduta e as Políticas Anticorrupção.

Todos os processos relacionados ao Programa de Conformidade são revisados com periodicidade não superior a 2 (dois) anos, sendo que, dos resultados dessas revisões, são implementados os eventuais ajustes dos processos e dos normativos internos da adotados pela Companhia.

Além dos procedimentos acima, a Companhia realiza anualmente a avaliação dos riscos junto as gestores avaliando a probabilidade de efetivação das referidas consequências e seu impacto em caso de eventual ocorrência. Após a identificação dos riscos, os mesmos são gerenciados de acordo com sua criticidade e avaliadas as melhores alternativas para mitigação, definição de controles ou aceitação do risco cujo impacto seja menor que o custo-benefício de seu gerenciamento.

A Administração da Companhia entende que as políticas e procedimentos de integridade existentes estão adequados ao perfil de riscos da Companhia, que apresenta nível moderado ou alto de interação com entidades da Administração Pública de acordo com os negócios das empresas controladas.

Visando aprimorar seus processos, principalmente, sob a ótica da transparência e conformidade, como

5.3 Programa de integridade

já esclarecido de forma detalhada nos itens anteriores, as empresas controladas que contratam com a Administração Pública, instituíram políticas, procedimentos e controles para buscar prevenção de fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e na execução de contratos administrativos de forma efetiva, bem como para garantir a regular interação com o Poder Público. As regras e controles exigidos pelas Políticas Anticorrupção, compostas inclusive, como já esclarecido, pelas Políticas de Participação em Licitação Pública e de Interação com o Poder Público, bem como os demais meios de controle (por exemplo, Sistema de Licitação, sala de Licitação, Linha Monitorada, etc) estabelecem rígidos critérios que buscam a transparência e legalidade durante as concorrências e execução dos contratos públicos.

A CS Brasil Frotas e a CS Brasil Transportes, são empresas do grupo que dispõem de um sistema eletrônico para evidenciar todo o processo de licitação pública, desde a obtenção do edital até a assinatura do contrato ou término do processo, referido sistema registra todas as etapas do processo e permite que cada uma seja consultada e eventualmente auditada. As participações ocorrem na “Sala de Licitações”, que é ambiente seguro e monitorado criado exclusivamente para abrigar as fases de disputa dos processos de licitação pública destas empresas e possui acesso restrito, equipamentos dedicados, infraestrutura e regras certificadas, inclusive, linha telefônica gravada e monitorada para utilização dos funcionários do departamento de licitação para qualquer contato com órgãos da Administração Pública.

Com relação aos contratos vigentes firmados entre a pessoa jurídica e a Administração Pública, as informações são disponibilizadas em seu Portal da Transparência, que pode ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://transparencia.csbrasilservicos.com.br/>.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As estruturas organizacionais envolvidas no funcionamento e eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, em especial, do Programa de Conformidade da Companhia, são a Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade, a área de Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria da Companhia, cujas atribuições são previstas na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, aprovada pelo seu Conselho de Administração em 09 de setembro de 2020, e estão descritas no item 5.1 acima.

A independência e autonomia da Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade, são garantidas através do dever de reporte ao Comitê de Auditoria e à Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade da controladora SIMPAR S.A. sobre todas as ações que envolvem o programa de conformidade e seus indicadores, bem como a gestão de riscos e de controles internos.

A Área de Controles, Internos Riscos e Conformidade, tem como missão zelar pelo cumprimento de

5.3 Programa de integridade

leis, regulamentações, autorregulações, normas internas e os mais altos padrões éticos, orientando e conscientizando quanto à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição, clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e sociedade, permitindo o crescimento sustentável e a melhoria contínua do negócio da Companhia.

A Área de Controles, Internos Riscos e Conformidade e o Comitê de Ética e Conformidade são responsáveis por monitorar o funcionamento e a eficiência do Programa de Conformidade da Companhia e, se reportam ao Comitê de Auditoria da Companhia.

O Comitê de Ética e Conformidade, por sua vez, é órgão consultivo da Companhia, que assessora o Comitê de Auditoria, a Diretoria Executiva e o principal responsável pela manutenção do Programa de Conformidade de forma adequada à estrutura de negócios da Companhia, com base na legislação aplicável, melhores práticas de mercado e sustentabilidade.

O Comitê de Auditoria da Companhia é órgão de assessoramento do Conselho de Administração com poderes deliberativos e, com relação a temas de conformidade e integridade, tem como objetivo fiscalizar o cumprimento do Código de Conduta, bem como das políticas e demais normas internas das Empresas do grupo, assim como em todas as questões que envolverem violações aos valores éticos da Companhia, visando enraizar a cultura de conformidade e ética, a mitigação de riscos e prejuízos e a observância da legislação vigente, conforme determina o seu Regimento Interno.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando

A Companhia possui um Código de Conduta, que foi aprovado por seu Conselho de Administração em 23 de setembro de 2022 e é aplicado a todas as suas controladas e coligadas.

O Código de Conduta se aplica a todas as empresas por ela controladas, às suas coligadas e consorciadas da Companhia, no âmbito de seus respectivos contratos, e a todos os conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários e trainees, assim como prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral da Companhia (em conjunto, "Colaboradores").

Os Colaboradores recebem o primeiro treinamento no momento da contratação/integração e um treinamento anual.

Adicionalmente, a cada ano os principais executivos da Companhia se reúnem com o objetivo de alinhar os atingimentos e metas da Companhia, onde neste momento, é reservada uma pauta específica para a apresentação de questões relacionadas ao Programa de Conformidade.

Conforme disposto no próprio Código de Conduta, o descumprimento de quaisquer das suas diretrizes ou das demais normas internas adotadas pela Companhia poderão ensejar a aplicação das seguintes medidas disciplinares, independentemente do nível hierárquico e sem prejuízo da sujeição a outras medidas legais pertinentes:

5.3 Programa de integridade

- (i) advertência, oral ou por escrito;
- (ii) suspensão; ou
- (iii) rescisão do contrato de trabalho, com ou sem justa causa.

No caso de comprovação de descumprimento das normas do Programa de Conformidade por terceiros a Companhia poderá resilir a relação comercial, aplicar as sanções contratuais, solicitar a substituição de mão de obra interna, buscar ressarcimentos e indenizações, tudo nos termos do previsto no contrato firmado entre as partes e a legislação aplicável.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui Canal de Denúncia conforme descrito abaixo.

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Denúncia foi criado em 2010, e em novembro de 2016 foi terceirizado para atendimento por empresa totalmente independente, visando dar maior credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia. Desde então o Canal de Denúncia da Companhia funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sendo conferido ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia pelos seguintes canais de comunicação: telefone e site, todos administrados exclusivamente por empresa terceirizada.

O anonimato é garantido, bem como a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia de forma independente por meio de número de protocolo. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias, principalmente em caso de denúncias em face da alta administração, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e membros da área de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Denúncias está disponível para todos os Colaboradores, bem como para terceiros, prestadores de serviços e clientes que tenham interesse em denunciar ações, omissões, irregularidades, desconformidades, bem como qualquer fato que viole a legislação vigente e/ou as diretrizes do Código de Conduta ou das demais políticas internas da Companhia, ou, ainda, que possam causar algum dano a qualquer atividade da Companhia, aos seus Colaboradores, acionistas e demais interessados.

5.3 Programa de integridade

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O Canal de Denúncia da Companhia foi projetado de forma a manter a confidencialidade das denúncias e informações comunicadas. Todas as comunicações realizadas ao Canal de Denúncias da Companhia são confidenciais e o denunciante poderá optar pela forma anônima.

As denúncias são recebidas por empresa terceirizada e a Companhia não tem acesso a qualquer informação do denunciante. Adicionalmente, de acordo com o Código de Conduta, Companhia não tolera qualquer tipo de retaliação contra aquele que, de boa-fé, relate uma preocupação sobre uma conduta ilegal ou não conforme com as instruções estabelecidas no Código de Conduta e qualquer conduta dessa natureza ensejaria a aplicação de medidas disciplinares.

A Companhia garante a possibilidade de acompanhamento da denúncia pelo denunciante, inclusive quando a denúncia é feita de forma anônima. Por meio de sistema eletrônico, todo o processo de tratativa da denúncia é evidenciado. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias.

Após a conclusão do processo de investigação, além da aplicação de medidas disciplinares, quando cabível, são gerados planos de ação em conjunto com as áreas envolvidas para mitigar os riscos identificados, como ação preventiva e melhorias nos controles internos. O Canal de Denúncia é objeto de periódicas campanhas internas de comunicação.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

As denúncias são recebidas pela empresa terceirizada que administra o canal e transmitidas para a Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia, que é responsável por avaliar, investigar e tratar as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias.

Cumprido ressaltar que conforme matriz aprovada pelo Conselho de Administração, denúncias contra diretores estatutários, membros do Comitê de Auditoria, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e da Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade, são destinadas a pessoas diferentes do fluxo padrão, a depender do denunciado, de forma a garantir a ausência de conflito de interesse.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia efetua a contratação de serviços especializados (consultorias, auditorias e avaliações jurídicas) para os processos de *due diligence* de todos os aspectos necessários para a avaliação dos riscos nas operações.

5.3 Programa de integridade

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme descrito nesta seção 5.4.

5.4 Alterações significativas

5.4 - Alterações significativas

No último exercício social, a Companhia efetuou a atualização do portfólio de riscos com as suas devidas classificações de probabilidade e impacto, nos termos da sua Política de Gerenciamento de Riscos. Não houve alterações significativas quanto às práticas adotadas para gerenciamento de riscos em relação ao último exercício social.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fernando Antonio Simões						
088.366.618-90	Brasil	Não	Não	09/02/2024		
Não						
53.329.273	6,108	0	0,000	53.329.273	6,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JSP Holding						
32.392.209/0001-34	Brasil	Não	Sim	09/02/2024		
Não						
515.448.549	59,041	0	0,000	515.448.549	59,041	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
11.366.364	1,302	0	0,000	11.366.364	1,302	
OUTROS						
292.896.347	33,549	0	0,000	292.896.347	33,549	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
873.040.533	100,000	0	0,000	873.040.533	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JSP Holding				32.392.209/0001-34	
Fernando Antonio Simões					
088.366.618-90	Brasil	Não	Sim	30/04/2023	
Não					
148.917.116	52,000	0	0,000	148.917.116	52,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Julio Eduardo Simões					
524.947.648-15	Brasil	Não	Não	30/04/2023	
Não					
34.365.489	12,000	0	0,000	34.365.489	12,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Jussara Elaine Simões					
933.515.508-04	Brasil	Não	Não	30/04/2023	
Não					
34.365.489	12,000	0	0,000	34.365.489	12,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JSP Holding				32.392.209/0001-34		
Marita Simões						
076.697.098-12	Brasil	Não	Não	30/04/2023		
Não						
34.365.488	12,000	0	0,000	34.365.488	12,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Solange Maria Simões Reis						
906.438.528-91	Brasil	Não	Não	30/04/2023		
Não						
34.365.488	12,000	0	0,000	34.365.488	12,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JSP Holding				32.392.209/0001-34		
286.379.070	100,000	0	0,000	286.379.070	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	27/04/2023
Quantidade acionistas pessoa física	45.716
Quantidade acionistas pessoa jurídica	276
Quantidade investidores institucionais	675

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

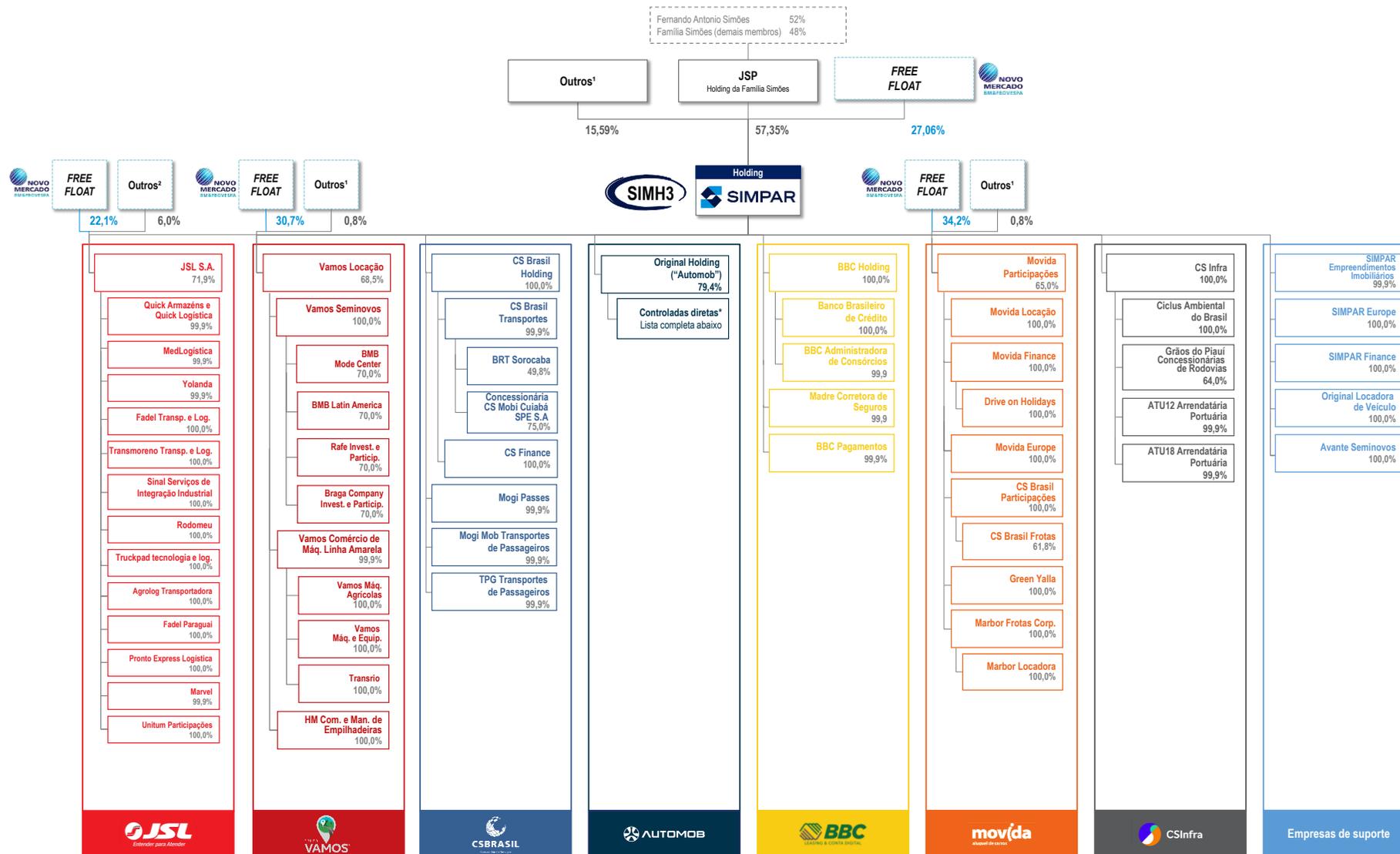
Quantidade ordinárias	226.948.086	25,995%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	226.948.086	25,995%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
BBC Holding financeira LTDA	17.804.156/0001-28	100
BBC PAGAMENTOS LTDA	30.715.467/0001-89	100
CS Brasil Holding e Locação S.A.	41.934.221/0001-14	100
CS Infra S.A.	43.312.111/0001-46	100
JSL S.A.	52.548.435/0126-90	71,9
Madre Corretora e administradora de seguros LTDA	04.723.603/0001-72	100
MOGI MOB TRANSPORTE DE PAASSAGEIROS LTDA.	33.673.701/0001-40	100
MOGIPASSES COMÉRCIO DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA	07.715.946/0001-83	100
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A	21.314.559/0001-66	65
Original Holding S.A.	43.513.237/0001-89	79,4
ORIGINAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.	37.001.285/0001-95	100
SIMPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.418.663/0001-96	100
SIMPAR EUROPE	00.000.000/0000-00	100
SIMPAR FINANCE S.A.R.L	00.000.000/0000-00	100
TPG Transportes	33.650.589/0001-22	100
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	23.373.000/0001-32	68,5

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 – Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:



Notas: (1) Posições detidas diretamente na pessoa física por membros da Família Simões, Conselheiros e Ações em Tesouraria; (2) Posições detidas diretamente na pessoa física por membros da Família Simões, Conselheiros, Ações em Tesouraria e JSP Holding

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Controladas diretas Original Holding (Automob)*		
• Original Veiculos S.A. – 100%	• Original Suécia – 100%	• UAB Motors Participações Ltda – 3,3%
• Ponto Veiculos S.A. – 100%	• Original Ranger – 100%	• United Auto Participações – 3,3%
• Original Comércio Veiculos Seminovos S.A. – 100%	• Original Com. de Motos - 100 %	• UAB Motors Corretora de Seguros Ltda – 3,3%
• Original Nacional Com. de Veiculos – 100%	• Original Munique – 100%	• UAQ Publicidade e Propaganda – 3,3%
• Original Seoul Comércio de Veiculos S.A.– 100%	• Original Distribuidora Ltda – 100%	• United Auto São Paulo Comercio de Veiculos Ltda - 3,3%
• Original Ibero – 100%	• Original Milwaukee – 100%	• AR - Veiculos e Participações Ltda - 3,3%
• Original Américas – 100%	• Original Empreend. Imobiliários – 100%	• Acanthicus Empreendimentos Imobiliários Ltda. - 3,3%
• Original Pacific – 100%	• Original Xangai – 100%	• AR Centro-Oeste Comercio de Veiculos Ltda - 3,3%
• Original Provence – 100%	• Original Xian – 100%	• AR Sudeste Comercio de Veiculos Ltda - 3,3%
• Original Pequim– 100%	• Original New England Com. de Motocicletas S/A – 100%	• United Auto Interlagos Comercio de Veiculos Ltda - 3,3%
• Original Nagano– 100%	• Original Berlim Comercio de Veiculos S/A -100%	• Ophiucus Participações Ltda. - 3,3%
• Original Tokyo – 100%	• Original Hamburgo Comercio de Veiculos Ltda -100%	• Hamsi Empreendimentos S/S Ltda - 33,3%
• Original Germânia – 100%	• Original Yoko Comercio de Veiculos Ltda -100%	• Serv Cinq Servicos Ltda - 33,3%

6.6 Outras informações relevantes

6.6 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Como uma etapa da Reorganização divulgada em fato relevante da JSL S.A., de 1 de abril de 2020, os membros da Família Simões, os quais anteriormente detinham ações da Companhia e eram seus controladores diretos, passaram a deter participações na JSP Holding S.A. (“JSP”) através de um aumento de capital em tal sociedade por meio da contribuição das participações que detinham na Companhia, conforme aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da JSP realizada em 15 de julho de 2020. Como consequência, a JSP se tornou a controladora direta da Companhia e os membros da Família Simões passaram a ser os controladores indiretos. Para maiores informações sobre o organograma do Grupo, vide item 6.5 deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

A estrutura administrativa da Companhia é constituída pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe as atribuições previstas em lei e no estatuto social da Companhia.

Diretoria

A Diretoria será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) membros eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo, um Diretor Vice-Presidente Executivo de Planejamento e Gestão e um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, cumprindo-lhe as atribuições previstas em lei e no estatuto social da Companhia.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Para mais informações sobre descrições, competências e atribuições do conselho de administração, diretoria e conselho fiscal, vide estatuto social e respectivos regimentos internos, conforme o caso, disponíveis para consulta no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.simpar.com.br>).

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.

A Companhia possui “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria”, conforme aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de agosto de 2020. A Política pode ser consultada no site: www.ri.simpar.com.br.

De maneira geral, a indicação de membros do Conselho de Administração, incluindo os membros independentes, e da Diretoria, deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto: (i) Possuir alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia e suas políticas internas; (ii) Ter reputação ilibada, conforme estabelecido pelo artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) Ter formação acadêmica, conhecimento e experiência profissional compatíveis com as suas atribuições, conforme descritas no Estatuto Social da Companhia; (iv) Não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tornou inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta; (v) Não tenha sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos; e (vi) Esteja isento de conflito de interesse com a Companhia.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realizará, no mínimo a cada 1 ano, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos Comitês, do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro, Presidente do Conselho ou Diretor Presidente, que estiver na função por, pelo menos, 2 reuniões ordinárias desde a última avaliação.

A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho e é facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Já os Comitês deverão realizar, no mínimo a cada 1 ano, a sua autoavaliação e seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitê que estiver na função por, pelo menos, 2 reuniões ordinárias desde a última avaliação.

O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê.

ii. Metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Em relação à metodologia adotada, o processo de avaliação consiste nas seguintes etapas: autoavaliação dos membros do Conselho de Administração, avaliação do próprio Conselho de Administração, do Presidente do Conselho e dos Comitês por seus membros.

O processo de avaliação é estruturado levando em consideração as características/responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente e de cada um dos Comitês, buscando, assim, alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

Os principais critérios utilizados na avaliação dos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções.

iii. Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação dos membros do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, conforme aplicável.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a “Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesses”, os potenciais conflitos de interesse são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos da Companhia em matérias específicas.

Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus acionistas, administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionadas, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

Nas situações em que as Transações com Partes Relacionadas necessitem de aprovação nos termos da referida Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e a da Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

Não há objetivo específico com relação à diversidade de gênero, cor, raça ou outros atributos entre os membros dos órgãos do emissor.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

A governança em sustentabilidade da Companhia tem instâncias formais, como os comitês de sustentabilidade na Companhia e nas controladas, além de grupos de trabalho e uma Academia Executiva de Sustentabilidade. O Conselho de Administração, mais alto órgão de governança, tem olhar atento no acompanhamento do desempenho socioambiental e financeiro, sendo responsável pela validação de estratégia e alinhamento da visão do negócio. O Comitê de Sustentabilidade possui caráter corporativo e está diretamente vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, ao qual reporta os resultados das ações realizadas e dos indicadores monitorados para uma atuação equilibrada entre as buscas por desempenho econômico e socioambiental. Nesse contexto, realiza análises de cenários de riscos e de oportunidades. É também responsável por zelar pelo cumprimento de obrigações, investimentos e projetos socioambientais. Para tanto, é liderado por um conselheiro e um membro independente e conta com a participação de diretores da Companhia, somando seis integrantes. Para garantir o compromisso com a sustentabilidade e aspectos EASG, compartilha experiências e projetos com os demais comitês de sustentabilidade das controladas. Os diretores e demais colaboradores são orientados a considerar riscos e oportunidades associados ao meio ambiente e ao clima, a mitigação de impactos e a identificação de oportunidades de eficiência na operação e na cadeia de valor, com a proteção dos recursos naturais.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
TOTAL = 9	0	9	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
TOTAL = 9	0	9	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

A Companhia possui Comitê de Auditoria estatutário, que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração em 05 de agosto de 2020. O Comitê de Auditoria tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração quanto à supervisão da qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes, o Comitê exerce suas funções em conformidade com as disposições do Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculadas àquelas do Conselho de Administração. O comitê responde e reporta suas atividades ao Conselho de Administração, por intermédio do Coordenador do Comitê.

A íntegra do regimento interno do Comitê de Auditoria poderá ser acessada no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria “Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário”, e no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.simpar.com.br>), na aba “Governança Corporativa” e no ícone “Estatuto social, Políticas e Acordos”.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política de contratação de serviços de extra-auditoria. O Conselho de Administração da Companhia seleciona o serviço de auditoria independente dentre as empresas com melhores reputação e experiência no mercado. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, os resultados e apontamentos de risco da auditoria deverão ser reportados ao Conselho de Administração, adicionalmente, compete ao Comitê de Auditoria opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia possui um canal de denúncias como meio de comunicação disponibilizado para os colaboradores, terceiros, prestadores de serviços e clientes denunciarem ações, omissões, irregularidades, desconformidades, qualquer fato que contrarie a legislação e regulamentações vigentes e/ ou as normas e condutas descritas no Código de Conduta e demais políticas e

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

normas internas da Companhia. Dentre esses temas, estão incluídos temas ligados a práticas ASG e de conformidade.

As denúncias são levadas à análise do Conselho de Administração quando os denunciados forem membros do Comitê de Auditoria, do Conselho de Administração ou Diretores estatutários. Adicionalmente, casos levados diretamente pelo Coordenador do Comitê de Auditoria também poderão ser levados ao Conselho de Administração caso envolvam questões consideradas críticas.

O canal poderá ser acessado 24 horas, 7 dias por semana, pelos seguintes meios:

- Ligar no nº 0800 726 7111; ou
- Registrar a denúncia através do endereço www.contatoseguro.com.br/simpar; ou
- Enviar um e-mail para: canaldedenuncia@simpar.com.br

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome: Adalberto Calil **CPF:** 277.518.138-49 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 27/07/1950

Experiência Profissional: O Sr. Adalberto Calil é graduado em direito pela faculdade de direito Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), em 1973. Foi assessor e consultor jurídico de empresas e grupos econômicos em diversos segmentos, tais como: químico, papel, florestal, transportes & logística, cerâmico, metalúrgico, portuário e hospitalar. O Sr. Adalberto Calil é sócio fundador, em 1974, do escritório de advocacia Radi, Calil e Associados, com atuação predominante nas áreas do direito societário e tributário. Atualmente, o Sr. Adalberto Calil é presidente do Conselho de Administração da Companhia. Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício social de 2025	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2024	Sim	24/04/2020

Nome: Álvaro Pereira Novis **CPF:** 024.595.407-44 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 05/07/1950

Experiência Profissional: O Sr. Álvaro Pereira Novis é bacharel em Economia pela Universidade do Rio de Janeiro e bacharel em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Trabalhou por 15 anos no BankBoston, (1966/1980), tendo alcançado o cargo de vice-presidente da divisão nacional do banco no Brasil. Trabalhou por 8 anos (1980/1988) como diretor do Banco Iochpe de Investimentos. Em 1992, ingressou na Organização Odebrecht, tendo lá atuado até 2008, sendo seu último cargo Diretor Financeiro (CFO) da holding. Atuou no Conselho de Administração das empresas: Braskem, ETH Bioenergia S.A., da Foz do Brasil S.A., Odebrecht Óleo & Gás e do Banco Caixa Geral de Depósitos Brasil. Foi vice-presidente do Conselho de Administração da Odeprev-Odebrecht Previdência Privada por 10 anos. De 2008 a 2015, atuou como Vice-Presidente do Conselho da Câmara Americana de Comércio (AMCHAM Brasil). Em 2008, tornou-se sócio da Valora Gestão de Investimentos Ltda. O Sr. Novis qualifica-se como conselheiro independente da SIMPAR observados os critérios previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. O Sr. Novis é membro independente do Conselho de Administração da JSL S.A. e coordenador do seu Comitê Financeiro desde 2010. Em 08/04/2019 foi eleito membro do Comitê de Auditoria da Companhia. O Sr. Álvaro Pereira Novis declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício social de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Sim	05/08/2020

Nome: DENYS MARC FERREZ **CPF:** 009.018.327-40 **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 20/07/1970

Experiência Profissional: O Sr. Denys Marc Ferrez é graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na PricewaterhouseCoopers (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da Companhia em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/07/2022	2 anos	Diretor de Relações com Investidores	Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo e membro do Comitê Financeiro	29/07/2022	Não	06/08/2020

Nome: Fernando Antonio Simões **CPF:** 088.366.618-90 **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 13/06/1967

Experiência Profissional: Fernando Antonio Simões atua na JSL S.A. (controlada direta da Companhia) desde 1981, empresa do setor de transporte rodoviário e logística do grupo econômico da Companhia, e desde 2009 ocupa o cargo de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da JSL. É Presidente do Conselho de Administração da Movida Participações S.A. O Sr. Fernando Antonio Simões declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	30/04/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício social de 2025	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		30/04/2024	Sim	24/04/2020

Nome: Fernando Antonio Simões Filho **CPF:** 329.852.458-18 **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 12/02/1987

Experiência Profissional: Fernando Antonio Simões Filho é Bacharel em Direito pela UMC, Certificado em Ciências Holísticas e Economia para a Transição pela Schumacher College e Certificação Internacional em Negócios Sociais pela ESPM e Yunus Social Business. Atuou por 10 anos na JSL S.A. onde sempre acompanhou e participou do planejamento estratégico do Grupo, atuando em diferentes setores da empresa, tanto operacionais como corporativos. Nos últimos 4 anos foi Diretor Executivo da rede de Concessionárias (controladas da Companhia). Atualmente é membro do Conselho de Administração da JSL, cursa o Executive MBA na Fundação Dom Cabral e é Sócio-Diretor da Bemtevi Investimento Social.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício social de 2025	Vice Presidente Cons. de Administração		30/04/2024	Sim	24/04/2020

Nome: Flávio José Sales **CPF:** 270.864.188-38 **Profissão:** Tecnólogo **Data de Nascimento:** 28/01/1975

Experiência Profissional: Sr. Flávio Sales, é formado em Processamento de Dados pelo Liceu Braz Cubas, possui 19 anos de experiência no Grupo JSL com passagens pelas áreas de Projetos Logísticos, pela Diretoria de Operações Logísticas e pela Diretoria Executiva de Gente e Serviços da JSL Logística, foi responsável também pela implantação do SAP nas empresas do grupo de 2013 a 2016. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Flávio José Sales declarou à Companhia que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	18/09/2023	até 29 de julho de 2024	Outros Diretores	Diretor (sem designação específica)	18/09/2023	Não	18/09/2023

Nome: PAULO SÉRGIO KAKINOFF **CPF:** 194.344.518-41 **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 06/09/1974

Experiência Profissional: Paulo Sergio Kakinoff foi Diretor-Presidente da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. de julho de 2012 a julho de 2022, tendo sido membro independente do Conselho de Administração de janeiro de 2010 a 02 de julho de 2012, quando deixou o cargo junto ao Conselho de Administração para assumir a presidência da Gol. Foi Presidente da Audi Brasil até junho de 2012 e atuou na indústria automobilística por 18 anos, tendo ocupado anteriormente as funções de Diretor de Vendas & Marketing da Volkswagen do Brasil e Diretor Executivo da América do Sul na matriz do Grupo Volkswagen na Alemanha. Formado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, ocupou o cargo de Vice-Presidente da ABEIVA – Associação Brasileira das Empresas Importadoras de Veículos Automotores e de membro do Conselho da Volkswagen Participações até junho de 2012. É conselheiro independente da SIMPAR desde abril/2023 e membro do Comitê de Gente e Cultura da Companhia. Na data deste formulário, não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial. O Sr. Paulo Sérgio Kakinoff qualifica-se como conselheiro independente observados os critérios previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício social de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Sim	06/04/2023

Nome: Samir Moises Gilio Ferreira **CPF:** 200.964.558-88 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 15/02/1978

Experiência Profissional: O Sr. Samir Moises Gilio Ferreira é graduado em ciências contábeis e pós-graduado em finanças corporativas. Atuou por 11 anos na Deloitte Touche Tohmatsu e, nos últimos 6 anos, foi diretor de controladoria da International Meal Company. Iniciou seus trabalhos na Companhia como diretor de controladoria em março de 2017. Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/07/2022	2 anos	Outros Diretores	N/A	29/07/2022	Não	06/08/2020

Nome: Vinicius José Ziveri Ralio **CPF:** 263.359.078-01 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 15/04/1978

Experiência Profissional: O Sr. Vinicius José Ziveri Ralio é graduado em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes, Pós-Graduado em Direito Civil pela FMU e em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Ex-Professor Universitário. Desde 2008 é o responsável pelo Departamento Jurídico da Companhia. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2024	Até 29/07/2024	Outros Diretores	Diretor Vice-Presidente Jurídico	02/05/2024	Não	01/08/2023

7.4 Composição dos comitês

Nome: Álvaro Pereira Novis **CPF:** 024.595.407-44 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 05/07/1950

Experiência Profissional:

O Sr. Álvaro Pereira Novis é bacharel em Economia pela Universidade do Rio de Janeiro e bacharel em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Trabalhou por 15 anos no BankBoston, (1966/1980), tendo alcançado o cargo de vice-presidente da divisão nacional do banco no Brasil. Trabalhou por 8 anos (1980/1988) como diretor do Banco Iochpe de Investimentos. Em 1992, ingressou na Organização Odebrecht, tendo lá atuado até 2008, sendo seu último cargo Diretor Financeiro (CFO) da holding. Atuou no Conselho de Administração das empresas: Braskem, ETH Bioenergia S.A., da Foz do Brasil S.A., Odebrecht Óleo & Gás e do Banco Caixa Geral de Depósitos Brasil. Foi vice-presidente do Conselho de Administração da Odeprev-Odebrecht Previdência Privada por 10 anos. De 2008 a 2015, atuou como Vice-Presidente do Conselho da Câmara Americana de Comércio (AMCHAM Brasil). Em 2008, tornou-se sócio da Valora Gestão de Investimentos Ltda. O Sr. Novis qualifica-se como conselheiro independente da SIMPAR observados os critérios previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. O Sr. Novis é membro independente do Conselho de Administração da JSL S.A. e coordenador do seu Comitê Financeiro desde 2010. Em 08/04/2019 foi eleito membro do Comitê de Auditoria da Companhia. O Sr. Álvaro Pereira Novis declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2023	1 ano			31/05/2023	Não	05/08/2021
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2023	1 ano			31/05/2023	Não	05/08/2021

Nome: DENYS MARC FERREZ **CPF:** 009.018.327-40 **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 20/07/1970

Experiência Profissional:

O Sr. Denys Marc Ferrez é graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na PricewaterhouseCoopers (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da Companhia em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2023	1 ano			31/05/2023	Não	05/08/2021

Nome: Fabio Albuquerque Marques Velloso **CPF:** 040.916.268-07 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 12/06/1960

Experiência Profissional:

O Sr. Fabio Albuquerque Marques Velloso é graduado em engenharia elétrica e Pós-Graduado em Administração de Empresas. Possui especializações em Logística e em Fabricação de Celulose. Construiu sua carreira no setor de celulose e papel, tendo trabalhado por 11 anos na Cenibra (setor de celulose), por 12 anos na Aracruz (setor de celulose) e por 12 anos na Companhia. Atualmente atua como consultor na Companhia. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2023	1 ano	-		31/05/2023	Não	05/08/2021

Nome: Fernando Antonio Simões Filho **CPF:** 329.852.458-18 **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 12/02/1987

Experiência Profissional: Fernando Antonio Simões Filho é Bacharel em Direito pela UMC, Certificado em Ciências Holísticas e Economia para a Transição pela Schumacher College e Certificação Internacional em Negócios Sociais pela ESPM e Yunus Social Business. Atuou por 10 anos na JSL S.A. onde sempre acompanhou e participou do planejamento estratégico do Grupo, atuando em diferentes setores da empresa, tanto operacionais como corporativos. Nos últimos 4 anos foi Diretor Executivo da rede de Concessionárias (controladas da Companhia). Atualmente é membro do Conselho de Administração da JSL, cursa o Executive MBA na Fundação Dom Cabral e é Sócio-Diretor da Bemtevi Investimento Social.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2023	1 ano			31/05/2023	Não	05/08/2021

Nome: Marco Antonio Nahum **CPF:** 264.770.928-91 **Profissão:** Desembargador aposentado **Data de Nascimento:** 13/12/1943

Experiência Profissional: Marco Nahum é bacharel em direito e mestre em direito das Relações Sociais. Foi Juiz de Direito do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo e Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo e, foi Professor de Direito Penal e Processual Penal. O Dr. Marco Nahum, foi membro do Conselho Consultivo do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, , gestão 2005/2006 e presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, gestão 2003/2004. É autor de livro e artigos na área jurídica, além de palestrante em inúmeros Simpósios e Congressos. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2023	1 ano	-		31/05/2023	Não	05/08/2021

Nome: Maria Fernanda Teixeira **CPF:** 765.087.908-97 **Profissão:** Administradora de empresas **Data de Nascimento:** 10/08/1952

Experiência Profissional:

Maria Fernanda Teixeira é bacharel em administração pela Universidade Metodista. A Sra. Maria Fernanda trabalhou na General Motors do Brasil entre 1975 e 1985, onde liderou diversas áreas de tecnologia. Entre 1985 e 2006 foi Vice-Presidente Comercial e Vice-Presidente de Operações da EDS – Electronic Data Systems. Posteriormente, foi Presidente América Latina do ICT Group Corporation, entre 2007 e 2009, quando assumiu os cargos de Presidente First Data Brasil, Vice-Presidente Senior e Vice-Presidente de Operações da América Latina da Firts Data Corporation, onde trabalhou entre 2009 e 2015. Atualmente, a Sra. Maria Fernanda é Presidente da Integrow. A Sra. Maria Fernanda Teixeira declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2023	1 ano			31/05/2023	Não	05/08/2021

Nome: Tarcila Reis Correa **CPF:** 176.122.698-30 **Profissão:** Empresária **Data de Nascimento:** 09/05/1974

Experiência Profissional:

Tarcila Reis Ursini é economista pela FEA/USP, advogada pela PUC/SP e mestre em Desenvolvimento e Direito pela Kings College, London, UK. Tarcila iniciou sua carreira como advogada, com experiências de trabalho no Brasil, Espanha e Inglaterra. Foi advogada associada ao Machado, Meyer, Sendancz e Opice na área societária e de M&A. Desde 2000 trabalha em estratégia, governança e inovação para a sustentabilidade, assessorando organizações dos mais diversos setores, portes e culturas. É Conselheira formada pelo IBGC, Conselheira independente de empresas, de negócios com impacto socioambiental e de organizações da sociedade civil, em organizações tais como Duratex AS, Banco Santander Brasil, Grupo Baumgart, JSL S.A. Movida Participações S.A. e Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. Foi membro do Conselho de Stakeholders Internacional da GRI (Global Reporting Initiative- Holanda), Conselheira suplente no ISE da B3. É membro da Comissão de Estudos de Inovação e da Comissão de Sustentabilidade do IBGC, membro da WCD - Women Corporate Directors (IFC/IBGC/KPMG) e é professora da pós graduação em gestão socioambiental da FIA. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2023	1 ano	-		31/05/2023	Não	05/08/2021

Nome: Valmir Pedro Rossi **CPF:** 276.266.790-91 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 10/06/1961

Experiência Profissional:

Valmir Pedro Rossi é bacharel em Ciências Contábeis pelo Universidade de Passo Fundo (RS), com especialização em Finanças pela Universidade de Caxias do Sul (RS) e em Marketing pela PUC (RJ) e MBAs em Administração pela USP(SP) e em Gestão de Negócios pela UFMT (MT). Iniciou profissionalmente como Contador na Empresa Casfor Org. Contábeis Ltda (1977/1980) e na empresa Bertol S.A. (1981/1982). Atuou como consultor no Sebrae RS (1982) e após atuou no Banco do Brasil S.A. (1983/2013) em diversas posições, com destaque para Superintendente Estadual do Pará e do Rio Grande do Sul, Superintendente de Varejo SP, Superintendente Corporate e Regional para a América Latina. Após, foi Presidente do Banco da Amazônia S.A. (2013/2015). Atuou como Conselheiro em diversas empresas, tais como: Metalúrgica Gerdau S.A, Brasilprev S.A, BB Seguridade S.A, Fucapi S.A , Sebrae SP e Banco da Amazônia S.A. É certificado pelo IBGC como Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal e atualmente atua como Conselheiro de Administração Titular na Kepler Weber S.A., Conselheiro Fiscal Titular na Cadam S.A., Conselheiro Fiscal Suplente no Banco Santander S.A. e desde 22/05/2019 é membro do Comitê de Auditoria na empresa JSL S.A. Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2023	1 ano			31/05/2023	Não	05/08/2021

Nome: Vinicius José Ziveri Ralio **CPF:** 263.359.078-01 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 15/04/1978

Experiência Profissional:

O Sr. Vinicius José Ziveri Ralio é graduado em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes, Pós-Graduado em Direito Civil pela FMU e em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Ex-Professor Universitário. Desde 2008 é o responsável pelo Departamento Jurídico da Companhia. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2023	1 ano	-		31/05/2023	Não	05/08/2021

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Fernando Antonio Simões	088.366.618-90	FERNANDO ANTONIO SIMÕES FILHO	07.415.333/0001-20	
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Fernando Antonio Simões Filho	329.852.458-18	FERNANDO ANTONIO SIMÕES FILHO	07.415.333/0001-20	Enteado e Enteada (2º grau por afinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
N/A				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2021**Administrador do Emissor**

DENYS MARC FERREZ	009.018.327-40	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Vice Presidente Executivo de Finanças Corporativo e Diretor de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A	21.314.559/0001-66		
Membro do comitê financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação**Administrador do Emissor**

DENYS MARC FERREZ	009.018.327-40	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Vice Presidente Executivo de Finanças Corporativo e Diretor de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	23.373.000/0001-32		
Membro do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação**Administrador do Emissor**

Adalberto Calil	277.518.138-49	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

JSP Holding	32.392.209/0001-34		
Prestação de serviços jurídicos	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

O membro do Conselho de Administração da Companhia, Adalberto Calil, presta serviços jurídicos, por meio do escritório de advocacia Radi Calil Associados, à controladora direta da Companhia, JSP Holding S.A. e aos controladores indireto, a família Simões.

Administrador do Emissor

Fernando Antonio Simões Filho	329.852.458-18	Prestação de serviço	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	23.373.000/0001-32		
Membro do Comitê de Sustentabilidade	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor

DENYS MARC FERREZ	009.018.327-40	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Vice Presidente Executivo de Finanças Corporativo e Diretor de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A	21.314.559/0001-66		
Membro do conselho de administração e do comitê financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

Fernando Antonio Simões	088.366.618-90	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	23.373.000/0001-32		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Observação

N/A

Administrador do Emissor

Adalberto Calil	277.518.138-49	Prestação de serviço	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A	21.314.559/0001-66		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

N/A

Administrador do Emissor

Adalberto Calil	277.518.138-49	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

JSP Holding	32.392.209/0001-34		
Prestação de serviços jurídicos	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O membro do Conselho de Administração da Companhia, Adalberto Calil, presta serviços jurídicos, por meio do escritório de advocacia Radi Calil Associados, à controladora direta da Companhia, JSP Holding S.A. e aos controladores indireto, a família Simões.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Simpar S.A. mantém uma apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O), com vigência de 13/06/2023 a 13/06/2024, que abrange também todas as suas controladas e seus respectivos administradores, incluindo a Companhia e os seus administradores. Este seguro prevê o pagamento ou reembolso de despesas até o valor máximo de USD30.000.000 (trinta milhões de dólares).

A apólice de seguro contratada possui coberturas para processos ou procedimentos administrativos, arbitrais e/ou judiciais; processos judiciais ou arbitrais movidos pela própria Companhia ou por suas controladas ou subsidiárias contra seus respectivos administradores; e cobertura para processos judiciais movidos por um administrador contra outro administrador, também no valor de USD30.000.000 (trinta milhões de dólares). A apólice de seguro contratada não possui cobertura para pagamento de multas e penalidades impostas aos administradores.

O valor do prêmio pago em relação à apólice de seguro acima mencionada é de USD 41.117 (quarenta e um mil, cento e dezessete dólares).

7.8 Outras informações relevantes

7.8 - Outras informações relevantes

Processo nº 0315594-41.2015.8.05.0001	
a. juízo	7ª Vara da Fazenda Pública – Salvador.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	01/06/2015
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado da Bahia. Réu: JSL S.A., Fernando Antonio Simões, LM Transportes Serviços e Comercio Ltda. E outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.023.664,20 (quatro milhões, vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido.
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia para discutir suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Companhia e outras 27 pessoas, referente a um processo licitatório. O MP, em linhas gerais, alega a existência de uma organização de pessoas que agiram para fraudar diversas licitações relacionadas à Polícia Militar do Estado da Bahia, em benefício de empresas participantes. A Companhia foi mencionada em uma única licitação por ela vencida, referente a um contrato de venda de frota para a Polícia Militar do Estado da Bahia, com o fornecimento e manutenção, por 30 meses, de um total de 191 viaturas ("Contrato"). Alega-se, resumidamente, que esse processo licitatório teria sido fraudado de modo a favorecer a contratação da Companhia e, ainda, que funcionários da Companhia, teriam oferecido valores a outra pessoa, também acusada no processo, para que ele atuasse para agilizar o processo de pagamento pelo Estado da Bahia das várias parcelas vencidas e não pagas, uma vez que o Estado da Bahia não havia realizado desde o início da execução do Contrato qualquer um dos pagamentos nele previstos. A Companhia e o Sr. Fernando Antonio Simões apresentaram defesa prévia e rejeitaram todas as alegações e acusações apresentadas pelo MP, negando veementemente que tenham praticado qualquer conduta que possa ser considerada ilegal. Dentre outros aspectos, destacam-se: (i) a ação não especificou qual teria sido a conduta supostamente praticada pelo Sr. Fernando, incluído no processo por, na ocasião, ser Diretor Vice-presidente da Companhia; (ii) os elementos probatórios colhidos no investigação referem-se a fatos não relacionados à licitação e teriam ocorrido posteriormente ao encerramento do processo licitatório e da celebração do respectivo contrato administrativo; (iii) referidos elementos são nulos, em decorrência de violação às garantias individuais e aos procedimentos legais; (iv) não há como aceitar a alegação de que o edital da licitação teria sido dirigido à Companhia, visto que, em sua versão original, havia a exigência de que a empresa líder de eventuais consórcios licitantes tivesse obrigatoriamente sede no estado da Bahia (desde a sua constituição a Companhia é sediada no Estado de São Paulo); (v) tal exigência, manifestamente restritiva quanto à participação no certame, somente foi excluída do edital porque houve intervenção da Procuradoria Geral do Estado; (vi) a Companhia atendeu integralmente o objeto do contrato firmado com o Estado da Bahia no período de 16/01/2009 a 14/09/2010, o que incluiu o fornecimento da frota de veículos da polícia militar que foi pactuada (com a respectiva transferência da posse e propriedade ao Estado da Bahia) e a prestação de serviços de gestão e manutenção dessa frota, com fornecimento de mão de obra e de todos os itens necessários aos veículos (manutenção preventiva, corretiva e avarias), a despeito de o Estado da Bahia não ter honrado os devidos pagamentos. Além disso, importante registrar que (i) o valor do Contrato teve redução de 10% em referência à cotação inicial do objeto da licitação feita pelo órgão licitante; (ii) na época dos fatos, o valor do faturamento do Contrato representava 0,5% do faturamento da Companhia; e (iii) mais de 90% do faturamento da Companhia decorria de serviços prestados no setor privado. O processo está na fase inicial, aguardando a notificação de todos os réus para apresentação de defesa prévia.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação do contrato discutido, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

7.8 Outras informações relevantes

Processo nº 0015304-72.2013.8.26.0361	
a. juízo	Vara da Fazenda Pública - Foro de Mogi das Cruzes.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	30/09/2013
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo. Réu: Junji Abe Fernando Antonio Simões; Antonio Alexandre Eroles e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) Valor atribuído à causa. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido.
f. principais fatos	<p>Trata-se de Ação Civil Pública que discute o contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo urbano de Mogi das Cruzes. O Ministério Público ("MP") ajuizou Ação de Responsabilidade Civil por Ato de Improbidade Administrativa com base em gravação de conversa mantida unicamente entre representantes da empresa Eroles, que na ocasião explorava os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes a título de permissão, com o então prefeito municipal. Nesta conversa, a qual se deu sem a presença do Sr. Fernando Antonio Simões, supostamente teria sido prometido pagamento de quantia ao então prefeito em troca de favorecimento das empresas Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. (denominação anterior da JSL S.A.) e Mito na Concorrência Pública 05-5/2003. O MP ajuizou ação em face desses interlocutores, dos membros da Comissão de Licitação, de outros servidores públicos municipais, da JSL S.A. e do seu então diretor Vice-Presidente, Sr. Fernando Antônio Simões, alegando direcionamento da licitação para as empresas Mito, pertencente à família Eroles, e JSL S.A. O pedido liminar para determinar a indisponibilidade de bens dos Requeridos foi indeferido pelo juiz, que, em síntese, fundamentou que (i) os integrantes da família Eroles apresentaram representação ao MP após a cassação do contrato de concessão dos serviços de transporte público da empresa Mito; (ii) "presume-se a raiva e o rancor de quem perde uma permissão para explorar um lucrativo ramo de serviço e vê o patrimônio ruir"; (iii) a conversa gravada é dos integrantes da família Eroles; e (iv) inexistem provas que envolvam a JSL S.A. O Sr. Fernando Antônio Simões e a JSL S.A. apresentaram defesa preliminar em que refutam veementemente as alegações do MP, sob diversos argumentos, incluindo os que fundamentaram a decisão de indeferimento da liminar, dentre os quais: (i) a ação está prescrita; (ii) a família Eroles explorava há 70 anos os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes, mediante permissão, com monopólio e sem licitação; (iii) não houve promessa e/ou pagamento de qualquer valor pela JSL S.A. e seu representante legal para ser beneficiada na licitação; (iv) o processo licitatório – sabidamente complexo no transporte público coletivo – teve início em 1997, sofrendo várias intercorrências, e somente em 2003, seis anos depois (em 29/09/2003) é que foi expedido o edital definitivo, contemplando as exigências e recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; (v) a divisão do objeto da licitação em dois lotes estava prevista desde o ano de 1998, conforme sugestão da Comissão de Licitação, validada pelo Tribunal de Contas; (vi) a ação é baseada em declaração unilateral da família Eroles, em suposta conversa que não teve participação de qualquer pessoa vinculada à JSL S.A.; (vii) a delação feita pela família Eroles ocorreu após quatro dias da cassação pela Prefeitura Municipal, do contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo que a Mito detinha; (viii) o próprio delator, Alexandre Eroles, ao prestar depoimento no Inquérito Civil afirmou que não sabe se a JSL S.A. efetuou qualquer pagamento supostamente solicitado pelo ex-prefeito; (ix) a empresa Mito, que o MP alega ter sido constituída exclusivamente para participar da licitação, existe desde 1973; (x) o não atendimento da exigência de certificação ISO 9002, constante do edital da licitação, ao contrário do alegado pelo MP, não impedia a participação das empresas que não a dispunham; (xi) houve efetiva competição na licitação entre as cinco empresas participantes; e (xii) não há qualquer vício, nulidade ou incorreção no processo licitatório no que diz respeito à JSL S.A., conforme manifestação inclusive do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao analisar o processo licitatório em questão. Após o recebimento da petição inicial, o Sr. Fernando Antonio Simões e a JSL S.A. apresentaram contestação refutando todas as alegações apresentadas pelo Ministério Público e requerendo a improcedência da ação. A ação se encontra na</p>

7.8 Outras informações relevantes

	fase inicial e há réus que não foram citados. Em audiência de instrução de uma ação penal decorrente dos mesmos fatos, o corréu Antonio Alexandre Eroles, em seu interrogatório perante o juízo, negou a participação do Sr. Fernando Antonio Simões em qualquer ato ilícito, desmentindo a falsa afirmação anteriormente feita em relação ao mesmo e que deu origem à sua indevida inclusão em ambas as ações. A ação penal foi julgada improcedente pela primeira instância, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e transitou em julgado.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 – Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política formalizada de remuneração dos executivos e conselheiros da Companhia, aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração realizada no dia 05 de agosto de 2020 (“Política de Remuneração”).

A Política de Remuneração está disponível no seguinte link da rede mundial de computadores da Companhia: www.ri.simpar.com.br.

A prática de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração, tem as seguintes atribuições:

- Aprovar as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- Discutir, analisar e supervisionar a implementação e operacionalização dos modelos de remuneração existentes, discutindo os princípios gerais da política de remuneração dos colaboradores e recomendando o seu aprimoramento à luz dos princípios da política; e
- Propor o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária;

8.1 Política ou prática de remuneração

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Adotamos estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, verificamos esses parâmetros por meio de:

- Participação em pesquisas realizadas em âmbito nacional; e
- Participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração, a partir de sua instalação, avaliará no mínimo anualmente a adequação das práticas de remuneração e, principalmente, a atualização e/ou aplicabilidade da prática adotada.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
- sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais
- sua metodologia de cálculo e de reajuste
- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

31 de dezembro de 2022				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	27,44%	62,37%	10,19%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Sustentabilidade	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

8.1 Política ou prática de remuneração

31 de dezembro de 2021				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	N/A	N/A	100,00%
Diretoria Estatutária	45,30%	46,70%	8,00%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	N/A	N/A	100,00%
Comitê de Sustentabilidade	100,00%	N/A	N/A	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	N/A	N/A	100,00%

31 de dezembro de 2020				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária	57,20%	42,80%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	100%	N/A	N/A	100%
Comitê de Sustentabilidade	100,00%	N/A	N/A	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	N/A	N/A	100,00%

Conselho de Administração

Os membros do Conselho recebem pró-labore mensal, definido de acordo com regras, estratégias e condições gerais previamente estabelecidas.

Os Conselheiros da Companhia não serão elegíveis ao recebimento de bônus de merecimento e participação no plano de opção de compra de ações, em função de participação nestes.

Além disso, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

8.1 Política ou prática de remuneração

Diretoria Estatutária

Os diretores estatutários da Companhia receberão um pró-labore mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais, observada a Política de Remuneração.

Os diretores estatutários da Companhia receberão valores a título de bônus de merecimento, nos limites estabelecidos pela Companhia, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas.

Os diretores estatutários da Companhia poderão ter direito à participação no plano de opção de compra de ações, observados os regramentos definidos conforme aplicável.

Além da remuneração descrita acima, os membros deste órgão têm a possibilidade de serem elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Assistência médica; (ii) Vale refeição; (iii) Vale alimentação; (iv) Checkup anual; e (v) Seguro de vida.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do conselho fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. O Conselho Fiscal da Companhia funciona em caráter não permanente, não estando instalado, sendo que sua remuneração será decidida em Assembleia Geral que deliberar por sua instalação.

Comitês

Os membros dos comitês de auditoria e sustentabilidade recebem pró-labore mensal, definido de acordo com regras, estratégias e condições gerais previamente estabelecidas.

Os Membros dos Comitês da Companhia não serão elegíveis ao recebimento de bônus de merecimento e participação no plano de opção de compra de ações, em função de participação nestes.

Além disso, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia pratica um modelo de remuneração que busca refletir as responsabilidades dos cargos, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da organização.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, uma vez que todos os membros são remunerados.

8.1 Política ou prática de remuneração

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há qualquer remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00		9,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00		9,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.920.000,00	9.684.000,00		11.604.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	229.378,80		229.378,80
Participações em comitês	456.000,00	0,00		456.000,00
Outros	0,00	612.000,00		612.000,00
Descrição de outras remunerações fixas		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	33.093.351,51		33.093.351,51
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	1.988.769,69		1.988.769,69
Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.016.500,00		2.016.500,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.376.000,00	47.624.000,00		50.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,17	1,25	10,42
Nº de membros remunerados	5,00	4,17	1,25	10,42
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.920.000,00	9.625.690,00	173.153,55	11.718.843,55
Benefícios direto e indireto	0,00	215.727,46	0,00	215.727,46
Participações em comitês	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00
Outros	0,00	615.252,78	0,00	615.252,78
Descrição de outras remunerações fixas		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	17.629.425,75	0,00	17.629.425,75
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	6.134.202,19	0,00	6.134.202,19
Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.882.094,48	0,00	3.882.094,48
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.376.000,00	38.102.392,66	173.153,55	40.651.546,21

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.920.000,00	6.828.432,00	507.026,31	9.255.458,31
Benefícios direto e indireto	0,00	184.355,44	0,00	184.355,44
Participações em comitês	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00
Outros	0,00	505.011,12	0,00	505.011,12
Descrição de outras remunerações fixas		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.340.421,30	0,00	4.340.421,30
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	500.000,00	4.817.590,82	0,00	5.317.590,82
Descrição de outras remunerações variáveis	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.568.563,53	0,00	1.568.563,53
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.876.000,00	18.244.374,21	507.026,31	21.627.400,52

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,08	2,83	1,25	6,16
Nº de membros remunerados	2,08	2,83	1,25	6,16
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	778.666,67	3.115.808,53	199.485,64	4.093.960,84
Benefícios direto e indireto	0,00	72.711,41	0,00	72.711,41
Participações em comitês	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
Outros	0,00	204.810,07	0,00	204.810,07
Descrição de outras remunerações fixas		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.539.061,92	0,00	2.539.061,92
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	980.666,67	5.932.391,93	199.485,64	7.112.544,24

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,00		9,00
N° de membros remunerados	5,00	4,00		9,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4020800,00		4.020.800,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2872000,00		2.872.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,17	1,25	10,42
N° de membros remunerados	0,00	4,17	0,00	4,17
Esclarecimento	n.a.		n.a.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	19020800,00	0,00	19.020.800,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	17872000,00	0,00	17.872.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	17629425,75	0,00	17.629.425,75

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
N° de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4873416,00	0,00	4.873.416,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4340421,00	0,00	4.340.421,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	2,08	2,83	1,25	6,16
N° de membros remunerados	0,00	2,83	0,00	2,83
Esclarecimento	n.a.		n.a.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou, em 5 de agosto de 2020, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como de outras sociedades sob o seu controle. A Assembleia Geral de Acionistas da Simpar aprovou, em 05 de agosto de 2020, o Plano de Ações Restritas e Matching da Simpar que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações restritas e ações matching, na medida em que os Beneficiários designem uma parcela de seu bônus para recebimento de ações de emissão da Simpar.

b. Principais objetivos do plano

O Plano de Opção tem por objetivo: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Simpar; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Simpar aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da Simpar ou outras sociedades sob o seu controle; e (c) possibilitar à Simpar ou outras sociedades sob o seu controle, atrair e manter a ela vinculados administradores e empregados.

O Plano de Ações Restritas da Simpar tem por objetivo permitir que os Beneficiários da Simpar recebam (i) Ações Restritas e, (ii) conforme aplicável, Ações Matching, na medida em que os Beneficiários da Simpar, dentre outras condições, designem uma parcela de seu Bônus para recebimento de Ações Próprias.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opção e o Plano de Ações Restritas conferem aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da Simpar, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Simpar e/ou a Companhia, conforme o caso. Além disso, considerando os prazos de “vesting” das opções, os Planos também contribuem para promover a retenção dos Beneficiários na Companhia e/ou nas sociedades sob seu controle, conforme o caso.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base na obtenção de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. O Plano de Opção constitui um instrumento incentivador do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Os Planos alinham os interesses de administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia. Por meio dos Planos, buscamos estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, os Planos visam possibilitar a Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos nos Planos.

f. Número máximo de ações abrangidas

Nos termos do Plano de Opção, podem ser outorgadas aos seus participantes, opções de compra de ações sobre um número de ações que não exceda 5% do total das ações de emissão da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opção esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Vide alínea "f" acima.

h. Condições de aquisição de ações

As opções poderão ser exercidas desde que atendidas as exigências e condições previstas no Plano de Opção e nos respectivos Contratos, e desde que respeitado o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A opção poderá ser exercida conforme preço a ser determinado pelo nosso Conselho de Administração, respeitado o preço mínimo do valor patrimonial por ação da Companhia, com base no último balanço aprovado da Companhia.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente após o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

k. Forma de liquidação

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

I. Restrições à transferência das ações

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos dos Planos não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação integral do débito do Beneficiário para com a Companhia. Adicionalmente, observado o disposto nas condições previstas no Contrato, o Beneficiário se compromete, de forma irrevogável e irretratável, a não vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar a terceiros as Ações adquiridas em razão do exercício das Opções, sem antes oferecer as referidas Ações à Companhia.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano de Opção.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, as opções não exercíveis caducarão automaticamente, enquanto as opções exercíveis poderão ser exercidas em prazos predeterminados conforme previsto no Contrato de Opção correspondente. No caso de desligamento por justa causa, as opções, sejam elas exercíveis ou não exercíveis, caducarão automaticamente, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao beneficiário ou a seus sucessores.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,00		9,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento	Não aplicável	não aplicável		----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,17		9,17
N° de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,540000		0,54
Esclarecimento	não aplicável			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	1548995,00		1.548.995,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	263229,00		263.229,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	1285766,00		1.285.766,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,00		9,00
N° de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,990000		0,99
Esclarecimento	não aplicável			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	2840403,00		2.840.403,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	223453,00		223.453,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	1067955,00		1.067.955,00

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	2,08	2,83		4,91
N° de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	1,380000		1,38
Esclarecimento	Não aplicável			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	3962401,00		3.962.401,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	78344,00		78.344,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	1043654,00		1.043.654,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 – Outorgas: em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais.

8.7 Opções em aberto

8.7 – Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,17
Nº de membros remunerados	0	0
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	0
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	0
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 – Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	6
Nº de membros remunerados	0	1
Número de ações	N/A	1.285.766
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 2,26
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 12,08
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 12.626.222,12

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,67	6
Nº de membros remunerados	0	1
Número de ações	N/A	1.067.955
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 7,71
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 9,33
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 1.732.938,91

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	6,25
Nº de membros remunerados	0	1
Número de ações	N/A	1.043.654
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 10,84
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 29,40
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 19.370.286,21

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 – Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

PREVISÃO 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4
Nº de membros remunerados	0	3
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,04%

2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,17
Nº de membros remunerados	0	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,08%

2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4
Nº de membros remunerados	0	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,05%

8.9 Diluição potencial por outorga de ações**2020**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	2,08	2,83
Nº de membros remunerados	0	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,10%

8.10 Outorga de ações

8.10 – Outorga de ações: em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,17
Nº de membros remunerados	0	2
Data de outorga	N/A	14/04/2022
Quantidade de ações outorgadas	N/A	644.649
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	14/04/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 10,85
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 6.994.441,65

2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4
Nº de membros remunerados	0	0
Data de outorga	N/A	03/05/2021
Quantidade de ações outorgadas	N/A	413.412
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	03/05/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 11,65
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 4.816.249,80

8.10 Outorga de ações**2020**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	2,08	2,83
Nº de membros remunerados	0	0
Data de outorga	N/A	03/05/2020
Quantidade de ações outorgadas	N/A	837.759
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	03/05/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 23,54
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 19.720.846,86

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	5,00	4,17	
N° de membros remunerados	0,00	4,17	
N° de ações	0	644.649	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	10,85	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	12,08	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-792.918,27	
Esclarecimento	n.a.		

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	5,00	4,00	
N° de membros remunerados	0,00	4,00	
N° de ações	0	413.412	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	11,65	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	9,33	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	959.115,84	
Esclarecimento	n.a.		

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	2,08	2,83	
N° de membros remunerados	0,00	2,83	
N° de ações	0	837.759	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	5,89	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	7,35	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-1.223.128,14	
Esclarecimento	n.a.		

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

a) Metodologia de precificação:

Programas 01/2016 e 01/2017 – O valor das opções é estimado na data de concessão, com base no modelo *Black-Scholes* de precificação das opções que considera o histórico das cotações e volatilidade, os prazos e condições da concessão dos instrumentos.

Programa 01/18 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/19 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/20 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos e taxa de juros livre de risco:

Preço Médio Ponderado: os programas são calculados com base na média da cotação das ações da Companhia/Simpar na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores do ano anterior da data de concessão,

Preço de Exercício das Ações: preço da ação calculado conforme item 13.8.a.

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado: Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado sem autorização do nosso Conselho de Administração, e este será responsável por definir métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados de eventual exercício antecipado.

d) Forma de determinação da volatilidade: A volatilidade esperada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações da JSL na B3.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo: Não aplicável, todas as características já estão descritas acima.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 – Participação em sociedades: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Sociedade	Conselho de Administração ¹	%	Diretoria Estatutária ¹	%
JSP S.A.	148.917.116	52,00%	0	0,00%
SIMPAR S.A.	306.151.841	36,52%	1.407.366	0,17%
JSL S.A.	80.011.725	27,93%	618.229	0,22%
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	256.587.445	25,02%	1.180.821	0,12%
Movida Participações S.A.	83.461.268	23,04%	453.992	0,13%
CS Infra S.A.	30.947.190	36,52%	142.263	0,17%
CS Brasil Holding e Locação S.A.	124.783.701	36,52%	573.625	0,17%
Mogi Mob Transportes De Passageiros Ltda.	7.302.441	36,51%	33.569	0,17%
MogiPasses Com. de Bilhetes Eletrônicos Ltda.	182.561	36,51%	839	0,17%
TPG Transportes de Passageiros Ltda.	3.509.374	36,51%	16.132	0,17%
Original Holding S.A.	208.682.995	28,99%	959.306	0,13%
Original Locadora de Veículo Ltda.	3.652	36,52%	17	0,17%
Original Comércio de Veículos Seminovos S.A.	15.602.389	36,52%	71.723	0,17%
Avante Seminovos Ltda.	3.652	36,52%	17	0,17%
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	412.356	36,51%	1.896	0,17%
BBC Holding Financeira Ltda.	42.248.274	36,51%	194.213	0,17%
BBC Pagamentos Ltda.	365	36,51%	2	0,17%
SIMPAR Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.678.437	36,51%	16.910	0,17%
SIMPAR Europe	21.910	36,52%	101	0,17%
SIMPAR Finance S.a.r.l	7.303	36,52%	34	0,17%

Nota: (1) De forma a evitar duplicidade, no caso de um administrador ser membro do conselho de administração e da diretoria estatutária, os valores correspondentes são indicados como conselho de administração.

8.14 Planos de previdência

8.14 – Planos de previdências: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações

Na data de publicação deste formulário o Emissor não possuía planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração ou a seus Diretores Estatutários.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	4,17	4,00	2,83	5,00	5,00	2,08	1,25	3,00	1,25
Nº de membros remunerados	4,17	4,00	2,83	5,00	5,00	2,08	1,25	3,00	1,25
Valor da maior remuneraçãoReal	20.807.382,00	7.298.918,00	2.407.419,00	660.000,00	917.600,00	310.800,00	57.718,00	202.811,00	79.794,00
Valor da menor remuneraçãoReal	1.722.211,00	1.951.961,00	2.247.450,00	300.000,00	360.000,00	178.320,00	57.718,00	202.811,00	79.794,00
Valor médio da remuneraçãoReal	7.620.479,00	4.902.515,00	2.316.450,00	475.200,00	670.240,00	565.769,00	57.718,00	202.811,00	191.506,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2020	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM. Foi considerado o único membro que exerceu os 12 meses dentro do ano.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2020	Para a demonstração da menor remuneração seria desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, porém, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM foi considerada a menor remuneração reconhecida no resultado, uma vez que todos os membros exerceram o cargo por menos de 12 meses. Para a remuneração média foi considerado o valor total reconhecido dividido pela quantidade de membros do item 13.2, calculado conforme orientação do documento supracitado.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2020	Para a demonstração da menor remuneração seria desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, porém, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM foi considerada a menor remuneração reconhecida no resultado, uma vez que todos os membros exerceram o cargo por menos de 12 meses. Para a remuneração média foi considerado o valor total reconhecido dividido pela quantidade de membros do item 13.2, calculado conforme orientação do documento supracitado.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 – Mecanismos de indenização: descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 8.1, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 – Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente (31/12/2023)	27,27%	12,67%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2022	27,27%	54,61%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2021	38,12%	37,22%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2020	36,37%	38,61%	0,00%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 – Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

<u>Órgão</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Conselho de Administração	R\$ 5.580,02	R\$ 1.271.819,91	R\$ 1.043.226,99
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 – Valores reconhecidos no resultado de outras sociedades: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não receberam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê que recebam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
31/12/2022	31/12/2022		
Descrição dos serviços prestados			
Serviços relacionados (i) à auditoria independente da demonstração financeira individual e consolidada da Simpar S.A ("Companhia") relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB); e (ii) à auditoria para emissão de relatórios de procedimentos previamente acordados.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
O montante total da remuneração dos auditores independentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$11.162 milhões, sendo (i) R\$8.743 milhões, correspondente a honorários de auditoria da auditoria da demonstração financeira individual; e (ii) R\$ 2.419 milhões de serviços referentes à procedimentos previamente acordados, conforme item (ii) descritas acima nos serviços contratados.			
Justificativa da substituição			
Não aplicável			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 - Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A Companhia adota como procedimentos para garantir a independência na contratação de serviços de auditoria independente e quaisquer tipos de ameaças relacionadas, as seguintes diretrizes: (a) o auditor não deve possuir interesses próprios, de natureza financeira ou outras; (b) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (c) o auditor não deve defender ou promover os interesses de seu cliente; (d) o auditor não deve tornar-se solidário aos interesses de seu cliente devido a relacionamento de longo prazo ou próximo; (e) honorários compatíveis com o porte e complexidade (f) o auditor não será dissuadido de agir objetivamente em decorrência de pressões, incluindo a tentativa de exercício de influência indevida por seu cliente e (g) O auditor não deve exercer funções relacionadas à administração da Companhia, ou que possam caracterizar a perda da sua objetividade e independência.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

10.1 Descrição dos recursos humanos**10. Recursos humanos**

10.1 – Recursos humanos: descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações

(b) Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Atividade	31/12/2022					Total
	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	
ADMINISTRATIVO	0	51	18	2.378	0	2.447
Total	0	51	18	2.378	0	2.447

(c) Índice de rotatividade

31/12/2022
2,57%

10.2 Alterações relevantes

10.2 – Alterações relevantes: comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Em 2022, houve um aumento de 19,1% no quadro de colaboradores, este aumento ocorreu principalmente devido as aquisições de novas empresas como, AUTOSTAR, GREEN, ORIGINAL AUTOS, TRUCKPAD, TRUCKVAN e UAB.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 – Remuneração: descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

(a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia busca compensar adequadamente a competência e a responsabilidade dos profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos. O salário dos empregados é calculado na forma da lei e com base nos acordos coletivos de sindicatos de classe com os quais mantém relacionamento e sua remuneração é composta por salário base e, dependendo do cargo, bônus, baseado em um múltiplo de 0 a no máximo 19,6 salários, que pode variar de acordo com a atividade desempenhada

(b) Política de benefícios

A Companhia tem como política promover o bem-estar de seus empregados. Entre os benefícios oferecidos aos seus empregados estão: cesta básica, convênio com faculdades, convênio farmácia, subsídio parcial a plano odontológico e convênio médico, vale refeição, vale transporte e plano de participação nos lucros. O quadro abaixo demonstra os valores desembolsados para cada tipo de benefício no exercício social corrente e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

	2023	31/12/2022	31/12/2021
Vale Transporte	R\$ 9.108.442	R\$ 45.864.766	R\$ 37.439.660
Vale Refeição e Alimentação	R\$ 50.076.672	R\$ 198.324.644	R\$ 155.426.093
Assistência médica	R\$ 15.663.765	R\$ 71.460.841	R\$ 57.078.917

**ano de 2023 foi considerado os custos de jan e fev/2023.*

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

Informações já prestadas no item 8.4.

d) Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

(i) Valor da maior remuneração individual (Reais)	20.820.702
(ii) mediana da remuneração individual (Reais)	3.440
%	0,02%

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 – Sindicatos: descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia acredita ter um bom relacionamento com seus empregados e com os sindicatos que os representam, de forma que não houve greves ou paralizações nos últimos 3 exercícios.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 10.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A “Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse” (“Política de Partes Relacionadas”), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 9 de setembro de 2020, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado (conforme definição da própria Política de Partes Relacionadas), prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política de Transações com Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações.

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, toda e qualquer operação ou conjunto de operações cujo valor seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) anuais (“Montante Relevante”) envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, deverá ser previamente aprovada pelos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, excluídas eventuais partes relacionadas envolvidas. As demais operações com Partes Relacionadas que envolverem montante inferior ao Montante Relevante deverão ser previamente aprovadas somente pela Diretoria da Companhia.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente pelo site da Companhia www.ri.simpar.com.br; bem como fisicamente na sede social da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 11.2 deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

Código de Conduta

O Código de Conduta da Companhia, aprovado em Reunião do Conselho de Administração da realizada em 9 de setembro de 2020, prevê que não serão aceitas quaisquer atividades e/ou situações que impliquem em ameaça à integridade dos valores, princípios e missões assumidos pela Companhia ou que possam levantar suspeitas sobre o exercício íntegro das atividades das empresas do grupo.

Sobre relações de negócios com partes interessadas, dispõe que:

- Não é permitido solicitar, sugerir ou receber vantagens de qualquer espécie, utilizando o nome da Companhia, o cargo ou a função para a obtenção de benefícios para si ou para outrem;
- Não é permitido o recebimento de comissão ou vantagens de qualquer natureza de clientes e qualquer terceiro que mantenha relação com a Companhia;
- Não é permitido atuar na contratação de fornecedor ou prestador de serviços com quem tenha vínculo de parentesco e com aqueles que tenha mantido relação de emprego nos últimos 6 meses;
- Não é permitida a utilização de qualquer informação privilegiada para favorecer negócios de qualquer natureza, em benefício próprio ou de terceiros;
- É dever do colaborador comunicar ao gestor imediato e à área de conformidade, a existência de relacionamento profissional, de parentesco ou amoroso com fornecedores, prestadores de serviços, agentes públicos, clientes ou concorrentes da Companhia; e
- É dever do colaborador comunicar ao gestor imediato e à Área de Conformidade a sua participação societária, independente do grau, do objeto (incluindo agregados), em empresa que seja contratada para fornecer ou prestar serviços à Companhia, e concorrentes sendo que referida comunicação deverá se dar no momento do processo de compra, sob pena de nulidade com a consequente rescisão do contrato firmado sem qualquer ônus para a Companhia.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ATU 12 Arrendatária Portuária SPE S.A.	31/12/2022	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
ATU 18 Arrendataria Portuguesa SPE S.A	31/12/2022	8.000,00	8.000,00	8.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Banco Brasileiro de Crédito S.A.	31/12/2022	21.813.000,00	21.813.000,00	21.813.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Caixa e equivalentes de caixa					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Partes relacionadas					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Banco Brasileiro de Crédito S.A.	31/12/2022	266.000,00	266.000,00	266.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
BBC Pagamentos Ltda.	31/12/2022	21.000,00	21.000,00	21.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Ciclus Ambiental do Brasil S.A	31/12/2022	322.111.000,00	322.111.000,00	322.111.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras					
Garantia e seguros	Não aplicável					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Partes relacionadas					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Ciclus Ambiental do Brasil S.A	31/12/2022	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Consortio Sorocaba	31/12/2022	453.000,00	453.000,00	453.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros passivos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
CS FINANCE S.A.	31/12/2022	17.000,00	17.000,00	17.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	31/12/2022	2.330.000,00	2.330.000,00	2.330.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	31/12/2022	18.000,00	18.000,00	18.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros passivos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Especificação Posição Contratual						
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC Simpar	31/12/2022	86.715.000,00	86.715.000,00	86.715.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.	31/12/2022	1.190.000,00	1.190.000,00	1.190.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Dividendos a receber e juros sobre capital próprio a receber					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.	31/12/2022	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Instituto Julio Simões	31/12/2022	8.000,00	8.000,00	8.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
JSL S.A.	31/12/2022	31.304.000,00	31.304.000,00	31.304.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
JSL S.A.	31/12/2022	41.349.000,00	41.349.000,00	41.349.000,00	Indeterminado	0

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Dividendos a receber e juros sobre capital próprio a receber					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
JSL S.A.	31/12/2022	770.000,00	770.000,00	770.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros passivos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
JSP Holding S.A.	31/12/2022	56.834.000,00	56.834.000,00	56.834.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Especificação Posição Contratual						
JSP Holding S.A.	31/12/2022	528.000,00	528.000,00	528.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Outros passivos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
JSP Holding S.A.	31/12/2022	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	31/12/2022	21.656.000,00	21.656.000,00	21.656.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Dividendos a receber e juros sobre capital próprio a receber					
Garantia e seguros	Não aplicável					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	31/12/2022	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Mogi Mob Transporte de Passageiros Ltda.	31/12/2022	168.308.000,00	168.308.000,00	168.308.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Dividendos a receber e juros sobre capital próprio a receber					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Mogi Mob Transporte de Passageiros Ltda.	31/12/2022	134.000,00	134.000,00	134.000,00	Indeterminado	0

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Mogi Mob Transporte de Passageiros Ltda.	31/12/2022	555.000,00	555.000,00	555.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros passivos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Mogipasses Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda.	31/12/2022	2.805.000,00	2.805.000,00	2.805.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Dividendos a receber e juros sobre capital próprio a receber					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Especificação Posição Contratual						
Mogipasses Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda.	31/12/2022	6.000,00	6.000,00	6.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Movida Europe	31/12/2022	90.000,00	90.000,00	90.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Movida Europe	31/12/2022	61.778.000,00	61.778.000,00	61.778.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros passivos					
Garantia e seguros	Não aplicável					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Movida Locação de Veículos S.A.	31/12/2022	90.852.000,00	90.852.000,00	90.852.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Dividendos a receber e juros sobre capital próprio a receber					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Movida Locação de Veículos S.A.	31/12/2022	43.000,00	43.000,00	43.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Movida Locação de Veículos S.A.	31/12/2022	220.000,00	220.000,00	220.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Outros passivos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Movida Participações S.A.	31/12/2022	108.000,00	108.000,00	108.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Movida Participações S.A.	31/12/2022	6.000,00	6.000,00	6.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros passivos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Holding S.A.	31/12/2022	50.185.000,00	50.185.000,00	50.185.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Partes relacionadas					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Original Holding S.A.	31/12/2022	26.000,00	26.000,00	26.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Original Veículos S.A.	31/12/2022	12.662.000,00	12.662.000,00	12.662.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Original Veículos S.A.	31/12/2022	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros passivos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Ponto Veículos S.A.	31/12/2022	4.072.000,00	4.072.000,00	4.072.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	31/12/2022	23.000,00	23.000,00	23.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	31/12/2022	4.780.000,00	4.780.000,00	4.780.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros passivos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	31/12/2022	104.000,00	104.000,00	104.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Simpar Europe	31/12/2022	8.771.000,00	8.771.000,00	8.771.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
TPC Logística Sudeste S.A.	31/12/2022	52.000,00	52.000,00	52.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
TPC Logística Sudeste S.A.	31/12/2022	709.000,00	709.000,00	709.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Dividendos a receber e juros sobre capital próprio a receber					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TPG Transportes Transporte de Passageiros Ltda.	31/12/2022	2.508.000,00	2.508.000,00	2.508.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Dividendos a receber e juros sobre capital próprio a receber					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
TPG Transportes Transporte de Passageiros Ltda.	31/12/2022	12.000,00	12.000,00	12.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Transportadora Rodomeu Ltda.	31/12/2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
TRANSRIO Camonhoes, Onibus, Maquinas e Motores Ltda. (VOLKS)	31/12/2022	7.000,00	7.000,00	7.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
TRUCKPAD Meios de Pagamentos Ltda.	31/12/2022	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
TRUCKPAD Tecnologia e Logística S.A.	31/12/2022	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
VAMOS Comercio de Máquinas Linha Amarela Ltda.	31/12/2022	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
VAMOS Máquinas e Equipamentos S.A.	31/12/2022	8.000,00	8.000,00	8.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Especificação Posição Contratual						
Vamos Seminovos S.A.	31/12/2022	55.000,00	55.000,00	55.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros recebíveis					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Vamos Seminovos S.A.	31/12/2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Dividendos a receber e juros sobre capital próprio a pagar					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Vamos Seminovos S.A.	31/12/2022	11.000,00	11.000,00	11.000,00	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Outros passivos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Operações intergrupo					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(m) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Adotamos as práticas de governança corporativa recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo as previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3. A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. Ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, é submetida a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia vigente. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Ademais, em conformidade com a Lei n.º 6.404/76, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

O Estatuto Social da Companhia prevê que compete ao nosso Conselho de Administração aprovar qualquer operação ou conjunto de operações cujo valor seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 anuais envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, direta ou indiretamente.

Cumprir destacar, ainda, que as nossas operações e negócios com nossas partes relacionadas seguem a política descrita no item “16.1” acima.

Nossa Diretoria Executiva e todos os nossos colaboradores estão comprometidos com o nosso Código Ético, que nos previne contra qualquer tomada de decisão que possa ocasionar conflito de interesses.

(o) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Nós e nossas subsidiárias, ao celebrarmos acordo ou estabelecermos relação comercial, o fazemos sempre observando as condições praticadas em mercado àquela época.

A escolha da empresa que prestará os serviços anteriormente descritos leva em consideração o critério do melhor preço, conhecimento da região ou do empreendimento, etc., de modo que as sociedades de propósito específico poderão optar pela contratação de serviços de terceiros, em detrimento dos serviços prestados por nós, caso estes apresentem melhores condições do que aquelas apresentadas por nós.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 11.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
09/02/2024		1.174.361.607,43	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
873.040.533	0	873.040.533	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
09/02/2024		1.174.361.607,43	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
873.040.533	0	873.040.533	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
27/04/2023		0,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
300.000.000	0	300.000.000	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 – Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

Não aplicável.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª emissão SIMPAR
Data de emissão	15/08/2022
Data de vencimento	15/08/2029
Quantidade	750.000
Valor nominal global R\$	750.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	750.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional (conforme abaixo definido), salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores (conforme abaixo definido) no momento da subscrição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e mediante verificação do cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 15 de agosto de 2025, inclusive, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, observado o prazo de carência. A Emissora poderá realizar o Resgate Antecipado Facultativo mediante (a) publicação de aviso aos Debenturistas nos jornais de publicação da Emissora; ou (b) comunicação escrita a todos os Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 10 (dez) dias à realização do pagamento do Resgate Antecipado, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

A 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação. Tal operação compreende a emissão de 750.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o valor total de R\$750.000.000,00. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Resgate Antecipado Facultativo, a Aquisição Facultativa com o cancelamento da totalidade das Debêntures e o resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 15 de agosto de 2029. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescido de uma sobretaxa de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”). A remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive) até a respectiva data de pagamento, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme abaixo definido) ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. O cálculo da Remuneração das Debêntures obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2028 e o segundo pagamento na Data de Vencimento das Debêntures, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto.

Outras características relevantes

A não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir por todo o período de vigência da Emissão, a serem apurados (i) trimestralmente pela Emissora, até o 5º (quinto) Dia Útil após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para a divulgação ou nas datas de suas respectivas divulgações, o que ocorrer primeiro, das demonstrações financeiras e das demonstrações contábeis trimestrais da Emissora; e (ii) com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Emissora, e disponibilizadas trimestralmente ao Agente Fiduciário pela Emissora juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo as contas abertas de todas as rubricas necessárias para a obtenção final de tais Índices Financeiros. A primeira apuração será com base nas informações financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022. Para fins deste item devem ser consideradas as seguintes definições: (i) Dívida Financeira Líquida/EBITDA-Adicionado” menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); (ii) EBITDA-Adicionado/Despesa Financeira Líquida” maior ou igual a 2,0 (dois inteiros).

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª emissão SIMPAR
Data de emissão	15/07/2022
Data de vencimento	15/07/2027
Quantidade	750.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	750.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	750.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados em mercados organizados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, excetuadas as Debêntures objeto de garantia firme pelo Coordenador Líder conforme disposto abaixo e nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 15 de julho de 2023, inclusive, realizar o resgate antecipado facultativo das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, observado o prazo de carência. A Emissora poderá realizar o Resgate Antecipado Facultativo mediante (a) publicação de aviso aos Debenturistas nos jornais de publicação da Emissora, nos termos da Cláusula 4.10 acima; ou (b) comunicação escrita a todos os Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 10 (dez) dias à realização do pagamento do Resgate Antecipado Facultativo.</p> <p>O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>A 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação. Tal operação compreende a emissão de 750.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o valor total de R \$750.000.000,00. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Resgate Antecipado Facultativo, a Aquisição Facultativa com o cancelamento da totalidade das Debêntures e o resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 15 de julho de 2027. A Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano, sem carência, sendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2023 e, o último, na Data de Vencimento. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a até 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures, da Data da Repactuação ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de pagamento. O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado integralmente e uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	<p>A não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir por todo o período de vigência da Emissão, a serem apurados (i) trimestralmente pela Emissora, até o 5º (quinto) Dia Útil após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para a divulgação ou nas datas de suas respectivas divulgações, o que ocorrer primeiro, das demonstrações financeiras e das demonstrações contábeis trimestrais da Emissora; e (ii) com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Emissora, e disponibilizadas trimestralmente ao Agente Fiduciário pela Emissora juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo as contas abertas de todas as rubricas necessárias para a obtenção final de tais Índices Financeiros.</p> <p>i) Dívida Financeira Líquida/EBITDA-Adicionado” menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos).</p> <p>ii) “EBITDA-Adicionado/Despesa Financeira Líquida” maior ou igual a 2,0 (dois inteiros).</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª emissão simpar
Data de emissão	20/09/2021
Data de vencimento	15/09/2031
Quantidade	1.500.000
Valor nominal global R\$	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.500.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Investidores Qualificados” e “Instrução CVM 539”, respectivamente) em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, observado os seguintes prazos de carência: (i) para a Primeira Série, a partir do 4º (quarto) ano, inclusive, contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de setembro de 2025, inclusive; e (ii) para a Segunda Série, a partir do 4º (quarto) ano (inclusive) a contar da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de setembro de 2025, inclusive. A Emissora poderá realizar o Resgate Antecipado Facultativo mediante (a) publicação de aviso aos Debenturistas nos jornais de publicação da Emissora, nos termos da Cláusula 4.11 acima; ou (b) comunicação escrita a todos os Debenturistas da Primeira Série e/ou a todos os Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 10 (dez) dias à realização do pagamento do Resgate Antecipado.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

A 3ª emissão de Debêntures, com Esforços Restritos de Distribuição, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em 2 (Duas) Séries, sob o Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação. Tal operação compreende a emissão de 1.500.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o valor total de R\$1.500.000.000,00. A emissão, composta por duas séries, sendo 1.245.000 (um milhão, duzentas e quarenta e cinco mil) Debêntures da primeira Série, no montante total de R\$ 1.245.000.000,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e cinco milhões de reais) e 255.000 (duzentas e cinquenta e cinco mil) Debêntures da segunda Série, no montante total de R\$ 255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais). Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Resgate Antecipado Facultativo, a Aquisição Facultativa com o cancelamento da totalidade das Debêntures e a Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de: (i) 9 (nove) anos e 4 (quatro) meses contados da Data de Emissão, para as Debêntures da Primeira Série, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2031; e (ii) 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, para as Debêntures da Segunda Série, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2031. As Debêntures da Primeira Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 – Balcão B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa correspondente a 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de pagamento. A partir da Primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 7,9677%, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização ou à última Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, da Primeira Série será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2029, 15 de janeiro de 2030 e 15 de janeiro de 2031. O Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas, anuais e consecutivas, a partir do 8º (oitavo) ano, inclusive, contado da Data de Emissão, sempre no dia 15 (quinze) do mês de setembro, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2029, 15 de setembro de 2030 e 15 de setembro de 2031.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto.

Outras características relevantes

A não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir por todo o período de vigência da Emissão resultará em Vencimento Antecipado, sendo os índices financeiros: (i) "Dívida Financeira Líquida/EBITDA-Adicionado" menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); e (ii) "EBITDA-Adicionado/Despesa Financeira Líquida" maior ou igual a 2,0 (dois inteiros).

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	6ª emissão SIMPAR
Data de emissão	20/12/2022
Data de vencimento	20/12/2032
Quantidade	850.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	850.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	850.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Investidores Qualificados” e “Resolução CVM 30”, respectivamente) em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional (conforme abaixo definido), salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder (conforme abaixo definido) no momento da subscrição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e mediante verificação do cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 20 de dezembro de 2025, inclusive, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, observado o prazo de carência (“Resgate Antecipado Facultativo”). A Companhia poderá realizar o Resgate Antecipado Facultativo mediante (a) publicação de aviso aos debenturistas nos jornais de publicação da Companhia, nos termos da Cláusula 4.10 da Escritura; ou (b) comunicação escrita a todos os debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 10 (dez) dias à realização do pagamento do Resgate Antecipado.
Características dos valores mobiliários de dívida	A 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação compreende a emissão de 850.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o valor total de R\$850.000.000,00. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Resgate Antecipado Facultativo, a Aquisição Facultativa com o cancelamento da totalidade das Debêntures e o resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 20 de dezembro de 2032. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures, da Data da Repactuação ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de pagamento. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, será amortizado em 3 (três) parcelas anuais consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 20 de dezembro de 2030 e o último pagamento na Data de Vencimento das Debêntures, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

A não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir por todo o período de vigência da Emissão (a) em qualquer trimestre, ou (b) por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres não-consecutivos, enquanto não houver emissões da Emissora vigentes com necessidade de cumprimento do Índice Financeiro em todos os trimestres, a serem apurados (i) pela Emissora até o 5º (quinto) Dia Útil após as respectivas divulgações, das demonstrações financeiras e das demonstrações contábeis trimestrais da Emissora; e (ii) trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Emissora, e disponibilizadas trimestralmente ao Agente Fiduciário juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo as contas abertas de todas as rubricas necessárias para a obtenção final de tais Índices Financeiros. A Emissora deverá notificar o Agente Fiduciário em até 20 (vinte) dias a partir do momento que não existirem mais emissões vigentes que tenham necessidade de cumprimento do Índice Financeiro em todos os trimestres. A primeira apuração será com base nas informações financeiras relativas ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2022. Para fins deste item devem ser consideradas as seguintes definições: (i) Dívida Financeira Líquida/EBITDA-Adicionado” menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); e (ii) “EBITDA-Adicionado/Despesa Financeira Líquida” maior ou igual a 2,0 (dois inteiros).

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	13ª Emissão (1ª emissão simpar)
Data de emissão	20/05/2019
Data de vencimento	20/05/2026
Quantidade	450.000
Valor nominal global R\$	450.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	109.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Investidores Qualificados” e “Instrução CVM 539”, respectivamente) em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, observado os seguintes prazos de carência ("Resgate Antecipado Facultativo"): (i) para a Primeira Série, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês, inclusive, contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 20 de maio de 2022, inclusive; e (ii) para a Segunda Série, a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês (inclusive) a contar da Data de Emissão, ou seja, a partir de 20 de maio de 2023, inclusive.</p> <p>O valor de resgate será correspondente ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Resgate Antecipado; e (b) demais encargos devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado; (iii) Prêmio, conforme definido na Cláusula 5.1 da escritura, se houver; e (iv) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>A 13ª emissão de Debêntures, no total de R\$450 milhões, é de espécie quirográfica, não conversíveis em ações, sob o regime de garantia firme, com emissão em 20 de maio de 2019. Tal operação compreende a emissão de 450.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o valor total de R\$450.000.000,00, com vencimento em 20 de maio de 2024. A emissão é composta de 2 séries, sendo que: As Debêntures da Primeira Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 - Segmento Cetip UTVM, no informativo diário disponível em sua página de Internet, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 1,90% ao ano, base 252 Dias Úteis.</p> <p>As Debêntures da Segunda Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 2,20% ao ano, base 252 Dias Úteis.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto.</p>
Outras características relevantes	<p>Não atendimento dos índices financeiros relacionados a seguir, conforme definição descrita na Escritura de Emissão: Dívida Financeira Líquida/EBITDA Adicionado" menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); EBITDA Adicionado/Despesa Financeira Líquida" maior ou igual a 2,0 (dois inteiros).</p>

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	9161	1279	573

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 – Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação:

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, sob o código SIMH3.

As debêntures são negociadas no mercado secundário, por meio do Sistema Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 – Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados:

Não aplicável.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes com relação a este item 12.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Fernando Antonio Simões	Diretor Presidente	Registrado	
Denys Marc Ferrez	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente



FERNANDO ANTONIO SIMÕES
Diretor Presidente

contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
Formulário de Referência - 2023 - SIMPAR S.A.
(iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do
emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Versão : 9

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores



DENYS MARC FERREZ

Diretor Vice Presidente Executivo de Finanças Corporativo e
Diretor de Relações com Investidores